

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

Frederico Salmi

**Horizontes utópicos em disputa: ética socioclimática e práticas socioecológicas no
contexto dos instrumentos climáticos brasileiros**

Porto Alegre

2022

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Frederico Salmi

**Horizontes utópicos em disputa: ética socioclimática e práticas socioecológicas no
contexto dos instrumentos climáticos brasileiros**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Professora Orientadora: Lorena C. Fleury

Porto Alegre

2022

Ficha catalográfica

CIP - Catalogação na Publicação

Salmi, Frederico
Horizontes utópicos em disputa: ética
socioclimática e práticas socioecológicas no contexto
dos instrumentos climáticos brasileiros / Frederico
Salmi. -- 2022.
204 f.
Orientadora: Lorena Cândido Fleury.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Ética climática. 2. Utopia socioclimática. 3.
Moralidade socioecológica. 4. Justiça climática. 5.
Política climática. I. Fleury, Lorena Cândido, orient.
II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Frederico Salmi

Horizontes utópicos em disputa: ética socioclimática e práticas socioecológicas no contexto dos instrumentos climáticos brasileiros

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia.
Professora Orientadora: Lorena C. Fleury.

Aprovado¹ em: 22 de fevereiro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dra. Lorena Cândido Fleury - Orientadora

Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IFCH, UFRGS)

Prof^a. Dra. Raquel Weiss

Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IFCH, UFRGS)

Prof. Dr. Adriano Premebida

Programa Amazon FACE, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, INPA, Brasil. Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias, ESOCITE, Brasil.

Prof. Dr. Luciano Félix Florit

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Fundação Universidade Regional de Blumenau, Santa Catarina (PPGDR, FURG)

¹ Conforme ata de aprovação em 22 de fevereiro de 2022 assinada pela orientadora desta dissertação.

Às utopias possíveis, diversas e dignas.

AGRADECIMENTOS

Gratidão ao multiverso, à vida e tudo o mais.

Agradeço ao incomensurável, ao local e posição onde nasci, aos meus parentes de sangue, amigos e amigas, professores e professoras, amores e desamores que conheci e aos desconhecidos que me ajudaram sem eu saber. À minha infância e adolescência imersa na Natureza, aos banhos de sol e chuva, de rio e oceano, de grama e lama. À minha vida adulta, que foi entrelaçada no início por períodos antropocêntricos, hedonistas e racionais e na sequência por vivências ecocêntricas, contemplativas e sensíveis. Às possibilidades de me deslocar entre continentes e culturas diversas e coloridas.

Aos amigões acadêmicos, docentes, discentes e pessoas, do Grupo de Pesquisa Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade/UFRGS e às críticas teóricas, do Programa AmazonFACE e às parceiras de escrita, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à bolsa de pesquisa², da *Bancada do Clima* e à coragem de estruturar um projeto de extensão com conexões internacionais. À Alexandra Elbakyan e ao acesso livre rumo ao conhecimento científico gratuito.

À querida orientadora Lorena, pelas conversas críticas que entre cortes e recortes, leituras e reflexões, proporcionou uma das mais belas jornadas acadêmicas e produziu muitas sementes teóricas e uma agenda de pesquisa das mais instigantes. Ao Luciano Florit por suas generosas anotações críticas sobre ética socioambiental, ao Adriano Premebida e à Raquel Weiss por seus contrapontos no campo da sociologia e da moral.

Ao querido felino Ziggy, companheiro além de humano sensível e carinhoso que ajudou a afagar os momentos de encruzilhadas filosóficas.

Ao amado irmão Fabiano, ser humano raríssimo, de coração extraordinário e humores radicais, que ainda me ajuda na trilha entre mundos urbano-florestal.

À amada filha Sarah, que me faz canalizar todas as forças das minhas células para proporcionar um mundo mais equitativo, justo e digno para os que pensam diferente.

À amada Monika Weronika, ser humano que conheci entre oceanos e me estimula a conhecer mundos outros, mais acolhedores e amorosos. Dziękuję, bardzo kocham cię.

À Natureza, à Mãe Terra e aos incontáveis além de humanos que coexistem aqui.

À utopia do mundo possível onde caibam outros mundos mais dignos.

² Processo CNPq 132933/2020-8/9

Valorizar horizontes utópicos de outras formas sociais não é irrealismo ou expressão de impotência política: é resgatar bússolas indispensáveis para direcionar e estimular lutas antigas e novas.

Whitaker *et al.*, 2019

RESUMO

Este trabalho investiga os princípios ontoéticos e as práticas morais socioecológicas no contexto climático brasileiro. A construção do marco teórico está ancorada em três campos que articulam questões éticas à discussão climática como questão sociológica: ética convivalista (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020), ética socioambiental (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019) e ética climática (GARDINER *et al.*, 2010; HEATH, 2016; GARDINER, 2017). O objeto empírico são vinte e dois instrumentos climáticos formulados no Brasil entre janeiro de 2019 e março de 2021. As questões que conduzem este trabalho são: Quais princípios ontoéticos socioclimáticos orientam os recentes instrumentos climáticos brasileiros? E como as práticas socioecológicas associadas a tais princípios passam a emergir e coexistir, de modo hibridizado entre consensos e tensões, nestes instrumentos climáticos? As seguintes categorias analíticas são mobilizadas: planejamento decisório, localidade energética, acessibilidade epistêmica e material, naturalidade planejada, benefício geracional, bem comum e desenvolvimento. Entre os agentes morais climáticos - ou formuladores das iniciativas e das políticas climáticas - identificados estão aglomerados de diversos tamanhos compostos por agentes do Estado - nas esferas federal e estadual -, das corporações do Mercado, das Organizações da Sociedade Civil e outros arranjos. Entre as ontologias de cunho ético-político analisadas destacam-se duas: compostas por princípios antropocêntricos e ecocêntricos. As práticas morais socioecológicas são observáveis em diferentes níveis por meio das cinco categorias. A partir dos resultados, este trabalho demonstra as práticas morais que possibilitam a construção desses instrumentos climáticos mediados por diferentes graus de tensão, entre consensos e dissensos, por certos tipos de aglomerados, e como se dão as disputas de alguns horizontes utópicos, de caráter normativo, desempenhadas pelos diferentes agentes morais climáticos - pautados por diferentes princípios éticos - nas arenas políticas brasileiras. Por fim, este trabalho busca contribuir para o campo da sociologia da questão climática tanto teórica - ao ampliar as possibilidades teóricas-epistemológicas do campo da ética climática na perspectiva sociológica - tanto teórica quanto normativamente - ao produzir abordagens metodológicas e categorias analíticas para futuros usos nos processos de formulação de iniciativas e políticas climáticas a partir do contexto brasileiro.

Palavras-chave: Ética climática. Utopia socioclimática. Moralidade socioecológica. Justiça climática. Política climática.

ABSTRACT

This work investigates ontoethical principles and socio-ecological moral practices in the Brazilian climate context. The construction of the theoretical framework is anchored in three fields that articulate ethical issues to the climate discussion as a sociological issue: convivialist ethics (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020), socio-environmental ethics (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019) and climate ethics (GARDINER *et al.*, 2010; HEATH, 2016; GARDINER, 2017). The empirical object is twenty-two climate instruments - private and third sector initiatives and public policies - formulated in Brazil between January 2019 and March 2021. The questions that guide this work are: Which socio-climatic ontoethical principles guide recent Brazilian climate instruments? And how the socio-ecological practices associated with such ethical principles come to emerge and coexist, in a hybridized way between consensuses and tensions, climatic instruments? The following analytical categories are mobilized: decision planning, energetic locality, epistemic and material accessibility, planned naturalness, generational benefit, common and development. Among the climate moral agents identified - aka formulators of climate initiatives and policies - are clusters of diverse compounds composed of state agents - at the federal and state levels -, market corporations, civil society organizations and other social arrangements. Among the ethical-political ontologies analyzed, two stand out: composed of anthropocentric and ecocentric principles. Socio-ecological moral practices are observable at different levels through the five categories. Based on the results, this work makes it possible to demonstrate the moral practices that enable the construction of these climate instruments mediated by different degrees of tension, between consensus and dissent, by certain types of clusters, and how to give rise to disputes of some utopian horizons, of a character normative, performed by different climatic moral agents – guided by different ethical principles – in Brazilian political arenas. Finally, this work seeks to contribute to the field of sociology of the climate issue both theoretically - by expanding the theoretical and epistemological possibilities of the field of climate ethics from a sociological perspective - theoretically and normatively - by providing methodological approaches and analytical categories for future uses of processes in the fields of adherence of climate initiatives and policies from the Brazilian context.

Keywords: Climate ethics. Socio-climate utopia. Socio-environmental morality. Climate justice. Climate policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Relação entre conceitos sistêmicos, categorias da ética socioclimática e o fenômeno social pesquisado (ICB)	19
Figura 2 - Relação entre as cinco categorias da ética socioclimática e os campos da ética convivialista, socioambiental e climática	22
Figura 3 - Distribuição dos ICBs em relação ao bioma de atuação	62
Figura 4 - Distribuição dos ICBs em relação ao tipo de instrumento	64
Figura 5 - Rede relacional entre ICBs-AMCs e os princípios éticos	72
Figura 6 - Evolução dos instrumentos climáticos estatais (PEMCs)	74
Figura 7 - Banco de dados da Iniciativa Caminhos da Semente (ICB n.3)	131
Figura 8 - Banco de dados do Planos da Mata (ICB n.6)	132
Figura 9 - Banco de dados do Observatório da Restauração (ICB n.10)	133
Figura 10 - CEBDS: “Significamos Coalizão de Negócios”, o <i>Leviatã Climático</i>	154

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Utopia, horizonte utópico, ética e moral	45
Quadro 2 - Caso PMAU sob as lentes da ética socioclimática	68
Quadro 3 - Pluralidade decisória – definição sintética	82
Quadro 4 - Localidade energética – definição sintética	99
Quadro 5 - Acesso epistêmico e material – definição sintética	111
Quadro 6 - Naturalidade planejada – definição sintética	123
Quadro 7 - Benefício geracional – definição sintética	138
Quadro 8 - Caso CEBDS: práticas do <i>cuidado</i> e <i>inclusão</i> do Leviatã Climático	152
Quadro 9 - Ética socioclimática – definição sintética	157

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Modelos de ordenamento socioecológico e dimensões ético-políticas	25
Tabela 2 - Relação dos instrumentos climáticos brasileiros (ICB) analisados	61
Tabela 3 - Relação entre ordenamento social dos agentes morais climáticos e os princípios éticos	66
Tabela 4 - Tipologia dos ICBs à luz das categorias PLANB da ética socioclimática	67
Tabela 5 - Relação de ICBs com agentes do tipo superaglomerado	76
Tabela 6 - Caracterização dos agentes morais climáticos (AMC) entrevistados	78
Tabela 7 - Relação de ICBs à luz da categoria <i>pluralidade decisória</i>	83
Tabela 8 - Tipo de ética nos arranjos decisórios dos ICBs à luz da <i>pluralidade</i>	84
Tabela 9 - Relação de ICBs à luz da categoria <i>localidade energética</i>	100
Tabela 10 - Relação de ICBs à luz da categoria <i>acesso epistêmico e material</i>	112
Tabela 11 - Projetos aprovados pelo Fundo Amazônia (gerido pelo MMA/BNDES)	119
Tabela 12 - Relação recortada de ICBs à luz da categoria <i>naturalidade planejada</i>	124
Tabela 13 - Relação de ICBs <i>apenas</i> à luz da <i>naturalidade planejada</i>	126
Tabela 14 - Relação de ICBs à luz da categoria <i>benefício geracional</i>	139
Tabela 15 - Tipologia de políticas climáticas na relação agente moral climático e tempo político na perspectiva da ética socioclimática	140
Tabela 16 - ICBs plenamente compostos com práticas da ética <i>não</i> ecocêntrica	150

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1 - Produções autorais no campo da ética socioclimática a partir da dissertação	180
Apêndice 2 - Relação entre os teóricos/conceitos (ênfase na ética convivialista) e as categorias socioclimáticas	181
Apêndice 3 - Relação entre os teóricos/conceitos (ênfase na ética socioambiental / climática) e as categorias socioclimáticas	182
Apêndice 4 - Trajetória da noção da ética ocidental à ética (socio)climática	184

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMC, Agente Moral Climático

ARSX, Associação Rede de Sementes do Xingu

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CBC, Centro Brasil no Clima

CEBDS, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável

CONAREDD+, Comissão Nacional de REDD+

DN, Direitos da Natureza

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FBMC, Fórum Brasileiro de Mudança do Clima

FNMC, Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

GEE, Gases de Efeito Estufa

ICB, Instrumento Climático Brasileiro

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICS, Iniciativa Caminhos da Semente

IPAM, Instituto de Pesquisas Amazônicas

IPCC, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

ISA, Instituto Socioambiental

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MMA, Ministério do Meio Ambiente

MME, Ministério de Minas e Energia

OC, Observatório do Clima

OSC, Organização da Sociedade Civil

PEMC, Pública Estadual sobre Mudanças Climáticas

PBF, Programa Bolsa Floresta

PNA, Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima

PNMC, Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009)

PNPSA, Política Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais

PPP, Princípio Poluidor-Pagador

UNFCCC, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima

Apoio de financiamento CNPQ

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio do financiamento da bolsa de pesquisa UFRGS/CNPQ 133908/2020-8/9.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1 O PESQUISADOR E SUA RELAÇÃO COM OUTROS MUNDOS	6
1.1 A VIRADA ONTOLÓGICA: DO ENGENHEIRO AO SOCIOLÓGICO	6
1.2 FORMAS DE PARTICIPAR E ADIAR O FIM DO MUNDO	10
1.2.1 A questão, o contexto da pesquisa e o marco teórico	13
1.2.2 Trilhas metodológicas	17
1.2.2.1 Arquitetura e recorte empírico-teórico	17
1.2.2.2 Lapidação das cinco categorias analíticas + ICB-piloto PMAU	21
1.2.2.3 Análise dos vinte e dois instrumentos climáticos brasileiros	23
2 MUNDOS TEÓRICOS: CONVIVALISMO, ÉTICAS, HORIZONTES E NORMATIVIDADES CLIMÁTICAS	27
2.1 CONVIVALISMO E AS MORALIDADES CONVIVALISTAS	27
2.2 CAMINHOS DA ÉTICA SOCIOAMBIENTAL À SOCIOCLIMÁTICA	35
2.2.1 A ética socioambiental e os direitos da natureza	35
2.2.2 A emergente ética socioclimática	37
2.3 HORIZONTE UTÓPICO NO CONTEXTO CLIMÁTICO: PAUTADO POR QUAIS PRINCÍPIOS E PARA QUAIS AGENTES BENEFICIÁRIOS	41
2.4 NORMATIVIDADE CLIMÁTICA: DAS PRÁTICAS MORAIS SOCIOCLIMÁTICAS CONVIVALISTAS	46
2.4.1 Categoria #1: da unidade autoritária à pluralidade decisória.	47
2.4.2 Categoria #2: da centralidade termo-fóssil à localidade energética.	49
2.4.3 Categoria #3: do bloqueio ao acesso ao conhecimento e ao material	52
2.4.4 Categoria #4: da coisificação planetária a naturalidade planejada	53
2.4.5 Categoria #5: da ilusão neoliberal à materialidade do benefício geracional	57
3 UTOPIAS EMPÍRICAS: INSTRUMENTOS CLIMÁTICOS BRASILEIROS	60
3.2 BÚSSOLAS E AGENTES MORAIS: INSTRUMENTOS E FORMULADORES CLIMÁTICOS BRASILEIROS	65
3.2.1 Instrumentos climáticos brasileiros: tipologia segundo PLANB	65
3.2.1.1 Piloto: Consideração sobre o instrumento PMAU	68
3.2.2 Formuladores políticos brasileiros: Quem são os agentes morais climáticos?	70
3.2.2.1 Sobre os agentes coletivos	73
3.2.2.2 Sobre os agentes individuais	78
4 PARA ONDE ESTÃO NOS ORIENTANDO, O QUE E COMO FOI NORMATIZADO?	81
4.1 PLURALIDADE DECISÓRIA: AGENTES EM TENSÃO MEDIADA	81
4.1.1 Espaço único compartilhado com hibridização de agentes morais antropo-(eco)cêntricos, o Agronegócio e o Extrativista: caso Política Estadual do Estado de Roraima (ICB n. 9)	85

4.1.2 Espaço de múltiplos “hubs” decisórios: o caso Política Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais - PNPSA (ICB n. 5)	87
4.1.3 Espaços multicamadas em redes de decisão: caso Iniciativa Caminhos da Semente - ICS (ICB n. 3)	93
4.2 LOCALIDADE ENERGÉTICA: ECOLOGISMO LOCAL, GOVERNISMO IMPERTINENTE E TERRITORIALISMO EM REDE	99
4.2.1 Fomento aos ordenamentos socioecológicos locais por “coletivos ecologistas”: Práticas energéticas inclusivas - ICBs CONSERV, Planos da Mata e FNMC.	101
4.2.2 Governo como sujeito moral impertinente à Natureza: Práticas de longo prazo e o apagão repentino - ICBs Bolsa Floresta e Fundo Clima	103
4.2.3 Práticas de horizontes convergentes: Caminhos da Semente	109
4.3 ACESSO EPISTÊMICO-MATERIAL: ENTRE O CONHECIMENTO ABERTO E OS COFRES INTERNACIONAIS	111
4.3.1 Acesso aos bancos epistêmicos para reduzir as iniquidades socioclimáticas	112
4.3.2 Recursos financeiros para manter o colapso climático em curso por meio de um greenwashing globalizante ou para fomentar o giro ecoterritorial por meio da autossuficiência local com estratégias globais?	115
4.4 NATURALIDADE PLANEJADA: FLORESTA DE PAPEL, DIGITAL E EM PÉ	123
4.4.1 Florestas de papel: Montanhas de papel (14 ICBs) e “papéis verdes” (caso Suzano - ICB n. 5, 6, 10)	125
4.4.2 Florestas digitais: Ciberflorestas em disputa (ICB n. 3, 6, 10)	130
4.4.3 Florestas em pé: interconexão biofísica e social: PBF, CONSERV, FNMC, ICS, PNPSA (ICB n. 1, 2, 3, 4, 5)	134
4.5 BENEFÍCIO INTRA/INTERGERACIONAL: ANTES OU DEPOIS DO APOCALIPSE CLIMÁTICO?	138
4.5.1 Políticas ecocêntricas interespecies: casos ARSX (ICS - ICB n.3), FNMC (ICB n.4)	140
4.5.2 Heteropolíticas: políticas multicêntricas para benefícios interespecies e planetário	144
4.6 EXTRA #1: COMUM	146
4.7 EXTRA #2: LEVIATÃ CLIMÁTICO	149
4.7.1 Caso CEBDS	151
5 UTOPIAS FINAIS	155
REFERÊNCIAS	167
APÊNDICES	181

INTRODUÇÃO

Se o mundo andar pra trás
Vou escrever num cartaz
A palavra rebeldia

Se acontecer afinal
De entrar em nosso quintal
A palavra tirania

Pegue o tambor e o ganzá
Vamos pra rua gritar
A palavra utopia

Jonathan Silva, *Samba da Utopia*, 2018

Em um certo mundo utópico há sociedades sem iniquidades socioecológicas ordenadas por estruturas justas, dignas e equânimes. Em outro, as iniquidades são reproduzidas e crescentes por meio de estruturas injustas e agentes morais pautadas por princípios antropocêntricos. Entre a utopia contemporânea dominante e outras emergentes há uma diversidade de horizontes em disputa: apocalipse climático, divinização tecnológica, salvação econômica, convivência harmônica interespecies e até um mundo com seres humanos cibernéticos e hibridizados tecnologicamente.

O destino almejado é aparentemente o mesmo, o bem-estar pautado por princípios de justiça e liberdade. Nessa caminhada, diferentes princípios orientadores são mobilizados pelos seres sencientes de diferentes cosmovisões. Comunidades humanas e além de humanas com diferentes concepções de mundo com uma diversidade de horizontes utópicos entrelaçados, alguns em disputas mediadas por processos mais inclusivos e outros impostos por meio da mobilização da violência. Esta dissertação abordou as dinâmicas de mundos em transição, as quais possibilitaram a coexistência de diferentes práticas em arenas onde usualmente opera no limiar “entre a guerra provável e a paz possível” (STENGERS, 2015, p.461).

No século XXI, a visão antropocêntrica de um certo tipo de humanos é a dominante. O aquecimento global e o envenenamento e a poluição do ar, da água e do solo em todas as escalas e até do espaço já é uma constatação científica (IPCC, 2021)³.

³ O recente relatório AR6 WG1 (IPCC,2021) informa que é inequívoco que a influência humana aqueceu a atmosfera, os oceanos e a superfície terrestre, com mudanças rápidas e mais severas, nunca observadas pela humanidade. O aquecimento de 1,1 °C observado atualmente (2011-2020) em comparação com o período pré-industrial (1850-1900) é o maior desde a era glacial, há 10.000 anos. O nível do mar subiu 20 cm entre 1901 e 2018. As concentrações de CO₂ (GEE) são as maiores em 800 mil anos. A humanidade já emitiu 2,4 TtCO₂ (trilhões de toneladas) desde 1850. As concentrações atuais de CO₂ não são vistas desde 2 milhões de anos atrás. Cada 1Tt de CO₂ emitido na atmosfera causa um aquecimento global médio de

Neste contexto, algumas questões se levantam: Quais as bases antrópicas de tais eventos? O que deve ser alterado, ou mantido, no modo de habitar e viver no presente? Como deve ser mudado? Quais princípios devem orientar uma transição do modo de organizar as sociedades para evitar o colapso planetário? Como e para onde a humanidade, em seu sentido amplo, deve caminhar? Quem define quais são os caminhos alternativos e os horizontes a serem buscados? Como mediar e mesmo superar as visões antagônicas nas arenas políticas? Como empoderar os mais vulneráveis e invisibilizados? Enfim, os contemporâneos instrumentos climáticos levam a uma transição entre mundos, do neoliberal antropocêntrico ao convivial multicêntrico? Muitas questões com uma variedade de respostas. Apresentarei à leitora e ao leitor que outro mundo é possível e o mesmo se encontra em construção por meio de práticas socioecológicas pautadas por princípios ecocêntricos, não sem tensões e conflitos emergentes.

Meu interesse aqui é buscar captar, nesta dissertação, os princípios éticos por meio de categorias teóricas, existentes nas arenas políticas do contexto climático brasileiro. Assim como busco revelar quais arranjos de *agentes morais climáticos* humanos no contexto climático estão a remover, em tese, as fronteiras do antropocentrismo. E, dentro do possível, em quais condições essas fronteiras começam a ser efetivamente alteradas rumo a um novo horizonte mais multicêntrico.

O clima como questão sociológica é abordado em estudos nos planos reflexivos e normativos, e está inter-relacionado com dimensões éticas, econômicas, tecnológicas, espirituais, entre outras. As relações entre os agentes, humanos e além de humanos, carregados com seus princípios éticos, e os diferentes horizontes em disputa geram tensões, e quando não mediadas ou negociadas, levam às contemporâneas barbáries socioclimáticas.

Para responder às questões propostas, esta dissertação foi organizada em cinco capítulos. No Capítulo 1, *O PESQUISADOR E SUA RELAÇÃO COM OUTROS MUNDOS*, apresento sinteticamente minha trajetória e ressalto alguns pontos da minha própria transição e virada ontológica (subseção 1.1). Também apresento a trilha metodológica

0,45 °C, o que é conhecido como resposta climática. Se for mantido o atual ordenamento socioecológico, em todos os cenários a marca de 1,5 °C, limite mais ambicioso do Acordo de Paris, deve ser ultrapassada entre 2021 e 2040. (IPCC, 2021). Todavia, a exposição do IPCC dá ênfase em números e eu enquanto engenheiro também. Nesta dissertação meu mundo se deslocou do universo cartesiano às interpretações sociais críticas sobre as equidades e iniquidades socioecológicas e climáticas que afetam as sociedades de humanos e além de humanos.

utilizada tanto para a lapidação das categorias analíticas quanto para o mergulho nos conteúdos dos instrumentos climáticos brasileiros (subseção 1.2).

No Capítulo 2, *MUNDOS TEÓRICOS: CONVIVIALISMO, ÉTICAS, HORIZONTES E NORMATIVIDADES CLIMÁTICAS*, realizo uma apresentação do campo teórico tanto da ética na perspectiva sociológica (subseção 2.1), quanto do convivialismo na perspectiva da ética socioclimática (subseção 2.2), e as cinco categorias analíticas resultantes do processo de aplicação sobre o instrumento climático piloto.

O Capítulo 3, *UTOPIAS EMPÍRICAS: INSTRUMENTOS CLIMÁTICOS BRASILEIROS*, foi dividido em duas partes. Na primeira, apresento o mundo empírico: o contexto dos atuais instrumentos climáticos na perspectiva socioclimática (subseção 3.1). Em seguida, na segunda parte (subseção 3.2), apresento a morfologia dos instrumentos climáticos brasileiros selecionados – ICB (subseção 3.2.1) e dos agentes morais climáticos (subseção 3.2.2), aqui entendidos como formuladores políticos atuantes em território brasileiro.

O Capítulo 4, *PARA ONDE ESTÃO NOS ORIENTANDO, O QUE E COMO FOI NORMATIZADO POR MEIO DOS ICBs?*, foi dividido em sete partes. Com as lentes teóricas em uma mão e os conteúdos dos instrumentos climáticos em outra, realizo um mergulho analítico teórico-empírico utilizando as cinco categorias analíticas (subseção 4.1-4.5). Complementarmente, apresento uma análise sobre o possível elemento comum (subseção 4.6) e uma análise que demarca a fronteira da ética socioclimática (subseção 4.7).

E para fechar, no Capítulo 5, *UTOPIAS FINAIS*, realizo as considerações finais, coloco algumas inquietações e possibilidades sobre formas de construir outras utopias antes do colapso climático, menos antropocêntricas de lógica urbana-industrial capitalista e mais multicêntricas de lógica convivialista, para os viventes do tempo presente e aos seres climáticos do tempo futuro.

Se outro mundo é possível, este trabalho busca compreender minimamente quais princípios éticos estão em cena e compõem algumas das rotas de transição para as sociedades humanas e além de humanas do Brasil em um mundo repleto de iniquidades sociais, ecológicas e climáticas. Um mundo onde coexistem outros mundos, mais digno e inclusivo aos invisibilizados e mais vulneráveis humanos e além de humanos. O resultado desta pesquisa demonstra que há esperança.

1 O PESQUISADOR E SUA RELAÇÃO COM OUTROS MUNDOS

Neste Capítulo 1, apresento em poucas páginas a minha trajetória e resalto alguns pontos da minha própria transição por meio de um giro ecoterritorial e porque não uma virada ontológica (subseção 1.1). Também apresento a questão *suleadora* desta dissertação (subseção 1.2.1) e as trilhas metodológicas utilizadas (Subseção 1.2.2) tanto as utilizadas na lapidação das categorias analíticas quanto as utilizadas no mergulho dos conteúdos dos instrumentos climáticos brasileiros e seus agentes morais.

1.1 A VIRADA ONTOLÓGICA: DO ENGENHEIRO AO SOCIOLÓGICO

Se está em nosso poder impedir que algo ruim aconteça, sem que com isso sacrifiquemos nada de importância moral comparável, devemos, moralmente, fazê-lo.⁴ SINGER, 1972, p.231

O ano é 1972. Mais uma criatura nasce no planeta Terra. Eu vejo a luz pela primeira vez em Guaratinguetá - nome de origem tupi. Em Nova Iorque é publicado *Os Limites para o Crescimento* (MEADOWS et al., 1972). Em Estocolmo, nasce a *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano* (ONU, 1972). E em Oxford, *Gaia* é citada pela primeira vez como uma entidade multidimensional relacionado ao conceito de *Mãe-Terra* para explicar as mudanças climáticas no planeta, por um pesquisador-ecologista, ao associar *racionalidades antropocêntricas* ao desequilíbrio climático gerado por *atividades poluidoras* (LOVELOCK, 1972).

O conteúdo aqui apresentado foi o fruto de uma multiplicidade de caminhos, enquadramentos sociais e decisões que culminaram neste ponto do espaço-tempo. Uma trajetória que não foi natural, mas sobretudo social e sociológica. E quando uso o termo 'eu', me soa estranho e por vezes egocentrado, uma vez que sou consciente da interdependência dos elementos e do meio no qual me insiro, seja pela filosofia budista que me acompanha desde a década de 1990 e/ou pelos recentes pensamentos críticos sociológicos. Não, esse trabalho não é filosófico nem histórico em si, mas sociológico. Todavia, admito que as fronteiras disciplinares da ciência contemporânea estão em um momento de embaralhamento, ao observar o objeto científico que escolhi, a relação socioecológica entre humanos e o clima-mundo.

⁴ Todas as traduções foram realizadas de forma livre.

Gostaria de primeiramente situar sucintamente às leitoras e leitores sobre alguns pontos pertinentes da minha própria trajetória, como forma de contextualizar minha curiosidade de observar horizontes utópicos e justificar minha escolha científica pelas ciências humanas, e por que não, ciências além de humanas e da Natureza.

Nasci em um ponto do planeta conhecido geopoliticamente como Guaratinguetá⁵, no Estado de São Paulo, Brasil. Uma cidade situada entre a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira de bioma Atlântico e com um terço da sua área protegida por uma Unidade de Conservação: a Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira. Minha infância foi vivida de modo híbrido, parte no mundo urbano, parte no florestal. Posso dizer que minha relação com a Natureza foi profundamente ecológica até a idade dos 14 anos. Período no qual eu, meu irmão, prima/os e amiga/os, brincávamos no sítio dos meus avós, pela manhã tomando leite fresco, mergulhando em rios limpos, correndo de pés descalços pelas montanhas, desenhando na terra crua, observando as estrelas à noite deitados no chão enquadrados por árvores e o frescor da floresta úmida.

Com o fim da adolescência, início da década de 90, vem o período da dura decisão que iria me orientar profissionalmente por cerca de um pouco mais de uma década. Entre os múltiplos elementos que balizaram a decisão pela engenharia, estão a origem da minha família, de classe média e de recursos financeiros restritos, mãe professora de história, e pai policial rodoviário; e o local do maior complexo industrial da América Latina instalada na cidade onde residia, a BASF⁶. A escolha foi 'natural'. Não, não foi natural, já que me encontrava dentro do sistema neoliberal e nem tinha noção disso. Apesar de uma infância recheada por habilidades artísticas, o contexto local familiar, social e estrutural se impôs. Em 1996, um novo engenheiro químico especializado em biotecnologia foi modelado pela USP e já dentro da sociedade do trabalho, naquela transnacional.

Por mais de uma década, essa criatura projetista de futuros, pautado pela lógica da ordem e progresso e do desenvolvimento da sociedade por meio da tecnologia, foi o norte orientador. A visão de mundo que pautava as decisões, das mais efêmeras sobre o cotidiano aos projetos de engenharia mais vultuosos - da imersão no mundo tecnológico ao desenho de novas plantas industriais para processar petróleo à alimentos transgênicos

⁵ *Guaratinga-etá* é um termo do tupi original: terras das garças. Busco ressaltar alguns poucos termos de origem indígena brasileira como forma de apresentar outras cosmovisões que convivi e ainda convivo.

⁶ O grupo BASF (1895 -), de origem alemã, é atualmente a maior indústria química do planeta com operações em mais de 80 países. O complexo industrial em Guaratinguetá é o maior da América do Sul.

junto a Monsanto⁷, para citar outra gigante corporativa transnacional -, tinha o horizonte utópico de ordenar o social por meio do tecnológico. Pensava: “Vou contribuir para acabar com a fome do mundo, as pessoas se alimentarão melhor e viverão mais”⁸.

Em 2003, a primeira etapa da minha virada ontológica e consequente *giro ecoterritorial* (SVAMPA, 2019) ocorreu com o nascimento de outra criatura, minha filha Sarah. Evento que coloca o mundo em perspectiva e me levou a reflexões sobre o que estou fazendo para as gerações presentes e futuras.

Em 2003, há a segunda etapa da guinada ontológica-ética. Decidi realizar um *lato sensu*, na UNESP. Decisão realizada após anos de incômodo com as rígidas estruturas hierarquizadas das corporações, alto nível de concentração do poder, e da sensação da falsa promessa dos ganhos, tanto individuais como coletivos, do constantemente reforçado desenvolvimento a qualquer custo, da meritocracia profissional aos benefícios para as comunidades locais. Após dois anos, concluo *Valores humanos como agentes de mudança e a influência na gestão das organizações* (SALMI, 2004). Ao concluir, percebi como era fundamental a dimensão ética na dinâmica da vida. Neste ano, ocorreu o terceiro evento da minha transição ontológica ética política, a instalação industrial da Monsanto foi invadida por ambientalistas e membros do Movimento Sem Terra (MST). Eu estava lá, não com os ‘invasores’, mas com os engenheiros-projetistas para um futuro melhor. Mas pensei: “Acredito que eles tenham algo para dizer.” Entre o confronto simbólico na arena acadêmica, ao revelar discrepâncias sociais a partir da dimensão ética, e a disputa física na arena industrial entre diferentes visões de mundo, algo ocorreu. Um sinal amarelo interno lançou luz, onde antes havia hegemonia, agora mundos heterogêneos em disputa emergiram, seja no plano simbólico ou físico.

Nesse mesmo ano, em 2004, decidi atuar somente com empresas nacionais, onde eu pudesse olhar e trocar ideias diretamente com os tomadores de decisão do topo da cadeia hierárquica. Mais uma ilusão. Em 2007, fui diagnosticado com suspeita de lúpus com implicações renais. Foi, de fato, o que hoje é conhecido como *burnout*. Evento que se torna o quarto momento do giro, com uma camada existencial. Naquele momento tirei a régua ética do fundo da gaveta e foi revelado que algo não poderia ser visto pelas lentes dominantes que eram mobilizadas pelo Mercado. No ano seguinte passei a atuar junto a empreendimentos relacionados ao segmento de alimentos orgânicos. Nesta

⁷ O Grupo BAYER (1863 -), de origem alemã, é atualmente a maior indústria farma-química do planeta. Em 1896, o grupo entra no Brasil. Em 2016, o grupo incorporou as operações do grupo Monsanto.

⁸ Ver correlação na subseção 4.4.3.

época, não desconhecia que eram os *modernos* (LATOURE, 2017) que atuavam ordenando os mundos. Mas, as diferenças entre mundos já eram reveladas parcialmente para mim. Entre lógicas de ordenamento social e ecológico, permaneci em um entre mundos, atuando para o Mercado e iniciei, em 2009, o quinto empurrão do giro, o divórcio, não só do ser que representava até então a lógica neoliberal, mas me libertei do materialismo. Nesse mesmo ano meu primeiro projeto para o Terceiro Setor ocorre junto a uma cooperativa de agricultores familiares.

Em 2011, o sexto e penúltimo degrau para a virada, faço o denominado *giro ecoterritorial* (SVAMPA, 2019) com dois movimentos. Um, passo a me dedicar integralmente ao Terceiro Setor e aos projetos socioecológicos multilaterais, articulando diferentes entidades sociais: Agências de Fomento, Estado, Mercado, Natureza, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e outras - aqui grafadas em maiúsculas como forma de proporcionar uma abordagem teórica-epistêmica crítica e ressaltar o caráter estrutural dessas entidades, seus agenciamentos e efeitos em relação às sociedades humanas e além de humanas no plano normativo-político (GUDYNAS, 2019). Busquei fomentar e construir espaços socioecológicos mais dignos, justos e equitativos. Mas a visão e forças dominantes da Modernidade, que opera por princípios éticos antropocêntricos, estruturam grande parte dos corpos e mentes dos humanos que habitam, vivem, produzem e consomem dentro da lógica neoliberal. A transição é árdua. Incluir práticas ecocêntricas passa a ser um desafio hercúleo e por vezes dantesco. Uma lógica sedutora que proporciona, ao menos na narrativa neoliberal, a autonomia do indivíduo, a liberdade do Mercado, a pluralidade representativa do Estado democrático e o bem-estar coletivo, todavia somente após o desenvolvimento econômico e tecnológico. O segundo movimento, foi um pequeno espaço territorial, de menos de um hectare, dentro da zona habitável da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira. Nessa busca, com uma mão na terra e outra no lápis, ainda não havia encontrado o estado da Natureza, mas entre um projeto junto a um território quilombola e outro em terras indígenas, percebi que haviam outras naturezas e comecei a observar a presença de *Gaia*, *Pachamama* ou *Yacy*.

Em 2015, o sétimo e último passo, ocorreu por meio de dois eventos que iriam finalizar a virada ontológica ética política e existencial dessa criatura. O primeiro, com o apoio do meu irmão Fabiano, consegui construir uma pequena cabana de madeira ecológica no alto da Serra da Mantiqueira e começou um processo planejado de

regeneração florestal à base de araucárias. E ao final desse processo, por conta de um amigo-parceiro do Terceiro Setor, recebi um convite e embarquei em uma temporada de quase três anos na África. Nesse segundo evento, ao perceber outros saberes e naturezas por meio do habitar, viver, trocar e experimentar o estranho e diferente, conheci novos horizontes. Nos países africanos, conheci de perto a pobreza extrema, a fome, a subnutrição, a guerra, enfim, iniquidades sociais e ecológicas a níveis abissais. De um lado, petrolíferas e mineradoras de toda a espécie e de outro, comunidades inteiras coisificadas em estado de descarte. Percebi que tudo que vivia ali não era natural ou fruto do acaso, era um projeto. Um projeto de exploração extensiva neoliberal articulado com maestria.

Em 2017, o processo, por assim dizer, da trajetória ontológica se consolida, com o aparecimento de outra criatura, Monika. Um ser humano de origem do leste europeu, que morava no Brasil, em passagem pela África. Descobri algo mais profundo do que o mundo físico havia proporcionado até então, um novo tipo de amor de outra natureza, pelo outro, pelo mundo e pela Natureza. Em 2018, retorno ao Brasil e aos projetos de arranjos multilaterais.socioecológicos com o Terceiro Setor com uma crença: é possível construir outros mundos para e no Brasil.

Em 2020, essa criatura decidiu retornar à academia e mergulhar mais fundo em outros mundos. A seguir, descrevo alguns achados e reflexões sociológicas. Após quase dois anos de mergulho pleno nas ciências humanas, com ênfase na sociologia da questão socioclimática, acredito que há mais perguntas do que respostas, mas sinto que o caminho para “outro mundo onde caibam outros mundos” é pela trilha dos saberes seculares junto com dos conhecimentos científicos aliados a um deslocamento moral dos grupos humanos dominantes. Como frutos da trajetória dessa agenda de pesquisa, no Apêndice 1 sintetizo minhas produções acadêmicas materializadas nos últimos dois anos. Produções que deram suporte a parte analítica e reflexiva dessa dissertação.

1.2 FORMAS DE PARTICIPAR E ADIAR O FIM DO MUNDO

Nesta subseção apresento a questão *suleadora* (Subseção 1.2.1) e as trilhas metodológicas (Subseção 1.2.2).

Este trabalho buscou contribuir minimamente para a expansão do conhecimento sobre a ética socioclimática a partir do contexto brasileiro em uma análise na perspectiva sociológica. Busquei realizar a análise em uma perspectiva sociológica interseccionado

com alguns conceitos de outras disciplinas das Humanidades inspirado pelos *Convivialistas*⁹ (subseção 2.1).

Ailton Krenak lançou algumas *ideias para adiar o fim do mundo* (KRENAK, 2019) em plena era do *Chthuluceno* (HARAWAY, 2016) para alterar os rumos da humanidade dessas mudanças climáticas intencionais (GARDINER, 2017; BECK, 2018). Krenak (2019), por exemplo, busca realizar uma crítica ao pensamento dicotômico do homem não indígena. Sua crítica é em relação ao tipo de ser humano que opera na lógica de subjugar os elementos da Natureza. Pensamento crítico muito caro aos sociólogos no campo ético-moral como os pesquisadores das ciências humanas no contexto do Antropoceno e das mudanças climáticas. Entre os vários termos similares para se referir ao Antropoceno (Androceno, Capitaloceno, Chthuluceno, *Queercene*, *Whatevercene*, entre outros), faço uso do termo proposto por Donna Haraway (2016), que traz a noção pautada na crítica da superação da dicotomia sociedades/Natureza. A autora o faz ao posicionar outras entidades além de humanas como sujeitos que atuam na arena política em várias escalas (HARAWAY, 2016). É um certo tipo de visão de mundo e princípios éticos que geram as mudanças climáticas contemporâneas e se encontra diante do Chthuluceno (HARAWAY, 2016). Em 1972, John Lovelock traz a noção de Gaia como crítica às ações antrópicas intencionais (LOVELOCK, 1972) e em 1996 Dale Jamieson, eticista climático, traz o argumento das mudanças climáticas como crítica aos projetos planejados e pautados por princípios éticos antropocêntricos (GARDINER, 2017, p. 455)

A partir desse ponto sinalizado pelos Convivialistas, Krenak, Haraway e *outroas*, também realizo minha crítica sobre a necessidade de um deslocamento ético e moral, uma vez que “precisa-se de mais ecologistas políticos na arena climática brasileira” (SALMI, 2021e) e global antes do colapso climático. Danowski (2021) utilizou o termo *colapso ecológico* em sua aula inaugural em 14 de julho de 2021 na UFRJ e cita as imaginações sobre a perda do mundo frente às emergências climáticas e as ações antrópicas de base neoliberal. Mobilizo o *colapso climático* no mesmo entendimento.

Esta pesquisa se inspira nesses pensadores críticos que buscam compreender e explicar as mudanças sociais e as transformações nas sociedades, como U. Beck (2018) que em seu *livro inacabado*¹⁰ ao abordar o tema das mudanças climáticas catastróficas e

⁹ Coletivo de 276 pensadores das ciências humanas. Nesta dissertação mobilizo alguns conceitos (Apêndice 2) de Sérgio Costa, Paulo Henrique Martins, Frédéric Vandenbergue entre *outroas*. Relação completa desses autores em <http://convivialisme.org/accueil/signataires/>.

¹⁰ Título do prefácio do livro *A Metamorfose do Mundo* (BECK, 2018). Uma alusão e homenagem à morte de Ulrich Beck em dezembro de 2015, o qual entregou a última versão do seu último livro.

as formas de metamorfoses das sociedades antes do fim do ser humano ou do mundo como o conhecemos.

Termos como apocalipse, colapso, emergência, extinção global, velho regime climático entre outros, emergem nos cenários políticos e análises sociológicas. No início desse projeto de dissertação, em uma primeira crítica sociológica, os termos aquecimento global e mudanças climáticas me pareciam algo etéreo e inofensivo. E relato aqui, que fora do restrito círculo acadêmico e de agentes especializados do Terceiro Setor, Mercado e Estado, tais termos ainda são desconhecidos pelas pessoas com quem eu tive e ainda tenho contato do meu círculo pessoal. Uma reflexão que fiz quando fui convidado para integrar o Programa AmazonFACE foi explorar quais outros termos poderiam ser mobilizados para dar a dimensão crítica do efeito das ações humanas frente ao planeta. Desde então, busquei exercitar uma atenção epistêmica à gramática simbólica e os termos¹¹ que envolvem as discussões sobre o tema climático e as relações com outras espécies. A seguir, para propiciar uma visão geral da questão socioclimática com alguns dados, que serviram, e ainda servem, para lastrear minha pesquisa sociológica.

Pesquisadores argumentam que a humanidade enfrenta a *intrusão de Gaia* (STENGERS, 2015), o homem *moderno* está *diante de Gaia* (LATOURE, 2017) e enfrenta a *vingança de Gaia* (LOVELOCK, 2006). No Brasil, representantes de etnias ameríndias, como os Guajajara, Krenak, Yanomami, entre as mais de 300 etnias existentes no território brasileiro, argumentam conteúdos similares, ao trazerem para a arena política brasileira, noções sobre os espíritos da floresta que seguram o céu sobre nossas cabeças, os rios como entidades vivas que estão sendo poluídos pela ação humana, e a unidade social do coletivo humano-floresta (KOPENAWA; ALBERT, 2015; KRENAK, 2019). Esses críticos-pajés também argumentam sobre a inseparabilidade da sociedade-Natureza.

O lastro e justificativa da minha pesquisa também encontra forças nos achados e argumentos recentes da minha orientadora Lorena e outros pesquisadores das ciências sociais, pois um “aglomerado de temas que compõem a questão das mudanças climáticas no poder de agenciamento de transformações políticas em diversas escalas e territórios” e estudos recentes “apontam que as estimativas indicam que apenas 3% das publicações que tratam das mudanças ambientais globais tenham tido a participação de sociólogos”

¹¹ Para definições mais usuais sobre mudanças climáticas, ainda que de modo genérico, porém pautadas cientificamente, ver *Glossário* do Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas (OIMC, 2020).

(FLEURY; MIGUEL; TADDEI, 2019, p.24-33). E como reforça Premebida (2021) "a demanda por participação efetiva de cientistas sociais nessas pesquisas [mudanças climáticas no Brasil, em especial sobre o bioma amazônico] interdisciplinares representa um potencial importante para a área". Enfim, busco contribuir como cientista social no contexto climático brasileiro.

Nos últimos dez anos, acompanhei as discussões entre esses intermundos, entre diferentes visões de mundo, que em determinados momentos estão em conflito, em outros, em mediação e até em estados de convivência pacífica. Longe de um olhar romântico, o Brasil que experimentei em toda minha trajetória, seja projetando lógicas neoliberais, sem consciência de tal, ou projetando futuros ecológicos, sem cair na ilusão da modernização ecológica, é repleto de árduas disputas ontológicas e éticas. Partindo daquele velho ditado, *o que é visto não pode ser `desvisto`*, aquele projetista não pode mais projetar futuros por meio da ciência e tecnologia sem uma régua e um horizonte ético de base ecocêntrica. E tanto mais mergulho no campo sociológico da ética climática, que tem por base os estudos sobre ética socioambiental, mais me instiga em saber o que é preciso para reordenar o social rumo a um novo horizonte socioecológico, seja por meio da ciência e ou da tecnologia.

Todavia, assumo como possibilidade teórica de que a ética é o caminho para iniciar essa transição do viver pela lógica antropocêntrica para uma ecocêntrica. A partir dessa premissa, que a questão desta dissertação foi formulada.

1.2.1 A questão, o contexto da pesquisa e o marco teórico

Diante da aceleração das mudanças climáticas e da crescente erosão dos ideais humanistas e dos princípios democráticos, é urgente chegar a um acordo em escala mundial sobre os valores essenciais à sobrevivência material e moral da humanidade e sobre os caminhos para o progresso da civilização e da arte de viver. INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.33

Coloco como ponto de partida retomo duas premissas relacionadas entre si que remete à questão de fundo e a própria questão desta dissertação. No primeiro Fórum Social Mundial, em 2001, havia uma premissa ética-política: "um outro mundo é possível" (SGUISSARDI, 2001). Em 2013, os Convivalistas reorientaram a premissa original: "um outro mundo não é só possível; é uma necessidade urgente e crucial" (CONVIVALIST

MANIFESTO, 2014, p.38). Um outro mundo só é possível¹² a partir de outro horizonte utópico, mais realista e ecocêntrico e menos antropocêntrico.

Parto do conceito de *transição*, no entendimento de construção de pontes fora da *região da ilusão* (SHELL, 2014) de reordenamento social, tão cara aos pesquisadores, seja por meio de horizontes tecnocientíficos de origem iluminista, seja pelos horizontes ecológicos da ecologia profunda. Este projeto parte da premissa que cientistas têm o *dever moral* de alertar a humanidade de qualquer ameaça catastrófica climática e encaminhar orientações morais tão nítidas quanto os alertas. No contexto, o desafio¹³ é construir pontes entre o plano reflexivo e o normativo, como as soluções climáticas baseadas na Natureza de um lado (GIRARDIN *et al.*, 2021) e as *ameaças antrópicas* de outro (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016). O reordenamento social e ecológico pode ser realizado por grupos plurais que utilizam o plano político para mediar suas diferenças ontoéticas (GROSZ, 2017). Essas *soluções climáticas* remetem ao deslocamento do antropocentrismo em direção a outras visões de mundo, como biocentrismo, ecocentrismo, geocentrismo, multicentrismo e outras.

No Brasil, quem formulou/a os instrumentos climáticos e apontou/a para onde e como iremos estão identificadas por redes de agentes morais (a rede de relações entre agentes morais climáticos brasileiros e os ICBS é detalhada no Cap.3). Uma rede de mais de trezentos agentes morais, formuladores de vinte e duas políticas climáticas brasileiras agrupadas em arranjos coletivos, foi identificada nesta dissertação e foi utilizada para analisar as relações entre alguns grupos de interesse e coletivos organizados de outros setores das sociedades.

Notadamente, o que argumento aqui é que novos horizontes utópicos estão em disputa e diante da emergência da questão das mudanças climáticas, os agentes morais

¹² Fleury (2013) argumenta que outro mundo não só é possível, como já existe e luta para não ser destruído na Amazônia. Nesta dissertação (Cap. 3 e 4) o/a leitor/a é apresentado a esses outros mundos em disputa/coexistência.

¹³ Acredito ser pertinente apresentar um pequeno exemplo recente que correlaciona a prática antropocêntrica no contexto climático e o pensamento crítico que a ética proporciona na sua perspectiva sociológica. De um lado Richard Branson, zilionário e vendedor de novos horizontes antropocêntricos a base de muita energia fóssil para prazeres fugazes, e de outro, Ilona Otto, uma das pesquisadoras que estuda instrumentos climáticos na perspectiva sociológica (OTTO, 2021). E como questão mediadora para esse cenário, mobilizo o título-pergunta da aula magna do pesquisador brasileiro e ecologista, Carlos Klink: "Mudanças climáticas: para onde queremos ir?" (KLINK, 2021). De um lado, Branson dispara: "Isto é viagem espacial, um sonho que se tornou realidade" (BRANSON *apud* OTTO, 2021). De outro, Otto (2021) contra-argumenta: "Preciso adicionar uma nova categoria em relação aos cálculos sobre emissão de CO2 dos superricos. Honestamente, viagem espacial como diversão *deveria* ser proibido" (OTTO, 2021). Neste mesmo dia, 14 de julho de 2021, a pergunta de Klink (2021), coincidentemente ou não, brota no espaço virtual das redes digitais com a questão filosófica: diante das mudanças climáticas e das ações dos grupos de interesse, para onde queremos ir?

de diversos setores se articulam e mobilizam práticas morais que vão da manutenção do ordenamento socioecológico a nível planetário com o aumento das iniquidades ao esforço para a construção de novas utopias com o objetivo de desacelerar o aumento dessas iniquidades.

Se outro mundo não só é possível, mas “crucial”, a questão de fundo que me coloquei foi: Na perspectiva da emergência climática, como construir mundos alternativos de modo mais justo e equitativo, tanto social como ecologicamente, antes do colapso planetário? E no Brasil, os instrumentos climáticos brasileiros são pontes de transição para estes novos horizontes utópicos ou meras *regiões de ilusão do mito do progresso* pautados pelo dominante *paradigma desenvolvimentista*?

Formulei, então, minha questão central a partir do campo da Sociologia da Questão Ambiental, dentro do subcampo da ética socioambiental, especificamente da ética climática:

“Quais princípios ontoéticos socioclimáticos orientam os recentes instrumentos climáticos brasileiros? E como as práticas socioecológicas associadas a tais princípios passam a emergir e coexistir, de modo hibridizado entre consensos e tensões, nestes instrumentos climáticos?”

Entre as ontologias de cunho ético-político a serem analisadas destacam-se duas: antropocêntrica e ecocêntrica (FLORIT, 2019; GUDYNAS, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Entende-se como instrumentos os mecanismos, programas, iniciativas ou políticas públicas de mitigação e/ou adaptação às emergência climáticas formuladas por diferentes agentes morais (GARDINER *et al.*, 2010; OTTO *et al.*, 2020), como entidades da sociedade civil, corporações empresariais, academia, Governos e outros arranjos multissetoriais no território brasileiro.

Esta dissertação parte da reflexão sociológica que separa ontologicamente sociedade e Natureza. Há dois marcos teóricos inter-relacionados, o convivalismo (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; ADLOFF, 2018; CAILLÉ, 2019b; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) e a ética socioambiental (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019). Ambos os marcos convergem para um terceiro e basilar para este trabalho, o marco teórico-analítico da ética climática (GARDINER *et al.*, 2010; HEATH, 2016; BROOKS, 2020) na perspectiva convivalista (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; KOTHARI *et al.*, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Tal perspectiva analítica traz as noções da reciprocidade *maussiana* na perspectiva socioecológica (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) e da equidade socioambiental na perspectiva da justiça social (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019), ambas no contexto climático. A outra face analítica é a cosmovisão antropocêntrica que mantém a separação sociedade-Natureza.

Para esta dissertação entende-se ética socioclimática como o campo de reflexão que faz uma interface entre a ética socioambiental com ênfase nas mudanças climáticas e os estudos sociais das equidades socioecológicas¹⁴. No plano analítico, implica estudar as relações sociais convivalistas (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) que resultam na consideração moral da Natureza e dos seres além de humanos. No plano normativo¹⁵, implica conciliar a consideração moral desses seres vivos com a afirmação da justiça ambiental e social entre seres humanos, o que, aqui entende-se por equidade socioecológica.

A teoria do convivalismo (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) reconhece a tensão e o conflito como categorias de um processo mais amplo sobre formas mediadas de convivência entre diferentes cosmovisões. Assim, tensão e conflito não são categorias que possuem primazia sobre outras.

Por fim, nesta dissertação busquei analisar em que medida as propostas climáticas brasileiras apresentaram princípios éticos e moralidades (ecocêntricas) de um tipo específico de ética socioclimática. Este trabalho apresenta não as múltiplas controvérsias valorativas que cercam o tema, mas as fronteiras de atuação das forças que orientam e dinamizam ações que levam à transição de moralidades dominantes (antropocêntricas).

¹⁴ Florit (2019, p.283, grifo acrescido) apresenta: "o necessário questionamento do antropocentrismo e a luta contra a redução instrumental da natureza não pode ser feita ignorando as **iniquidades** socioambientais. Este seria, como aqui foi argumentado, o cerne da **ética socioambiental**". As iniquidades socioambientais são observáveis no plano normativo, assim como as equidades socioambientais. Irei utilizar a equidade como uma forma de observar e analisar a redução das desigualdades socioambientais e melhoria do bem-estar coletivo.

¹⁵ Florit (2019) traz a categoria de justiça ambiental no plano normativo: No plano normativo, implica em conciliar a consideração moral desses seres vivos com a afirmação da justiça ambiental entre seres humanos" (p.262). Categoria associado à distribuição, que no contexto socioambiental, entende-se por equidade.

1.2.2 Trilhas metodológicas

Nesta seção, apresento os caminhos metodológicos que foram utilizados para desenhar a arquitetura (Subseção 1.2.2.1), o recorte teórico e o resultado do processo de revisão sistemática sobre conceitos e categorias relacionados à ética socioclimática para a lapidação das cinco categorias analíticas, incluído a trajetória da realização de um piloto para testar a aderência das categorias modeladas (Subseção 1.2.2.2), e o recorte empírico com o objeto - os vinte e dois instrumentos climáticos brasileiros (ICB) e a relação dos agentes morais entrevistados (Subseção 1.2.2.3).

1.2.2.1 Arquitetura e recorte empírico-teórico

O objeto empírico são os conteúdos presentes nos *instrumentos* climáticos brasileiros publicados e/ou atualizados entre 01 de junho de 2019 e 31 de março de 2021. Por instrumentos, entendo como iniciativas da sociedade civil ou Mercado, políticas públicas do Governo ou Estado, ou ainda mecanismos climáticos formulados por arranjos multissetoriais. O uso dos termos Estado, Mercado e Natureza são utilizados em maiúsculo como forma para ressaltar o Estado e o Mercado como entidade, estrutura e noção dominante produzida pelos Modernos, e usualmente mobilizado pelas ciências sociais; e Natureza como entidade e sujeito de direitos (LATOURETTE, 2017; GUDYNAS, 2019).

Na perspectiva sociológica, instrumento aqui é entendido como “conjuntos normativos de práticas sociais habituais e reguladas que produzem (reproduzem e transformam) a sociedade de acordo com princípios, valores e normas sobre os modos de vida coletivamente partilhados” (VANDENBERGHE, 2015, p. 92). Os formuladores dos instrumentos climáticos brasileiros são enquadrados como *agentes morais climáticos* (CRIPPS, 2013).

O objeto teórico escolhido é a relação entre os princípios éticos - com ênfase ecocêntrica - e as práticas sociais de transição na perspectiva da Sociologia da Questão Climática¹⁶. Busquei compreender os elementos e condições - aqui entendidos como princípios éticos socioclimáticos -, que produzem o ordenamento ou o reordenamento (transição) do social por meio das formulações de políticas climáticas em seu sentido

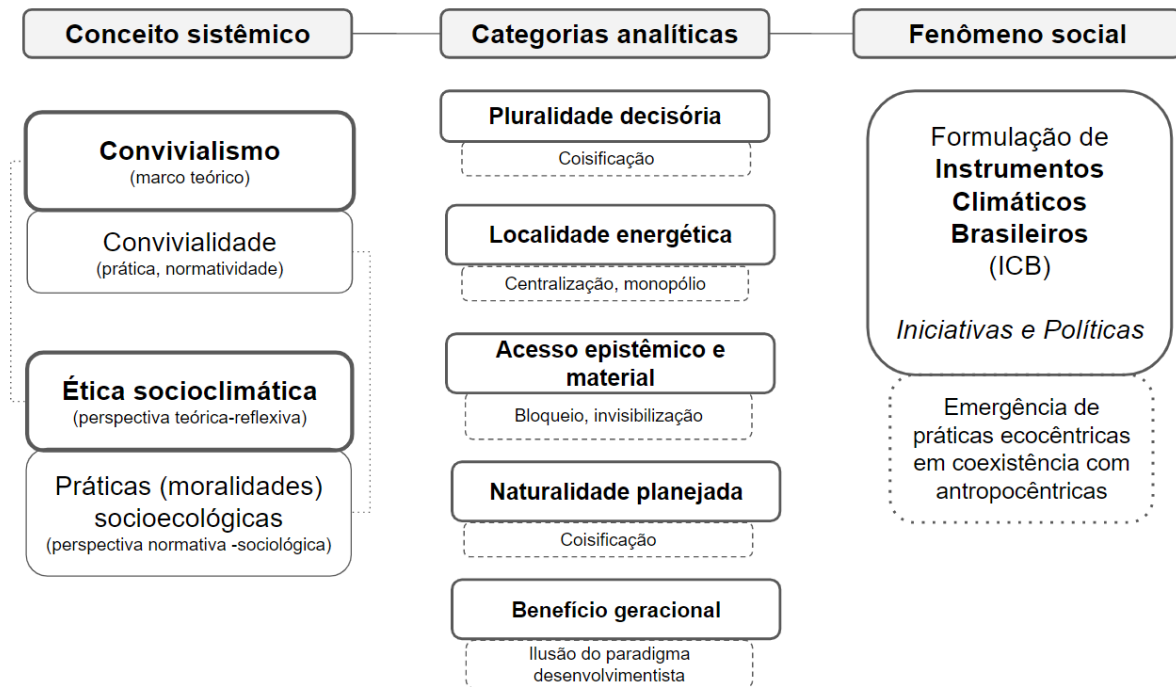
¹⁶ Faço aqui uma alusão ao termo ‘Sociologia da Questão Ambiental’ utilizado por Jalcione Almeida, coordenador do Grupo TEMAS/UFRGS, o qual integro. Utilizo o termo climático ao invés de ambiental, como forma de ressaltar o clima como questão sociológica.

amplo. Reforço que entendo políticas climáticas como políticas públicas e iniciativas da sociedade civil, Mercado e outros arranjos societais. Dito de outro modo, as lentes analíticas buscaram as pontes entre as práticas socioecológicas da emergente ética socioclimática e o conteúdo das também emergentes estruturas propostas nos instrumentos climáticos brasileiros sobre reordenamentos socioecológicos.

Tais princípios éticos - antropocêntricos e ecocêntricos, derivados de uma visão de mundo, são mobilizados por práticas correspondentes, ou moralidades, nas arenas políticas brasileiras. O efeito de tais disputas ou mediações são os regramentos normativos cristalizados nos instrumentos climáticos. Tais regramentos estruturam e são estruturantes nas e para as diversas comunidades. O fenômeno do aquecimento global tem amplitude planetária, porém os efeitos sociais e ecológicos são localmente desiguais e pouco pesquisados no Brasil (FLEURY; MIGUEL; TADDEI, 2019). Ao enquadrar o clima como questão sociológica (BECK, 2018) o fenômeno que abordei de modo específico são os conteúdos éticos disputados e cristalizados nos instrumentos climáticos políticos brasileiros.

O marco teórico que mobilizo como estrutura basilar e conceito sistêmico é o convivialismo interseccionado à ética socioambiental e sua vertente da ética climática, ou mais especificamente à ética socioclimática. Daí são extraídas cinco categorias da ética socioclimática com o objetivo de apreender o fenômeno social selecionado - a formulação de instrumentos climáticos brasileiros (Figura 1).

Figura 1 - Relação entre conceitos sistêmicos, categorias da ética socioclimática e o fenômeno social pesquisado (ICB).



Fonte: elaboração própria (2021). Enquadramento categórico baseado nos autores: GARDINER et al., 2010; COSTA, 2019; FLORIT; SAMPAIO, PHILIPPI JR, 2019; GUDYNAS, 2019; BROOKS, 2020; CANEY, 2020; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020; SHUE, 2020.

O que ressaltado aqui é como o convivialismo captou minha atenção filosófica, sociológica e epistêmica. Um estranhamento que me encantou. O alerta epistêmico chegou no livro *Manifesto Convivalista*¹⁷: *Declaração de Interdependência* (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016). O ponto central argumentado por sociólogos e filósofos foi que havia - e há - a possibilidade de construção de um novo campo teórico nas ciências sociais com desdobramentos empíricos além das quatro correntes clássicas - capitalismo-liberalismo, socialismo, comunismo e anarquismo (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016). Ele é seguido pelo *Segundo Manifesto Convivalista*¹⁸ (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) elaborado por uma gama expressivamente maior de cientistas sociais, inclusive latino-americanos e brasileiros reconhecidos, os

¹⁷ A primeira versão (em francês) foi publicada em 2013 e a edição brasileira comentada e com capítulos de Paulo Henrique Martins, Raquel Weiss, Sérgio Costa, entre outros, foi publicada em 2016 (CAILLÉ. VANDENBERGHE; VERÁN, 2016).

¹⁸ A segunda edição é ampliada por mais de 250 pesquisadores consagrados de mais de 30 países. Do norte global, Sousa Santos, Hanafi, Honneth, Latour e outros. Do sul global, Acosta, Boff, Costa, Martins e outros (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). No Apêndice 2 listado os autores e conceitos que mobilizo para esta dissertação.

quais mobilizo alguns de seus conceitos sob o guarda-chuva do convivialismo ao longo da dissertação.

Os instrumentos climáticos brasileiros (ICB) e as falas dos seus agentes morais foram analisados pelo método de *análise de conteúdo* na perspectiva sociológica (BARDIN, 2011). Vale ressaltar que tais categorias foram colocadas a prova na aplicação de um piloto, passaram por ajustes e foram definidas como prontas para o *hard test*, ou seja, para ser aplicada nos instrumentos de descarbonização elencados. Um maior aprofundamento teórico entre as categorias abaixo relacionadas e a fundamentação teórica do convivialismo, que as embasa, pode ser visto na seção 3.2, sobre o convivialismo.

Como critério de seleção dos instrumentos foram utilizados: i) terem sido formuladas ou revisadas após o relatório¹⁹ do IPCC (2018); ii) estar em operação no ano de 2020, iii) ter sido lançado sua versão mais recente atualizada a partir de 2019 (através de portarias, decretos ou outras estratégias legais no caso de instrumentos de atores estatais; através de publicação de guias orientativos, plataformas, manuais com diretrizes, entre outros meios no caso de atores do mercado ou organizações da sociedade civil; através de publicação de plataforma de redes acadêmicas); iv) ter seu escopo de execução no território brasileiro; ter relevância no que tange ao reordenamento socioambiental.

Além dos sítios eletrônicos dos formuladores dos ICBs, os espaços da mídia social *Twitter* de atores vinculados aos movimentos de enfrentamento da crise climática no Brasil e seus apoios ou menção a instrumentos também foram utilizados como fontes de coleta de conteúdos.

¹⁹ Os cientistas e os relatórios se distribuem em três grupos de trabalho: o Grupo 1 (WG1), que trata da base física (as causas) das mudanças do clima, o Grupo 2 (WG2), que trata de impactos, vulnerabilidades (as consequências) e adaptação, e o Grupo 3 (WG3), que lida com a mitigação (as soluções). Em seus 32 anos de existência o IPCC já publicou cinco grandes Relatórios de Avaliação: o FAR (First Assessment Report), em 1990; o SAR (Second Assessment Report), em 1995; o TAR (Third Assessment Report), em 2001; o AR4 (Fourth Assessment Report), em 2007, e o AR5 (Fifth Assessment Report), entre 2013 e 2014, além de uma série de relatórios especiais como o AR6 (Sixth Assessment Report) utilizado como corte temporal para esta dissertação. Em 2021 começa a ser publicado o sexto relatório, o AR6 [planejado para setembro de 2022]. Como o objetivo principal do IPCC é informar políticas públicas para combater a mudança do clima, cada Relatório de Avaliação tem um sumário executivo para tomadores de decisão, conhecidos pela sigla SPM (“Summary for Policymakers”). Os sumários são documentos dirigidos para políticos e tomadores de decisões, que resumem as principais conclusões técnicas dos relatórios. O documento lançado [em 06 de agosto de 2021] é o SPM do Grupo 1 do AR6. Os sumários dos demais grupos serão publicados nos próximos meses (OC, 2021, p.8).

1.2.2.2 Lapidação das cinco categorias analíticas + ICB-piloto PMAU

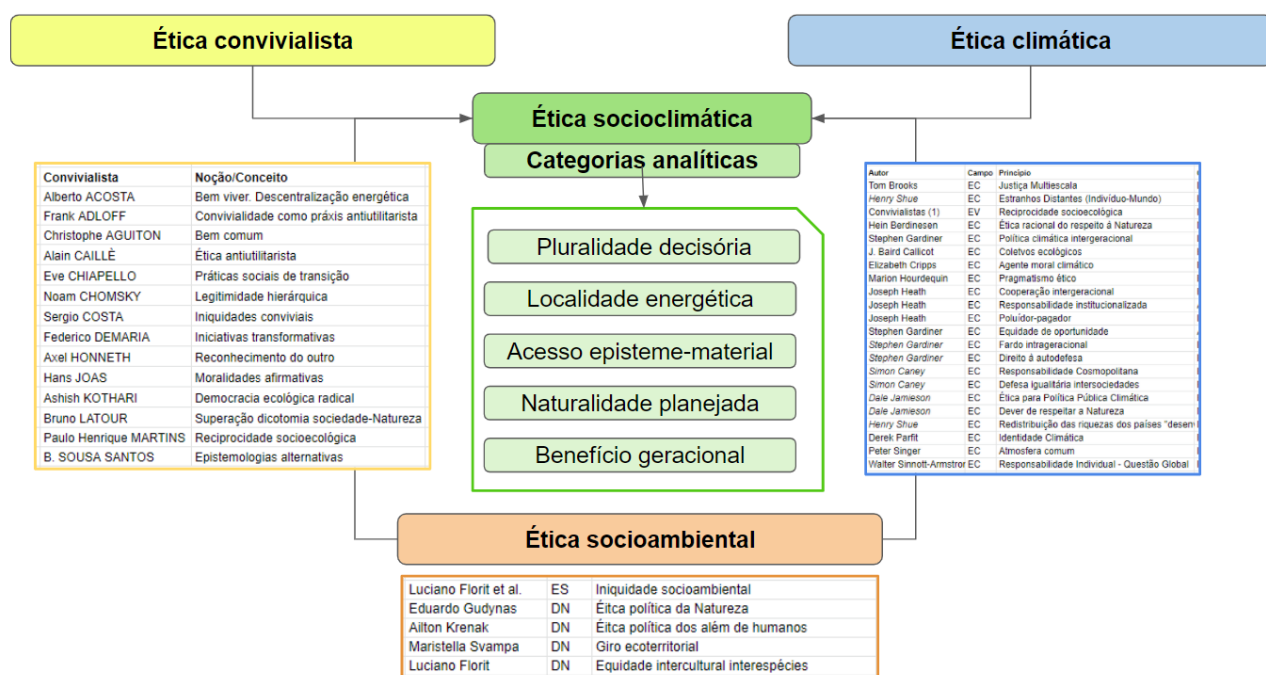
O processo de construção e avaliação da aplicação das categorias pode ser visto no capítulo sobre o piloto (SALMI, 2022a). O Plano Municipal de Arborização da Cidade de São Paulo (PMAU) foi o instrumento climático analisado por mim para testar e modelar as categorias analíticas em seu estado (apresentadas em detalhes na Subseção 2.4).

A revisão da literatura científica partiu da noção da *ética climática* (GARDINER *et al.*, 2010), da *ética socioambiental* (FLORIT, 2017; FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019) e da *ética convivialista* (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020). Após uma análise de conteúdo (BARDIN, 2011) sobre os conceitos e categorias pertinentes à ética convivialista à luz do marco teórico do convivialismo foram compiladas e condensadas cinco categorias (Figura 2) que foram as utilizadas nesta dissertação para apreender os ICBs e as relações morais entre os agentes.

Tal revisão bibliográfica também utilizou o descritor “ética socioambiental”. Nesse caso foram identificados 64 artigos relacionados ao tema. A base de dados utilizada foi o Google Scholar e Scielo entre o período de janeiro de 2019 e outubro de 2020. A linha condutora foi a busca por outras referências associadas à temática das mudanças climáticas quando se mostrou relevante. Assim, a relação da ética em sua perspectiva sociológica foi o orientador para seguir autores mencionados nos documentos.

Já a pesquisa no Portal de Periódicos CAPES, ao inserir no campo a) “Qualquer”, .a.1) os termos “ética” AND “socioclimática” resultaram (até a data de corte desta parte da dissertação, 27 de julho de 2021, em um único artigo: SALMI, 2020b). Quando altera-se para a.2) “ética” AND “climática” resultaram em 272 artigos nos últimos 20 anos. Quando se restringe ao campo b) “Título” com b.1) termos “ética” AND “climática” resultam em apenas 3 artigos, sendo 1 o deste autor-pesquisador. Já quando altera-se para b.2) os termos para “climate” AND “ethics” resultam 41 artigos para o último ano e 654 nos últimos 20 anos (sem analisar a sensibilidade da pertinência dentro do contexto climático pesquisado em meu recorte). Após análise de sensibilidade e relevância dos artigos dentro do recorte de pesquisa, foram selecionados os artigos que estão mobilizados ao longo desta dissertação.

Figura 2 - Relação entre as cinco categorias da ética socioclimática e os campos da ética convivialista, socioambiental e climática



Fonte: elaboração própria (2021).

Fazendo uma nota sobre a experiência metodológica dos últimos dois anos, vejo o tamanho do desafio de adiar o fim do mundo. Seja em diálogos com discentes e pesquisadores de outras áreas, mesmo nas ciências humanas, ou em conversas com familiares e amigos que vivem em outros universos disciplinares. Em exemplo recente, um colega de uma disciplina optativa, também pesquisador social, teve um embate teórico sobre a sua impossibilidade de reconhecer uma sociologia de além de humanos, como a sociologia dos fungos, ou de reconhecer a Natureza como sujeito de direitos. Anna Tsing, antropóloga, vem se posicionando politicamente pelo reconhecimento do outro, além do humano, como cogumelos e fungos, como agentes sociais. Essa autora também traz a noção de plantations como lógica de um modelo de ordenamento hegemônico e imperialista que não reconhece o outro (TSING, 2019). O empenho científico de Tsing de apresentar a dicotomia sociedade-Natureza que os representantes das nações indígenas, como Kopenawa e Krenak, também o fazem a partir de outras epistemologias. Aqui foi selecionado alguns autores que pesquisam sobre os direitos da Natureza (DN) e também argumentam sobre a separação sociedade-Natureza para compor o corpus de especialistas deste campo (ver Apêndices 2 e 3).

Minhas reflexões - de modo amplo - buscam investigar os elementos e condições necessárias para reordenar diferentes tipos de grupos e sociedades, incluídas as dinâmicas éticas e morais existentes nos instrumentos e agentes em seus vários níveis, tendo como horizonte uma sociedade de sociedades em convivência minimamente harmoniosa, mas não sem tensionamentos e dissensos, reordenadas por meio de iniciativas e políticas formuladas, consensuadas e implementadas entre as partes antes da catástrofe climática anunciada.

1.2.2.3 Análise dos vinte e dois instrumentos climáticos brasileiros

Em relação aos critérios para a identificação e seleção dos instrumentos climáticos foram definidos: a) o escopo do referido instrumento é orientado para o enfrentamento às mudanças climáticas; b) o ICB foi lançado e publicado e/ou atualizado a partir de janeiro de 2019 - a data de corte foi a publicação do *Relatório Especial Global Warming of 1.5°C* do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2018) - em dezembro de 2018; c) a entidade envolvida seja organizada e composta por indivíduos e/ou grupos da sociedade - como Estado, Mercado, OCSs, e outras; d) o ICB deve estar ativo entre janeiro de 2019 e janeiro de 2021 - tempo de corte final devido ao início das análises dos conteúdos; e) possuir relevância territorial (nacional, estadual ou regional, excluído qualquer ICB com atuação a nível municipal - a exceção foi o ICB *Plano de Arborização da Cidade de São Paulo* que foi utilizado para testar a aderência das categorias modeladas para esta dissertação); e f) tipo de orientação em seus objetivos: além de ecologicamente orientada, fosse socialmente orientada com capacidade de reprodutibilidade no contexto contemporâneo e na perspectiva sociopolítica brasileira.

Há ênfase na etapa da coleta de políticas públicas estaduais sobre mudanças climáticas (PEMC) nos sítios oficiais dos nove Estados que compõem a Amazônia Legal: Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Acre, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão.

A arquitetura do modelo analítico foi desenhada para análise de conteúdo no plano documental dos instrumentos climáticos brasileiros coletados no período entre junho de 2020 e março de 2021. Todavia, após as primeiras análises dos conteúdos documentais (BARDIN, 2011), decidimos²⁰ por incluir mais uma camada analítica complementar, por meio de questionários e entrevistas de alguns agentes, formuladores dos instrumentos

²⁰ Uso o verbo na terceira pessoa, pois esta decisão foi compartilhada com a Lorena Fleury. Após a análise dos resultados produzidos da fase documental, notou-se que haveria possibilidade de expandir um pouco mais o recorte empírico e incluir os agentes formuladores, seja por meio de questionários ou de entrevistas.

climáticos, com o objetivo de confirmar ou refutar os achados nos conteúdos documentais dos ICBs.

Foram analisados os conteúdos de vinte e dois instrumentos, e posteriormente, entrevistados, a partir de um questionário-base, nove agentes morais climáticos (AMC) – formuladores dos ICBs. Entre os critérios²¹ para seleção desses AMC estão: a) ICBs com mais princípios ecocêntricos identificados em seus conteúdos documentais e um ICB antagônico com princípios puramente antropocêntricos - os instrumentos selecionados tiveram como critério a identificação de três ou mais princípios éticos socioclimáticos observados na etapa analítica documental; e b) O AMC deve ter participado ativamente da formulação dos instrumentos. Em relação às entrevistas, para o entendimento da ação moral de cada entrevistado, considere a recusa (AMC 10) como uma forma de entrevista. Esse caso específico foi analisado na subseção 4.7 à luz da ética socioclimática.

Os dados e as informações foram categorizados por meio dos softwares *Nvivo 12*, *Foxit 11.0* e a plataforma *Google Workspace* e seus Complementos (*add-ons* como *Bib Citation Bibliography*), em especial *Docs* (para organização de notas complementares), *Sheets* (para elaboração dos quadros e correlação de dados), *Presentations* (para elaboração das figuras e esquemas analíticos de suporte) e *Forms* (para elaboração do questionário).

O *NVivo* foi especialmente potente na organização dos dados e categorização tanto da morfologia dos ICBs (apresentado a análise com detalhes no Cap. 3) quanto na identificação dos conteúdos (BARDIN, 2011) e suas correlações com as categorias analíticas. Já a correlação entre os elementos de cada categoria e os conteúdos teóricos foi auxiliada em boa medida pelos marcadores no *Foxit*. Os marcadores foram baseados nos termos basilares de cada categoria para embasar a definição de cada categoria com o conteúdo analisado (para o arcabouço teórico ver a Subseção 2.4 e para a aplicação de aplicação analítica ver o Cap.3 e 4).

Para o mergulho analítico, o objeto foi a relação entre os princípios éticos socioclimáticos e as práticas morais socioecológicas, as últimas materializadas nos conteúdos dos instrumentos climáticos brasileiros (ICB).

²¹ Além dos critérios mencionados a seguir para a seleção dos entrevistados, reforço que o entendimento teórico do AMC é que o indivíduo formulador do instrumento climático é um sujeito humano. Esse produz um agenciamento com outros agentes, como os representantes dos além de humanos, assim como as (infra)estruturas existentes. Essa relação indivíduo-outros agentes-estrutura produz uma agência compartilhada e pode gerar efeito(s)-outros moralmente orientado(s), em parte, pela ação refletida e moral do indivíduo humano. As entrevistas buscaram apreender as orientações éticas dessa relação indivíduo-agentes-estruturas a partir do sujeito humano selecionado (conforme critério citado)..

Sobre o termo bio, eco, geo, clima, e outros prefixos.

Na parte analítica (Cap. 3 e 4) adoto o termo *ecocêntrico* para me referir ao modelo de ordenamento socioecológico e eventualmente o termo *biocêntrico* que alguns autores preferem ou mobilizam em suas obras (GUDYNAS, 2019). Já o termo *biogeocêntrico* está associado à *ética da Terra* - oriunda de Aldo Leopold (GARDINER; THOMPSON, 2017) - e utilizada atualmente na perspectiva da ética climática (CALLICOTT, 2021). E de forma similar à referência do termo *biocêntrico* anteriormente citado, adoto o termo *ecocêntrico* para me referenciar aos modelos de ordenamento socioclimática com equidade social. Dessa forma, busquei uniformizar as análises (Cap. 3 e 4) e o entendimento nas relações com a ética antropocêntrica.

Tabela 1 - Modelos de ordenamento socioecológico e dimensões ético-políticas

Modelo de ordenamento socioecológico	Neoliberalismo / Neoextrativismo / Imperialismo	Pós-neoliberalismo / Decolonialismo / Convivialismo
Base ontológica	<i>Dominum, imperium, hubris</i>	<i>Buen vivir, Convivere</i>
Característica ontoética	Utilitarista, materialista	Convivialista, emancipatória
Vetor ético	Controle (Sem equidade)	Interdependência (Com equidade)
Antropo/Tecnocêntrica	Ética neoliberal	Senso ecológico
Biocêntrica (ou ecocêntrico)	Ética ambiental	Ética socioambiental
Ecocêntrica (ou biogeo/clima)	Ética climática	Ética socioclimática

Fonte: Elaborado a partir de Florit e Bittencourt (2020).

No nível ontoético, a análise foi orientada pelos princípios e características dos modelos de ordenamento socioecológica (Quadro 2). O objetivo foi auxiliar a identificar quais cosmovisões e princípios éticos estavam em disputa, por meio das práticas mobilizadas pelos agentes, nas arenas políticas analisadas.

A perspectiva da ética socioambiental propõe a discussão de valores e princípios na interface entre a ética ambiental, incluindo seres não humanos e paisagens, e o estudo social das iniquidades ambientais (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019). Nesse trabalho houve a inclusão de um elemento analítico, o clima, o qual remeteu a construção de mais uma camada ética, a climática, o que resultou na ética socioclimática. Como

elemento crítico, no plano ontológico, a questão climática é analisada a partir da sua relação de princípios éticos, como a equidade, com uma cosmovisão, antropocêntrica ou biogeocêntrica. A discussão sem o componente da equidade social, aqui entendida como ética climática, mantém o foco no viés antropocêntrico, e enfatiza os estudos sociais a partir dos valores de lógicas de desenvolvimento tecnológico e crescimento econômico como práticas de endereçamento da questão climática, incluindo eventuais reduções de iniquidades sociais, como horizonte utópico, após a implementação de tais soluções tecnoeconômicas.

Entendo que a discussão com equidade social, a partir da ética socioclimática faz a interface entre a ética socioambiental e o estudo social das iniquidades climáticas, deslocando assim, a análise para a inclusão de dois elementos críticos, a iniquidade socioecológica e a escala simultânea de práticas políticas socioambientais - locais - e climáticas - a nível planetário.

A principal diferença entre ética socioambiental e ética socioclimática está na discussão da relação dos valores do elemento conjugado da equidade social com a escala das práticas morais que possuam orientação direta para a redução do aquecimento global e das iniquidades sociais. Deste modo, a ênfase coloca a questão do aquecimento global como fenômeno antropocêntrico a ser superado por práticas morais socioecológicas alternativas. Portanto, a ética socioclimática se propõe a discutir as relações entre os valores éticos e as práticas morais, ou ações orientadas, dos agentes, humanos e não humanos, nos vários níveis de atuação, do local, por meio das práticas sociais e ambientais, até o nível global, ao discutir a formulação das políticas - públicas, privadas ou comuns - para reordenamento socioecológico e de reprodutibilidade de ações biocêntricas, biogeocêntricas ou simplesmente *ecocêntricas*.

2 MUNDOS TEÓRICOS: CONVIVALISMO, ÉTICAS, HORIZONTES E NORMATIVIDADES CLIMÁTICAS

Uma boa vida com e para o outro em instituições justas. RICOEUR, 1992, p.172

No Capítulo 2, apresento o convivalismo e a ética climática. O marco teórico do convivalismo na perspectiva da ética ecológica política (Subseção 2.1) e a ética socioclimática como campo teórico a partir da sociologia da questão climática em diálogo com o convivalismo (Subseção 2.2). Realizo também uma contextualização sobre o entendimento de horizonte utópico no contexto climático (Subseção 2.3) e para fechar este capítulo, as cinco categorias da ética socioclimática resultantes com seus arcabouços teóricos (Subseção 2.4).

2.1 CONVIVALISMO E AS MORALIDADES CONVIVALISTAS

Humanos podem aspirar uma boa vida ao reconhecer o outro legitimamente na vida política através de decisões plurais, sem massacrar o outro. CAILLÉ, VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016, p.31.

O convivalismo é uma recente linha teórica das humanidades que foi organizada em quatro dimensões interconectadas: ética, econômica, ecológica e política (ADLOFF, 2018; COSTA, 2019). Foi inspirado pela leitura de autores do primeiro Manifesto Convivalista, como Alain Caillé²² e Frédéric Vandenbergue²³ e me inspirei a produzir meu primeiro artigo na perspectiva convivalista (SALMI, 2020). Atualmente um coletivo²⁴ de 276 pensadores críticos das ciências humanas é o responsável pela publicação do *Segundo Manifesto Convivalista: por um mundo pós-neoliberal* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

²² “Alain Caillé (França) é professor emérito de sociologia da Universidade Paris-Oeste-Nanterre, diretor da La Revue du MAUSS: Mouvement anti-utilitariste en sciences sociales (A Revista do MAUSS: Movimento Antiutilitarista em Ciências Sociais), uma das lideranças do movimento convivalista. Responsável por ter estendido os elementos da dádiva: *demandar-donar* além de *dar-receber-retribuir* (CAILLÉ, 2019a).

²³ Aliás, Frédéric Vandenberghe me inspirou devido a sua apresentação da teoria crítica contemporânea, ontologia do presente e convivalismo no VIII Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS em 2019. O evento foi orientado a partir do tema *Emergências Sociológicas: construindo horizontes e epistemes*. Construir horizontes não é só necessário como crucial em tempos de colapsos climáticos. Vale ressaltar a análise realizada por Vandenberghe (2015, p.60) que “revela um esforço coordenado para voltar a incorporar a ética às ciências sociais”. E no que tange ao contexto climático, a intersecção da ética é mais recente ainda (GARDINER et al., 2010).

²⁴ No início de 2021, aderi como um dos signatários do *Segundo Manifesto Convivalista*. A atual lista de pesquisadores e estudiosos pode ser vista em <https://ateliiedehumanidades.com/signatarios-brasileiros/>

A seguir, uma síntese sobre o convivialismo (plano teórico à luz da dimensão ética e suas noções reflexivas), a convivialidade (plano normativo à luz da dimensão política e suas práticas e moralidades) e a relação entre ambos os planos.

O convivialismo é entendido como um sistema teórico-normativo, a ética como horizonte utópico e a moral como prática (CAILLÉ; VANDENBERGUE; VERÁN, 2016). Do domínio do convivialismo, apresento-o como teoria emergente proposta em 2011 e publicada em 2013 (CAILLÉ; VANDENBERGUE; VERÁN, 2016; ADLOFF, 2018; COSTA, 2019). Dou ênfase em sua parte normativa a partir da sua dimensão, de caráter dialógico, ética-política até chegar às moralidades socioecológicas. Do domínio ético, a partir da ética socioambiental mergulhei no campo emergente da ética socioclimática. Em relação ao convivialismo, faço o recorte na dimensão ética ecológica na pauta convivalista, entendido aqui como *ética convivalista* (CAILLÉ; VANDENBERGUE; VERÁN, 2016, p.36-39; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 73-80).

O *Segundo Manifesto Convivalista* (2020) assinado por cerca de 300 acadêmicos das ciências sociais de mais de 30 países²⁵ lança um desafio teórico-prático: “desafiar a potência das ideias neoliberais por meio da construção de uma filosofia política (e de novas práticas ético-políticas) constitui a tarefa primordial do *Segundo Manifesto*” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.33).

O conteúdo teórico mobiliza noções de pensamento crítico, convivialidade política, reciprocidade ecológica entre outras. Também encontra imperativos morais como redistribuição material, acesso ao conhecimento produzido, práticas transformativas nas relações humanas e além de humanas. Esta linha sociológica está enraizada nas críticas pós-humanistas que questionam abordagens de teor dicotômico, como a separação ontológico sociedade-Natureza (CAILLÉ, 2019b; INTERNATIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Uma teoria que se desdobra em normatividades, entre elas: socioclimáticas. Um exemplo é um dos axiomas do convivialismo: ‘com-viver na diferença sem massacre do outro’ (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; ADLOFF, 2018; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Já na “perspectiva normativa, [...] a convivialidade também implica em conflitos e competições, e tende a enfatizar a dimensão da cooperação (e às vezes simbiose) que é inerente à convivialidade” (COSTA, 2019, p.13).

²⁵ Mais em <http://convivialisme.org/accueil/signataires/>

Outros princípios como equidade e justiça socioambiental também podem ser encontrados no convivialismo. Assim iremos dialogar nesta perspectiva do ‘construir, coexistir e conviver sem massacre, aniquilação ou invisibilização do outro’, o que já revela as limitações teóricas para abordarmos nosso objeto. Se há violência, não há convivialidade. Este tipo de normatividade nos ajuda a também definir a fronteira desta emergente ética climática, em relação, por exemplo, à ética capitalista-antropocênica, onde a violência²⁶ pode ser acionada como recursos de ordenamento social.

Ao enfatizar a questão climática, esta teoria sociológica argumenta que o neoliberalismo²⁷ é como modelo de ordenamento social dominante. No plano normativo esta visão de mundo antropocêntrica neoliberal reproduz as iniquidades socioecológicas por meio da formulação de políticas e modelagem de outros processos. Processos que demandam *resiliência* dos agentes e não transformação. No plano reflexivo, esta visão não fomenta a reflexão sobre princípios éticos que *devem* orientar as ações no mundo. (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; ADLOFF, 2018; COSTA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

A mobilizar o clima como questão sociológica, os convivalistas propõe um deslocamento teórico-analítico de caráter pragmatista. Busco nesta dissertação dar ênfase na unidade ético-moral, ou seja, no elemento-ponte entre os planos reflexivo e normativo. No plano reflexivo e no contexto climático, composto por princípios éticos - antropocêntricos, ecocêntricos e outros - que orientam as ações dos indivíduos e grupos, aqui entendidos como *agentes morais climáticos* (CRIPPS, 2013).

Os convivalistas argumentam que um mundo utópico pós-neoliberal não só é possível como está em construção (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) frente ao colapso climático cientificamente comprovado (IPCC, 2018). Um dos mentores dessa teoria, o filósofo e sociológico Alain Caillé (2019a), expandiu a noção da dádiva de Mauss (dar, receber e retribuir) ao acrescentar outros dois elementos normativos, *o demandar e doar* (CAILLÉ, 2019a).

O tipo de relacionamento de dádiva proposta por Alain Caillé e incorporado ao *Manifesto Convivalista*, tem sua origem no conceito de presente (dádiva) do sociólogo

²⁶ Não irei entrar no domínio da violência, simbólica ou física, todavia tal marcador sinaliza a fronteira sobre os diferentes tipos de ética e o conseqüente limite da convivialidade como moral convivalista. Concentro-me na ética que se baseia na inclusão com mediação das diferenças, onde tensão e conflito perpassam tais processos de negociação, porém sem atingir processos de violência.

²⁷ O recorte desta dissertação não permitiu que mergulhasse no campo da filosofia política para discutir neoliberalismo em si, todavia pontuo as fronteiras das relações consideradas convivalistas observadas nos ICBs e as de cunho neoliberal (ver esses tipos de apontamentos no Cap. 4).

Marcel Mauss (1872–1950). Mauss (1990 [1924]) propôs o conceito da dádiva ou presente no seu ensaio *The Gift* (1924). Segundo o autor, a dádiva é descrita como o processo social da troca de presentes entre grupos de pessoas tornando-as aliadas sem remover a dignidade do outro ou entrar em combate. Este ato convivial faz com que o processo de troca de presentes gere um ambiente de cooperação e este não pode ser mal interpretado como um ato econômico nem altruísta. (MAUSS *apud* ADLOFF, 2018).

Essa noção, da *demanda*, remete ao agenciamento a partir da reflexão sobre o mundo no qual os indivíduos e grupos estão inseridos. Demanda esta que produz moralidades que podem ou devem ser materializadas, por exemplo, por meio da formulação de políticas climáticas. Essas políticas climáticas podem reproduzir as iniquidades socioecológicas ou produzir novos ordenamentos. O que os convivialistas argumentam é que é crucial visibilizar a discussão no plano reflexivo, nesse caso, analisar as visões de mundo, utopias e princípios éticos, pois são esses que orientam as ações no mundo. Na era das mudanças climáticas (BECK, 2018) é necessário *demandar* (CAILLÉ, 2020a) práticas morais aos agentes dominantes.

O elemento de *demanda da responsabilidade* da ética convivialista na perspectiva climática é ressaltada por Chomsky e Pollin (2020):

a responsabilidade [ética] é proporcional à capacidade de ação e deve ser pautada por princípios éticos e exigem que uma responsabilidade especial recaia sobre aqueles que foram os principais responsáveis por criar as crises ao longo dos séculos, enriquecendo-se enquanto criam um destino sombrio para a humanidade.
p.13-14

Esses autores, sendo Chomsky um dos signatários do *Segundo Manifesto Convivialista* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020), ressaltam à questão das práticas morais, ao citar o caso das grandes corporações petrolíferas, como Exxon e Shell, e suas práticas imorais - em relação à ética climática - porém morais em relação à visão neoliberal que tem como princípio ético a partir de uma perspectiva puramente antropocêntrica economicista. (CHOMSKY; POLLIN, 2020).

O convivialismo pode ser considerado uma teoria sociopolítica e busca deslocar a ética da dominação para uma ética da Natureza baseada em noções de reciprocidade com e para a natureza por meio do pensamento crítico de um lado e o agir político de outro (ADLOFF, 2018). Meu desafio foi mobilizar alguns conceitos de pensadores convivialistas que possuem suas próprias e mais amplas agendas de pesquisas em outras áreas, algumas com um grau de maior inter-relação com o convivialismo.

A convivialidade²⁸, o elemento da práxis do convivialismo, permite o deslocamento do olhar para analisar não só aos processos, como nas condições que geram a convivialidade e mais, permitem nos questionar, “quem define a diferença, como e por que isso importa” (MEISSNER; HEIL, 2019, p.9). Entender as razões e para quem interessa gerar e manter estados de diferenças, ou seja, não segregacionais mas de criação de espaços hibridizados que, podem auxiliar a identificar assimetrias de poder com estruturas de redução de desigualdades, campos de forças de heterogeneização, dinâmicas da coesão social em contextos de (super)diversidade com mediações planejadas. Na trilha de Meissner e Heil (2020) fui em busca da compreensão dos agentes morais e o caleidoscópio ético que estava dentro dos instrumento climáticos brasileiros no contexto da emergência climática

Acrescenta-se a abordagem do conflito não como conceito de oposição ao consenso, caro aos teóricos do conflito, mas como subcategoria do conceito da convivialidade (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Ainda, a crise climática é abordada como entidade não humana, no mesmo nível analítico das entidades humanas e não humanos (HARAWAY, 2016; KOTHARI *et al.*, 2019), para auxiliar a estabelecer as formas de relacionamento com a práxis vivida no cotidiano da comunidade. Além de colaborar para a construção de uma teoria social ambiental contemporânea com elementos e insights da teoria convivialista, está ainda em construção, fruto deste projeto de pesquisa.

Parti da premissa que um dos efeitos socioambientais é que uma vez implementada alguma tecnologia e processo relacionado a um instrumento de descarbonização há uma expansão do território simbólico do bem-estar da comunidade, não sem processos de negociação de conflitos e mediação para consenso que possibilitam a construção desta realidade mais descarbonizada em seu território. E outra premissa que há um pacote dos valores éticos, aqui denominados componentes morais relacionados ao convivialismo²⁹, e quando apreendidos como prática moral ou seja como um tipo de moralidade pelos membros da comunidade é a força-motriz para a transformação socioambiental destes territórios frente ao colapso climático.

²⁸ O termo “convivência” de origem hispânica (700 - 1500) é cunhado na região da península ibérica (al-Andalus). Era usada para referência à pluriculturalidade e ao estado de conviver ou ‘viver juntos’ apesar das diferenças. Na Idade Média, nesta região havia um espaço de encontro entre diferentes culturas, onde mouros muçulmanos, judeus e cristãos conviviam (HEMER; FRYKMAN; RISTILAMMI, 2020). O convivialismo resgata esta noção de pluralidade e convivialidade dentro de um arcabouço sociológico.

²⁹ Exemplos de valores associados ao convivialismo são como o amor ao outro (eudaimonia ou eudemonia de Aristóteles) e à Natureza (bioética ou ética aplicada), equidade democrática, acesso, entre outros.

A prática moral é aqui relacionada com a ética aplicada e ação social praticada conforme conceito de moralidade aplicada (VANDENBERGHE, 2018). O termo eudemonia, bom espírito, é cravado por Aristóteles (384 a.C - 322 a.C). Sua abordagem sociopolítica filosófica é o arcabouço para descrever o 'viver bem' ou 'boa vida' dos cidadãos gregos em sua época. Também lança as bases sobre a ética. O filósofo é nossa primeira referência sobre a noção de ética em sua perspectiva teleológica# que é analisada posteriormente por Ricoeur (1992). Vale notar que Aristóteles argumenta sobre as relações entre os indivíduos e não com não humanos ou a natureza, como irá notar Vandenbergue (2018).

Em relação às dimensões ética ecológica e política, os convivialistas, entendem que os seres humanos não são proprietários da Natureza, o que leva a uma relação de tratar a Natureza como adversário e objeto de opressão, mas sim parte inerente dela. O conceito de convivialidade ecológica é concebido a partir do entendimento que é necessário retribuir à Natureza na mesma proporção ou até mais o que é retirado ou provido por ela naturalmente, propondo uma relação com base na dádiva (dar e receber), pois "o Homem não pode mais ser considerado dono e senhor da Natureza. Tendo em vista que longe de se opor à Natureza, ele faz parte dela (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016, p.64).

Em relação ao pilar político convivial, os convivialistas entendem: "A boa política é, portanto, aquela que permite aos seres humanos se diferenciarem, fazendo com que a rivalidade sirva ao bem comum. O mesmo vale para a ética" (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020, p.62). A legitimidade das estruturas políticas, principalmente as instituições estatais como Estado-nação ou Governos, está baseada: a) no respeito aos princípios da pluralidade da humanidade, singularidade dos indivíduos, cooperação voluntário e que os conflitos podem ser encaminhados a partir de soluções com base nos cinco pilares conviviais; b) na premissa que boas políticas são políticas baseadas na dignidade do outro; c) na garantia da equidade entre interesses e produtos públicos, coletivos e privados; d) no princípio de autogovernança da sociedade civil em múltiplos espaços nos vários níveis do Estado; e) no princípio de que, sendo as redes digitais poderosas ferramentas para o exercício da atual cidadania dentro de um ambiente democrático, estas devem ser abertas, com livre acesso, imparciais e compartilháveis sem custos; e f) no reconhecimento da preservação de bens (materiais e imateriais) públicos e tradicionais, bem como na ampliação de bens comuns para uma humanidade

convivial (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Em 2019, o sociólogo belga e radicado no Brasil, Frédéric Vandenberghe³⁰, um dos co-autores do Manifesto, participa de um Seminário³¹ em Porto Alegre e apresenta a convivialidade como uma alternativa factível e emergente a ser fomentada não só no campo da sociologia mas em uma perspectiva epistêmica interdisciplinar. Segundo Vandenberghe a convivialidade apresenta-se como um novo horizonte sociológico, uma nova maneira de abordar a realidade onde é possível compreender formas de co-existimos na diversidade, com respeito e sem nos massacrar. Vandenberghe faz uma referência direta à fala do também sociólogo francês Alain Caillé³², este apresenta que “a questão principal é como as pessoas vivem juntas sem as opressões da comunidade ou das conformidades e sem massacrar uns aos outros” (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016, p.9).

Em 2018 o sociólogo alemão Frank Adloff faz sua análise do Manifesto e apresenta o “convivialismo como teoria social e política; a convivialidade, como prática vivida [...] e um modelo normativo de modos de convivência (ADLOFF, 2018). Politicamente, ao contrário do “engajamento civil democrático clássico, a coexistência civil convivialista também está relacionada ao futuro da humanidade como um todo e portanto vinculado com a condição da Natureza.” (NOWICKA, 2020, p.24). Em 2019 o sociólogo brasileiro Sérgio Costa, em diálogo com as recentes publicações sobre convivialidade, propõe um enquadramento teórico analítico que traz o conceito de assimetria em quatro eixos interdependentes (material, poder, meio ambiente e epistêmico) na perspectiva convivialista (COSTA, 2019).

Nesta mesma trilha segue o desafio da ampliação da matriz moral moderna para incluir a diversidade e inclusão do plural na discussão sociológica pela perspectiva ética. E por último e não menos importante, Paulo Henrique Martins (2019) traz a luz a

³⁰ Frédéric Vandenberghe (1966 -). Pesquisador pela IESP/UFRJ, já publicou na revista M.A.U.S.S. seus pensamentos sobre teoria crítica e suas relações antiutilitaristas. Em 2018 o Manifesto Convivialista traduzido para o português é publicado no Brasil. Atualmente o autor tem como um dos temas de pesquisa, a ontologia do presente, que tem uma associação na perspectiva convivialista.

³¹ Esta fala foi apresentada na conferência de abertura durante o VIII Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS (PPGS-UFRGS) em outubro de 2019, que teve como um dos objetivos promover um espaço de debate sobre questões sociais e políticas contemporâneas e teve como título central “Emergências Sociológicas: construindo horizontes e epistemes”.

³² Alain Caillé (1944 -) além de ser um dos co-autores do Manifesto, ele foi um dos fomentadores para a construção coletiva do Manifesto Convivialista, baseado em parte nos seus pensamentos anti-utilitaristas publicados anteriormente na revista M.A.U.S.S. (Movimento Anti-Utilitarista em Ciências Sociais).

importância da dimensão moral que o convivialismo oferece como lente analítica teórica e possibilidade de vivenciá-la na práxis social:

É importante aprofundar o debate para saber como o *Manifesto Convivalista* pode ser viabilizado na prática em diferentes culturas [...] de modo a favorecer a formação de comunidades semânticas, generosas e solidárias “que vivenciem suas rivalidades sem necessariamente terem que se destruir mutuamente”. Para o Manifesto se transformar num *projeto de interesse teórico e prático efetivo*, precisa superar uma visão universal idealizada do humano [...] que projetem o *multiculturalismo político* como um novo entendimento do *bem comum*. Há, logo, que se alargar a *perspectiva moral*. MARTINS, 2019, p.164, grifo acrescido.

O convivialismo portanto pode ser visto aqui como uma sociologia moral dentro dos pressupostos: éticos neo-aristotélicos da boa vida (*eudemonia*), morais neo-kantianos do dever-agir (*práxis*) em e *com-união* com a Natureza. Assim sendo, tem bases conceituais para se tornar uma potente teoria social ambiental de transformação social e de outras dimensões para a atual emergência planetária. Neste ponto é preciso uma ‘sociologia moral’ (VANDENBERGHE, 2015, 2018) para projetar um outro olhar para nossa própria compreensão do humano. Trata-se de uma argumentação sobre a *descarbonização moral* do ser humano, uma vez que a ética socioclimática pode levar à ação moral orientada ecológica e socialmente digna para formular e implementar ações políticas locais e/ou estratégicas globais com efeitos que fomentem outras formas de trocas econômicas mais justas, alterando-se assim a ordem social nesse espaço-tempo catastrófico, diga-se, climático.

Especialmente considero que os ganhos analíticos da escolha do convivialismo, para este trabalho são: extrair e modelar as moralidades socioambientais da dimensão ética convivalista e ter a possibilidade de abordar o fenômeno de modo multidimensional a partir de considerações morais, relacionar as dimensões sociais e ecológicas às interfaces políticas e econômicas. No Apêndice 2 apresento uma síntese com a correlação entre alguns autores³³ convivalistas, noções/conceitos e as categorias da ética socioclimática que utilizei para realizar minhas análises nos instrumentos climáticos brasileiros. Foram modeladas cinco categorias analíticas: pluralidade decisória, localidade energética, acessibilidade epistêmica e material, naturalidade planejada e benefício geracional. Utilizei nesta dissertação a citação, via de regra, do agente coletivo nomeadamente "Convivalistas" ou "INTERNACIONAL CONVIVALISTA" para se referir as referências às noções e conceitos mobilizados pelo convivialismo. Todavia, em algumas

³³ Ressalto que a ênfase não está nos autores destacados - que possuem uma vasta agenda de pesquisa, alguns em várias temáticas - e sim nos conceitos que estão presentes na teoria do convivialismo.

partes analíticas, fiz uso da citação direta de alguns pensadores das humanidades, signatários do Manifesto, para ressaltar alguma noção ou conceito de forma mais explícita, como forma de dar ênfase a categoria analisada e sua correlação às noções/conceitos do convivialismo.

2.2 CAMINHOS DA ÉTICA SOCIOAMBIENTAL À SOCIOCLIMÁTICA

Após a apresentação do convivialismo e dos elementos que orbitam a ética convivalista de ênfase ecológica-política, apresento agora o campo da ética socioclimática a partir dos campos da ética socioambiental e da ética climática.

2.2.1 A ética socioambiental e os direitos da natureza

O enquadramento teórico sobre a ética e a moral que assumo para esta dissertação é baseado na concepção de Paul Ricoeur (1992) e de Luciano Florit (2017; 2019). O filósofo Ricoeur entende a ética como o domínio dos princípios de uma boa vida, sendo assim a ética situa-se no plano reflexivo como um objetivo, horizonte ou utopia que produz princípios, ações, práticas morais ou moralidades. Estes princípios éticos orientam o plano empírico. A moral é entendida como o domínio do plano pragmático performedo por indivíduos e grupos (RICOEUR, 1992). Entendimento similar do sociólogo Luciano Florit:

A **ética** socioambiental [...] é entendida aqui como o **campo de reflexão** que faz uma interface entre a ética ambiental e os estudos sociais das iniquidades ambientais. No plano **analítico**, implica estudar as relações sociais que resultam na **desconsideração moral** da natureza e dos seres vivos não humanos, o que, no contexto contemporâneo, tendemos a chamar de coisificação ou objetificação. No plano normativo, implica conciliar a consideração moral desses seres vivos com a afirmação da justiça ambiental entre seres humanos. FLORIT, 2019, p.262, grifo acrescido.

Outros autores possuem definição similar, como Peter Singer, um dos eticistas do campo da ética socioambiental: “ética é um conjunto de princípios ou maneiras de pensar que guiam as ações de como devemos agir (moral)” (SINGER, 1994 *apud* GOLDIM, 2000). A ética portanto pertence ao domínio filosófico e ao plano reflexivo, enquanto a moral³⁴ pertence ao domínio pragmático e ao plano normativo (RICOEUR, 1992; SINGER, 1994; FLORIT, 2019).

³⁴ Para uma breve apresentação das diferenças conceituais entre ética e moral e um breve histórico sobre a cisão entre o social e o natural ver SALMI, 2021a.

A ética em sua vertente filosófica é discutida desde os tempos de Aristóteles há mais de 2.500 anos, todavia é somente no período da década de 1970 que ela é interseccionada de modo mais nítido com a dimensão ecológica política (NEDEL, 2004).

Na perspectiva sociológica, a temática vem ganhando ênfase cada vez mais associada às discussões sobre a modernidade e às mudanças climáticas (GIDDENS, 1999; JONAS, 2006; BECK, 2018; LATOUR, 2017 e outros). Esses autores discutem a relação ontológica na chave da dicotomia e fronteira sociedade/Natureza e do desenvolvimento econômico ilimitado e do avanço tecnológico do ser humano com seu caráter de invisibilização e conseqüente supressão da Natureza (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Vale ressaltar que na perspectiva da sociologia clássica em relação à Natureza, Lezama (2019 *apud* SALMI, 2021c) argumenta que o panteão dos denominados fundadores, Carlos Marx, Émile Durkheim e Max Weber, ajudou a criar/cravar a dicotomia sociedade/Natureza (LATOUR, 2017; BECK, 2018), como estratégia para fundar o campo da sociologia. Nesse contexto, tanto a ética socioambiental como a recente ética climática discutem, entre outros elementos, a dicotomia sociedade/Natureza de forma direta.

A partir da ética socioambiental há um terreno teórico que aborda a questão dos Direitos da Natureza (DN) que busca incluir “critérios de equidade social com a expansão da consideração moral para seres vivos não humanos” (FLORIT, 2017, p.121). Algumas perspectivas ambientais como a *modernização ecológica* e a *justiça ambiental* não reconhecem os valores intrínsecos de seres além de humanos, enquanto que a *ética socioambiental* busca reconhecer esses valores e incorporar elementos de equidade social (FLORIT, 2017). Nesta dissertação mobilizo algumas noções e categorias na última perspectiva como *democracia ecológica* (GUDYNAS, 2019) e *giro ecoterritorial* (SVAMPA, 2019) que reconhecem as entidades e seres além de humanos como sujeitos dignos de direitos e buscam incorporar elementos de equidade social nos territórios onde esses seres coexistem com outros, incluindo humanos.

Já o campo da ética climática emerge de forma mais consistente por volta do ano 2010 (GARDINER *et al.*, 2010). Ressalto que a ética socioambiental (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019) é um campo que abrange também as questões climáticas, porém, a ética climática não discute por exemplo questões locais isoladamente, mas interconecta as múltiplas escalas ou de modo *multinível* e *multiator* (FERREIRA, 2021). A ética climática também avança nas discussões entre a dicotomia de agenciamento entre

indivíduos e grupos locais humanos e não humanos de práticas globalizantes. E outro elemento abordado são elementos além de humanos, como macroentidades, Gaia ou Pachamama, seus agenciamentos, os direitos da Natureza (DN) e suas relações na arena política climática em suas múltiplas escalas interdependentes.

2.2.2 A emergente ética socioclimática

No campo da ética climática algumas referências são notáveis, como Stephen Gardiner, Simon Caney, Dale Jamieson, Henry Shue e Walter Sinnott-Armstrong. Peter Singer e J. Baird Callicott (GARDINER *et al.*, 2010), algumas dessas oriundas do campo da ética ambiental. Outras referências são Darrel Moellendorf, Elizabeth Cripps, Catriona McKinnon, Jeremy Moss, Julia O'Connell Davidson, Rainer Forst, Tracey Skillington, Allen Thompson, Joseph Heath, entre outras (MOELLENDORF; WIDDOWS, 2015; GARDINER, 2017; BROOKS, 2020). Há uma relação de alguns conceitos/autores na ênfase da ética climática mobilizados ao longo da dissertação (Apêndice 3).

A ética climática que tem suas origens na ética ambiental alargou o campo tornando-se ele próprio um espaço científico com suas especificidades (GARDINER *et al.*, 2010). Elementos interconectados como os estudos sociais entre as relações dos indivíduos e os coletivos, entre estruturas locais e globais, questões intergeracionais, abordagens éticas sobre responsabilidades de determinados grupos dominantes de visão hegemônica (pautados por princípios de *dominium* e *imperium*) e dicotômica dos mundos, como a separação ontológica sociedade-Natureza em suas múltiplas escalas interconectadas, permeiam o campo.

Ricoeur (1992) entende a *instituição* por toda estrutura de convivência pertencente a uma comunidade e lastreada historicamente — uma estrutura irreduzível às relações interpessoais” (RICOEUR, 1992, p.194). De modo simplificado, 'instituições justas' são 'estruturas justas'. E o justo aqui é entendido como associado à noção de equidade. O autor avança e associa a noção de equidade como 'poder-em-comum' de modo legítimo e 'pluralidade' de identidades em coexistência sem violência ao outro. Neste ponto aparece a arena política como espaço que possibilita 'mediar' as diferenças. Há assim o reconhecimento da tensão e do conflito, e este é o ponto de interação humana que a ética faz seu papel e se revela, ou seja, na mediação, ou não, das diferenças. Utilizei preferencialmente nesta dissertação o termo estrutura e eventualmente o termo instituição.

Alguns elementos da ética climática são apresentados para esta dissertação, destacando-se aqueles vinculados diretamente ao contexto analisado das iniciativas e políticas climáticas brasileiras.

A questão da responsabilidade geracional e multiespacial é uma delas. Os problemas sociais, ecológicos e climáticos são essencialmente éticos-políticos (GARDINER *et al.*, 2010). Uma das abordagens na perspectiva da ética climática é a questão intergeracional (GARDINER, 2017) associada a questão da responsabilidade moral individual-coletiva (HOURDEQUIN, 2017) que remete ao dilema dos “estranhos distantes”, os formuladores de políticas internacionais, como únicos responsáveis na arena ética para as formulações de políticas globalizantes sobre *adaptação climática* (SHUE, 2020, p.259). Consequentemente o que observa-se nas políticas sobre mudanças climáticas dos Estados-nações é um “anarquismo climático” (GARDINER, 2017, p.451)

Aqui reforço a intersecção da ética no contexto do colapso climático. Ressalto que o ponto de reflexão a ser enfatizado está alinhado como alguns teóricos chamam a atenção em relação às proposições para enfrentamento da crise climática como ‘o desenvolvimento da ciência [climática] com a ausência de reflexões éticas resulta em barbáries’ (CHARGAFF *apud* BRUCKMEIER, 2018, p.81).

A mudança climática é uma questão fundamentalmente ética (GARDINER, 2017). Na perspectiva da ética socioambiental, a ética socioclimática é entendida como um posicionamento epistêmico político que busca ressaltar a questão do clima no contexto político do aquecimento global. Na perspectiva da ética climática, a questão climática emerge como vetor para a criação de um novo campo na ética aplicada na perspectiva das ciências sociais. Não é apenas uma subdisciplina da ética socioambiental, mas tem seu corpo e especificidades próprias. Não trata apenas de mitigação e gerações futuras, mas se ampliou para formas de transição do atual sistema dominante e ordenador socioecológico de matriz capitalista-neoliberal, alocação de custos sociais dessa transição em suas várias escalas espaciais, justiça redistributiva em diferentes escalas temporais, os comuns e as relações de usufruto interespécies, reconhecimento das multiespécies e do sistema indivíduo-Planeta (Gaia) como sujeitos de direitos igualitários ao ser humano.

Até a virada do terceiro milênio, o termo *socioclimático* era utilizado - e eventualmente ainda é - em uma perspectiva meteorológica³⁵, dentro da lógica de

³⁵ O termo “socio-climático” foi utilizado dentro do campo meteorológico por Colls e Whitaker em 1995 (VAN VREESWYK *et al.*, 2004). Nota-se que a noção climática na perspectiva filosófica e sociológica é mais recente (GARDINER *et al.*, 2010).

habitabilidade humana. O uso era estruturado por meio da quantificação de uma área com base em parâmetros físicos do meio ambiente necessários para viabilizar novos assentamentos humanos dentro de determinadas condições de conforto, como temperatura do ambiente em relação aos efeitos no corpo humano. Essa visão do espaço como *locus* habitacional exclusivamente humana é alterada paulatinamente ao longo do terceiro milênio. No início da década de 2000, as categorias *ética climática* e *política climática* começam a ser discutidas conjuntamente, e em 2010, o termo *ética climática* passa a ser adensado em torno das políticas de enfrentamento do aquecimento global em uma perspectiva sociológica (GARDINER *et al.*, 2010).

Na agenda climática internacional na perspectiva ética, o contexto do IPCC AR5, pode ser enquadrado por algumas abordagens. A ética como ponto de partida filosófico da questão climática, como componente nos processos de decisão, como reflexão transversal para a equidade climática e justiça distributiva (HEATH, 2021), como dimensão para debater os limites da adaptação tecnológica, e como narrativa nos processos de valoração da questão climática (TONETTO, 2020).

A ética em sua perspectiva climática traz para a mesa a discussão questões como a dicotômica do local-global e o nexos entre princípios orientadores e políticas climáticas. O clima se impõe como elemento mobilizador das responsabilidades e individuais. Alguns eticistas, como Walter Sinnott-Armstrong and Baylor Johnson, colocam tal dilema em multicamadas, e distribuem as obrigações aos diferentes agentes, pois não há uma obrigação unilateral dentro da noção de comum (HOURDEQUIN, 2017). Eles ainda argumentam que os indivíduos, dentro do contexto político climático global, são levados a uma percepção de impotência de ação, o que remete à tragédia dos comuns (HARDIN, 1968). Por outro lado, há eticistas climáticos que argumentam sobre a *ilusão da separação* do indivíduo-Mundo e a relação de congruência entre o nível de ação local e o horizonte político do indivíduo correlacionado com a sua responsabilidade enquanto cidadão do mundo e os *estranhos distantes* (YOUNG, 2010; SHUE, 2020). A barreira do local-global é borrada, quando enquadrada nas relações sociais das responsabilidades observadas a partir das dimensões éticas e políticas. Nessa perspectiva, a ética climática demanda ênfases espaciais (local/global) e temporais (geracionais) denominadas de justiça multiescala (BROOKS, 2020) associadas às questões de equidade intra e intergeracionais (GARDINER *et al.*, 2010;). Adicionalmente, a partir da dimensão histórica, entra no cenário político, o *princípio do poluidor-pagador* (PPP), que está relacionado à

equidade espaço-temporal (BROOKS, 2020). Esse princípio remete as ações morais dos principais poluidores do planeta, como as grandes corporações empresariais e seus fundos de investimentos associados também às entidades de fomento de transições ecológicas, mas não necessariamente sociais (GARDINER *et al.*, 2010; HEATH, 2021).

Nessa visão os territórios que foram colonizados e ainda operam com extrativismo de fósseis ou minerais ou com monoculturas extensivas financiados pelas entidades transnacionais não deveriam ficar com o ônus da transição, o que implica em uma equidade reflexiva entre agentes poluidores e comunidades afetadas (HEATH, 2016).

Nesta discussão “a diferença entre abordagens *ecocentristas* e antropocentristas é uma separação ético-prática, dado que ambas perspectivas reconhecem a unidade material do planeta” (BLANCO-WELLS; GÜNTHER, 2019, p.26). O termo ecocêntrico é oriundo da “ética da Terra” de Aldo Leopold (GARDINER; THOMPSON, 2017, p.202).

Nesta dissertação utilizo o termo na perspectiva do imperativo moral primário do reconhecimento e preservação da vida existente nos ecossistemas nativos de modo justo, equânime e digno. Como afirmado por outros pesquisadores críticos ao modelo neoliberal urbano industrial, Blanco-Wells e Günther (2019) também se alinham na conclusão de que “a natureza não humana merece consideração moral” e que “a ética antropocêntrica é uma continuação das éticas clássicas e suas considerações morais passar somente pelo bem-estar dos humanos e não pelo valor moral intrínseco da natureza” (BLANCO-WELLS; GÜNTHER, 2019, p.26). Tais debates neste sentido, nos remete que já tem-se um entendimento de que a Natureza deve ser reconhecida como entidade de valor intrínseco moral (DN), todavia há um campo a ser explorado na perspectiva sociológica para lançarmos luz sobre o campo das moralidades em intersecção com o colapso climático.

Enfrentar crises significa se posicionar politicamente, seja negando, aceitando, pesquisando e/ou intervindo. Exemplo recente ocorreu com o lançamento do instrumento político econômico social ecológico denominado ‘Next Generation EU’ de enfrentamento da crise sanitária e climática³⁶ que afirmou um compromisso para a realização de uma “dupla transição, ecológica e digital” com uma “recuperação justa e inclusiva” onde “a equidade social esteja no cerne da recuperação” (CE, 2020, p.12) e deste modo política e ética se entrelaçam tornando o desafio de superação mais complexo e levando-nos ao patamar moral (OTTO *et al.*, 2020).

³⁶ Este instrumento alocou oficialmente “1,85 bilhões de euros” (CE, 2020, p.2)

Posso sintetizar que a ética socioclimática é entendida aqui por meio de aspectos ontológicos (de várias cosmovisões e horizontes utópicos), princípios éticos (orientação antropto/tecnó, bio/eco, clima/geo ou multicêntrica - balizadores das ações dos agentes morais políticos), e práticas morais (moralidades ou práticas políticas - de grupos ou superaglomerados - materializadas na práxis social). Entendo a *orientação ética* como o vetor valorativo de um princípio (ético) - utilizado para identificar os tipos de orientações éticas de cada ICB. Para este trabalho, a orientação do tipo antropto-tecnocêntrica é entendida como pautada pela lógica neoliberal estritamente humana, a bio/ecocêntrica pela lógica da preservação/regeneração dos ecossistemas, a clima/geocêntrica pela lógica do controle das forças a nível planetário pela racionalidade humana, e multicêntrica pela lógica de outros além de humanos e quando há inclusão de povos originários ou representantes da Natureza nos ICBs. A ética socioclimática é tanto o objeto teórico, como epistêmico quando acionado no mundo empírico. Entre os princípios da ética socioclimática estão, entre outros, bem-estar socioecológico, bens comuns, boa vida do outro, cuidado do outro, equidade e justiça estrutural em seus vários níveis.

Em síntese, entendo a ética socioclimática na perspectiva convivialista a partir de três planos. No plano reflexivo, como a interface entre a ética ambiental e os estudos sociais das equidades climáticas. No plano analítico, como o estudo das relações sociais que resultam na consideração moral da Natureza e dos além de humanos. E, no plano normativo, como a crítica ao regramento de políticas de coexistência entre humanos e além de humanos sem massacre do outro.

2.3 HORIZONTE UTÓPICO NO CONTEXTO CLIMÁTICO: PAUTADO POR QUAIS PRINCÍPIOS E PARA QUAIS AGENTES BENEFICIÁRIOS

Na sua origem, a atividade inovativa é motivada por uma visão utópica, que mostra uma realidade futura simulada. BECKERT, 2017, p.183

Começo esta subseção, trazendo uma questão do sociólogo e convivialista Sousa Santos (2016, p.23): “Há alternativas para o capitalismo? Há espaços para novas utopias em nosso mundo?”. Além dos Convivialistas, Maristela Svampa, Eduardo Gudynas, Pablo Sólón, entre outros, argumentam que existem sim, há alternativas. Porém, sob quais condições sociais esses horizontes *possíveis* são construídos moralmente?

No contexto da sociologia moral, Vandenberghe (2015) argumenta que “a sociedade não é apenas um objeto social a ser investigado, é também um projeto moral e moderno”. Ao argumentar que a moral e a ética estão implicados na ação para a (re)produção social com efeitos para manutenção da ordem ou para uma mudança social, Vandenberghe (2015) afirma que “cada ação, não importa quão racional ou emocional, rotineira ou estratégica, está cercada por um horizonte normativo que fornece os princípios, fins e valores que a definem e direcionam”. Então, compreender as relações entre os agentes e suas moralidades implica na compreensão das condições e normatividades para a mudança social em direção a mundos pós-neoliberais de base termo-fóssil neoextrativista, por exemplo. Vandenbergue enquadra a sociologia moral a partir do ser humano.

O desafio é incorporar outras ontologias, além de humanas, ao campo teórico da sociologia moral. Abordagens como da sociologia da questão ambiental e ecologia política por meio da ética socioambiental buscam incluir outros agentes sociais mais que humanos. A ética socioclimática, nesse contexto, busca de modo interdisciplinar compreender as bases constitutivas desse projeto moral dos humanos no horizonte climático.

Ulrich Beck (2018, p.336) traz reflexões sobre os “horizontes normativos das gerações dos riscos globais”, que segundo o autor, “parecem ser globalizados, porém eles [horizontes normativos] são múltiplas linhas divisórias e sobrepostas em camadas interconectadas” e quando são observadas atentamente revelam “lacunas em relação aos recursos materiais, posições de poder e acessos de oportunidades” mesclando gerações presentes e futuras. Outro sociólogo e também convivialista, Geoffrey Pleyers (2019, p.301) discute “futuros em disputa” e “horizontes de possibilidades” no contexto reflexivo de grupos na relação entre valores e objetivos éticos de um lado e estruturas sociais de outro. No contexto das crises globais, Pleyers (2019) argumenta que o acirramento das disputas políticas no Brasil revelam de modo mais nítido as diferentes visões de mundo na arena política. E esse movimento, de emergir a dimensão ontológica (cosmovisões) também permite trazer para a mesa de discussão a dimensão ética para a discussão e análise das políticas climáticas brasileiras.

Dado os “imperativos da crise climática” (KOTHARI, 2019, p.30), como reordenar tais estruturas por meio da ação sociopolítica? E essas ações são pautadas por quais princípios éticos e quais práticas são mobilizadas na arena climática brasileira?

No contexto das políticas climáticas a questão da sociedade ideal e formas de reordenamentos sociais e ecológicos perpassam pela noção de utopia e horizontes idealistas e outros possíveis. O termo "utopia" pode ser enquadrado como um conceito que aborda a disputa política, utilizado por qualquer *agente moral climático* (CRIPPS, 2013), pelo domínio (SMITH, 2021) de um horizonte. No campo da ética socioambiental “o agente moral é o sujeito capaz de fazer escolhas no campo das moralidades que afetam a vida de outras pessoas [...] com consciência [...] que pode agir de forma moral ou imoral” frente ao leque de possibilidades de ação (KUHNNEN, 2019, p.55).

No campo da ética climática, o *agente moral* segue o mesmo entendimento, com o acréscimo de um horizonte adicional, do clima-Natureza, ou seja, trata-se do sujeito capaz de fazer escolhas que afetam outras espécies além de humanas e o planeta (CRIPPS, 2013).

Taylor Smith (2021) ao mobilizar as noções de liberdade de Petit (1997) e de dever kantiano, argumenta sobre os efeitos morais de ações pautadas por princípios como desobediência civil global e revolução climática. No contexto climático, “um agente (*dominus*) domina outro (sujeito) quando o domínio (*dominus* do agente) é exercido com poder superior arbitrário sobre o outro sujeito”, então em relação ao princípio da justiça global no contexto climático, é “dever que as estruturas permitam relações políticas entre agentes em posições não dominantes, ou que as relações de poder desiguais sejam exercidas de forma não arbitrária” (SMITH, 2021, p.146).

Cenários utópicos projetados possuem o caráter simbólico da narrativa e mais, são enquadradas a partir do século XX, como *utopias realistas*. Giddens (1999, p.144) traz uma questão que me inspirou a construir o recorte desta dissertação, todavia na perspectiva da ética ecocêntrica, e não antropocêntrica (desenvolvimentista): “Que tipos de utopia podemos estabelecer, como projetos orientados para o futuro, que estejam vinculados aos rumos imanentes de desenvolvimento, e por conseguinte realistas?”

Todavia, qualquer formação de utopia no contexto climática deve incluir no mínimo a relação da humanidade com a Natureza nos enquadramentos teóricos (GARDINER, 2011), pois qualquer escopo teórico que ignore tal relação, mesmo de caráter dualista, permanece em um “lugar seguro” do ponto de vista antropocêntrico, e não permite a formulação de uma “utopia realista constituída adequadamente” ao contexto climático (GARDINER, 2011, p.147).

Assim, a Natureza é incluída nas *novas utopias* do terceiro milênio na era do Capitaloceno ou Chthuluceno (HARAWAY, 2016). Alberto Acosta (2021) argumenta sobre necessidade de *novas utopias* inter-relacionadas aos Direitos da Natureza (DN), dentro do contexto da atual crise climática e a civilizatória orquestrada pela lógica antropocêntrica:

Não podemos aspirar a soluções "técnicas". Nosso mundo precisa ser pensado em termos políticos como bases para recriá-lo. Portanto, devemos mobilizar transições movidas por novas utopias, mas atentos às limitações impostas pela atual distribuição de poder. Sim outro mundo será possível se você pensar sobre isso e organizá-lo como uma comunidade de direitos humanos - políticos, econômicos, sociais, culturais e condições ambientais de indivíduos, famílias e povos - bem como dos Direitos da Natureza. ACOSTA, 2021.

Em consonância ao argumento de Acosta, a antropóloga, engenheira e ecologista Yola Herrera argumenta sobre a emergência social de *construir utopias* em tempos de mudanças climáticas com aumento acelerado da perda da biodiversidade, redução da capacidade de produção energética e aumento da iniquidades socioecológicas como empobrecimento e discriminação estrutural. Para a autora, é “preciso sonhar e estabelecer laboratórios de experiências que projetam horizontes de desejos compatíveis com os limites físicos do planeta com justiça” (HERRERA, 2020).

E finalmente, os Convivialistas, argumentam que “as utopias tecnológicas mudaram de lado. Foram confiscadas pelo mundo das finanças e da indústria” e não há valor de convivialidade no horizonte utópico das tecnociências como salvadora da humanidade, uma vez que “o humano é tão pouco levado em conta pelas utopias tecnológicas” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 112).

Este outro lado é o que pode ser denominado também por utopias tecnológicas insustentáveis. O elemento crítico de análise aqui não é a tecnologia em si ou as infraestruturas propostas nos instrumentos climáticos, mas as forças éticas e os agentes morais que pautam tais horizontes e constroem mecanismos orientados por utopias definidas por estes.

O que ênfase e busco identificar nos instrumentos climáticos brasileiros é se esses estão sendo construídos em vistas a algum horizonte utópico não capitalista, não neoliberal, não neoextrativista. Se eles estão sendo pautados por princípios bio, eco, ou multicêntricos e como estes agentes morais estão a criar novas utopias pautadas por éticas pós-antropocêntricas. As possibilidades teórico-empíricas de superação do atual ordenamento socioecológico devem ter “como horizonte uma ética da discussão” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.60). Ou seja, a ética é simultaneamente um

instrumento do pensamento crítico para o tempo presente - recheada de princípios para aplicação como régua orientadora das políticas climáticas - e um horizonte utópico pós-neoliberalismo. Em sua análise sobre as utopias do convivialismo, Sérgio Costa (2016, p.138-139) argumenta que o “futuro convivalista [...] exige o abandono completo das utopias liberais e socialistas”. Esse imperativo ontológico, apesar de teórico, é um desafio no patamar normativo da emergência climática sob o jugo do sistema neoliberal. E, por fim, ecoando Costa, ao mobilizar o termo *heterotopia*³⁷, faço alusão ao argumento normativo de Paulo Henrique Martins (2019) considera:

o termo heterotopía muito adequado para o contexto atual em que há que se repensar as perspectivas do Antropoceno num mundo em que as atividades humanas não são apenas periféricas mas que intervêm radicalmente sobre os destinos do ecossistema planetário com perspectivas catastróficas. MARTINS, 2019, p. 160.

Enfim, mobilizo aqui o termo horizonte utópico no contexto da ética socioclimática como espaço ontoético em disputa pelos agentes morais formuladores das políticas climáticas brasileiras, como conjunto de princípios éticos orientadores de políticas, e como destino normativo de um reordenamento socioecológico pautado pelos princípios éticos socioclimáticos do tipo inclusivo - estes apresentados como categorias teórico-analíticos (subseção 2.2). A seguir (Quadro 1) apresento proposta do enquadramento sintético de como se dá a relação entre utopia, horizonte utópico, ética e prática moral.

Quadro 1 - Utopia, horizonte utópico, ética e moral.

Utopia é uma noção do pensamento crítico social que aborda a disputa política pelo ordenamento social no tempo presente. Trata-se de um conjunto de forças produzidas por meio de narrativas pautadas por princípios éticos e materializadas por práticas morais no presente com efeitos para o presente e o futuro. A dimensão ética é mobilizada para orientar ações políticas (agir político) de indivíduos e grupos (coletivos sociais humanos e além de humanos) As práticas morais são forças mobilizadas por agentes morais utilizadas para (re)ordenar as condições sociais para um dado horizonte utópico, mais ou menos realista. Este horizonte utópico realista, oriundo da fusão dos pensamentos históricos e utópicos, é orientado para uma vida digna de humanos e além de humanos como objetivo normativo da *felicidade socialmente organizada* para

³⁷ Termo utilizado de modo seminal por Foucault em 1984 para demarcar “espaços não hegemônicos onde podem ser pensados outros modos de convivência social, existencial e ecológica, lugares de alteridade” (MARTINS, 2019, p.160)

uma *boa vida*. O horizonte utópico é entendido como um elemento do domínio da ética. Nessa perspectiva a ética está para o horizonte utópico como a moral está para a ação e prática dos indivíduos e grupos.

Fonte: elaboração própria (2021).

2.4 NORMATIVIDADE CLIMÁTICA: DAS PRÁTICAS MORAIS SOCIOCLIMÁTICAS CONVIVIALISTAS

A investigação sobre o que é injusto deve se somar à pesquisa de novos meios de reagir. LATOUR, 2020b.

Relembro que para esta dissertação a noção de ética socioclimática é emergente, e baseei-me na interseção das éticas convivialista (subseção 2.1), socioambiental (subseção 2.2.1) e climática (subseção 2.2.2) na perspectiva sociológica. Nesta subseção fundamento as categorias analíticas, também entendidas como moralidades desta emergente ética climática. As moralidades socioecológicas modeladas partiram do enquadramento teórico-analítico das quatro dimensões propostas por Stock *et al.* (2018): 1.ecológico [naturalidade planejada], 2.social [espaço de decisão plural], 3.tempo [benefício a tempo], e 4. espaço [descentralização energética]). A partir do conceito de justiça socioecológica (STOCK *et al.*, 2018) agreguei uma quinta categoria analítica, *acesso epistêmico e material*, após a aplicação teórica-analítica no instrumento-piloto, o PMAU (SALMI, 2021c). Outros autores e conceitos similares que dialogam com as 4 moralidades socioecológicas apresentadas aqui, também foram apresentados como forma de mostrar a composição de cada uma destas categorias que delimitam o enquadramento teórico da ética socioclimática.

Categorias de análise

Quais são os elementos-motrizos sociais que levam ao início de uma transformação disruptiva, social e economicamente, e que alcance o objetivo da completa descarbonização até o ano de 2050? OTTO *et al.*, 2020, p.S12

A partir da revisão da bibliografia relacionada ao convivialismo e à ética climática, foram construídas as seguintes categorias analíticas que podem ser abordadas pelo acrônimo *PLANB* formado a partir da primeira letra de cada categoria da ética

socioclimática. As categorias modeladas foram: pluralidade decisória, localidade energética, acesso epistêmico e material, naturalidade planejada e benefício geracional.

2.4.1 Categoria #1: da unidade autoritária à pluralidade decisória.

Uma economia ecocêntrica deve levar em consideração valores morais do outro, não humanos e da natureza, para poderem fazer parte dos processos de decisões políticas e de governança local. DICKERSON, 2020, p.8

Os convivialistas discutem quais são as práticas morais que “impedem as derivas oligárquicas e plutocráticas” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.87). E ao fazê-lo, argumenta que o “efeito da dinâmica democrática” (p.93) pode ser alcançado por “políticas de reconhecimento” em espaços de “oposição controlada”.

Políticas de reconhecimento são dinâmicas morais que levam a produção de novos espaços que possibilitem *heterotopias*, ou seja, a criação de “espaços não hegemônicos onde podem ser pensados outros modos de convivência social, existencial e ecológica, lugares de alteridade” (MARTINS, 2019, p.160). Essa alteridade é entendida como uma relação social reflexiva com o outro (RICOEUR, 1992; LEFF, 2015, 2021), relação que na perspectiva convivialista refere-se ao tipo de relação baseada no princípio da reciprocidade socioecológica (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020)

As políticas de reconhecimento são entendidas como uma contraposição das políticas oligárquicas e plutocráticas. Na perspectiva convivialista, as políticas de reconhecimento são como práticas morais socioecológicas que “favorecem, [além] do Estado e do Mercado, a multiplicação das atividades comunitárias e associativas [...] em uma pluralidade de espaços de engajamento cívico, aquém e além dos Estados e das nações” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.76).

Os teóricos do campo da ética climática se propõem a expandir o campo epistêmico da ética ambiental ao colocar ênfase em alguns conceitos-categorias como: a delimitação da noção sobre *justiça* no contexto climático, princípios éticos de precaução no contexto de cenários apocalípticos projetados cientificamente, responsabilização aos grupos dominantes globalmente, práticas morais de redistribuição das capacidades materiais no tempo presente em todos os níveis, políticas intergeracionais, entre outros (GARDINER *et al.*, 2010; GARDINER, 2017; BROOKS, 2020)

Essas práticas e estruturas democráticas pelo reconhecimento do outro além de humano poder ser entendido como formas emergentes de arranjos democráticos dentro

do contexto climático e podem gerar espaços inclusivos por meio de um “experimentalismo democrático” (NECKEL, 2017, p. 50). A base moral são elementos estruturais dos processos de decisão: i) antecipação das calamidades climáticas com efeitos aos não humanos e à Natureza, ii) restrição do tempo de vida do outro além de humanos (ver interconexão na subseção 4.5), e iii) eficácia de ações decisivas tomadas pelos agentes morais representantes do outro - além de humano - em estados de direito democráticos e efetivamente inclusivos (BECK, 2018).

Aqui, os além de humanos são enquadrados na noção ecocêntrica em oposição à antropocêntrica-instrumental. O primeiro considera outros além de humanos dignos de valor por si só e o “dever de respeitar a Natureza” (GARDINER, 2017, p.464). E o segundo pauta os “aspectos dos não humanos apenas como valor instrumental”, ou seja, da preservação da vida do outro (flora e fauna) somente para a sobrevivência dos humanos (GARDINER, 2017, p.465). Nas palavras do autor há uma “diferença normativa” (*normative gap*) entre os processos de valoração dos diferentes agentes humanos. No caso entre os agentes dominantes das oligarquias e plutocracias - como observados nos superaglomerados corporativos transnacionais - e os agentes morais não humanos e os humanos não dominantes - como comunidades locais e povos originários.

Assim, não basta reconhecer o outro por meio de narrativas, é necessário normativamente a formulação de estruturas socioecológicas diversas, pois “dada a grande pluralidade de assuntos relevantes da justiça climática hoje, procedimentos para a realização de um modelo de justiça plural devem ser igualmente diferenciados” (SKILLINGTON, 2017, p. 70).

Quanto à participação nas decisões políticas de modo equitativo com a inclusão das comunidades e seus territórios no processo decisório só há pluralidade decisória quando há igualdade socioecológica com reordenamento social pragmático, pois “quando as desigualdades socioeconômicas são ‘duráveis’ e elevadas, é bem plausível que se repliquem [estruturas desiguais] no interior da vida associativa, enfraquecendo a habilidade da inclusão política da participação associativa” (KERSTENETZKY, 2003, p. 132). Então o “direito básico de co-determinar a estrutura de uma sociedade” (FORST, 2016, p.8) é entendido aqui como uma prática socioecológica de transição justa em um mundo globalizante hegemônico.

Reconheço que há o desafio de ser equidade e plural e simultaneamente normatizar ações orientadas em relação a um fenômeno que é global, todavia exige o

atendimento ao imperativo moral da inclusão democrática com o ‘reconhecimento da singularidade em espaços plurais’ (MARTINS, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) por meio de políticas diversas oriundas da diversidade de princípios éticos e visões de mundo dominante.

O contraponto pode ser orientado na identificação de práticas de “ocultamento das pessoas”, não reconhecimento “das diferenças étnicas e culturais” e violação do princípio da indissociabilidade dos habitantes locais ao “direito ao território” (AMORIM; MATOS; TARRÉGA, 2020, p.76) por agentes que buscam (re)produzir estruturas desiguais para manter o poder (*kratos* ou controle) concentrado no Governo/Estado (*dominium* coercitivo do poder público) em simbiose com as corporações transnacionais (*imperium* hegemônico do poder privado) (PETTIT, 2014), o que no contexto climático de escala planetária pode levar a estruturas pautadas por uma ética contratualista dominada pelo *Leviatã Climático* (WAINWRIGHT; MANN, 2018).

Com base no contexto acima e nas revisões da literatura sobre convivialismo e ética climática, sintetizo aqui o entendimento consolidado para efeitos desta dissertação para a categoria pluralidade decisória.

Pluralidade decisória: associada à noção de equidade social de humanos e não humanos nos processos de decisão a partir da ética da alteridade (RICOEUR, 1992; LEFF, 2015; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Alteridade baseada na redistribuição e compartilhamento do domínio de agência com outros seres além de humanos. No plano analítico, a pluralidade decisória é entendida como o i) reconhecimento do agenciamento das comunidades locais e inclusão (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020) nos processos de decisões territoriais (BECK, 2018; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) que estão associados direta ou indiretamente à preservação de outros modos de viver (GARDINER, 2017) e ii) formulação e implementação de diferentes instrumentos climáticos de diferentes sujeitos - mais vulneráveis (SKILLINGTON, 2017). O contraponto é o modelo de decisões antropocentradas, o qual invisibiliza ou bloqueia o agenciamento de outros seres.

2.4.2 Categoria #2: da centralidade termo-fóssil à localidade energética.

Qual mundo pós-neoliberal? Não pode haver resposta absolutamente geral para essa questão. Muitas coisas dependem do contexto e [...] toda política convivalista aplicada deverá considerar [...] a preocupação de dar vida aos territórios e às localidades e, então, reterritorializar e realocar o que a mundialização externalizou em demasia. INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.99-100

O que os convivalistas argumentam como “dar vida aos territórios e às localidades” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) entendo aqui como um enquadramento relacionado à questão das escalas territoriais e às condições de reprodução do modo de viver das comunidades - humanas e além de humanas - locais. Na ecologia política, esse enquadramento remete à noção bem viver (*buen vivir*) dos povos originários da América do Sul (GUDYNAS, 2019). Na sociologia da questão ambiental, esse enquadramento aborda a inversão da relação entre Estados e cidades e a transformação dos atores locais até então considerados “subatores” nas políticas climáticas em “pioneiros que aceitam o desafio da modernidade cosmopolita [...] para encontrar respostas para o mundo em risco” (BECK, 2018, p.212).

Na perspectiva da ética socioambiental, nas “comunidades tradicionais tem-se uma territorialidade na qual as consequências das suas ações ficam circunscritas aos seus lugares” (FLORIT, 2019, p.280). Essa situacionalidade é importante no contexto moral, pois nas práticas ‘urbanas-capitalistas’ pautados por princípios éticos antropocêntricos, os efeitos da territorialidade efeitos “extrapolam, e muito, os lugares e a percepção territorial dos agentes” (FLORIT, 2019, p.280) morais locais.

E na perspectiva da ética climática, o efeito ‘globalizante’ de práticas neoextrativistas, ganham outras escalas. No contexto ético-moral, a lógica do ‘cidadão global’ é uma das práticas que buscam homogeneizar as dinâmicas sociais em todos os níveis. Esse princípio ‘globalizante’ tem seu contraponto pautado no princípio do “direito a resistir às injustiças globais” (CANEY, 2020, p.510). Esse direito de não ser um cidadão globalizado está relacionado diretamente à noção do bem viver e dos direitos da Natureza (GUDYNAS, 2019). É nesse encontro de cosmovisões de princípios éticos divergentes que emergem os *espaços de metamorfose multinível* (BECK, 2018) e dinâmicas de latentes práticas políticas de mediação e transição. Caso contrário, práticas que justificam moralmente a mobilização da violência sobre territórios locais para a exploração intensiva e extensiva da Natureza e seus habitantes - humanos e não humanos - se materializam por meio dos agentes morais dominantes, notadamente pautados por princípios neoliberais neoextrativistas. O que está em jogo é a transição ética, ou *metamorfose social* (BECK, 2018) do “controle hierárquico central institucionalizado” operado pelo Governo-Estado-Mercado (WOLSINK, 2020, p.10) para modo de vida multicêntrico que materialize o princípio de justiça social local (BROOKS, 2020).

O reconhecimento da comunidade local da necessidade de uma abordagem multifacetada traz luz a como comunidades mais vulneráveis aos projetos desenvolvimentistas despertaram para novas formas de administração o confronto de visões de mundo. Esse contexto remete à argumentação que é preciso uma "ética alternativa baseada no reconhecimento do valor intrínseco do não humano" (CHUJI; RENGIFO; GUDYNAS, 2019, p.111)

Desse modo, a localidade energética pauta-se no argumento moral de preservação do modo de habitar e produzir em harmonia localmente e de respeito "da vida nos territórios e nas localidades" (VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; CANEY, 2020; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). A localidade energética está situada em uma dupla substituição: [1] da produção de energia a partir do subsolo [extrativas fósseis como carvão, petróleo e gás] para solar [de fontes diretas ou indiretas, como fotovoltaicas, térmicas, eólicas, hídricas e biomassa], e [2] por práticas socioecológicas por meio de uma política energética fundada no uso local e na partilha entre todos os agentes morais de modo equânime (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.105).

Esse deslocamento do crescimento econômico de lógica globalizante é substituído pela moralidade local. Entendido como o rompimento e crítica ao imperativo moral de que a humanidade em seu sentido amplo necessita de energia barata (fóssil) para erradicar a pobreza global (visão neoliberal). O imperativo moral climático argumenta que a energia local, ou compartilhada de outro ponto na lógica da reciprocidade, *deve* sustentar a vida local. Esta noção também se baseia no argumento do rompimento do enquadramento neoliberal da separação desenvolvimento humano versus Natureza (GARDINER, 2017, 448-449).

Com base no contexto acima e nas revisões da literatura sobre convivialismo e ética climática, sintetizo aqui o entendimento consolidado para efeitos desta dissertação na categoria localidade energética.

Localidade energética. associada às noções de autonomia energética com redução das "iniquidades do Antropoceno" em suas múltiplas escalas geográficas (BECK, 2018), partilha energética (CANEY, 2020; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020), decrescimento econômico (GARDINER, 2017) e bem viver local (FLORIT, 2019; GUDYNAS, 2019). No plano analítico, a *localidade energética* é entendida como o domínio espacial, no contexto energético, do território pela comunidade, humana e além de humana (BROOKS, 2020). Inclui a produção de energia por fontes renováveis a de

alimentos de base local. O contraponto pode ser apreendido por categorias como *projetos de desenvolvimento* centralizadores, *megaprojetos de infraestrutura* de grandes corporações transnacionais e outras noções similares.

2.4.3 Categoria #3: do bloqueio ao acesso ao conhecimento e ao material

Novos saberes: Queremos destacar as diferentes lógicas e diferentes formas de pensar e expressar o conhecimento, de modo a construir ponte, diálogo e comunicação entre áreas e atores do saber. Essa perspectiva revela um conjunto diversificado de epistemologias extremamente dinâmicas em que se observa a presença de velhos e novos atores, novas experiências e narrativas que estão sendo reveladas e discutidas, como as perspectivas do feminismo, pós-coloniais, questão racial, epistemologias do Sul, entre outras. ENAPEGS, 2021, p.9.

O XI Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social realizado em Maceió/AL (ENAPEGS 2021) colocou sobre a mesa a discussão do acesso às novas epistemologias como formas de “reterritorializar e realocar o que a mundialização externalizou em demasia” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.100).

O sociólogo e também convivalista Sérgio Costa (2019), ao analisar o nexos entre iniquidade socioecológica e convivalidade possíveis no contexto latino-americano, argumenta sobre *acesso*:

as distâncias entre as posições ocupadas por indivíduos ou grupos nas hierarquias sociais em relação a pelo menos quatro níveis: i) o nível material [...] e; iv) o nível epistêmico. COSTA, 2019, p.14

Em relação ao nível de acesso epistêmico, Costa (2019, p.15) explica que as “iniquidades epistemológicas” podem ser definidas como “as diferenças na habilidade de influenciar os processos que distinguem os conhecimentos reconhecidos como válidos e valiosos do outro trivial”. Esse outro conhecimento ‘trivial’ é o conhecimento invisibilizado pelos agentes dominantes. É nessa direção que estruturas mais conviviais e mais equânimes reconhecem outras epistemologias e saberes.

Entendido também a partir do princípio da equidade à oportunidade ao conhecimento por diferentes agentes morais climáticos (GARDINER, 2011). Parte do imperativo moral do dever ao respeito aos outros saberes de outros seres, como os da Natureza. Trata-se de reconhecer (na perspectiva de Honneth) e conhecer a Natureza (GARDINER, 2017, p.464) e outras epistemologias.

No sentido da equidade socioecológica é entendido como práticas morais baseadas na interação com estruturas consultivas. Essas instâncias [emergem] da apropriação pelos cidadãos dos conhecimentos e das condições de avaliação ética de

inovações, sendo orientados pela preocupação com a vida boa e não mais pela preocupação com o enriquecimento das esferas industriais e financeiras” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.114)

A categoria desta dissertação buscou identificar se os instrumentos foram formulados para reduzir tais distâncias por meio de (propostas de) alterações nas estruturas existentes. Nesse caso nas estruturas de acesso tanto às fontes de conhecimento e espaços de novas epistemes quanto acesso aos recursos materiais com ênfase nos bens financeiros entre os agentes que o possuem e os mais vulneráveis.

Com base no contexto acima e nas revisões da literatura sobre convivialismo e ética climática, sintetizo aqui o entendimento consolidado para efeitos desta dissertação a categoria acesso epistêmico e material.

Acesso epistêmico e material: relacionada tanto ao nível material (COSTA, 2019) quanto ao nível epistêmico - do saber e do conhecimento (GARDINER, 2017; COSTA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). No plano analítico, o acesso material é entendido como a capacidade de movimentação de materiais - incluindo recursos financeiros - naturais e tecnológicos pelas comunidades humanas e além de humanas dentro de princípios ecocêntricos no contexto climático. Já o acesso epistêmico é entendido como o acesso aos espaços de troca de saberes ancestrais - como o reconhecimento dos povos nativos e de outros seres além de humanos - e produção de conhecimentos científicos, além do compartilhamento ativo dos conhecimentos acessados. O contraponto é apreendido pelo bloqueio ou invisibilização aos saberes ancestrais e/ou aos conhecimentos científicos produzidos e aos recursos materiais - como recursos econômicos.

2.4.4 Categoria #4: da coisificação planetária a naturalidade planejada

Trantor. Décimo terceiro milênio. Centro do governo imperial. Sua urbanização, que progredira a passos firmes, havia finalmente chegado à sua forma definitiva. Toda a superfície terrestre de Trantor, 194 milhões de km² de extensão, era uma única cidade. A população, no seu ápice, passava dos 40 bilhões. Do espaço sideral o planeta era apenas uma grande esfera metálica uniforme. ASIMOV, 2009 [1951], p.17

Inspirado em Haraway (2016), que traz noções da ficção científica para metaforizar suas críticas à dicotomia sociedade-Natureza e ao Capitaloceno - entre outras críticas -, também lancei mão de uma metáfora.

Aqui, a epígrafe desta subseção materializa a categoria de coisificação de Florit (2019) a nível planetário. Trantor, um planeta imaginário, é uma das referências de Isaac Asimov em sua obra épica *Fundação* (ASIMOV, 2009 [1951]). O planeta ficcional Trantor simboliza o auge da tecnologia, o poder centralizado, o domínio econômico, político e tecnológico do ser humano sobre a Natureza. Imaginário materializado da apologia do progresso tecnológico e da dicotômica 'sociedade-Natureza' (HARAWAY, 2016; LATOUR, 2017; GUDYNAS, 2019; TSING, 2019, INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020). A imagem de um planeta metalizado ecoa a crítica que Ivan Illich fez sobre o avanço tecnológico e seu uso sem balizas morais ecocêntricas, operada por uma sociedade alienada dominada e governada por entidades “oligárquicas e plutocráticas” (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020, p.87).

Em sintonia com outros críticos do modelo neoliberal neoextrativista (HARAWAY, 2016; LATOUR, 2017; GUDYNAS, 2019; TSING, 2019, INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020) a humanidade em seu sentido amplo está a viver um processo de *trantorização*. Mas esta dissertação não tem espaço para um aprofundamento teórico nessa perspectiva, porém a metáfora de Trantor é entendida aqui como um horizonte utópico mantido pelos agentes morais dominantes que operam pautados pelo *paradigma desenvolvimentista* (CASTELLS, 1999) onde o planeta foi *coisificado* (FLORIT, 2019).

Por um lado há o avanço da lógica desenvolvimentista, do outro há o contra-ataque de Gaia. Gaia aqui é entendida na chave crítica ao antropocentrismo. Exemplos de abordagens críticas relacionadas à dimensão ontoética política (GROSZ, 2017) podem ser observadas na *vingança de Gaia* (LOVELOCK, 2006) ou na *intrusão de Gaia* (STENGERS, 2015) onde o humano *moderno* que está *diante de Gaia* (LATOUR, 2017). Gaia aqui é um alerta moral. Outros autores utilizam o termo Pachamama (GUDYNAS, 2019; SVAMPA, 2019) ou Mãe-Terra (KRENAK, 2019; SOLON, 2019). A crítica em si é sobre a separação ontológica da sociedade-Natureza, e na perspectiva sociológica remete, no contexto climático, à questão ética e moral de um certo tipo de humano, nesse caso, os agentes morais dominantes dos grupos oligárquicos e plutocráticos pautados por princípios antropocêntricos, neoliberais e neoextrativistas.

Essa “diferença normativa” (GARDINER, 2017) entre práticas antropocêntrica e ecocêntrica pode ser apreendida nos estudos sociais sobre iniquidade e/ou equidade. Sérgio Costa (2019) baseado nos estudos sobre iniquidades na perspectiva socioecológica de Kristina Dietz argumenta que a produção de equidade socioambiental

se dá na “constituição interdependente e mútua da natureza com a sociedade na perspectiva de um re-equilíbrio das forças dominantes de representação, transformação ou apropriação da natureza” (p.15). Re-equilíbrio possível por meio da mediação e transição para um mundo onde outros mundos sejam possíveis de coexistir. A diferença normativa por meio de “respostas políticas em relação às mudanças climáticas” demandam uma “remodelagem no plano moral” (SHOCKLEY, 2017, p. 270).

O Clube de Roma (2019), aquele mesmo que em 1972 publicou o seminal *Os Limites do Crescimento*, pauta o termo *emergência planetária*. Termo crítico que remete ao colapso climático com a possível sexta extinção em massa e/ou a *trantorização* do planeta com a supremacia da lógica tecnoeconomicista.. A prática moral de naturalização planejada dos ecossistemas, como o *resselvajamento*³⁸, *passa pelo plano reflexivo, onde os agentes morais dominantes deliberadamente* decidem dar “o espaço e o tempo à natureza para recuperar as suas funções e as suas funções de restauro próprio” (SÁ, 2020). Práticas ecocêntricas como o *resselvajamento* (GARDINER; THOMPSON, 2017) geram não só tensões morais entre os agentes como disputas por diferentes e antagônicos horizontes utópicos na dimensão política, como por exemplo, a formulação de instrumentos climáticos.

E associado à relação entre os planos reflexivos e normativos há o conceito de comum naturalidade, que também compõe a delimitação da categoria naturalidade planejada modelada para esta dissertação. Os Convivialistas entendem o:

Princípio de comum naturalidade: Os humanos não vivem em relação de exterioridade com a Natureza, da qual deveriam se tornar “senhores e possuidores”. Como todos os seres vivos, os humanos fazem parte dela e estão em relação de interdependência com ela. Têm a responsabilidade de cuidá-la. Quando não a respeitam, colocam em perigo sua própria sobrevivência ética e física. INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 61.

Esse princípio da *comum naturalidade* remete à ética do cuidado, que aqui será entendido para o plano normativo como práticas de retorno ao estado originário da Natureza que possibilitem a coexistência e compartilhamento de espaços comuns aos humanos e além de humanos, respeitando os ecossistemas nativos e os em processo de restauração. Caso não haja o respeito pelo outro, baseado na ética da alteridade, há um rompimento com o princípio ético bio/eco e/ou /multicêntrico de lógica democrática no entendimento de práticas de liberdade-igualdade (PEQUENO, 2014).

³⁸ Do termo original “rewilding” de George Monbiot cravado em 2014 como crítica às práticas antropocêntricas (GARDINER; THOMPSON 2017).

Em relação às noções de reciprocidade ecológica e de responsabilização sobre práticas morais de restauração, a categoria naturalidade planejada lança luz direta nessa relação. Costa (2019, p.15) traz a noção da reciprocidade ambiental no nexo da iniquidade social e argumenta que a produção de equidade socioambiental se dá na “constituição interdependente e mútua da natureza com a sociedade na perspectiva de um re-equilíbrio das forças dominantes de representação, transformação ou apropriação da natureza”. Já Hourdequin (2017) pauta as ações morais dos agentes climáticos a partir de uma ética pragmática-utilitarista. Inclui nessa abordagem, o princípio de preservação do outro, humano e não humano. Em relação a ação moral do ser humano, como formulações de ações políticas de restauração ecológica, essa é considerada como ecocêntrica quando há aderência aos princípios de equidade socioecológico como imperativo moral cristalizado e normatizado, por exemplo, em instrumentos climáticos.

Com base no contexto acima e nas revisões da literatura sobre convivialismo e ética climática, sintetizo aqui o entendimento consolidado para efeitos desta dissertação a categoria naturalidade planejada.

Naturalidade planejada: associada às noções de reciprocidade ecológica (COSTA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) e restauração das condições originárias da e para a Natureza (SHOCKLEY, 2017; GARDINER; THOMPSON 2017) em consonância ao pensamento crítico da separação ontológica sociedade-Natureza. No plano analítico, a *naturalidade* é entendida como práticas de resselvamento, reflorestamento, restauração ambiental, regeneração natural e aumento das fronteiras da Natureza, na perspectiva de Mãe-Terra (KRENAK, 2019; SOLON, 2019) em seus espaços originários. E a *comum naturalidade* como práticas de renaturalização e reterritorialização da Natureza em espaços modulados e planejados para a convivência e coexistência, não sem tensão, entre humanos e além de humanos (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Esta categoria também pode ser utilizada como marcador do antropocentrismo (neoliberalismo/neoextrativismo). Baseia-se no planejamento do retorno ao estado natural originário ou próximo ao estado nativo, que permita a coexistência e convivência entre humanos e não humanos de forma equilibrada, incluso tecnologias - porém sem entrar na lógica da geoengenharia planetária. O contraponto é a categoria da *coisificação* ou *objetificação* de qualquer elemento natural.

2.4.5 Categoria #5: da ilusão neoliberal à materialidade do benefício geracional

Em uma “tempestade moral perfeita”, nós (a geração atual, especialmente nas nações mais poderosas) enfrentamos fortes tentações de se comportar violentamente em relação às pessoas em outras partes do mundo, às entidades de natureza não humana e, especialmente, às gerações futuras (por exemplo, ao violar princípios éticos razoáveis). Também carecemos de instituições e teorias adequadas para se defender contra essas tentações (por exemplo, instituições intergeracionais eficazes). GARDINER, 2017, p.510

Mais do que tentações, grupos oligárquicos e plutocráticos já operam de modo violento em relação às comunidades mais vulneráveis humanas e não humanas (GUDYNAS, 2019). A questão que Gardiner (2017) coloca é se a violência irá se reduzir e a consequente redução das iniquidades sociais, ecológicas locais e climáticas planetárias ou se irá aumentar com o avanço temporal e os efeitos mais avassaladores das mudanças climáticas e o consequente aumento do abismo social, ecológico e climático.

As políticas climáticas, incluindo iniciativas de vários segmentos das sociedades, têm como horizonte normativo reduzir as iniquidades socioecológicas e produzir justiça social em suas múltiplas escalas simultaneamente (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020). A materialidade dessas práticas socioecológicas climáticas está associada também à Natureza. Essa como sujeito de direito. Assim as outras espécies além de humanas também podem usufruir de modo efetivo no tempo presente - e futuro - dos benefícios planejados por meio dos reordenamentos socioecológicos. Tal materialidade intergeracional (GARDINER, 2017) também está vinculada à possibilidade das próximas gerações usufruírem de um planeta saudável em estruturas justas (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Práticas que incluem o princípio ético de autodefesa - right of self-defense - (DUNLAP, 2018; BROOKS, 2020) pelas comunidades mais vulneráveis e pela Natureza. Pautados pelo princípio da justiça intergeracional no presente - ou justiça intrageracional - para garantir a própria existência no futuro (GARDINER, 2017, p.446).

Os benefícios são entendidos “a fim de favorecer uma justiça ecológica no presente e legar às [atuais e principalmente às] gerações futuras um patrimônio natural preservado, eles devem, portanto, devolver à Natureza tanto ou mais do que dela retira ou recebe”. INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.77

O conceito do “estranhos distantes e a ilusão da separação” (intra/inter)geracional (SHUE, 2020, p.259) apresenta o nexo entre o princípio de precaução do “desastre climático” e a oportunidade de promoção de presentes e futuros alternativos por meio de

políticas pautadas normativamente por princípios ecocêntricos em suas múltiplas escalas. A tensão moral entre ação de indivíduos e coletivos dominantes no contexto climático (HOURDEQUIN, 2017) é um elemento a ser lançado aos formuladores políticos climáticos. Esses são um dos grupos responsáveis moralmente pela “remodelagem do terreno moral” (SHOCKLEY, 2017) em suas múltiplas escalas e devem pautar suas práticas por meio da “corresponsabilidade na justiça climática global” (TONETTO, 2020).

Vale ressaltar, que à luz da ética climática, os projetos de geoengenharia (GARDINER, 2017) como práticas de adaptação são consideradas antiproducentes em relação à transição justa, digna e eficaz para redução das iniquidades socioecológicas. Porém, os tecnoeconomicistas e representantes da lógica neoliberal argumentam que é possível continuar aos humanos - agentes dominantes - serem “donos e senhores da Natureza” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

E para finalizar, os defensores de práticas como as de geoengenharia, associados aos agentes dominantes, argumentam que os instrumentos climáticos planejados por eles serão “o último mal” necessário para um controle planetário das mudanças climáticas por humanos. Práticas que são *políticas climáticas ilegítimas* aos mais vulneráveis, pois o argumento dessa prática invisibiliza as iniquidades produzidas pelos agentes dominantes já no tempo presente, assim como coloca às sombras o aumento das iniquidades sociais fruto das práticas tecnológicas ao longo do tempo (GARDINER, 2017).

Com base no contexto acima e nas revisões da literatura sobre convivialismo e ética climática, sintetizo aqui o entendimento consolidado para efeitos desta dissertação na categoria benefício geracional.

Benefício geracional: associada essencialmente à dimensão temporal e às noções de aumento da equidade socioecológica ou redução efetiva das iniquidades socioecológicas dentro de um período exequível (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020) em determinado território (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). No plano analítico, o *benefício intra e intergeracional* (GARDINER, 2017; SHUE, 2020) relaciona-se temporalmente à materialidade de melhores condições físicas e simbólicas aos humanos, e não humanos, em condições vulneráveis ou invisibilizadas. A materialidade dos benefícios pode ser observada em dois períodos de tempo: intra e intergeracional. Quanto ao primeiro tipo, trata-se da possibilidade da atual geração usufruir os benefícios dentro do período de expectativa de vida de cada espécie. E quanto ao segundo, trata-se da extensão dos benefícios em escala ampliada para as próximas gerações com a criação

de políticas e *instituições intergeracionais*. O contraponto pode ser capturado por categorias como *ilusão* da redistribuição no tempo presente por meio de projetos de *desenvolvimento*³⁹ ou *progresso tecnológico e econômico, retorno* das benesses após o crescimento econômico, entre outras noções similares, as quais o usufruto dos benefícios de qualquer tipo de transição *não* é materializada no tempo presente para as sociedades de modo equânime.

Do plano reflexivo ao normativo. Após a apresentação realizada acima das categorias da ética socioclimática, a próxima pergunta é: quais e como os instrumentos climáticos brasileiros (ICB) incorporaram os princípios éticos além dos antropocêntricos? A seguir (Cap. 3), o/a leitor/a é apresentado aos ICBs e seus agentes morais climáticos.

³⁹ Ver o *paradigma desenvolvimentista* (seção 2.3 sobre utopia).

3 UTOPIAS EMPÍRICAS: INSTRUMENTOS CLIMÁTICOS BRASILEIROS

Esta crise global, por um lado, pode reforçar as estratégias de exploração e dominação do capitalismo neoliberal, porém, por outro lado, nos permite abrir novas formas de promover justiça [...] através da reconexão de indivíduos, sociedades e a natureza em novas bases morais. HANAFAI, 2020, p.7

O presente capítulo está dividido em dois grandes blocos. No primeiro é apresentada a lista com os vinte de dois ICBs e sua morfologia documental (Seção 3.1). No segundo bloco (Seção 3.2) é apresentada a tipologia e relações entre os ICBs (Subseção 3.2.1) e os agentes morais climáticos, aqui entendidos como formuladores políticos (subseção 3.2.2). Na subseção 3.2.1 são apresentados os principais achados em relação ao primeiro ICB analisado, tratado aqui como ICB-piloto⁴⁰, o Plano Municipal de Arborização Urbana da Cidade de São Paulo (PMAU), uma vez que a análise desse ICB auxiliou a refinar as cinco categorias analíticas para a aplicação mais eficaz nos vinte e dois ICBs analisados (Tabela 2) no Capítulo 4.

3.1 INSTRUMENTOS CLIMÁTICOS NA PERSPECTIVA ÉTICA SOCIOCLIMÁTICA

Os instrumentos climáticos brasileiros (ICB) são abordados aqui como *utopias realistas* ou dito de outro modo como *horizontes éticos possíveis*. Os ICBs são instrumentos políticos climáticos, ou políticas de descarbonização, brasileiros, e como um produto político, são compostos por regras e normas morais socioecológicas cristalizadas em seus conteúdos. Os instrumentos são abordados como ‘estruturas emergentes de transição formuladas por normas morais de bases éticas’ (RICOEUR, 1992; VANDENBERGHE, 2018). Tais instrumentos podem conduzir a materialização, mínima ou parcialmente, dos dois objetivos de modo simultâneo. Objetivos éticos e normas morais são elementos essenciais para que este duplo objetivo, social e ambiental, seja alcançado. Porém tal transição ocorre com tensões, conflitos e mediações em espaços transitórios para *estruturas justas* (CAILLÉ; VANDENBERGHE; VÉRAN, 2016; COSTA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Como vimos, tais moralidades são fruto de um tipo de cosmovisão e princípios éticos. Este produto, o ICB, é o resultado cristalizado de discussões que ocorrem no domínio da dimensão política. No contexto desta dissertação, a emergência climática é a questão socioclimática que mobilizou as mediações que devem ou deveriam determinar a

⁴⁰ Mais sobre a análise das categorias por meio da aplicação em um ICB-piloto, ver SALMI, 2022b.

redução das iniquidades sociais, ecológicas e/ou climáticas. Não necessariamente de modo simultâneo.

A seguir (Tabela 2) a relação dos vinte e dois ICBs identificados - conforme critérios citados na subseção 1.2.2.3. Os ICBs foram numerados de 1 a 22 como forma de identificá-los e facilitar de certo modo a correlação entre eles ao longo da dissertação. Os nomes dos ICBs abaixo relacionados são os oficiais extraídos do documento central que dá origem ao mesmo.

Tabela 2 - Relação dos instrumentos climáticos brasileiros (ICB) analisados

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)
1	Programa Bolsa Floresta (AM)
2	Mecanismo CONSERV
3	Iniciativa Caminhos da Semente
4	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)
5	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
6	Planos da Mata
7	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Estado do Pará (PEMC-PA)
8	PL 03961/2020. Estado de emergência climática [...]
9	Política Estadual [...] de Baixas Emissões de GEE (PEMC-RR)
10	Observatório da Restauração e Reflorestamento
11	Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade
12	Cities4Forests Toolbox
13	Programa Floresta+
14	Base Proposta da II NDC para o Brasil
15	Programa Cidades+Verdes
16	Declaração de Princípios ACA Brasil
17	Programa Visão 2050
18	Créditos de Descarbonização (CBIOs) RenovaBio
19	Rota 2030
20	Mercado Voluntário de Carbono Florestal
21	Atlas Digital de Desastres Naturais no Brasil
22	Plataforma Subnacional para o Clima

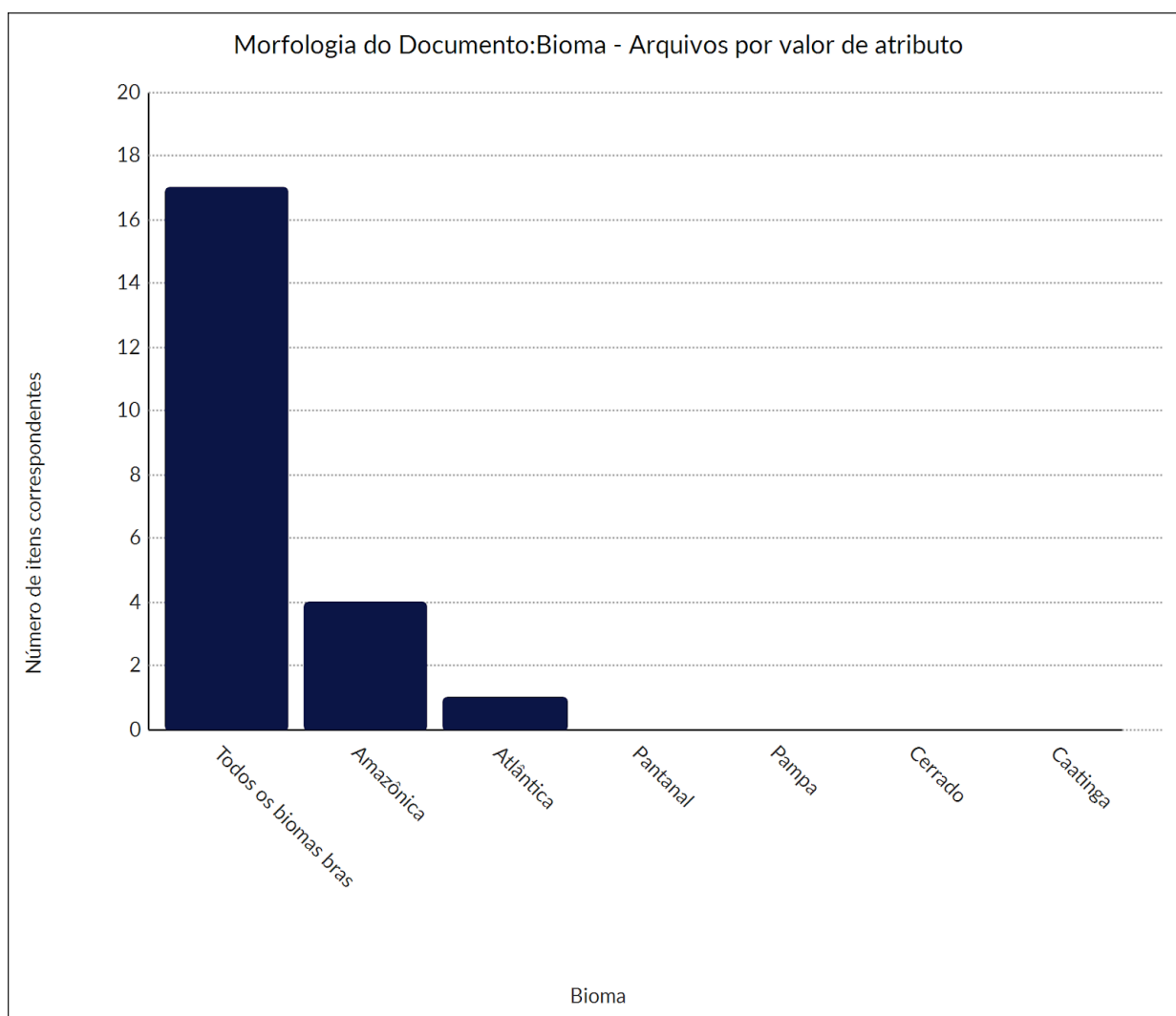
Fonte: elaboração própria (2021).

A seguir apresento a morfologia documental dos ICBs. Por morfologia documental entendo os atributos de classificação do documento em si. Atributos como: data de lançamento, publicação ou atualização do referido ICB, agente moral climático formulador

(composição das entidades formuladoras da iniciativa ou política pública), esfera de atuação, espaço geográfico de abrangência definido no escopo, biomas alcançados pela iniciativa/política, e outros dados.

A primeira análise concentrou-se em observar em quais biomas os ICBs tinham seus focos de atuação (Figura 3). Foram classificados, por meio do NVivo, o(s) tipo(s) de bioma(s) que cada ICB incorporou em seu conteúdo, a citar: Amazônico, Atlântico, Pantanal, Pampa, Cerrado e Caatinga. Quando um ICBs tinham ênfase em todo o território nacional, o mesmo foi classificado como ênfase em “todos os biomas brasileiros”.

Figura 3 - Distribuição dos ICBs em relação ao bioma de atuação



Fonte: elaboração própria (2021).

A análise mostrou que 77% (17/22) dos ICBs tinham escopo em âmbito nacional e foco nos seis biomas brasileiros. De modo minoritário, 18% (4/22) dos ICBs tinham foco

exclusivo no bioma amazônico e 1% (ou 1/22) com foco na Floresta Atlântica. Para os demais biomas não foram identificados ICBs com focos exclusivos.

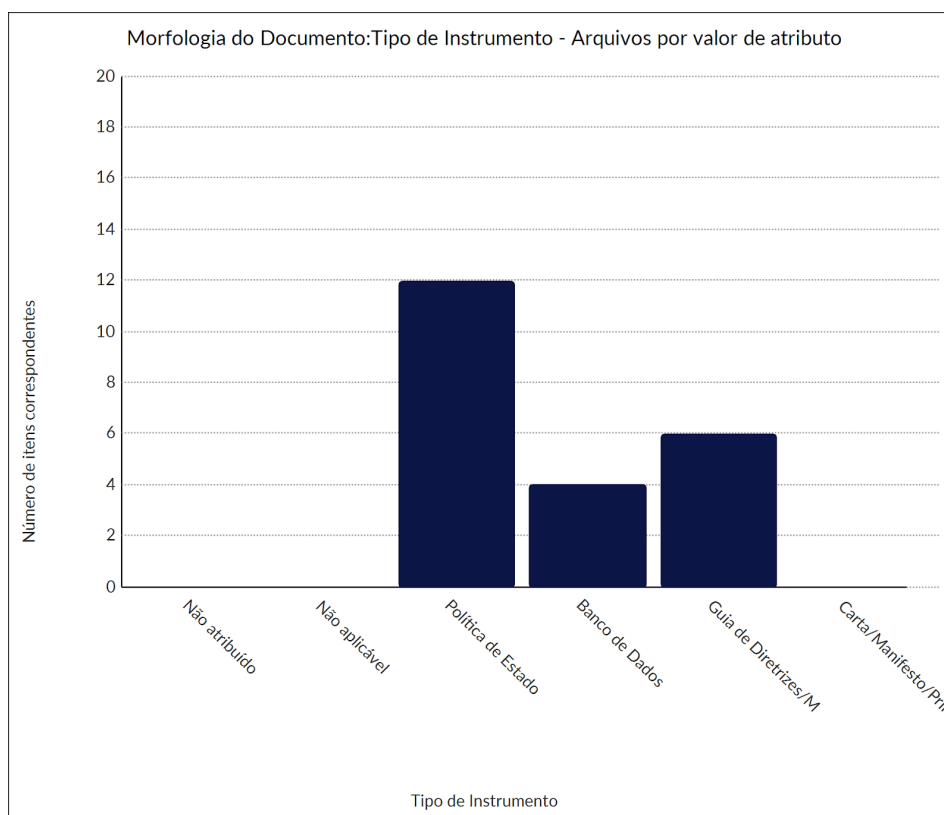
O fato da grande maioria dos ICBs terem foco em todos os seis biomas não garante a princípio a efetividade das ações e práticas socioecológicas nas localidades e/ou têm efeitos nas territorialidades planejadas, conforme a leitora e/ou o leitor notará no Capítulo 4.

O primeiro bioma com mais ICBs dedicados (18%) é a Amazônia Legal (ICB n. 1, 2, 7 e 9), bioma que se estende territorialmente por nove estados brasileiros situados nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Uma das explicações está no fato de que o estado do Amazonas foi um dos primeiros a elaborar uma Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC) em 2007. Outro fato relevante é que a Floresta Amazônica é centro de disputa política e econômica há décadas na América Latina por uma variedade de práticas extrativistas e neoextrativistas (SVAMPA, 2019). Na subseção 3.2.1.2 a leitora e/ou o leitor poderá observar a evolução das formulações e publicações de todos os ICBs de origem estatal.

E o segundo e último bioma que possui um ICB dedicado é o da Floresta Atlântica (ICB n. 6). Bioma que possui extensão territorial por dezessete estados brasileiros ao longo de praticamente toda a costa atlântica. Este bioma é um dos biomas mais ameaçados em termos de devastação e exploração, pois somente cerca de 15% da sua floresta nativa está em pé atualmente (ICB n. 6).

O outro elemento morfológico que destaquei é sobre o tipo de instrumento que foi proposto como prática socioclimática. Os ICBs foram classificados de acordo com os seguintes critérios: política de Estado, banco de dados, guia/manual de diretrizes/boas práticas, e carta de princípios ou manifesto (Figura 4).

Figura 4 - Distribuição dos ICBs em relação ao tipo de instrumento



Fonte: elaboração própria (2021).

A identificação demonstrou que praticamente a metade (55% ou 12/22) dos ICBs foram classificados como Políticas de Estado e foram formulados por agentes morais públicos das esferas estaduais (14% ou 3/22) e federais (41% ou 9/22). Como será apresentado ao longo de todas as subseções do Capítulo 4, as Políticas de Estado *não* são em sua maioria associadas às práticas socioecológicas e sim às antropocêntricas, com algumas raras exceções, destacando os ICBs n. 1 (PBF) e 4 (FNMC).

O segundo tipo de instrumento foi relacionado aos guias ou manuais de diretrizes e boas práticas socioclimáticas (27% ou 6/22). Esse um terço dos ICBs demonstram uma redução das posições desiguais dos agentes em relação ao domínio e controle de conteúdo de saberes e conhecimento (COSTA, 2019). Esses ICBs ao materializar suas experiências pragmáticas de modo a compartilharem de modo público e gratuito caminham em direção a um horizonte utópico mais ecocêntrico. Essas análises serão vistas com detalhes principalmente na subseção 4.3 - acesso epistêmico e material.

E o terceiro e último tipo de ICB identificado foi relacionado aos bancos de dados (18% ou 4/22). Assim como o tipo anterior - guia ou manual de diretrizes e boas práticas socioclimáticas - a análise entre os princípios éticos ecocêntricos e a aproximação das

práticas morais socioclimáticas observadas nesses ICBs poderá ver vista pela leitora e/ou leitor também na subseção 4.3 - acesso epistêmico e material.

A seguir apresento os ICBs agrupados à luz dos princípios éticos, antropocêntricos e ecocêntricos e as formas de organizações sociais dos agentes morais climáticos.

3.2 BÚSSOLAS E AGENTES MORAIS: INSTRUMENTOS E FORMULADORES CLIMÁTICOS BRASILEIROS

Instrumentos climáticos são entendidos aqui como bússolas, são construídos para orientar o reordenamento socioecológico em várias escalas. Os formuladores políticos são os agentes sociais envolvidos no planejamento e desenho das estruturas de transição do mundo antropocêntrico a *outros mundos possíveis*, um mundo onde outros mundos possam co-existir.

3.2.1 Instrumentos climáticos brasileiros: tipologia segundo PLANB

Esta subseção busca caracterizar os 22 instrumentos climáticos brasileiros (ICB) formulados por uma diversidade de entidades à luz dos princípios éticos - ecocêntrico e antropocêntrico (Quadro) e à luz das práticas morais socioecológicas associadas a cada uma das cinco categorias (Tabela 1). Importante ressaltar onde estão localizados os princípios éticos e suas práticas dentro do corpus dos ICBs em uma relação dialógica com o objetivo de apreender as disputas ontológicas presentes.

Tabela 3 - Relação entre ordenamento social dos agentes morais climáticos e os princípios éticos

Arranjo dos formuladores políticos	Subnível do arranjo	Tipo de normatividade	Instrumento climático	Princípios éticos observados
Estatal	Legislativo Federal	legislativa (lei)	5, 8	+ecocêntrico
Estatal	Governo Estadual	legislativa (decreto, lei)	1, 7, 9	+ecocêntrico: 1 +antropo: 7, 9
Estatal	Governo Federal	legislativa (decretos, portarias, programas)	3, 11, 13, 15, 18, 19, 20	+antropo
Multissetorial	Composição entre 2 e 10 entidades	mecanismos e programas	2, 4, 6, 12, 21	+ecocêntrico: 2, 4, 6 +antropo: 12, 21
Superaglomerado	Composição acima de 10 entidades, com ênfase em arranjos em <i>hubs</i> (rede de redes ⁴¹) com mais 100 agentes.	mecanismos e programas	10, 14, 16, 17, 22	+antropo

Fonte: autoria própria (2021).

O trabalho analítico revelou princípios éticos e algumas práticas morais que foram utilizadas na construção de tais políticas, discutidas nas próximas seções.

Na Tabela 4 a seguir apresento a compilação dos ICBs com a tipologia - orientação ética, de antropocêntrico a multicêntrico - dos instrumentos climáticos brasileiros pesquisados entre junho de 2019 e março de 2021 pelas lentes da ética socioclimática de acordo com a categorização *PLANB*, incluso se o ICB é um lançamento ou atualização - com a data correspondente - e os agentes envolvidos com recurso financeiro direto.

⁴¹ Aqui, como trata-se de um arranjo com uma diversidade de setores e quantidade de entidades - superior aos três dígitos, trato como um 'superarranjo de coletivos'. Termos similares, como *institutionalized brokers* (articuladores institucionalizados), e subcategorias como 'peak associations', *associations hubs*, 'multisectorial bodies', também podem ser utilizados. Mais em LAVALLE; VON BÜLOW, 2015.

Tabela 4 - Tipologia dos instrumentos climáticos brasileiros (jun.2019 - mar. 2021) pelas lentes da ética socioclimática

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Data (a)	Ética (b)	P	L	A	N	B (c)	
1	Programa Bolsa Floresta	Estado Amazonas	1 set. 2019	r ☼☼ §	-	▲	▲	▲	▲	4
2	Mecanismo CONSERV	IPAM, EDF, WCRC (c)	9 out. 2020	l ☼☼	-	▲	▲	▲	▲	4
3	Iniciativa Caminhos da Semente	Agroicone, ISA, EMBRAPA (c)	16 fev. 2020	l ☼☼ §	▲	▲	▲	▲	▲	5
4	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	28 nov. 2019	r ☼☼⊙	-	▲	-	▲	▲	3
5	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais	Poder Legislativo Federal	13 jan. 2021	l ☼☼⊙	▲	-	-	▲	▲	3
6	Planos da Mata	SOS Mata Atlântica, Suzano, Ibá (c)	12 mar. 2021	l ☼☼	-	▲	▲	▲	-	3
7	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, PA	Estado Pará	29 abr. 2020	l ☼☼⊙	-	-	-	▲	-	1
8	PL 03961/2020. Estado de emergência climática [...]	Alessandro Molon - PSB/RJ	28 jul. 2020	l ☼⊙	-	▲	-	▲	-	2
9	Política Estadual [...] de Baixas Emissões de GEE, RR	Estado Roraima	02 dez. 2020	l ☼⊙	▲	-	-	▲	-	2
10	Observatório da Restauração e Reflorestamento	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	09 mar. 2021	l ☼☼⊙	-	-	▲	▲	-	2
11	Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade	MAPA (c)	18 jun. 2019	l ☼	-	▲	-	-	-	1
12	Cities4Forests Toolbox	Cities4Forests Brasil.	19 fev. 2020	l ☼☼⊙	-	-	-	▲	-	1
13	Programa Floresta+	Ministério do Meio Ambiente.	2 jul. 2020	l ☼	-	-	-	▲	-	1
14	Base Proposta da II NDC para o Brasil	Observatório do Clima (OC)	8 dez. 2020	l ☼☼⊙	-	-	-	▲	-	1
15	Programa Cidades+Verdes	Ministério do Meio Ambiente.	01 jan. 2021	l ☼	-	-	-	▲	-	1
16	Declaração de Princípios ACA Brasil	Aliança pela Ação Climática Brasil (ACA)	27 jan. 2021	l ☼☼⊙	-	-	▲	-	-	1
17	Programa Visão 2050	CEBDS (c)	01 out. 2019	l ☼⊙	-	-	-	-	-	0
18	Créditos de Descarbonização (CBIOs) RenovaBio	MME, ANP (c)	5 dez. 2019	r ☼⊙	-	-	-	-	-	0
19	Rota 2030	Ministério da Economia	3 jul. 2020	r ☼	-	-	-	-	-	0
20	Mercado Voluntário de Carbono Florestal	CONREDD+ (c)	20 jul. 2020	l ☼⊙	-	-	-	-	-	0
21	Atlas Digital de Desastres Naturais no Brasil	CEPED/UFSC (c), Banco Mundial	01 out. 2020	l ☼☼	-	-	▲	-	-	1
22	Plataforma Subnacional para o Clima	Instituto Clima e Sociedade (iCS)	04 mar. 2021	l ☼⊙	-	-	-	-	-	0

Legenda

a. Entende-se: (l)ançamentos ou (r)evisões/atualizações do referido instrumento.

b. Orientação ética: ☼ antropo-tecnocêntrica, ☼ bio/ecocêntrica, ⊙ clima/geocêntrica, § multicêntrica.

PLANB: categorias:(P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

c. Nível de aderência em relação ao PLANB: [0] ICB é mais antropocentrado ←→ [5] ICB é mais ecocentrado.

d. Siglas: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). WBCSD em inglês. Ministério de Minas e Energia -(MME), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Instituto SocioAmbiental (ISA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/MAPA). Conselho Nacional REDD+ (CONAREDD+). Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil (CEPED/UFSC). Instituto de Pesquisas Amazônicas (IPAM), Woodwell Climate Research Center (WCRC), Environmental Defense Fund (EDF). Instituto Brasileiro de Árvores (Ibá).

Fonte: autoria própria (2021).

3.2.1.1 Piloto: Consideração sobre o instrumento PMAU

Com o propósito de verificar a consistência das categorias analíticas e a dinâmica do modelo projetado para abordarmos o objeto deste projeto foi eleito um ICB como piloto, o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) da cidade de São Paulo. A escolha deste instrumento foi baseada nos critérios de temporalidade, ou seja, que tivesse sido elaborado e publicado oficialmente entre 2019 a 2020, que foi o caso com sua publicação em Diário Oficial da entidade municipal, que fosse uma capital - uma vez que os ICBs identificados para a dissertação situam-se nas esferas estadual e federal decidi testar as categorias na esfera municipal de uma metrópole - e tivesse relevância no território no qual se propõe a atuar suas ações de intervenção, no caso com área de atuação a metrópole de São Paulo - que possui relevância maior a muitos outros Estados brasileiros -, que tivesse associado diretamente a temática da crise climática, que foi o caso do PMAU que em seus objetivos entre outros declara que é uma “ação contra a mudança global do clima” (SVMA *apud* SALMI 2022b).

Quadro 2 - Caso PMAU sob as lentes da ética socioclimática

O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO (PMAU, 2019) SOB AS LENTES SOCIOCLIMÁTICAS

Principais achados

Sobre a ética socioclimática como instrumento sociológico

- Na arena dos instrumentos climáticos, as disputas ontoéticas e políticas pelo controle do horizonte utópico puderam ser observadas por meio das categorias da emergente ética socioclimática demonstrando a aplicabilidade das lentes analíticas da ética socioclimática e seu potencial de reordenamento socioecológico.

Sobre as categorias teórico-analíticas

- A categoria *pluralidade decisória* revelou que as oficinas participativas entre instituições estatais e entidades da sociedade civil mostraram-se promissoras na fase inicial de construção do plano, porém a estrutura do Estado concentrou o formato e a narrativa nos processos decisórios sobre

o ordenamento do espaço socioecológico a partir da pauta do Governo, mesmo com a participação de instituições acadêmicas.

- A *naturalidade planejada* ainda é incipiente, e restrita à uma parcela da flora nativa, e ainda sem a consideração de outros seres além dos humanos, como a fauna, nos modelos urbanísticos, ditos integrados (“florestas urbanas”).
- Outras categorias (e achados): *localidade* energética (“redução de consumo de energia em ares-condicionados”), *acesso epistêmico-material* (“oficinas participativas”) e *benefício geracional* (“ação prioritária de 6 anos depois”). Essas categorias também revelaram relações entre ética e política alinhadas (e outras nem tanto) à ética ecocêntrica e práticas de reordenamento socioecológico.
- A visão antropocêntrica ainda prevalece, como os prazos para as materializações de ações previstas anos atrás, porém observa-se dinâmicas emergentes, como a participação da sociedade civil e porta-vozes do meio ambiente nos processos de formulação.

Sobre a análise detalhada, consultar o capítulo *Ética socioclimática e o Plano Municipal de Arborização Urbana* (SALMI 2022b).

Fonte: autoria própria (2021).

Antes da aplicação do piloto, foram formuladas cinco categorias analíticas com base na revisão bibliográfica sobre ética socioambiental, convivialista e climática, bem como na fundamentação teórica do convivialismo. Ao abordar o ICB-piloto em busca do objeto de pesquisa, demonstrou-se necessário o refinamento de algumas categorias analíticas.

A categoria inicialmente formulada como ‘bonificação (financeira) da transição’ foi ajustada para ‘benefício (inter)geracional’. Primariamente a categoria de análise tinha como função a busca por indicadores econômicos como taxas ou impostos sobre atores, seja para gerar ônus à sociedade ou aos atores implementadores das propostas de descarbonização, geralmente com instrumentos tecnológicos, seja para bonificar comunidades afetadas através da transferência econômica de taxações de créditos de carbono dos agentes produtores fósseis. Contudo, pude observar que o tempo do impacto efetivo e real das ações materializadas sobre as comunidades em transição apresenta-se

mais importante do que o suposto retorno financeiro dos ganhos da transição a longo prazo. Nitidamente o retorno econômico e ganhos financeiros associados às ações propostas pelos instrumentos climáticos são indissociáveis do processo como um todo de enfrentamento da crise climática. Nesse caso, o prazo para realização do referido instrumento PMAU levou cinco anos para ser construído e publicado - de 2014 até 2019 - sendo que a legislação previa e ainda prevê que o PMAU é um *programa de ação prioritária*.

Portanto, em diálogo com o argumento convivialista sobre “outro tipo de sociedade que devemos [...] começar a construir o mais rápido possível” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 34) e à noção de um *encurtamento de horizonte*, alterei a categoria analítica ‘bonificação da transição’ de cunho financeiro para ‘benefício (inter)geracional’ de cunho temporal com ênfase geracional. O objetivo do ajuste é possibilitar uma abordagem mais rente ao caráter de urgência que a emergência climática exige frente aos dados sobre aquecimento global e os pontos de “não retorno” já projetados cientificamente.

Desse modo, eliminei uma outra categoria ao aplicar o critério de duplicidade, além de ajustar a nomenclatura e a descrição das demais para melhor entendimento dos seus enquadramentos.

3.2.2 Formuladores políticos brasileiros: Quem são os agentes morais climáticos?

Na busca dos agentes morais climáticos, inspiro-me na questão trazida no 20º Congresso Brasileiro de Sociologia durante o debate da mesa *Natureza, desenvolvimento e conflitos*: “Quem são os sujeitos a quem devemos ouvir nessa sociologia que tem a Natureza como um dos eixos centrais?” (FLEURY, 2021, t.01:09’).

Quando a questão é identificar quem são os agentes morais responsáveis pelo novo regime climático, Latour (2020b) responde: “os emissores de CO2 não são quaisquer pessoas, mas um *punhado de atores* industriais privados e públicos cujos nomes, ações e capitais são conhecidos” (HEEDE, 2015 *apud* LATOUR, 2020b, grifo acrescido).

E quanto aos instrumentos climáticos brasileiros, são formulados para o Brasil ou para o interesse deste *punhado de atores industriais privados e públicos*? Aqui, este punhado de atores, é enquadrado como superaglomerado (LAVALLE; VON BÛLOW, 2015). Ou seja, sigo a definição de Lavalle e Von Bûllow (2015) para *superclusters*, para

analisar arranjos com uma diversidade de setores e quantidade de entidades - superior aos dois dígitos, denominando-os como um *superarranjo de coletivos*, *rede de redes*, ou simplesmente *superaglomerado*. Termos similares, como *institutionalized brokers* (articuladores institucionalizados), e subcategorias como *peak associations*, *associations hubs* e *multisectorial bodies* (LAVALLE; VON BÛLOW, 2015) também podem ser utilizados para caracterizar estes *punhados de atores*.

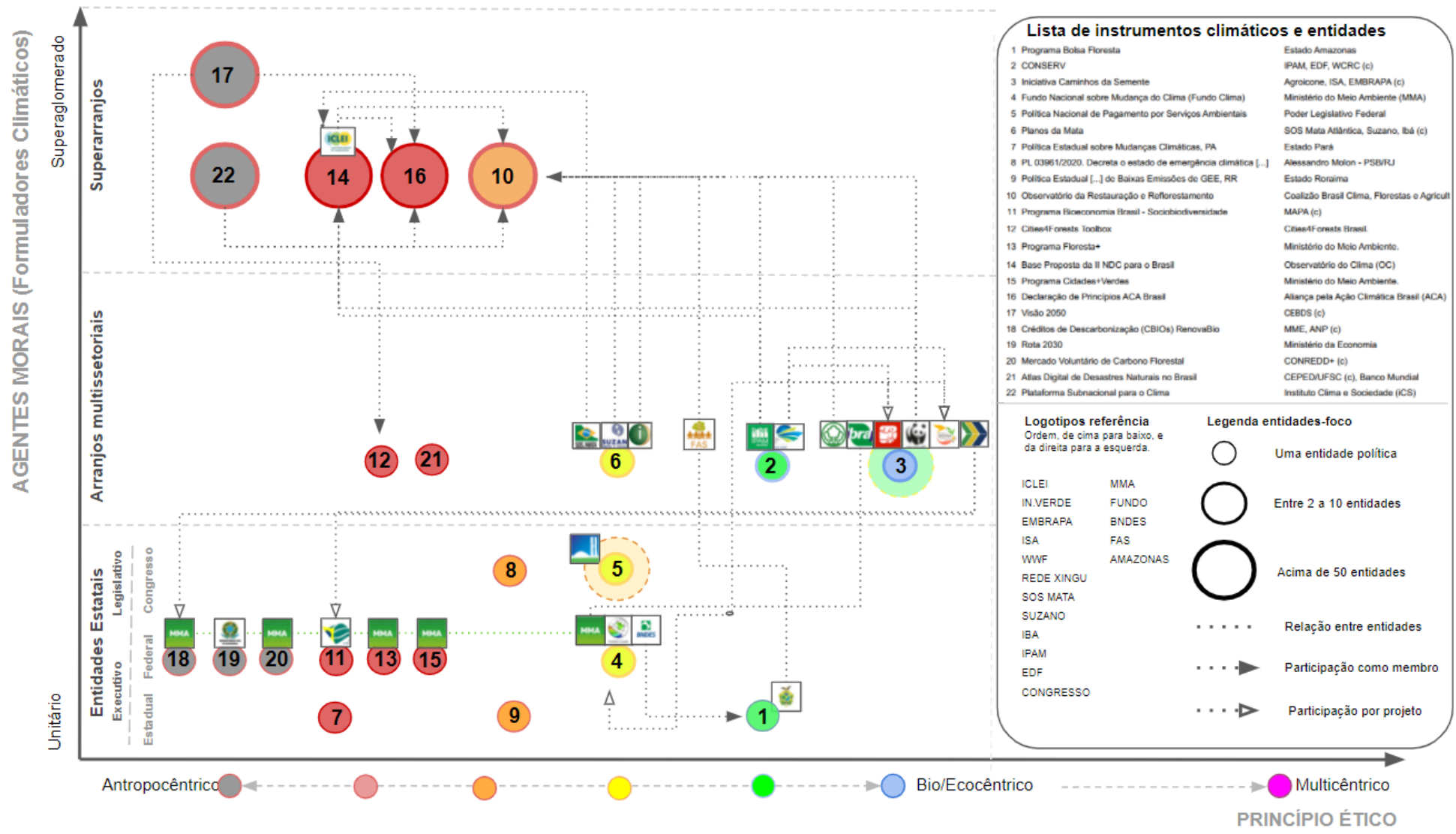
O recorte de pesquisa desta dissertação, como citei anteriormente, não abarca aprofundar nas dinâmicas destes atores formuladores na esfera além das fronteiras geopolíticas brasileiras. Todavia, ao realizar a análise sobre quem compunham os aglomerados de cada instrumento climático brasileiro, foi identificado, parcialmente, alguns agentes deste *punhado de atores industriais privados e públicos*.

Entre as reflexões, questões como: Mais uma vez estamos diante de uma *promoção mediática de um greenwashing* a nível planetário planejado (KOTHARI *et al.*, 2019) por este *punhado de atores industriais privados e públicos*? Ou há uma possibilidade, mesmo remota, de um empenho para modificar as estruturas do neoliberalismo e deslocar o poder oligárquico?

Como as forças, ou seja, os princípios éticos socioclimáticos e as práticas socioecológicas destes *agentes morais climáticos* (CRIPPS, 2013) se movem nas arenas políticas brasileiras dentro dos processos de construção dos instrumentos climáticos? Esta subseção dará ao leitor/a as primeiras pistas, todavia ainda há muito caminho a ser trilhado. Vamos aos principais achados:

Quem são os agentes morais da questão climática brasileira? Apresento: i) os agentes em suas configurações coletivas, como entidades com suas redes de conexões entre os ICBs (Figura 5) com e ii) como indivíduos entrevistados e participantes dos ICBs (Tabela 6).

Figura 5 - Rede relacional entre ICBs-AMCs e os princípios éticos



Fonte: elaboração própria (2021).

3.2.2.1 Sobre os agentes coletivos

A Figura 5 foi estruturada de tal forma que fosse possível analisar: i) o posicionamento ético de cada ICB (eixo x), ii) o tamanho de cada arranjo por meio da análise da composição das entidades participantes em cada ICB e seu efeito na construção de cada instrumento (eixo y), iii) agentes mais influentes e/ou dominantes, iv) a mediação de princípios éticos conflitantes em relação ao compartilhamento de agentes morais coletivos (entidades) na composição de vários ICBs e suas diferentes práticas morais em determinadas configurações.

Em relação ao posicionamento ético dos ICBs, a maioria dos instrumentos (16 de 22 ICBs, 73%, círculos cinza, vermelho e laranja) possuem princípios antropocêntricos em seus conteúdos. Partiu-se do critério que a identificação de dois ou menos categorias dentro do conteúdo do ICB foi considerado como conteúdo, apesar dos níveis de hibridização diferentes, como antropocêntrico. No restante (6 de 22 ICBs, 27%, círculos amarelo, verde e azul) é observado uma densidade maior de princípios ecocêntricos em convivência-disputa com os antropocêntricos.

Em relação ao tamanho dos agrupamentos, ver análise no subitem ii desta subseção, porém ressalto que as entidades da constelação dos superaglomerados estão presente de uma forma ou de outra na composição direta ou indireta dos ICBs com princípios mais ecocêntricos (ICBs com círculos em verde e azul). As considerações sobre este achado são vistas neste capítulo e ao longo do capítulo 4.

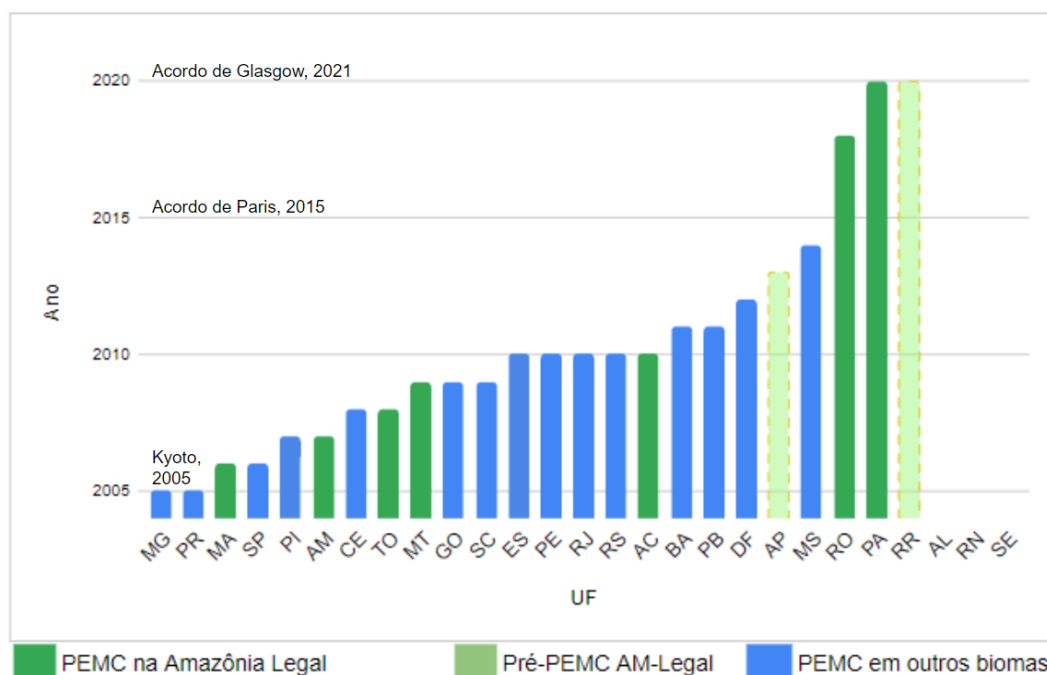
De modo complementar, faço considerações sobre alguns agentes morais, além dos principais achados nesta subseção, para melhor entendimento da análise que segue na subseção 3.2.

i) O agente moral Governo: os ICBs liderados por Governos antropocêntricos e ecocêntricos

Antes de apresentar as considerações analíticas sobre os ICBs dos três Governos Estaduais analisados no recorte desta dissertação, cabe uma consideração sobre o status em relação às PMCs no território brasileiro.

As primeiras PEMCs brasileiras foram formuladas pelos Governos Estaduais do Paraná e de Minas Gerais, ambas em 2005. Desde então, os demais Governos passaram a formular suas respectivas normatividades climáticas (Figura 6).

Figura 6 - Evolução dos instrumentos climáticos estaduais (PEMCs)



Fonte: elaboração própria (2021).

Nos Estados da Amazônia Legal observa-se que dos nove Estados, sete já possuem PECMs. Cabe notar que os Governos do Amapá e Roraima já iniciaram o processo de formulação de suas PECMs por meio da publicação de decretos e minuta de lei. Atualmente há cinco Governos Estaduais que não formularam suas PECMs. Ressalto que não faz parte do recorte nem da discussão o mergulho analítico nas definições sobre o que entende-se por PEMC - um exemplo é o caso das políticas contra desertificação dos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte.

No recorte deste trabalho há três ICBs formulados por Governos Estaduais: Amazonas, Roraima e Pará. Neles não foram evidenciados espaços plurais de decisão em operação. Apesar de ter sido observado uma estrutura planejada pelo Governo de Roraima (ver subitem ii desta subseção), na prática, as decisões formuladas nos ICBs do Amazonas (Programa Bolsa Floresta) e do Pará (PEMC) são unilaterais. No Programa Bolsa Floresta ficou evidente com a análise por meio da categoria *localidade energética* (ver subseção 4.2) que o Governo utilizou uma prática moral antropocêntrica de visão

neoliberal e estancou recursos financeiros (ver subseção 4.2.2) com efeitos sobre os modos de viver e produzir das comunidades locais.

Se por um lado há Governos que operam por meio de práticas antropocêntricas - caso do atual Governo Federal (ICB n. 18, 19, 20, entre outros), por outro há Governos que se articulam pautados por princípios ecocêntricos com práticas em prol das comunidades locais e da Natureza (caso do ICB n.1). O ponto sensível desses ICBs formulados por Governos é a questão da “transição justa, para que aconteça essa transição é necessário lutar por políticas ambientais democraticamente instituídas, para que as decisões sejam tomadas como fruto de uma politização da questão [socioambiental] e não de uma crença do mercado”⁴².

Em abril de 2021 vinte e quatro Governadores Estaduais se organizaram para construir uma coalizão *Governadores Pelo Clima* e foi declarado pelo grupo:

Conscientes da emergência climática global, os governos subnacionais brasileiros signatários estão cientes da sua responsabilidade com a redução dos gases de efeito estufa, a promoção de energias renováveis, o combate ao desmatamento, o cumprimento do Código Florestal para a conservação das florestas e da vegetação nativa, a melhoria da eficiência na agropecuária, a proteção e o bem-estar dos povos indígenas e demais comunidades tradicionais, e a busca de formas consorciadas de viabilizar massivos reflorestamentos, integrados aos sistemas sociobioprodutivos regionais. Ao mesmo tempo, buscaram-se soluções concretas para a superação da pobreza, ainda prevalente em nosso continente, em especial nas áreas de florestas. CBC, 2021

Como pode ser evidenciado, além dos Governadores Estaduais, outras entidades, algumas delas constam nas composições de outros ICBs analisados por este trabalho, como CBC, CEBDS, iCS e SOSMA, se mobilizaram para a criação desta frente pelo clima.

O texto básico para apreciação e consolidação dos governadores foi construído pelo Centro Brasil no Clima (CBC), com a participação de lideranças e especialistas do Instituto Clima e Sociedade (iCS), Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), SOS Mata Atlântica, Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), Grupo de Economia do Meio Ambiente (GEMA), The Climate Group, Under2 Coalition e Instituto Tanaloo, com contribuições técnicas do cientista Carlos Nobre e do engenheiro florestal Tasso Azevedo”, apontou Sérgio Xavier, articulador da iniciativa Governadores Pelo Clima no CBC. SEPES, 2021

No futuro próximo poderemos verificar se a coalização dos Governadores Pelo Clima irá materializar práticas morais antropocêntricas para “estruturar políticas

⁴² Henri analisa as ações coletivas nas relações das estruturas políticas estatais e pontua que um mecanismo que promove justiça socioambiental é aquele pelo qual comunidades social e economicamente desiguais participam ativamente da construção e dos benefícios aos mais vulneráveis. ACSERALD (2004)

climáticas, sociais e econômicas interligadas como base do desenvolvimento sustentável [...] com uso de modernas tecnologias para agregação de valor aos produtos da floresta” ou práticas morais mais ecocêntricas para “viabilizar massivos reflorestamentos [...] e materializar a proteção e o bem-estar dos povos indígenas e demais comunidades [locais]” (CBC, 2021). Neste caso, a *disputa pelo horizonte utópico* já foi normativo na arena política da esfera estadual de modo explícito.

ii) Os superaglomerados não aumentam as equidades socioecológicas.

Foram identificados cinco AMC do tipo superaglomerado (Tabela 5) e nos conteúdos de seus ICBs não foram identificadas práticas morais que reduzam as iniquidades sociais, ecológicas e climáticas.

Tabela 5 - Relação de ICBs com agentes do tipo superaglomerado

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)	P	L	A	N	B
10	Observatório da Restauração e Reflorestamento	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	☒☒☒☒	-	-	▲	▲	-
14	Base Proposta da II NDC para o Brasil	Observatório do Clima (OC)	☒☒☒☒	-	-	-	▲	-
16	Declaração de Princípios ACA Brasil	Aliança pela Ação Climática Brasil (ACA)	☒☒☒☒	-	-	▲	-	-
17	Programa Visão 2050	CEBDS (c)	☒☒	-	-	-	-	-
22	Plataforma Subnacional para o Clima	Instituto Clima e Sociedade (iCS)	☒☒	-	-	-	-	-

Fonte: elaboração própria (2021). Orientação ética: ☒ antropotecnocêntrica, ☒ bio/ecocêntrica, ☒ clima/geocêntrica, ☒ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

A seguir, uma síntese dos principais achados teórico-analíticos sobre os agentes morais climáticos brasileiros do tipo superaglomerados:

- A visão antropocêntrica ainda prevalece nos superaglomerados.
- Os superaglomerados são aparentemente “cinzentas zonas neocorporativas” (HABERMAS, 1987, p.112)
- *Tamanho não é documento.* Os superaglomerados de entidades não garantem a formulação de instrumentos climáticos pautados por princípios éticos ecocêntricos, mesmo com entendidas ecologistas em suas composições.
- *Princípios éticos importam* e a inclusão de práticas morais díspares das dominantes são fundamentais para o estabelecimento de *espaços conviviais*

⁴³. Agentes ecologistas quando notam que não há mais espaço para inclusão de práticas morais ecocêntricas, saem de superarranjos de ética antropocêntrica dominante. Caso emblemático foi a saída do ISA do superaglomerado da Coalizão Clima.

- A categoria *pluralidade decisória* revelou que as oficinas participativas entre instituições estatais e entidades da sociedade civil mostraram-se promissoras na fase inicial de construção do plano, porém a estrutura do Estado concentrou o formato e a narrativa nos processos decisórios sobre o ordenamento do espaço socioecológico a partir da pauta do Governo, mesmo com a participação de instituições acadêmicas.
- A *localidade energética* é fomentada de modo pragmático por raros arranjos multissetoriais e ainda incipiente, mas não nos superaglomerados, que permanecem somente na retórica.
- O *acesso epistêmico e material* é um desafio tanto tecnológico quanto político. O acesso ao conhecimento aos dados e informações já conhecidos ainda é repleta de barreiras tecnopolíticas. Já o acesso material como recursos financeiros depende de articulações de entidades com acesso prévio a órgãos de fomento, principalmente internacionais. Todavia, os superaglomerados de visão antropocêntrica ainda decidem manter o cofre fechado.
- A *naturalidade planejada* apesar de se apresentar documentada nos documentos, ainda é incipiente na prática. Restrita à uma parcela da flora nativa, e ainda sem a consideração de outros seres além dos humanos, como a fauna, nos modelos urbanísticos, ditos integrados.
- O *benefício intra e intergeracional*, para os superaglomerados, ainda opera no horizonte utópico do *paradigma desenvolvimentista* centrado na dimensão econômica.

Sobre agentes coletivos em coalizões de pequenos portes

Precisamos das ONGs dando voz à vontade da sociedade e da capacidade econômica e política que é provida pelo governo e pelas empresas. A mudança só

⁴³ Espaços conviviais é entendido na concepção da teoria convivalista, ou seja, construído por práticas morais reflexivas por meio do reconhecimento da dignidade e visão de mundo do outro, sem que haja massacre por forças dominantes, com violência física ou simbólica (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.118)

vai ocorrer por meio de um funcionamento sincrônico e harmônico desses três setores da sociedade. METZGER *apud* SOSMA, p.13

Os resultados analíticos revelaram que os arranjos coletivos de pequeno porte, notadamente os ICBs 2, 3 e 6, mesmo com uma grande corporação na composição, criam e compartilham um espaço comum que dinamizam e materializam utopias mais realistas, fruto da *fusão* da trajetória e *pensamento histórico* antropocêntrico e do *pensamento utópico* mais ecológico.

3.2.2.2 Sobre os agentes individuais

As entrevistas, como ferramenta analítica complementar (conforme subseção 1.2.2 e em especial 1.2.2.3), confirmaram os achados analíticos da investigação documental. Foram entrevistados nove *agentes morais climáticos* (CRIPPS, 2013) do tipo indivíduos que desempenharam algum tipo de ação nos ICBs. Somente os ICBs categorizados com três ou mais - do total de cinco - categorias observadas em seu conteúdo foram selecionados.

Foi utilizado o critério de ter uma maior robustez, ou seja 50% ou mais de categorias identificadas para dado ICB, no conjunto de princípios éticos do tipo ecocêntrico. Ao total foram seis ICBs nesta classificação. Já os agentes morais individuais são tratados aqui por meio da preservação de seus nomes, porém revelados as entidades nas quais cada agente integra, seu cargo na entidade.

Tabela 6 - Caracterização dos agentes morais climáticos (AMC) entrevistados

Agente moral climático (AMC)	Instrumento climática brasileiro (ICB)	Entidade do AMC	Função no ICB
AMC 1	Iniciativa Caminhos da Semente	Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	Gestão
AMC 2	Programa Bolsa Floresta	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)	Gestão, Pesquisa
AMC 3	Mecanismo CONSERV	Agroicone	Gestão, Pesquisa
AMC 4	Mecanismo CONSERV	Agroicone	Especialista ATER
AMC 5	Iniciativa Caminhos da Semente	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA)	Pesquisa
AMC 6	Iniciativa Caminhos da Semente	Instituto Socioambiental (ISA)	Gestão, Pesquisa
AMC 7	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)	Consulting Ambiental	Gestão, Pesquisa

AMC 8	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais	Instituto Socioambiental (ISA)	Gestão, Pesquisa
AMC 9	Planos da Mata	Congresso Nacional	Deputado Federal
AMC 10	Visão CEBDS 2050	CEBDS	Gestão de Relações Institucionais
AMC 11	Iniciativa Caminhos da Semente	Centro de Sementes Nativas do Amazonas/UFAM	Pesquisa

Fonte: elaboração própria (2021).

A seguir, uma síntese dos principais achados teórico-analíticos sobre os agentes morais climáticos brasileiros do tipo indivíduos (para análise das práticas morais destes agentes na interação indivíduo-entidade, ver a subseção 3.2):

- *A visão ecocêntrica prevalece nos agentes morais climáticos quando a unidade analítica é o indivíduo.* Exemplos desse conteúdo, associado ao contexto da própria conserva com o entrevistado/a, são:
 “Depois que descobri que o problema do mundo não era o volume de produção de alimentos frente ao avanço territorial do agronegócio, decidi formular novas iniciativas para o empoderamento local, e assim, nasceu a ideia do CONSERV” (AMC 3) e “São esforços pessoais que mobilizam a formulação desses instrumentos [climáticos], por crenças e valores da própria pessoa” (AMC 7).
- *Princípios éticos importam* e definem a força e empenho das práticas morais nos contextos climáticos, em especial, nos espaços de mediação que requerem negociação de práticas. Dos nove entrevistados, sete eram explicitamente ecologistas, ou “ambientalistas preocupados com algo maior do que o território onde estou” (AMC 1). Nesse contexto, são os “princípios ecológicos” orientados à saúde planetária dentro desse horizonte utópico climático e realista “que fornecem as forças para exercer as ações cotidianas necessárias para fazer um mundo melhor e mais verde” (AMC 4).
- *A agenda política é de curto prazo.* O horizonte para que seja gerado um benefício, para estes agentes morais climáticos pautados por agenda política é de curto prazo. Quando percebem que as forças antropocêntricas dominantes não cedem,

eles mudam as estratégias, ou seja, buscam novas práticas morais, como por exemplo, se rearranjam em novas configurações de entidades. Exemplo, são os arranjos fomentados no ICB 3 e 6, Iniciativa Caminhos da Semente e Planos da Mata: “Partimos para estruturar pequenos centros de aprendizagem de baixo custo operacional em múltiplos locais pelo Brasil” (AMC 5) e “A semente é rápida de ser produzida e pode ser usada como mecanismo social, ambiental e econômico para regular parte das atividades das empresas” - atividades relacionadas a compensação das atividades de degradação ou monoculturas extensivas dessas empresas, principalmente do segmento agrícola/pecuarista - (AMC 4).

- *A capacidade de construir um espaço pautado por um elemento comum* é uma das forças que estes agentes morais climáticos individuais buscam como prática moral ecocêntrica. Trata-se de um espaço de convivência com o outro, este último de visão de mundo diferente: “Precisávamos achar um ponto de convergência e encontramos na água” - ao citar o processo de negociação entre a proposta da iniciativa e os proprietários de grande porte do agronegócio local/regional (AMC 3).

- *Princípio antropocêntrico nu e cru*. Após vários esforços para entrar em contato, por telefone, redes digitais e e-mail com um dos agentes morais do *Visão CEBDS 2050* (ICB n. 10), o princípio antropocêntrico foi confirmado por meio de um e-mail. Para esta análise ver a subseção 4.7.1.

Portanto, as entrevistas, como camada analítica complementar, confirmaram os achados dos conteúdos documentais dos ICBs de forma consistente, todavia futuros estudos poderão revelar outras camadas éticas e morais a partir de entrevistas com maior profundidade.

4 PARA ONDE ESTÃO NOS ORIENTANDO, O QUE E COMO FOI NORMATIZADO?

Neste capítulo, o/a leitor/a é apresentado as análises por meio das cinco categorias da ética socioclimática. Cada subseção foi ordenada por uma categoria analítica. Para cada categoria, a subseção foi estruturada em três partes, sendo duas sintéticas (comum uma pequena abertura e fechamento) e uma mais densa (analítica empírica-teórica). No início de cada subseção, trago uma definição sintética sobre o entendimento da categoria teórica-analítica (síntese da subseção 2.4) e os ICBs em destaque que foram capturados pela respectiva categoria. Na sequência mergulho na parte descritiva-empírica e analítica-teórica e apresento os achados que organizei por grupos temáticos (4.1.1, 4.1.2, e assim sucessivamente).

E na parte final, discuto como ocorre a materialização da *ética da alteridade* e práticas morais baseadas em *reciprocidade ecológica*⁴⁴ associadas à noção de *democracia ecológica* (subseção 4.1); *como nos* arranjos societais pautados por princípios ecocêntricos e organizados por algum tipo de estrutura de rede de agentes morais plurais, porém mediados por comunidades locais em parceria com um ou mais agente, a princípio dominantes, a agência desloca-se em direção a essas comunidades locais mais estruturadas em suas múltiplas escalas ancoradas localmente (subseção 4.2); como as emergentes infraestruturas buscam reduzir as iniquidades sociais e ecológicas, a exemplo dos bancos de dados de acesso livre de conteúdo científico já produzido (subseção 4.3); como se dá a disputa pelo conteúdo gramatical ecocêntrico por meio de políticas de renaturalização de áreas nativas nas arenas subjetivas e empíricas (subseção 4.4); como o *dever antropocêntrico* se une ao imperativo sobre intergeracionalidade do *princípio responsabilidade* (subseção 4.5); a busca pelo *comum* em diferentes tipos de políticas (subseção 4.6) e as mais recentes práticas do neoliberalismo/neoextrativismo e o conseqüente limite das políticas convivialistas (subseção 4.7).

4.1 PLURALIDADE DECISÓRIA: AGENTES EM TENSÃO MEDIADA

O aspecto central é o reconhecimento de valores próprios na Natureza [...] e a partir daí é possível introduzir essa nova perspectiva nas atuais estruturas políticas

⁴⁴ Conceito caro aos convivialistas. A noção de reciprocidade ecológica é uma noção interdependente com a *ética convivialista do outro* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Noção convivialista que *reconhece* o diferente sem mobilizar violência. Esta ética do outro encontra eco na ética da alteridade (LEFF, 2015)

e normativas. [...]. A mesma pluralidade de valorações sobre o meio ambiente torna obrigatórios o respeito e a inclusão de perspectivas como as dos povos indígenas, principalmente caso permitam avançar, para além da ontologia antropocêntrica, em direção a outras, biocêntricas. GUDYNAS, 2019, p.302-303.

No contexto das formulações das políticas ambientais sulamericanas, Eduardo Gudynas (2019, p.303) argumenta que “é preciso aceitar as tensões entre as posturas antropocêntricas e biocêntricas, e que serão cada vez mais intensas à medida que avancem as reivindicações pelos direitos da Natureza”. Nesta subseção busquei apresentar essa intersecção entre as dimensões éticas e políticas no contexto das formulações dos ICBs.

Definição sintética da categoria e os ICBs em foco

Quadro 3 - Pluralidade decisória - definição sintética

Pluralidade decisória: a categoria pluralidade decisória está vinculada aos conceitos de equidade social nos processos de decisão a partir da ética da alteridade. Alteridade baseada na redistribuição e compartilhamento do domínio de agência com outros seres além de humanos. No plano analítico, a pluralidade decisória é entendida como o i) reconhecimento do agenciamento das comunidades locais e inclusão nos processos de decisões territoriais que estão associados direta ou indiretamente à preservação de outros modos de viver e ii) formulação e implementação de diferentes instrumentos climáticos de diferentes sujeitos - mais vulneráveis. O contraponto é o modelo de decisões antropocentradas, o qual invisibiliza ou bloqueia o agenciamento de outros seres.

Fonte: elaboração própria (2021).

ICBs em foco. Dos vinte e dois instrumentos climáticos brasileiros, apenas em três foram identificados espaços com dinâmicas relevantes entre diferentes atores para tomada de decisão (Tabela 7). Dos três, dois em especial foram observados empiricamente: Política Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais (ICB n. 5) e Iniciativa Caminhos da Semente - ICS (ICB n. 4).

Tabela 7 - Relação de ICBs à luz da categoria *pluralidade decisória*.

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)					
				P	L	A	N	B
3	Iniciativa Caminhos da Semente	Agroicone, ISA, EMBRAPA	☒☒☒☒	▲	▲	▲	▲	▲
5	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais	Poder Legislativo Federal	☒☒☒☒	▲	-	-	▲	▲
9	Política Estadual [...] de Baixas Emissões de GEE, RR	Estado de Roraima	☒☒☒☒	▲	-	-	▲	-

Legenda: (a) Orientação ética: ☒ antropto-ecnocêntrica, ☒ bio/ecocêntrica, ☒ clima/geocêntrica, ☒ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Foram identificados três tipos de dinâmicas com práticas na ótica da pluralidade decisória, ou seja, de espaços possíveis de coexistência de diferentes princípios éticos em mediação. Dos três tipos, resalto um em particular, o que categorizei como espaço multicamadas em redes de decisão, se aproxima do conceito de *democracia ecológica radical*⁴⁵. Por outro lado, a hipótese de que quanto maior o número de atores envolvidos⁴⁶, maior a pluralidade democrática⁴⁷, se desfez no contexto dos instrumentos climáticos brasileiros em relação aos superaglomerados. O que se revelou é que arranjos coletivos de pequeno porte demonstraram mais práticas socioecológicas por meio de arranjos a partir das comunidades locais conectadas em múltiplos territórios⁴⁸. Composições de poucos agentes, liderados por um agente moral climático de característica ecologista-líder, aumenta a equidade socioecológica por meio da descentralização das decisões, ou seja, há práticas de redistribuição do poder, mesmo emergente, nesses espaços de disputas por horizontes utópicos.

E com o objetivo de estruturar melhor a análise, elaborei um esquema na relação entre os tipos de arranjos⁴⁹ e as dinâmicas dos agentes morais climáticos. Essa proposta

⁴⁵ Categoria teórica desenvolvida pelo ecologista e convivialista Kothari. Este conceito está associado às noções de democracia política direta, justiça social local, distribuição econômica e pluralidade de saberes compartilhados. Mais em KOTHARI, 2019, p.289.

⁴⁶ Ver análise dos superaglomerados (subseção 3.2.2). A análise revelou que os superaglomerados não geram práticas para aumentar as equidades socioecológicas.

⁴⁷ Ver correlação analítica das práticas democráticas versus práticas antropocêntricas de entidades corporativas na subseção 4.4.

⁴⁸ Ver a correlação na subseção 4.2 no caso do ICB Caminhos da Semente.

⁴⁹ A partir do entendimento de superaglomerados em relações sociais entre agentes e estruturas (LAVALLE; VON BÜLOW, 2015). Ver mais na subseção 3.2.2 sobre formuladores políticos e arranjos de entidades na arena política.

de esquema foi utilizada apenas para esta dissertação e possui um potencial de melhor elaboração para futuras abordagens nessa perspectiva.

Tabela 8 - Tipo de ética nos arranjos decisórios dos ICBs à luz da *pluralidade decisória*

Tipo de ética. Elementos morais socioecológicos	Tipo de espaço	Locus central da agência e tipo hierárquico	Autonomia de alteração estrutural dos espaços para decisões	Acesso/regulação direto pelas comunidades locais	Flexibilidade para inclusão de novos agentes	Exemplo empírico
Antropocêntrica. Clivagens forçadas (Costa, 2016)	Central e Único compartimentado	Um espaço (vertical)	Rígida e Regulado por um agente (Governo)	Não	Mínima (Decisão estatal)	Comitês (Colegiados nas PEMCs estaduais)
Antropocêntrica. Clivagens forçadas (Costa, 2016)	Central com <i>hubs múltiplos</i>	Um espaço (semi-vertical)	Mediano e Regulado pelas forças democráticas do Estado de Direito	Não	Porosa (Eleições permitem giro)	Congresso Nacional, Senado
Ecocêntrica. Horizontalidade decisória (Costa, 2016). Redistribuição de poder (Costa, 2019). Inclusão de povos indígenas em políticas ambientais (Gudynas, 2019)	Multinível	Múltiplos (horizontal)	Alta, flexível e não regulada pelo Estado	Sim	Flexível (Inclusão voluntária a qualquer momento)	Rede de Associações Locais (Rede de Sementes do Xingu)

Fonte: elaboração própria (2021).

Análise: Duas políticas públicas (PNPSA e PEMC) e uma iniciativa multissetorial (ICS)

Neste subitem⁵⁰ a análise é apresentada como foco em cada um dos três ICBs destacados. No subitem (4.1.1) apresento a hibridização de agentes morais antro-po-(eco)cêntricos, o Agronegócio e o Extrativista: caso Política Estadual do Estado de Roraima (ICB n. 9) bem como esses agentes compartilham um único espaço decisório. No subitem (4.1.2) apresento o espaço de *hubs* múltiplos decisórios: o caso Política Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais (ICB n. 5). E no subitem (4.1.3) os espaços multicamadas em redes de decisão: caso Iniciativa Caminhos da Semente - ICS (ICB n. 3).

⁵⁰ Para as demais categorias apresento as análises por blocos analíticos e não por ICBs individualmente.

4.1.1 Espaço único compartilhado com hibridização de agentes morais antropto-(eco)cêntricos, o Agronegócio e o Extrativista: caso Política Estadual do Estado de Roraima (ICB n. 9)

Essa estrutura foi desenhada pelo agente moral climático denominado Governo Estadual e ocupada também pelo Governo Federal. Aqui, entendo dois tipos de agentes, aqueles que formulam a estrutura de decisão e aqueles que ocupam e participam das dinâmicas cotidianas em relação aos processos de decisão. Essa relação entre formulador da estrutura e operador da mesma é diferente nos outros dois casos (ver subitens 4.1.2 e 4.1.3). No caso desse ICB o mesmo agente está sobreposto, uma vez que foi o Governo Estadual que desenhou a estrutura decisória e é o mesmo que ocupa as cadeiras do colegiado formado somente por "instituições estaduais" (RORAIMA, 2020).

O Estado de Roraima⁵¹ formulou e instituiu a "Política Estadual de Impulsão do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal" de dezembro de 2020 (RORAIMA, 2020, p.1). Esta política não é explicitamente uma Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC⁵²), todavia o Governo Estadual de RO formulou a estrutura de decisão por meio da criação do Grupo de Trabalho Governamental (GTG - REDD+),

composto de órgãos e instituições **estaduais** abaixo relacionadas que serão representados por 2 (dois) servidores a ser indicados pelos respectivos gestores: I - Fundação de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - FEMARH; II - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN; IV - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACTI; V - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA; VI - Agência de Desenvolvimento de Roraima - Desenvolve RR; e VII - Secretaria Estadual do Índio - SEI. RORAIMA, 2020, grifo acrescido

Cabe ressaltar que esse ICB projeta a participação, de modo indireto, de diferentes grupos da sociedade nos espaços de decisões por meio da "Secretaria Estadual do Índio - SEI" ou da criação de "mecanismos que atendam a necessidade de acesso e participação de Povos Indígenas, Extrativistas, Populações Tradicionais, Agricultores Familiares e a Sociedade em Geral" (RORAIMA, 2020).

⁵¹ O Governo Estadual eleito é alinhado à visão neoliberal e não foi signatário da coalizão Governadores pelo Clima criada em abril de 2021 e estruturada por 24 Governadores Estaduais, com exceção dos Governadores de Roraima e Rondônia. Mais em <https://www.centrobrasilnoclima.org/acoes/Carta-governadores-brasileiros-a-Joe-Biden>

⁵² Como é o caso do PEMC do Estado do Pará e do Amazonas.

O espaço para agregar diferentes agentes morais foi criado por um agente público, nesse caso, o Governo Estadual. Esse *espaço convivalista* permite que diferentes e até antagônicas visões de mundo se coloquem em disputa aberta, porém não sem tensão. A coexistência de agentes com diferentes princípios éticos em um mesmo espaço demonstra um tipo de prática convivalista. Criar estruturas que permitam a convivência com tensão, porém sem o massacre do outro, pois no horizonte normativo “uma democracia que se tornou convivalista e, portanto, pluriversal e não imperialista será capaz de superar essa tensão” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.96).

O que não fica explícito é sobre a participação de grupos do agronegócio, ou seja, se o grupo de “Extrativistas” refere-se ao tipo de extrativismo de subsistência das famílias e comunidades locais ou dos grandes extrativistas dos setores agrícola e de mineração. A ambivalência está nos argumentos citados pela própria política recém criada que prevê a integração e o “o fortalecimento do Agronegócio de baixas emissões e da conservação do meio ambiente e que terá sinergias sólidas com o Sistema Jurisdicional de REDD+” (RORAIMA, 2020). Importante ressaltar também que o termo “Agronegócio” é grafado em caixa alta, no mesmo sentido de outros grupos, como “Povos Indígenas” e “Extrativistas”, citados anteriormente. Ao grafar *Agronegócio* em caixa alta há uma relação direta para criar uma política de identidade moral, no caso de um *agente moral* associado ao *Business as Usual* (BAU) da visão antropocêntrica que opera com a lógica de exploração extensiva.

Por mais contraditório que se apresente o encontro de agentes com princípios éticos distantes, há no mínimo duas facetas na perspectiva ética climática. Por um lado há o confronto entre o grupo do “desenvolvimento sustentável” e grupos pautadas por “decrescimento”. Essa *tensão básica* (GARDINER, 2017, p.448) é um dilema a ser analisado reflexivamente pelos agentes morais desse ICB e encaminhado empiricamente por meio de regramentos normativos de instrumentos climáticos consensados entre as partes. É importante entender a gramática nesse contexto.

Gardiner (2017, p.447-448) traz o dilema ético no contexto climático proposto por Moellendorf, que “insiste que o direito ao desenvolvimento sustentável é constrangido por uma ética intergeracional e *não deveria ser* interpretado como um direito ilimitado de emitir CO₂, uma vez que o desastre climático seria inevitável”. Entende-se como *tensão básica*, no campo da ética climática, o confronto direto e aberto entre duas visões de

mundo diametralmente opostas, especificamente pautadas entre princípios antropocêntricos e ecocêntricos.

Seja o entendimento dos 'Extratvistas' como um grupo pertencente às Populações Tradicionais, seja pertencente ao grupo do Agronegócio, a participação de agentes morais com diferentes visões de mundo foi prevista⁵³. Não se trata de antagônicas ou contradições, mas da inclusão do outro, do diferente e controverso.

Para a região amazônica - e não exclusivo as regiões florestais - os mecanismos de decisão a serem implementados sobre os processos para redução dos gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal devem ir além da dimensão tecnológica e agentes pautados por lógicas econômicas para que a ação política seja eficaz (LAPOLA, 2018). Outras dimensões e outros agentes devem formular iniciativas e políticas climáticas.

A previsão deste tipo de convivialidade de diferentes agentes morais em um *espaço comum para a mediação* e tomada de decisões compartilhadas (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) apresenta-se, ao menos no nível normativo-legislativo, como um início de superação ou convivência - até um limite ainda não analisado - de lógicas antropocêntricas neoliberais e ecocêntricas. O conceito de *tensão básica* de Moellendorf (GARDINER, 2017, p.447) entre o "desenvolvimento sustentável do Estado" e a "redução das desigualdades territoriais e sociais" (RORAIMA, 2020) foi observado no caso do Governo de Roraima. O que corrobora com a argumentação dos convivalistas sobre a possibilidade de *coexistir sem massacrar o outro*.

4.1.2 Espaço de múltiplos "hubs" decisórios: o caso Política Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais - PNPSA (ICB n. 5)

Essa estrutura foi desenhada pelo agente moral climático denominado Estado de Direito Democrático⁵⁴ e ocupada por representantes de vários setores, do Mercado às OSCs. Esses espaços são atualmente o Senado e a Câmara dos Deputados. O ICB analisado é dinamizado por esses agentes, representantes de diversos setores, dentro de

⁵³ "A participação tem uma função básica que é fazer com que o plano seja capaz de acolher, da forma mais ampla possível, a diversidade de interesses que coexistem na sociedade" ao discutir novas formas de inclusão dos cidadãos nos processos de formulação de políticas públicas. (LAVALLE, 2021).

⁵⁴ O desenho das estruturas normativas como os espaços de decisão do Senado e da Câmara dos Deputados foram formulados originalmente pela Assembleia Constituinte de 1988.

uma lógica de *não massacre do outro*, pautados por uma *ética das diferenças* (OLIVEIRA, 2020).

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) baseia-se no mercado para o financiamento da conservação que considera os princípios do usuário-pagador e provedor-recebedor. Em outras palavras, trata-se de transferências financeiras dos beneficiários de serviços ambientais aos que fornecem esses serviços (devido a práticas de conservação da natureza) por meio de uma *transação voluntária*, sejam estes realizados por agentes coletivos como corporações ou por agentes em pequenos grupos em situação mais vulnerável como comunidades locais ou indígenas (SALMI; CANOVA; PADGURSCHI, 2021).

Entretanto, há autores que criticam esses instrumentos em razão do valor agregado e não monetário da Natureza, como *beleza estética* ou simplesmente instrumental (GUDYNAS, 2019; SVAMPA, 2019). A partir desta perspectiva, argumenta-se o desafio de traçar um valor monetário aproximado do seu valor intrínseco na incorporação em qualquer que seja o programa de serviço ecossistêmico para salvar a Natureza. Esse tipo de moralidade pautada pela dimensão econômica tem efeitos sociais e ecológicos, todavia estas correlações interdimensionais são sensíveis, para evitar o deslocamento do foco analítico a dimensão econômico e conclusões que possam levar a argumentos como *greenwashing* ou cooptação das comunidades mais vulneráveis por grupos de interesse. Por *greenwashing* entende-se ‘uma solução, iniciativa ou política, falsa ou superficial ou a promoção de práticas inexistentes para problemas pragmáticos’, sendo que “tais práticas não são fáceis de distinguir entre iniciativas superficiais e práticas transformativas, principalmente no atual contexto complexo das mídias altamente organizadas das indústrias” (KOTHARI *et al.*, 2019, p. XXV). Ou seja, práticas de *greenwashing* são pautadas por princípios antropocêntricos e produzem como efeito o aumento das iniquidades socioecológicas.

Por outro lado, programas de PSA demonstraram seu potencial de melhoria da relação entre uso e ocupação da terra e a conservação dos bens naturais, principalmente na América Latina (GRIMA *et al.*, 2016), podendo proporcionar avanços na perspectiva da ética socioclimática, ou seja, aumento da equidade entre os agentes morais.

Em 2006, com a implantação do programa Conservador das Águas em Extrema/MG, houve um aumento dos programas de PSA no Brasil, assim como esforços para aprovar leis de PSA nas diferentes esferas governamentais. Contudo, somente em

2021 que o país institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA⁵⁵, não sem um ápice no que tange à disputa e mediação de diferentes visões de mundo.

Desde 2019, com as primeiras ações governamentais brasileiras do Governo Federal, que o acesso à informação sobre as políticas ambientais e participação democrática nos espaços de decisão, até então transparente e aberto, se restringiu drasticamente. Tais medidas, como a que alterou e/ou extinguiu estruturas de 50 conselhos nacionais, proporcionaram “apagões em bases de dados ambientais, deslegitimação e alterações estruturais em órgãos públicos responsáveis pela produção de dados sobre o desmatamento” (IMAFLORES; ISA; ARTICLE19, 2021, p.2). Tais práticas morais do atual Governo Federal teriam no horizonte neoliberal a justificativa da “desburocratização e redução de poder de entidades aparelhadas politicamente usando nomes bonitos para impor suas vontades, ignorando a lei e atrapalhando propositalmente o desenvolvimento do Brasil” (BOLSONARO, 2019)⁵⁶. Os *nomes bonitos* referem-se às entidades plurais, como conselhos deliberativos e organizações da sociedade civil.

Além da criação de barreiras de acesso à informação (ver outras análises sobre acesso na subseção 4.3) junto aos órgãos estatais, outras instituições de participação da sociedade civil foram extintas, como a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), ou reduzidas suas estruturas e recursos, como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC) e Comitê Gestor do Fundo Nacional de Mudança do Clima, remetendo a uma reestruturação que opera com a lógica neoextrativista do *mais máquinas* - agrícolas, mineradoras e petrolíferas - e *menos povos da floresta* e conseqüentemente menos florestas em pé.

Em janeiro de 2021, imediatamente após a publicação da Política Nacional de PSA (PNPSA), o Governo Federal por meio de veto presidencial praticou sanções aos conteúdos de caráter ecocêntrico. Exemplos dos conteúdos ecocêntricos da PNPSA incluem: a criação de um órgão colegiado de caráter participativo e deliberado para a inclusão nos processos decisórios da sociedade civil organizada, regulação de contratos de serviços ambientais e segurança jurídica entre as partes” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021, p.1-4).

⁵⁵ Lei 14.119 - BRASIL, 2021

⁵⁶ Extraído de um tweet do presidente da república. Canal de comunicação, aliás, que a presidência da república utiliza como oficial do Governo Federal para interagir com a sociedade.

O superarranjo multisetorial Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura também aponta que o veto “retira não somente os benefícios fiscais e incentivos tributários, mas também a oportunidade de promover créditos com juros diferenciados para atividades de recuperação de áreas degradadas” (COALIZÃO BRASIL, 2021, p.3). Atores do poder revelam as disputas ontológicas políticas no processo de formulação desta política pública (GROSZ, 2017), como a Câmara de Deputados e a aliança da sociedade civil organizada, a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura. Nesse caso, ambos têm ênfase na questão climática de modo direto. Em março, a mesma Câmara dos Deputados derrubou⁵⁷ alguns vetos, como o artigo relacionado à criação de um órgão colegiado para tomada de decisão dos recursos provenientes dos PSAs e o relacionado à transparência dos contratos de pagamento por serviços ambientais (CONGRESSO NACIONAL, 2021).

A questão da pluralidade em arranjos democráticos que contemplem comunidades mais vulneráveis no contexto climático passa pela discussão da *cadeia de legitimidade* dos processos decisórios. A socióloga Tracey Skillington (2017, p.168-169) argumenta que “não é suficiente somente a presença de agentes vulneráveis nas arenas de negociações internacionais”. É fundamental que a *cadeia de legitimidade* garanta a participação ativa desses agentes nos fóruns de decisões em todos os níveis. O fórum – do Congresso Nacional ou da Coalizão Brasil – não é suficiente para garantir por si só a equidade participativa das comunidades mais vulneráveis e com menor capacidade de mobilização de recursos. É necessário, como argumenta Skillington (2017), que todos os níveis de decisão sejam legitimados por todos os fóruns em todas as escalas, caso contrário, as decisões do nível das comunidades locais não são refletidos nas decisões finais dos fóruns multissetoriais, como por exemplo, no Congresso Nacional (CN). Esse espaço de decisão, o CN, pode ser dominado por agentes de trajetória histórica dominante, como as entidades pautadas por princípios antropocêntricos de ênfase neoliberal e neoextrativista brasileiras.

A disputa política ontológica, observada neste curto espaço temporal de 3 meses, revela profundas considerações éticas neste episódio de formulação da Política Nacional de PSA para o alcance das metas do Acordo de Paris. Este evento possibilitou observar as *moralidades institucionais* (HEATH, 2016, p.27). Até o ano de 2019, o Brasil havia reduzido em 17% os GEE (SEEG, 2021), em relação aos níveis de 2005. Neste ritmo, o

⁵⁷ Em 17 de março de 2021, na Câmara, o veto foi derrubado por 439 votos. Horas depois, no Senado, o placar foi de 73 votos favoráveis à derrubada. Em 29 de março de 2021 o resultado da derrubada dos vetos é despachado à Presidência da República (CONGRESSO NACIONAL, 2021).

Brasil alcançará aproximadamente 30% de redução dos GEE, ao invés de 37% da NDC brasileira para o Acordo de Paris (BRASIL, 2016). No contexto climático esse não alcance é enquadrado como um 'injustiça socioecológica tanto local como global' (BROOKS, 2020).

Observar como e quais elementos os agentes morais políticos, no contexto de disputa por horizontes climáticos, mobilizam para tomada de decisões se torna crucial para compreender as dinâmicas de formulação de "políticas climáticas, uma vez que, na perspectiva da ética climática, a ênfase não está no plano abstrato, mas nas práticas morais compostas por regramentos legais" (HEATH, 2016, p.27). Assim, a dimensão política – as negociações das práticas morais são cristalizadas nos instrumentos climáticos – é fundamental para a construção do social (reprodução ou produção de novas estruturas que permitam o reordenamento socioecológico).

O Congresso Nacional aqui, nesta análise, é apreendida como um espaço de múltiplos "hubs" decisórios. Argumento que ao observar o Congresso Nacional (CN) pela categoria de *pluralidade decisória*, nota-se que há o espaço de discussão democrático criado e mantido para disputas ontológicas, bem como a materialização de práticas morais diversas, não sem tensão. O fato de cada representante eleito, senador/a ou deputado/a, simbolizar e representar uma visão de mundo de um grupo de indivíduos - inclusive o próprio representante eleito - ou grupos, pode-se dizer que cada eleito/a é um *hub*. Ou seja, cada eleito no CN representa uma entidade ou grupos que compartilham um determinado conjunto de princípios éticos. Nesta perspectiva, o CN pode ser considerado um *superaglomerado*. Porém não aplico esta abordagem para categorizar o CN, uma vez que os *agentes morais são indivíduos em ação*, e não entidades como as demais configurações dos superaglomerados de entidades (ver detalhes em 3.1.2).

A questão da *individualidade-coletividade de ação no contexto climático* (HOURDEQUIN, 2017) é um ponto a ser ressaltado ao observar agentes morais que se agregam em *hubs*, no caso do Congresso Nacional e de outras entidades de corporações transnacionais em *superarranjos*. Hourdequin (2017) argumenta sobre o *dever ético* do indivíduo em relação à ação coletiva para o enfrentamento das mudanças climáticas. A autora correlaciona o agenciamento do indivíduo que ganhou potência na ação coletiva, como quando pertence a alguma entidade (HOURDEQUIN, 2017). Em abordagem similar, parte da discussão sobre a responsabilidade dos indivíduos em coletivos que agem como agentes morais climáticos reforçados pela estrutura da entidade (CRIPPS, 2013).

Aqui, cada agente público, senador/a ou deputado/a, possui sua ação amplificada pela estrutura (Congresso Nacional), a qual compõe. De forma análoga, ocorrem tais ampliações do agenciamento das ações desses indivíduos (membros do Congresso ou *superarranjos*), por exemplo, ecologistas, quando agem por meio desses espaços superdensos. Hourdequin (2017) desloca a análise desses indivíduos, que passam a operar em grupo, ao mobilizar a dimensão ética para analisar a dinâmica dos agentes morais no contexto climático *glocal*.

No caso brasileiro, a pauta climática, enquanto política pública, operacionalizada por agentes públicos - porém relacionados com outros agentes de outros setores e portanto com outras visões de mundo e princípios éticos - *deveriam* incorporar práticas de diferentes visões de mundo (FLORIANI, 2019; GUDYNAS, 2019;). O *imperativo da crise climática* (KOTHARI, 2019) no contexto político revela como os agentes morais mobilizam seus princípios éticos em busca da manutenção da ordem social ou da produção de novos ordenamentos, que quando associado à ética sócio climática, produzem efeitos de reordenamentos socioecológicos que resultam em estruturas mais justas e equânimes, mais ecológicas e menos desiguais.

As disputas possuem especificidades a depender da escala analisada, porém os princípios éticos que estão sendo mobilizados nas construções das políticas, PNPSA ou PSA locais, podem ser observados em múltiplas escalas (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019) ou em múltiplos *hubs*. Brooks (2020) traz a relação local-global no contexto das formulações de políticas climáticas e coloca como horizonte normativo a justiça global. Porém a justiça global, no contexto da emergência climática argumentado por Brooks (2020), é formulada por agentes organizados em grupos dominantes (JAMIESON, 2010). No caso brasileiro, um espaço como o Congresso Nacional permite que as diferentes ontoéticas sejam “disputadas politicamente, mesmo que seja articulada empresarialmente por organizações transnacionais e grupos financeiros⁵⁸ dentro do regime climático global” (KOTHARI *et al.*, 2019, p.4).

Na perspectiva da ética socioclimática com base nos princípios orientadores do fazer político ecocêntrico, as dinâmicas dos atores formuladores de políticas públicas são performadas em escalas (local-regional-nacional) e configurações múltiplas (vários tipos de arranjos de entidades), todavia, *interdependentes*. Esta pluralidade decisória que

⁵⁸ Ver análise dos recursos financeiros por esses tipos de agentes morais (organizações transnacionais e grupos financeiros) no caso do Instrumento Bolsa Floresta e a relação como Fundo Amazônia (subseção 4.3)

ocorre em múltiplos níveis por meio da *cadeia de legitimidade*⁵⁹ (SKILLINGTON, 2017) só é possível pelo espaço único compartilhado pelos agentes morais, no caso o Congresso Nacional. Nos espaços nos quais os agentes são “eleitos democraticamente” – caso do Congresso Nacional, “produzir normas deliberativas multirrepresentacionais que incluam perspectivas local, regional, nacional, e supranacional, bem como uma diversidade de especialistas científicos, políticos e legais” (SKILLINGTON, 2017, 167-169) – é fundamental que haja a materialidade do princípio da equidade e justiça climática.

E apesar destes agentes serem representantes de várias visões de mundo, é nesse espaço de convivialidade, não sem muita tensão, que as práticas morais são mediadas. No caso dos instrumentos climáticos brasileiros há o surgimento de práticas mais *híbridas* - antropocêntricas e ecocêntricas - que permitem *processos deliberativos multirrepresentacionais*.

4.1.3 Espaços multicamadas em redes de decisão: caso Iniciativa Caminhos da Semente - ICS (ICB n. 3)

Além do *espaço único compartilhado* e de *múltiplo hub*, a análise revelou um terceiro tipo de espaço de decisão, o *espaço de múltiplas camadas decisórias interconectadas*. Foi nesse espaço que as práticas socioecológicas revelaram-se ancoradas em princípios ecocêntricos.

Essa estrutura foi desenhada por um arranjo de diferentes agentes morais climáticos (ICS) e liderada por um agente pautado com lógicas antropocêntricas (Agroicone), todavia, diferente das estruturas anteriores, é ocupada por representantes de comunidades locais.

A *tensão básica de Moellendorf* (GARDINER, 2017, p.477) é deslocada dos conteúdos antropocêntricos (casos das estruturas analisadas nos subitens 4.1.1 e 4.1.2) para ecocêntricos, uma vez que são as comunidades locais, por meio da ARSX, que passa a mediar as tensões. O domínio da agência se concentra, nesse caso, nas comunidades locais da ARSX.

Primeiramente, pontuo as diferenças entre os tipos de espaços de tomada de decisão. No *espaço de múltiplo hub* (4.1.1) os agentes de diferentes setores das sociedades (e de modo não perene, pois outros setores podem participar em

⁵⁹ Entende-se a cadeia da legitimação como o reconhecimento entre os espaços de decisão operados por diferentes agentes em diferentes fóruns, todavia interconectados (SKILLINGTON, 2017).

temporalidades diferentes) podem acessar o espaço de decisão principal (exemplo, o Congresso Nacional). No *espaço único compartilhado* (4.1.2) os agentes já são determinados, sendo que somente os agentes regulados pela legislação acessam o espaço único para tomada de decisão (exemplo, os Grupos de Trabalho Social⁶⁰ (GTS-REDD+) de Roraima).

A Iniciativa Caminhos da Semente brota como uma “rede colaborativa de organizações” (AGROICONE, 2020, p.1). Essa rede é composta por nove entidades, entre representantes: ecologistas da sociedade civil (Instituto Socioambiental - ISA, Iniciativa Verde e WWF), das populações indígenas e das comunidades ancestrais (Rede de Sementes do Xingu⁶¹), do setor do agronegócio (Agroicone⁶² e Grupo Amaggi⁶³), do setor de geração de energia elétrica (AES Tietê do Grupo AES Brasil⁶⁴/BNDES), do setor de pesquisa estatal (EMBRAPA), do Estado a nível estadual (Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo), com apoio técnico e financeiro de duas entidades internacionais de fomento em projetos socioambientais (*Partnership for Forests*⁶⁵ e *Great Britain and Ireland for Partnership*)⁶⁶. Entre os agentes da ARSX estão povos indígenas, como os Moygu e os Tuiararé do Parque Xingu (MT) na região amazônica.

A rede é divulgada como coordenada de modo plural pelas entidades Agroicone, ISA e EMBRAPA, fato que é observado empiricamente entre os agentes morais entrevistados.

É importante observar que há três níveis de espaços plurais de tomada de decisão⁶⁷. Um relacionado às articulações para acesso aos recursos financeiros de fomento da iniciativa e coesão entre as entidades-chave de suporte ao acesso ao conhecimento científico (Agroicone, ISA e EMBRAPA). O segundo relacionado às articulações junto às comunidades locais, de agricultores familiares aos povos nativos do Xingu (ISA e Rede de Sementes do Xingu). E o terceiro nível, também com sua característica de autonomia

⁶⁰ Um Grupo é composto por agentes estatais e representantes do Agronegócio e o outro Grupo de Trabalho (GT Social) é composto por “3 (três) câmaras temáticas (CT): CT Indígena, CT Agricultura familiar e CT Sociedade” (RORAIMA 2020). Ambos os GTs devem compartilhar um único espaço de decisão, e pontuo, não sem tensão.

⁶¹ Mais em <https://www.sementesdoxingu.org.br/site/coletores-2/>

⁶² Mais em <http://www.agroicone.com.br/tag/agricultura/>

⁶³ Mais em <https://www.amaggi.com.br/>

⁶⁴ Mais em <https://www.aesbrasil.com.br/pt-br>

⁶⁵ Mais em <https://partnershipsforforests.com/>

⁶⁶ Ver *Investment, indigenous rights and natural climate solutions* da Ashden em <https://www.youtube.com/watch?v=q2q8p9NqCU8&list=PLdQzJLius690iq5RP9gn6Pg6gzLV7Bxml>

⁶⁷ Os limites do recorte analítico deste trabalho, incluindo tempo da própria dissertação, não permitiram avançar nesta frente analítica, todavia, há espaço para aumentar a compreensão deste tipo de estrutura e condições sociológicas desta interação interentidades.

como no segundo nível, são as comunidades locais em si. Esta relação de interdependência planejada é o que pode ser denominada de uma *estrutura de domínio misturada*⁶⁸ (CHOMSKY; POLLIN, 2020). Entendo esse tipo de estrutura chomsky-polliniana como uma estrutura convivialista onde princípios antropocêntricos e ecocêntricos encontram-se *misturados* com viés de domínio do agente outrora dominante. Essa estrutura do tipo multicamada remete a uma prática possível para materializar a noção de *democracia ecológica* (GUDYNAS, 2019). Na perspectiva da ética biocêntrica, Eduardo Gudynas traz a noção de democracia ecológica como possibilidade de orientar práticas socioecológicas e formular *estruturas misturadas*, mais justas e mais equânimes (GUDYNAS, 2019).

Foram entrevistados quatro indivíduos responsáveis pelo núcleo de coordenação e execução, dois da Agroicone, um da ISA e outro da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA)⁶⁹, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. O elemento comum entre os entrevistados é a menção de termos como “rede”, “parceira” e “horizontalidade”. Uma rede que coordena outras redes é um elemento decisivo para este instrumento. E este tipo de horizontalidade dos espaços de decisão entre as diferentes comunidades locais remete às estruturas convivialistas. Essas estruturas buscam estruturar de forma mais *horizontal* e autônoma⁷⁰, estimulando relações de interdependência, porém não ao nível de dominação uma da outra.

Ao contrário de outras configurações similares, de hubs de hubs, como é o caso dos superaglomerados de setor empresarial CEBDS (ver subseção 3.2.7), o elemento aglutinador é a coordenação deste arranjo multissetorial por duas entidades, de fato, a Agroicone e o ISA. Este núcleo-duro, que representa dois pólos éticos, o antropocêntrico (Agroicone em parceria com a Amaggi e a AES Brasil) e o ecocêntrico (ISA em parceria com a Rede de Sementes do Xingu), revelou nas entrevistas suas dinâmicas de mediação destas diferenças ontoéticas diversas *sem massacre do outro* (INTERNACIONAL

⁶⁸ Tipo de relação entre diferentes estruturas “capitalista e não capitalista” que se interligam e realizam trocas entre si de forma mediada e horizontal. Uma relação, no contexto climático, de estruturas de domínio misturadas, pode ser observada por exemplo junto aos agentes morais climáticos na área de geração de energia eólica entre pequenos agricultores e suas comunidades e grandes produtores de energia, que busca deslocar os benefícios aos menos favorecidos. (CHOMSKY; POLLIN, 2020, p.56)

⁶⁹ A APTA é um dos “ mais de 250 atores de 160 organizações, dos setores privado e público, relacionados com restauração ecológica” que contribuíram para a estruturação da Iniciativa. Outros parceiros, como entidades acadêmica e de pesquisa (UFCar, IPAM, Aliança pela Amazônia, entre outras) em <https://www.sementesdoxingu.org.br/site/parceiros-5/>

⁷⁰ Sérgio Costa ao analisar algumas comunidades em companhia de Alain Caillé em Berlim descreve algumas dessas práticas convivialistas (COSTA, 2016)

CONVIVALISTA, 2020) por meio da materialização da *inclusão de outras ontologias* (GUDYNAS, 2019, p.149), como a ‘inclusão das comunidades de povos indígenas’ nos instrumentos políticos lastreados pela noção de democracia ecológica (GUDYNAS, 2019, p.302-303).

Longe de soar romântico nesta análise sociológica, a relação entre agentes morais de diferentes trajetórias e princípios éticos, as dinâmicas sociais observadas junto aos responsáveis e aos representantes das comunidades locais (da região do Xingu⁷¹) revelam a convivência possível e fomento a cadeias produtivas a base de espécies nativas e aumento da biodiversidade local (KOTHARI, 2019).

O *horizonte utópico* de “em 5 anos⁷² [...] superar os gargalos atuais, de diferentes naturezas, e alavancar a restauração ecológica com semeadura direta” proposto por este arranjo multissetorial (ICS, 2020b) revela-se promissor, uma vez que após a alavancagem financeira inicial (ver mais na subseção 3.2.3), o programa busca autossustentar-se por meio da dinâmica de compartilhamento das decisões diretas - sem agentes intermediários - a partir das comunidades locais, incluindo núcleos de povos indígenas do Parque Xingu na região amazônica, como as aldeias Tuba Tuba do povo Yudjá (Juruna), os Moygu, os Tuiararé e o Movimento das Mulheres Yarang. Nota-se como a reciprocidade ecológica da ética ecocêntrica (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) é praticada pela “intensificação das lutas pelo reconhecimento” do outro⁷³ e pela inclusão de ‘outras cosmovisões e éticas’ (GUDYNAS, 2019), no caso dos povos nativos da floresta amazônica.

Resumo analítico

⁷¹ A Rede de Sementes do Xingu, com 13 anos de existência, é uma rede de sementes de plantas nativas das regiões do Xingu, Araguaia e Teles Pires. Já foram reflorestadas 6,6 mil hectares de áreas degradadas na região da Bacia do Rio Xingu e Araguaia e outras regiões de Cerrado e Amazônia, comercializados 249 toneladas de sementes de mais de 220 espécies nativas. As sementes são coletadas e beneficiadas por 568 coletores, gerando uma renda de R\$ 4 milhões repassadas diretamente para as comunidades. A partir de 2019 a Rede de Sementes oferece também serviços ligados à restauração de biomas como o Cerrado e a Floresta Amazônica. Mais em <https://www.sementesdoxingu.org.br/site/sobre-a-rede/>

⁷² O período de cinco anos está dentro do horizonte dos benefícios intrageracionais e poderá ser verificado se as práticas terão continuidade neste tempo. Veja outras correlações no subitem 4.5 sobre benefícios intra e intergeracionais.

⁷³ Entendo reconhecimento como concebido pelos Convivalistas, e presente no *Segundo Manifesto Convivalista* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.10). A disputa aqui é entendida como aquelas dignas de reconhecimento pelo pensamento dominante daqueles que estão no poder (Ibid., p.72).

No que tange às estruturas e condicionantes necessárias para que os sujeitos (agentes morais) possam mediar suas diferentes éticas sem o massacre do outro em um mesmo espaço de decisão, nota-se alguns elementos.

O primeiro elemento comum é o compartilhamento de um horizonte utópico, aqui a construção do próprio instrumento, por meio da capacidade de *conviver com diferenças morais sem massacre do outro* nos espaços de tomada de decisão (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020), mesmo com eventos de alta tensão, como no caso do PNPSA (ICB n. 5). Costa (2016, p.136) no contexto das normatividades convivalistas, argumenta que “clivagens forçadas entre os espaços de convivência” são o *limite do convivalismo*. Esse *limite* é observado em certa medida nos diferentes arranjos de tomada de decisão de alguns ICBs onde a tensão é tal que há o rompimento dos espaços mediadores produzindo como efeito espaços autocráticos.

O segundo é a demonstração empírica da *convivência com o outro sem massacre* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). As entidades observadas são oriundas de cosmovisões díspares, como sujeitos do agronegócio e povos da floresta em interação, não direta, mas por meio de uma entidade intermediária de caráter mediadora, como a Agroicone e o ISA (da Iniciativa Caminhos da Semente - ICB n. 3) ou a Coalizão e o ISA (no caso do Plano Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais - ICB n. 5).

O terceiro ponto a ser notado é que o tamanho dos *arranjos coletivos* (LAVALLE; VON BÛLOW, 2015) *não* se desdobra em uma maior ação pragmática de teor ecocêntrico na práxis social. Todos os superarranjos (ICBs n. 10, 14, 16, 17 e 22) não demonstram práticas morais de fomento a decisões plurais pelos sujeitos das suas respectivas entidades, com exceção da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura - no caso da intervenção do PNPSA e em apenas um evento por meio de uma nota ao Congresso.

Quarto e último, ressalto um elemento estrutural multicamada. As entidades denominadas Congresso Nacional (ICB n. 5) e Iniciativa Caminhos da Semente - ICS (ICB n. 3) foram enquadradas como entidades singulares (Congresso Nacional - Senado e Câmara dos Deputados) e um arranjo multissetorial de baixa densidade de entidades em sua composição (ICS). Todavia, faço uma ressalva, que o Congresso Nacional é um espaço singular, porém sua composição, em um segundo plano, é plural e composta por uma diversidade de princípios éticos. O mesmo se observa em relação ao ICS, que possui em outras camadas de composição dos membros dessa iniciativa, arranjos de arranjos, como a Rede de Sementes do Xingu, composta por mais de 30 parceiros

direitos. Retomo aqui, Costa (2016) e seu argumento sobre as “clivagens forçadas entre os espaços de convivência”. Nos espaços centralizadores - de espaço único compartilhado (PEMC RR - ICB n. 9) ou de múltiplos hubs (PNPSA - ICB. 5) - observa-se as clivagens forçadas e no caso do instrumento da ICS (ICB n.3) a estrutura de tomada de decisão é descentralizada e o domínio da agência está deslocado junto às comunidades locais e suas redes de sementes (Rede de Sementes do Xingu). Nesses espaços multicamadas observa-se uma *horizontalidade convivalista* de relações de poder mediadas pela estrutura *planejada* entre os diferentes grupos (COSTA, 2016; CHOMSKY; POLLIN, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020), onde forças sociais de um ‘poder redistributivo’ nas multicamadas estruturalmente planejadas (COSTA, 2019) com a inclusão outras ontologias éticas (no caso, de povos indígenas locais) na rede de decisões (GUDYNAS, 2019).

O que se revela nesta análise é a materialização da *ética da alteridade* e práticas morais baseadas em *reciprocidade ecológica*⁷⁴ associadas à noção de *democracia ecológica* (GUDYNAS, 2019). A *ética da alteridade* (LEFF, 2015) está diretamente associado ao conceito da prática das “ecologias da diferença” por meio do “seu deslocamento para uma racionalidade ambiental arraigada em uma ontologia da diversidade, da diferença e da alteridade – para dar consistência a um discurso teórico capaz de responder às questões que o tema ambiental tem desdobrado no mundo” (LEFF, 2021, p.14).

O espaço singular de decisão é materializado pelo próprio instrumento climático. Os sujeitos e entidades colocam suas diferenças éticas e morais na mesma mesa da discussão. Os agentes morais climáticos *reconhecem* a necessidade pela busca da construção de um horizonte comum frente ao cenário (de alta confiança)⁷⁵ de um colapso climático (IPCC, 2021). Concluo esta subseção atentando a consideração de que caso não ocorra uma mudança ontoética para *horizontes utópicos mais realistas* (HABERMAS, 1987; BECK, 2018; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) dos grupos em posição de domínio de poder por meio de novas práticas morais mais consistentes com as comprovações científicas, o cenário de alta confiança do IPCC pode se materializar. E

⁷⁴ Conceito caro aos convivalistas. A noção de reciprocidade ecológica é uma noção interdependente com a *ética convivalista do outro* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Noção convivalista que *reconhece* o diferente sem mobilizar violência. Esta ética do outro encontra eco na ética da alteridade (LEFF, 2015)

⁷⁵ O IPCC utiliza esta notação (baixa, média e alta confiança) para apontar as probabilidades de uma mudança climática por ação antrópica de modo irreversível (IPCC, 2018, 2021). O IPCC **não** especifica quais tipos de sujeitos ou visões de mundo ou mesmo tipos de éticas que geram as mudanças climáticas.

nesse caso, Beck (2018) argumenta que somente um processo de catarse global levará os agentes dominantes a um processo de emancipação civilizatória em direção a um horizonte mais ecocêntrico.

4.2 LOCALIDADE ENERGÉTICA: ECOLOGISMO LOCAL, GOVERNISMO IMPERTINENTE E TERRITORIALISMO EM REDE

De fato, em tempos de mudança climática, aqueles que desejarem apenas respirar o ar local morrerão sufocados. BECK, 2018, p.25.

Há uma inter-relação entre a mudança climática global e seus efeitos sociais a nível local e pode ser melhor apreendida por meio de um “horizonte normativo de justiça social” (BECK, 2018, p.114). Beck, (2018, p. 114-115) argumenta que “mudança climática é um desafio natural e social” perpassado pela “questão da justiça” devido às mudanças dos “espaços de riscos” gerados pelos efeitos das mudanças climáticas. Então “o que a *iniquidade antropocena* implica: a variação da unidade geográfica de pesquisa muda a perspectiva [sociológica]” (BECK, 2018, p.117, grifo no original).

Nessa trilha, o poder dos “coletivos ecológicos” para a manutenção dos seus modos de habitar, viver e produzir localmente é fundante e “moralmente considerável” como resposta das comunidades locais no contexto climático (CALLICOTT, 2017, p.113) com o propósito normativo de “dar vida aos territórios e às localidades” (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020, p.100). Nesta subseção busquei localizar e apresentar algumas formas dessas ‘políticas de localidade’ de ênfase local que têm como práticas o aumento das equidades socioecológicas no contexto climático por meio de agente morais locais empoderados, todavia não isolados do mundo e sim interconectados.

Definição sintética da categoria e os ICBs em foco

Quadro 4 - Localidade energética - definição sintética

Localidade energética. Está associada aos conceitos de autonomia energética com aumento das equidades em suas múltiplas escalas geográficas, em especial na escala local, partilha energética com descentralização, decrescimento econômico e bem viver também local. No plano analítico, a *localidade energética* é entendida como o domínio

espacial, no contexto energético, do território pela comunidade, humana e além de humana. Inclui a produção de energia por fontes renováveis e de alimentos de base local. O contraponto pode ser apreendido por categorias como *projetos de desenvolvimento* centralizadores, *megaprojetos de infraestrutura* de grandes corporações transnacionais e outras noções similares.

Fonte: elaboração própria (2021).

ICBs em foco. Foram identificados este tipo de práticas morais em 7 dos 22 ICBs por meio da categoria localidade energética (Tabela 9). Dos sete, cinco já se encontram em operação (ICB n. 1, 2, 4 e 6) e dois apenas na situação de recém-planejados (ICB n. 8 e 11). Dois ICBs em especial (ICB n. 1 e 4) revelam como o sujeito denominado Governo intervém com práticas morais diametrais à gestão anterior, revelando o poder deste sujeito e ao mesmo tempo a fragilidade estrutural deste tipo de instrumento político.

Tabela 9 - Relação de ICBs à luz da categoria *localidade energética*

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)					
				P	L	A	N	B
3	Iniciativa Caminhos da Semente	Agroicone, ISA, EMBRAPA	☒☒☒	▲	▲	▲	▲	▲
1	Programa Bolsa Floresta	Estado Amazonas	☒☒☒	-	▲	▲	▲	▲
2	Mecanismo CONSERV	IPAM, EDF, WCRC	☒☒	-	▲	▲	▲	▲
6	Planos da Mata	SOS Mata Atlântica, Suzano, Ibá	☒☒	-	▲	▲	▲	-
4	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	☒☒☒	-	▲	-	▲	▲
8	PL 03961/2020. Estado de emergência climática [...]	Alessandro Molon - PSB/RJ	☒☒	-	▲	-	▲	-
11	Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade	MAPA	☒	-	▲	-	-	-

Legenda: (a) Orientação ética: ☒ antropto-tecnocêntrica, ☒ bio/ecocêntrica, ☒ clima/geocêntrica, ☒ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Análise: Agentes ecologistas versus Governos impertinentes

Neste subitem apresento as análises pautadas por três abordagens de diferentes práticas morais: i) fomento aos ordenamentos socioecológicos locais relacionados aos ICBs CONSERV, Planos da Mata e FNMC (subseção 4.2.1); ii) criação de estruturas

dependentes de infraestrutura centralizada relacionados aos ICBs Bolsa Floresta e Fundo Clima (subseção 4.2.2). Os dois primeiros casos são operados por dois tipos de agentes climáticos: agentes ecologistas (ICB n. 2 e 6) e Governos (ICB n. 1, 4, 8 e 11). E na terceira abordagem apresento práticas socioecológicas em multilocais da Iniciativa Caminhos da Semente (subseção 4.2.3) que também possui uma interligação a partir da *naturalidade planejada* (ver subseção 3.2.4 sobre a ICS - ICB n. 3).

4.2.1 Fomento aos ordenamentos socioecológicos locais por “coletivos ecologistas”: Práticas energéticas inclusivas - ICBs CONSERV, Planos da Mata e FNMC.

Aqui a análise revelou algumas práticas morais associadas ao território local por meio de uma construção estrutural que permitiu aos agentes locais um *giro ecoterritorial* (SVAMPA, 2019). Maristella Svampa (2019, p.78-82) em consonância com outros pensadores - como Acosta que também é um dos signatários do *Segundo Manifesto Convivialista* (2020) - argumenta que o “giro ecoterritorial está diretamente interligado a noção de bem viver e à autossuficiência das comunidades locais por meio do empoderamento das cadeias produtivas locais dos bens naturais existentes”.

Destaco a lógica do termo *giro ecoterritorial* caro a Maristella Svampa (2019) que busca revelar as estruturas dominantes de lógica neoextrativista e simultaneamente defende práticas morais de transição ontológica, como territórios ecologicamente autônomos localmente e interdependente coletivamente pautados por “valores ambientalistas e comunitários”. Eduardo Gudynas (2019, p.113-132) utiliza o termo giro biocêntrico com teor teórico similar a Svampa. Faço uso do termo de Svampa, para ressaltar a relação entre agentes políticos e a construção, ou disputa, nos territórios - incluído o ecossistema e os valores biocêntricos de um dado território.

Reforço aqui que autossuficiência não significa isolamento social e os denominados “coletivos ecológicos” mostraram-se relevantes na dinâmica de enfrentamento das emergências climáticas e no agir político dentro desse contexto.

Deste modo, o giro territorial permite um deslocamento da dependência das infraestruturas centralizadoras para produção de energia e alimentos assim como para manutenção do modo de habitar e viver na esfera local. Os agentes morais climáticos dos ICBs CONSERV, Planos da Mata e FNMC demonstraram apropriações dos processos de

produção energética pelas comunidades. O reordenamento social e ecológico proposto por ambos instrumentos (ICB n. 2 e 6), CONSERV⁷⁶ e Planos da Mata respectivamente, demonstraram como é possível trazer as utopias ecocêntricas ao tempo presente.

Em entrevista como agente moral da CONSERV, foi dito que “depois que descobri que o problema do mundo não era uma questão de escala de produção de alimentos, mudei minha abordagem e ações sobre o mundo”. O pesquisador do IPAM, referiu-se às pesquisas sobre melhoria da eficiência dos processos do Agronegócio que fez durante anos anteriores e posteriormente notou que as técnicas de produção de alimentos atuais já eram suficientes para alimentar toda a população planetária. Naquele momento ele percebeu que o foco deveria se deslocar para as comunidades locais e *empoderamento ecoterritorial* na lógica da autossustentação produtiva e simultaneamente em dinâmicas de cooperação entre comunidades e cidades (BECK, 2018; SVAMPA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Este tipo de deslocamento ontoético, como por exemplo por meio da inclusão de coletores amazônicos - caso emblemático observado junto à Associação Rede de Sementes do Xingu (ARSX) - ver mais na subseção 3.2.1) e agricultores familiares em zonas de interface de biomas (Mato Grosso) em novas infraestruturas produtivas, possibilitou observar a “pluralidade de valorizações sobre o meio ambiente” (GUDYNAS, 2019, p.304) por *coletivos ecológicos moralmente pautados* por princípios ecocêntricos (CALLICOTT, 2017). A prática de pluralidade de valorizações por meio do empoderamento das comunidades locais é uma demonstração de como é possível construir modos de viver “para além da ontologia antropocêntrica , em direção a outras, biocêntricas” (GUDYNAS, 2019, p.304). Esse deslocamento trata-se de dinâmicas sociais inclusivas com outras cosmovisões, ou seja, dinâmicas sociais biocêntricas em relações de cooperação com antropocêntricas.

Em outra entrevista, com a agente moral do ICB Planos da Mata (ICB n.3), foi revelado que a inserção no plano político por meio das estruturas estatais é um dos caminhos possíveis, quando realizado a longo prazo, para que seja viável a construção de “segurança jurídica” em relação a “conservação, recuperação e o uso sustentável dessas florestas” por agentes humanos, mesmo os pautados por lógicas antropocêntricas e utilitaristas.

⁷⁶ Nesta fase inicial (2020-2021), o CONSERV opera em alguns municípios de Mato Grosso. A intenção é aumentar a área de atuação nos próximos anos, expandindo o mecanismo de PSA para outros estados (CONSERV, 2021).

Essa inserção não se dá sem a *negociação, mediação* e concessão de práticas oriundas de diferentes visões de mundo (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Isso pode ser notado não só no depoimento da entrevistada como no conteúdo publicado sobre o instrumento, onde há a mobilização de termos como “desenvolvimento econômico sustentável” e “desenvolvimento da produção agrícola” (PLANOS DA MATA, 2021) caminham juntos com as práticas biocêntricas dos próprios ICBs, nesse caso, dinâmicas de reflorestamento e articulação para elaboração de políticas de proteção por agentes do Mercado (ver crítica na subseção 3.2.7)

As práticas morais do instrumento Planos da Mata entraram “por meio de sua inscrição na agenda política” como forma de romper os “modelos dominantes de neoextrativismo” (SVAMPA, 2019, p.81-82) e fomentar o giro ecoterritorial. A inscrição de agentes ecologistas junto às agendas políticas de cinco estados (São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia) demonstrou uma prática moral ecocêntrica *realista* necessária para gerar empoderamento local com um certo grau de “segurança jurídica”.

O ICB Planos da Mata não foi categorizado pela sua pluralidade decisória, porém na nova etapa de implementação do instrumento nota-se a participação de outros agentes como “prefeituras, entidades ambientalistas locais e iniciativa privada” (PLANOS DA MATA, 2021). Este processo de mediação, sem massacre do outro, remete ao início de uma construção de uma espaço convivial que busca a convivência entre os diferentes (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Não menos relevante são os projetos apoiados pelo FNMC que buscam ordenar a produção de energia local administrada por comunidades locais, como “Aproveitamento Energético da Energia Solar pelos Pescadores Artesanais do Vale do Ribeira – SP” estruturado pelo Núcleo de Pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestre – NPC com R\$ 1 milhão (2014-2017) e “Aproveitamento da Energia Termo-Solar e autossuficiência energética na Floresta Nacional Restinga de Cabedelo - PB” estruturado pelo ICMBIO com R\$ 1,3 milhão (2015-2019).

4.2.2 Governo como sujeito moral impertinente à Natureza: Práticas de longo prazo e o apagão repentino - ICBs Bolsa Floresta e Fundo Clima

Dentro da “preocupação de dar vida aos territórios e às localidades e, então, reterritorializar e realocar o que a mundialização externalizou em demasia” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 100), em dois casos analisados, o Governo

Federal não só não se preocupou em “dar vida aos territórios e às localidades” como realizou práticas planejadas para a manutenção da externalização e desterritorialização produzida pelos instrumentos até então “preocupação de dar vida aos territórios e às localidades”.

Ao invés de descentralizar o poder e reterritorializar as localidades e as comunidades, o Governo Federal, aqui um agente moral impertinente, volta seus olhos para essas comunidades pautadas por princípios biocêntricos e materializa práticas antropocêntricas para a criação de estruturas novamente dependentes da infraestrutura centralizada do Governo-Estado. De um lado agentes governistas antropocêntricos e de outro ecocêntricos. O ponto de reflexão, em relação ao agente moral climática denominada como Governo, aqui é sobre as ‘responsabilidades morais dos governantes na questão climática’, uma vez que ‘não é claro se as vítimas climáticas são oriundas das ações ou inações dos Governos’ (GODOY, 2017). Godoy (2010, p. 95-122) ressalta em sua conclusão sobre o tema que “a responsabilidade [do Governo, nesse caso] está associada à relação entre as estruturas injustas e a posição de outros agentes mais vulneráveis”. A responsabilidade dos governantes é direta e tem como horizonte utópico estruturas justas em relação aos mais vulneráveis (GODOY, 2017). É notável como o agente moral Governo Federal é moldável e flexível que pode pautar suas ações por princípios *a* ou *b*, a depender da composição de seus indivíduos que ocupam e controlam tal estrutura. Apenas como reflexão, aparentemente a dinâmica social da lógica *democrática antropocêntrica*⁷⁷ não atende aos imperativos de uma lógica *democracia ecológica* (GUDYNAS, 2019). Em outros estudos, talvez, se faça necessário compreender melhor como os tipos arranjos democráticos, pois no caso brasileiro, o denominado Estado de Direito Democrático permite mudanças de ações (ecocêntricas para antropocêntricas) de modo legitimado tanto social como politicamente.

No nível federal os agentes governamentais, desde janeiro de 2019, realizaram práticas morais típicas da agenda neoliberal como a redução da participação democrática de entidades da sociedade civil - com efeitos no campo ambiental e climático - e fortalecimento das estruturas estatais associada à pauta neoextrativista dentro de territórios de povos e florestas nativas. Para ilustrar essa redução da participação democrática pelo Governo Federal, este pesquisador fez parte integrante da produção do

⁷⁷ Sobre a relação entre moralidade de agentes públicos e políticas públicas no contexto climático, ver um dos artigos seminais de Jamieson, D. (1992). “Ethics, Public Policy, and Global Warming.” *Science, Technology, and Human Values* 17: 139–153

Manifesto-ação: Participação social e Democracia caminham juntas: O Brasil precisa de Conselhos. A produção deste documento é considerada uma prática moral de contraponto, ou seja, de base biocêntrica inclusiva. O decreto conhecido como *revogaço* foi a prática do Governo Federal que foi considerado um marco da visão neoliberal e marca a abertura para um caminho pautado por práticas neoextrativistas explícitas. “O Decreto 9.759/19 publicado em 11 de abril de 2019 por Jair Bolsonaro foi o principal marco de uma onda de ataques aos conselhos nacionais de políticas públicas e de direitos, que provocaram a extinção de diversos órgãos colegiados” (RDP, 2021).

A análise das práticas morais sobre o Programa Bolsa Floresta⁷⁸ (ICB n. 1) e o Fundo Clima (ICB n. 4) pelos agentes do Governo Federal demonstraram: a) como é fundamental o foco na visão de mundo e do conjunto de princípios éticos destes governantes; b) como é frágil e flexível a atual estrutura das políticas de Estado brasileiras (SILVA; MENEGHETTI; PINHEIRO, 2021) - e a relação entre conservação estrutural do Estado e transformação destas para alcance de um bem-estar social mais amplo -; c) e como a aparente longevidade de um instrumento climático pode ser ilusório, caso não se atente à dimensão ética (retorna-se ao item (a) desta parte analítica), tanto no que tange a formulação estrutural de tais instrumentos como na renovação dos agentes governamentais em posição de comando dentro de estruturas democráticas. Nos casos analisados, com o novo Governo Federal a partir de 2019 pode-se assumir que houve um *giro ecoterritorial* (SVAMPA, 2019), só que às avessas.

Foi observado que houve o deslocamento do poder das entidades da sociedade civil para as entidades governamentais *democraticamente* eleitas. O poder deslocou-se de um caráter descentralizado - onde comunidades produziam seus modos de viver e produzir energia localmente - para centralizado - onde o Estado se apropriou das decisões transferindo-as para o Mercado, ou seja, para as grandes corporações transnacionais (BECK, 2018; GUDYNAS, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). No caso em análise, o Fundo Amazônia foi congelado, e as estruturas dos órgãos fiscalizadores, como IBAMA e ICMBio foram reduzidas, permitindo às grandes *corporações oligárquicas globais* operarem em um espaço livre e liberado das decisões locais por meio de uma *plutocracia* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Os eventos analisados junto aos dois ICBs demonstraram como a *localidade energética* pode ser alterada literalmente da noite para o dia, ou seja, como um agente

⁷⁸ Mais em <https://fas-amazonia.org/>

moral - Governo Federal - altera as ações sobre desterritorialização ou reterritorialização à depender da pauta ética-política (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020) desses agentes morais eleitos - ou conduzidos artificialmente por meios ditos democráticos.

Assim como fica mais nítida a inter-relação entre as práticas e categorias analíticas aqui utilizadas. Nesse caso, a falta de uma pluralidade decisória, ou seja, a falta da estruturação de um espaço de decisão plural nos ICBs n. 1 e 4, aqui em foco, têm um efeito direto da configuração territorial na escala local em relação às comunidades e aos elementos da Natureza.

Ambos ICBs (n. 1 e 4) tinham uma alta distribuição espacial e caráter descentralizador das formas de produção sócio-energética nos níveis ecológico e territorial até a intervenção do agente moral chamado Governo, aqui visto em duas esferas, estadual e federal.

Sobre o Programa Bolsa Floresta (ICB n. 1): o ataque do Governo Estadual

O Bolsa Floresta foi implementado por meio da Lei nº 3.135/2007 e desde então é gerida pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS), uma ONG com sede em Manaus fundada em 2008 que busca “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas [...] para a conservação da Floresta Amazônica” (FAS, 2021).

Em entrevista concedida para essa pesquisa em 2021 pelo responsável da OCS Fundação Amazônia Sustentável (FAS) afirmou que “a entidade [FAS] será retirada do processo de gestão do Programa [Bolsa Floresta] após 12 anos de execução” (AMC 1). Ou melhor, o Governo Estadual do Amazonas irá administrar os recursos. O instrumento atende 647 comunidades, localidades e aldeias, com 10.009 famílias cadastradas, 41.808 pessoas beneficiadas de modo direto e 16 áreas florestais protegidas. Até o mês da entrevista concedida, em maio de 2021, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) estava à frente da gestão desse instrumento, o qual já havia ganhado 16 prêmios, nacionais e internacionais, pelo reconhecimento pela manutenção do modo de viver e produzir local das comunidades.

Cabe ressaltar uma análise sobre a política energética na PEMC-AM no período de 2007 a 2012. A análise sobre a situação das emissões de GEE no Amazonas pelo Centro de Desenvolvimento Energético do Amazonas (CDEAM) não foi incluída, pois “foram

realizados inventários de biodiversidade pontuais durante estudos de criação de UCs, mas, por não serem de nível estadual, eles não foram considerados” (CENAMO, 2013, p.23). Nesse mesmo relatório há menções sobre ações prioritárias, como “realização e atualização dos inventários de GEE dos setores não contemplados” e “desenvolver um sistema de monitoramento de pequenos polígonos de desmatamento” (Ibid., p.54). Por um lado a “Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas” (AMAZONAS, 2007) tem em sua estrutura um conjunto de princípios mais antropocêntricos do que ecocêntricos. Todavia, por outro lado, o Programa Bolsa Floresta é um instrumento político e uma prática sociológica pautadas por princípios ecocêntricos que busca reconhecer os sujeitos da Natureza, como os povos indígenas, e protegê-los do avanço desenvolvimentista antropocêntrico.

A mesma entidade estatal denominada Governo Estadual que criou uma PEMC é a mesma volta a sinalizar e centralizar o poder em uma pauta ética-política reversa à democracia ecológica (GUDYNAS, 2019) com um giro ecoterritorial (SVAMPA, 2019) às avessas e com práticas de desterritorialização de modos de vidas e de produção energética locais (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Sobre o Fundo Clima (ICB n. 4): o ataque do Governo Federal

Um agente do ISA foi entrevistado e relatou a relação desta entidade com o Fundo Clima. Um dos raros projetos apoiados pelo FNMC junto a uma OSC foi o “Alternativas de manejo adaptadas às mudanças climáticas para a conservação das florestas no Parque Indígena do Xingu”, estruturado pelo ISA no Estado de MT, entre 2014 e 2018 com R\$ 1,7 milhão.

O que esses projetos apoiados pelo ICB FNMC revelaram é que em sua maioria os agentes apoiados são do próprio Estado como Ministérios, Secretarias Estaduais e Municipais (em sua grande maioria na região Nordeste, Sudeste e Sul), incluindo Universidades Federais, como FURG, USP e UFPel (FNMC, 2021). Apesar da distribuição espacial, a região amazônica não foi prioritária na agenda de fomento local dos agentes do FNMC.

Nota-se como a participação social por meio de OSCs por exemplo não é fomentada. Afirmação que encontra eco na análise sobre o FNMC em relação à participação e sua relação aos recursos financeiros⁷⁹: “a aplicação de recursos do FNMC

⁷⁹ Ver correlação aos recursos materiais na subseção 4.3

tem apresentado algumas dificuldades. O relatório da Comissão de Meio Ambiente do Senado expõe esse quadro” (TALANOA, 2020, p.79).

O que foi observado na análise do Fundo Clima e sua relação com o agente moral denominado Governo Federal foi uma *desdemocratização ecológica* - para fazer uma referência à Gudynas (2019) e uma *desterritorialização* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) e consequente deslocamento de ordenamentos socioecológicos pautados por princípios ecocêntricos para antropocêntricos.

A dinâmica flexível do agente moral Governo - em suas duas esferas, federal e estadual

Os dois ICBs acima analisados podem ser também enquadrados à luz do *princípio da irreversibilidade e da precaução* (GARDINER; THOMPSON, 2017; GARDINER, 2017). A responsabilidade do agir político pautados por princípios que i) evitem efeitos nefastos ao outro, humanos e não humanos e ii) promovam benefícios ao outro sob sua responsabilidade enquanto ocupante de uma posição pública, é integralmente dos agentes públicos, nos casos das políticas públicas climáticas brasileiras.

Práticas como a cessão de benefícios vistos acima, como o bloqueio de recursos financeiros aos beneficiários de instrumentos públicos que permitem a manutenção do modo de vida de comunidades locais e da floresta em pé, são tipificadas aqui como antropocêntricas e estão posicionadas diametralmente às práticas ecocêntricas, sendo as últimas pautadas por princípios da precaução e da irreversibilidade.

Em relação a irreversibilidade a questão é sensível, uma vez que alguns projetos apoiados necessitam em sua fase de implementação recursos financeiros para poderem estruturar seus processos de reordenamento socioecológico, como os do Fundo Clima e poderem criar musculatura suficiente para caminharem com os próprios pés. E quando há o estancamento desses recursos, alguns projetos necessitam reiniciar o ponto zero. A perda do tempo é irreversível e os benefícios também se perdem nas decisões autocráticas. Nota-se a *responsabilidade moral* dos Governantes de prevenir danos sociais e ecológicos, ou seja de “dar vida aos territórios e às localidades” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Ou o inverso, de retirar a vida dos territórios e das localidades.

As práticas aqui observadas realizadas pelos dois Governos Estadual e Federal dentro do contexto climático remetem uma “política de invisibilidade fabricada” (BECK, 2018, p. 131) que pautam suas ações morais por lógicas antropocêntricas, neoliberais e

neoextrativistas (SVAMPA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020) ao remover os coletivos ecológicos (CALLICOTT, 2017) tanto do do cenário político quanto de suas localidades.

Esses agentes morais climáticos em posição pública são elementos cruciais na materialização de práticas socioecológicas para que novos horizontes sejam alcançados como visto acima. O outro lado é o agir político desses agentes públicos pautadas por princípios antropocêntricos, principalmente aqueles de caráter neoliberal e/ou neoextrativista reproduzem as iniquidades socioecológicas ou buscam dar continuidade às iniquidades que na era do Chthuluceno acentua os abismos sociais entre os seres, humanos e além de humanos.

4.2.3 Práticas de horizontes convergentes: Caminhos da Semente

Uma observação importante está relacionada ao ICB Iniciativa Caminhos da Semente (ICS) categorizado de modo direto às práticas morais de localidade energética. Tais práticas socioecológicas puderam ser notadas na relação entre a prática de *naturalização planejada*⁸⁰ por meio de sementes nativas. Nitidamente um dos principais agentes morais desse ICB é a ARSX. Esse pode ser considerado um caso típico de um “coletivo ecologista pautado moralmente” (CALLICOTT, 2017, p.113) por princípios ecocêntricos.

Algumas destas sementes locais possuem alto potencial de geração energética, seja para produção de calor e ou para produção de alimentos da biodiversidade. A ICS estimula e orienta formas de estruturas cadeias de produção por meio de extrativismo de espécies locais com alta longevidade⁸¹. A prática socioecológica de orientar o plantio de espécies arbóreas com expectativa acima de 100 anos está associada aos benefícios para o outro, além de humanos. O fomento à práticas produtivas a base de espécies do bioma local reconhece os sujeitos humanos e além de humanos, a Natureza, em uma relação recíproca de troca de elementos. Tais práticas não só fazem um contraponto ao modelo desenvolvimentista das monoculturas extensivas como constroem e consolidam estruturas mais equitativas entre sociedade e Natureza. Além de ser importante notar também o fomento à longevidade de espécies além de humanos, por exemplo, com a orientação de plantio de espécies que vivem mais de 100 anos.

⁸⁰ Ver correlação na subseção 4.4.3

⁸¹ Ver correlação na subseção 4.5

Há, desta forma, uma prática para um *giro ecoterritorial*, por meio do estímulo a um reordenamento social com o empoderamento das comunidades locais para a apropriação do território (SVAMPA, 2019), econômico com a construção de novas cadeias produtivas não extensivas como o extrativismo de frutas e sementes locais, e ecológico com o plantio de espécies diversas, muito além de frutíferas - além da própria apropriação política do modo de viver e produzir .

No que tange às mudanças climáticas, segundo o Agente 6 é preciso “fortalecer as comunidades locais com produtos da floresta em pé”. Nota-se que este tipo de proposta de ordenamento territorial remete a materialização dos ideais de *bem viver* que emergem das cosmologias indígenas da região, que se contrapõe à racionalidade econômica moderna” e “reconhecem a importância de práticas produtivas e de convivência com os não-humanos exercidos por populações tradicionais” (IAMAMOTO; LAMAS; EMPINOTTI, 2020, p.21).

As práticas observadas no ICB da ICS dão materialidade à “preocupação de dar vida aos territórios e às localidades” (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020, p.100). Para uma melhor correlação entre a potencialidade das práticas de naturalidade planejada e seu desdobramento, no que tange ao *empoderamento local das comunidades e autossustentável energética*, ver subseção 4.2.4.

Resumo analítico

Essa categoria revelou que a disputa pelos meios de exploração e produção de energia que atualmente é dominado majoritariamente por agentes morais climáticos pautados por princípios antropocêntricos encontra espaço para criar novas dinâmicas ecocêntricas. Nesse contexto há processos emergentes que buscam manter a ordenamento socioecológico em territórios onde as comunidades locais já habitam e produzem a partir dos arranjos localmente disponíveis, como o caso da Rede de Sementes do Xingu do ICB da ICS ou as comunidades apoiados pelo ICB Fundo Clima.

Enquanto alguns instrumentos, como o Programa Bolsa Floresta, buscam garantir os ordenamentos socioecológicos locais já existentes, outros buscam reordenar os territórios pautados por princípios até então antropocêntricos, como o caso da Iniciativa CONSERV estruturada pelo IPAM.

A análise indica que onde há arranjos sociais pautados por princípios ecocêntricos organizados por algum tipo de estrutura em rede de agentes morais plurais e

mediados (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) por comunidades locais - essas em parceria com um ou mais agente, os denominadas *coletivos ecologistas pautados moralmente* (CALLICOTT, 2017) - a agência desloca-se em direção a essas comunidades locais mais estruturadas e cientes do alcance e necessidade de práticas em várias escalas. Fato observado nas relações entre os agentes locais e entidades de fomento internacionais. Ou seja, elas compreendem o poder da dinâmica multinível de atuação. O agenciamento local possui assim uma relação estreita com as demais escalas e seus diversos agentes.

4.3 ACESSO EPISTÊMICO-MATERIAL: ENTRE O CONHECIMENTO ABERTO E OS COFRES INTERNACIONAIS

Definição sintética da categoria e os ICBs em foco

Quadro 5 - Acesso epistêmico e material - definição sintética

Acesso epistêmico e material. Está relacionada tanto ao nível material quanto ao nível epistêmico - do saber e do conhecimento. No plano analítico, o acesso material é entendido como a capacidade de movimentação de materiais - incluindo recursos financeiros - naturais e tecnológicos pelas comunidades humanas e além de humanas dentro de princípios ecocêntricos no contexto climático. Já o acesso epistêmico é entendido como o acesso aos espaços de troca de saberes ancestrais - como o reconhecimento dos povos nativos e de outros seres além de humanos - e produção de conhecimentos científicos, além do compartilhamento ativo dos conhecimentos acessados. O contraponto é apreendido pelo bloqueio ou invisibilização aos saberes ancestrais e/ou aos conhecimentos científicos produzidos e aos recursos materiais - como recursos econômicos.

Fonte: elaboração própria (2021).

ICBs em foco - Parte I (acesso epistêmico). Em relação ao acesso epistêmico, três agrupamentos foram identificados com práticas socioclimáticos (subseção 4.3.1). O primeiro (ICB n. 10 e 21), trata-se de acesso direto (prática *utilitarista passiva* - lógica do usar o conhecimento produzido, porém sem apropriação do mesmo) aberto para qualquer agente moral político fazer uso. O segundo (ICB n. 3 e 6), trata-se de acesso às práticas

já implementadas e portanto já em estado de reprodução por outras comunidades (prática *utilitarista ativa - de replicação do conhecimento produzido por outros*). E por último (ICB n. 1 e 2), trata-se de acesso de divulgação das boas práticas socioecológicas (prática *antiutilitarista - de divulgação de práticas de decrescimento*).

ICBs em foco - Parte II (acesso material). Em relação ao acesso material discutido nas subseções (4.3.2). Todos os instrumentos revelaram que são fomentados por recursos internacionais, seja por meio de agências de combate direto às emergências climáticas (ICBs n. 1, 2, 3, 10 e 21), seja por corporações transnacionais (ICB n.6).

Tabela 10 - Relação de ICBs à luz da categoria *acesso epistêmico e material*

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)	P	L	A	N	B	Recurso Financeiro
3	Iniciativa Caminhos da Semente	Agroicone, ISA, EMBRAPA	☒☛	▲	▲	▲	▲	▲	PF; GBNIP (Reino Unido)
10	Observatório da Restauração e Reflorestamento	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	☒☛ ☉	-	-	▲	▲	-	IKI; BMU (Alemanha)
1	Programa Bolsa Floresta	Estado Amazonas	☒☛☒	-	▲	▲	▲	▲	Fundo Amazônia (96% Noruega)
2	Mecanismo CONSERV	IPAM, EDF, WCRC	☒☛	-	▲	▲	▲	▲	EDF (EUA)
6	Planos da Mata	SOS Mata Atlântica, Suzano, Ibá	☒☛	-	▲	▲	▲	-	Suzano (Brasil; NYSE/EUA)
16	Declaração de Princípios ACA Brasil	Aliança pela Ação Climática Brasil (ACA)	☒☛ ☉	-	-	▲	-	-	SITAWI, Marfrig, Magalu, e outros
21	Atlas Digital de Desastres Naturais no Brasil	CEPED/UFSC, Banco Mundial	☒☛	-	-	▲	-	-	Banco Mundial

Legenda: (a) Orientação ética: ☒ antropto-tecnocêntrica, ☛ bio/ecocêntrica, ☉ clima/geocêntrica, ☒ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Análise: Relações entre o saber e o material

4.3.1 Acesso aos bancos epistêmicos para reduzir as iniquidades socioclimáticas

A análise revelou que há três agrupamentos de agentes morais que operam por diferentes práticas socioecológicas, todavia pautadas por princípios ecocêntricos.

O primeiro grupo (ICB n. 10, 16 e 21) é formado por bancos de dados de *acesso público* e conseguiram o “*fornecimento gratuito de informações adequadas*”

(INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.108). Trata-se de acesso direto (prática *utilitarista passiva* - lógica do usar o conhecimento produzido, porém sem apropriação do mesmo) aberto para qualquer agente moral político fazer uso. Os bancos de dados são agentes não humanos inseridos nas redes de infraestruturas em transformação. Premebida (2021) argumenta sobre a importância de observar as dinâmicas nas infraestruturas por meio do agenciamento de humanos e não humanos. Como aponta Premebida (2021):

as infraestruturas configuram relações sociais, estabilizam hierarquias e ensejam a emergência de práticas sociais, espaços de convívio, fluxo e trocas de bens e informações. Elas constituem pontos de conexão material e são asseguradas por regimes legais e normativos, sistemas políticos e econômicos, atividade institucional e uma heterogeneidade de práticas estabelecidas, formalizadas ou tácitas.

Esses bancos de dados (ICB n. 10, 16 e 21) não só constituem-se como pontos de conexão material (PREMEBIDA, 2021), como reduzem as distâncias entre as posições dos diferentes agentes morais (COSTA, 2019). Também garantem espaços de convívio que *devem* ser ocupados de modo ativo pelos agentes morais INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Ressalto que as infraestruturas por si só não alteram as estruturas sociais ao ponto de gerar um reordenamento socioecológico robusto⁸², todavia desempenham um grau de agenciamento oriunda de não humanos (banco de dados) que possibilita novas práticas sociais por agentes humanos, nesse caso - dos bancos de dados sobre elementos climáticos - por meio de novas formas de acesso ao conhecimento para usufruto dos agentes morais humanos.

O segundo grupo (ICB n. 3 e 6) são práticas metodológicas socioecológicas replicáveis materializadas por meio de manuais, guias e diretrizes do tipo “como fazer”. Trata-se de acesso às práticas já implementadas e portanto já em estado de reprodução por outras comunidades (prática *utilitarista ativa* - de *replicação* do *conhecimento produzido por outros*). Jamieson (2010, p.315-331) no contexto da ética climática traz noção do utilitarismo como prática socioecológica para reordenar as estruturas dominadas por corporações transnacionais a partir da mobilização de redes de conhecimento e acesso a informações, assim como intercâmbio entre os mais vulneráveis.

O que se apresenta no caso da Rede de Sementes do Xingu (ARSX). Na plataforma da Iniciativa Caminhos da Semente (ICB n.3) há um repositório de

⁸² Não realizo uma discussão sobre a moralidade das infraestruturas baseadas em inteligência artificial, todavia é um potencial recorte de estudos e pesquisas futuras.

conhecimentos produzidos por “guias, publicações curtas, leis, normas, artigos, estudos, livros e vídeos” (ICS, 2020a) disponíveis para acesso dos métodos utilizados e as formas de organização social nos territórios, como o caso da Rede de Sementes do Xingu, que se insere nas redes produtivas a nível nacional.

Esse tipo de agenciamento, entre a Rede Xingu e os demandadores de sementes nativas de outros territórios, é reforçado pelas constantes trocas de dados, informações e saberes entre as comunidades locais desses diferentes territórios. Esse tipo de relação materializa, além de fomentar, o *giro ecoterritorial* dos *agentes-destinatários* desses conhecimentos, além de receber o recurso material - no caso, as sementes e gerar a possibilidade de “dar vida aos territórios” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 100) por meio do acesso material e epistêmico *replicável* por outros.

E o último agrupamento, o bloco (ICB n. 1 e 2) mescla conteúdos de divulgação de boas práticas como fomento à troca de saberes e conhecimento. Trata-se de acesso de divulgação das boas práticas socioecológicas (*prática antiutilitarista - de divulgação de práticas de decrescimento*), que em uma “em uma economia globalizada sem transparência informacional, é extremamente difícil para um agente determinar os efeitos remotos de suas ações, muito menos assumir a responsabilidade por eles” (JAMIESON, 2010, p.326). Nesse caso a responsabilidade é compartilhada entre a lógica utilitarista dos agentes mais organizados, no caso, corporações transnacionais, fundos de fomento e instituições bancárias que liberam recursos financeiros, e a lógica antiutilitarista pautada por práticas de decrescimento e bem viver ancoradas localmente. E pode ser “extremamente difícil para um agente” - nesse caso as entidades de fomento financeiro - “determinar os efeitos remotos de suas ações” (JAMIESON, 2010, p.326), porém nos casos analisados aqui na lente da ética socioclimática, os fomentos financeiros enquanto práticas morais orientadas são rastreáveis por esses agentes dominantes e outros.

Os bancos de dados, repositórios de informações, e espaços de acúmulo de boas práticas já testadas são como bancos epistêmicos que foram e são utilizados por agentes morais climáticos pautados moralmente por princípios ecocêntricos e que usufruem desses bancos para reduzir as distâncias entre as posições hierárquicas de agentes dominantes e não dominantes (COSTA, 2019) e como forma normativa para assegurar a materialização de novos modos de habitar e viver localmente e assim proporcionar “dar vida aos territórios” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) pautados moralmente por princípios ecocêntricos.

Então, o que foi observado foi a materialização por meio da produção desses bancos epistêmicos do princípio da equidade à oportunidade ao conhecimento (COSTA, 2019) por diferentes agentes morais climáticos (GARDINER, 2011; GARDINER, 2017), assim como a materialização, mesmo que parcialmente, do imperativo moral do respeito aos outros saberes, tanto em relação à prática de reconhecer (na perspectiva de Honneth) quanto na de conhecer a Natureza e compartilhar os saberes consolidados junto com outras epistemologias (GARDINER, 2017, INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

4.3.2 Recursos financeiros para manter o colapso climático em curso por meio de um greenwashing globalizante ou para fomentar o giro ecoterritorial por meio da autossuficiência local com estratégias globais?

Em relação ao acesso material, especificamente aos recursos financeiros, ressaltou a articulação da Iniciativa Caminhos da Semente como prática para reduzir “as distâncias entre as posições ocupadas por indivíduos ou grupos nas hierarquias sociais em relação [...] ao nível material” (COSTA, 2019, p.14).

Em entrevista concedida por uma agente da Agroicone, foi destacado como fator diferencial a criação de um espaço para discussão (já destacado na subseção 3.2.1 sobre pluralidade decisória), a inclusão de diferentes visões de mundo por meio de mediadores para a garantia ao acesso material e conhecimento:

Entre muitos outros colaboradores, que aportaram conhecimento e contatos sobre restauração ecológica em especial com sementeira direta, destaco o papel do Programa *Partnership for Forests*, do governo do Reino Unido, que foi fundamental pelo financiamento. Agente 3 (Agrocine)

Nesse ponto da análise foi captada pelas lentes analíticas o seguinte: dos seis ICBs que possuem recursos materiais financeiros em circulação, todos são de fontes internacionais, seja de fundos de estados-nações (Reino Unido, EUA, Noruega, Alemanha, e mesmo o Banco Mundial) ou de corporações poluidoras (empresas que operam nas Bolsas de Valores internacionais, como as que compõem o fundo de investimento do Grupo Suzano no Brasil).

Vale ressaltar que:

Em abril [2021], os EUA, o Reino Unido e a Noruega, junto a grandes empresas, lançaram a Coalizão LEAF (*Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance*). A Coalizão está mobilizando pelo menos 1 bilhão de dólares em fundos a jurisdições, incluindo governos subnacionais, como os estados da Amazônia, que demonstrarem que estão reduzindo as emissões de gases de efeitos estufa

A seguir, realizei análises de tal forma a separar práticas antropocêntricas como *greenwashing* e práticas ecocêntricas em relação ao acesso pelos coletivos ecológicos aos recursos materiais.

Greenwashing ou uso estratégico de recursos privados pela sociedade civil organizada?

Por um lado, há uma aparente prática de *greenwashing* no caso do ICB Planos da Mata. Devido a pressão da NDC brasileira e o aumento do desmatamento nos últimos dois anos no Brasil (SEEG, 2021), o objetivo deste instrumento foi e ainda é o fomento para que os mais de 3.400 municípios tenham uma política pública de preservação do bioma da Mata Atlântica conforme declaração no conteúdo de divulgação do próprio ICB:

Esse é um marco importante para a governança sobre o território da Mata Atlântica e para o planejamento participativo, que buscamos realizar nos mais de 3.400 municípios inseridos neste bioma, desde o Piauí até o Rio Grande do Sul. Os planos municipais da Mata Atlântica é uma ferramenta fundamental para trazer segurança jurídica ao desenvolvimento econômico sustentável, alinhado ao planejamento da conservação, recuperação e o uso sustentável desta floresta tão importante para a saúde pública, que oferece funções ambientais e permite atividades essenciais para a vida das pessoas – como a manutenção do equilíbrio do clima”. PLANOS DA MATA, 2021, grifo no original

O ICB ao declarar de modo explícito que busca “segurança jurídica ao desenvolvimento econômico sustentável” vincula-se ao *paradigma do crescimento econômico ilimitado* (LATOUCHE, 2010) e a pauta “sustentável” do poder dos agentes morais do Mercado como vetor para controlar o horizonte climático.

A Suzano em seu relatório anual, que tem como slogan “Nós plantamos o futuro”, posiciona os termos “Ética, Governança e Transparência; Gestão Financeira; Mudanças Climáticas” na mesma parágrafo (2020, p.64) dentro do contexto de relacionamento com investidores. O termo *mudanças climáticas* ocorre 24 vezes no documento de 124 páginas (SUZANO, 2020).

A tônica epistêmica está usualmente associado à indicadores da bolsa de valores, como “uma meta ousada relacionada a mudanças climáticas [para] atender às demandas contábeis, jurídicas e de compliance do instrumento” (SUZANO, 2020, p.70) e definição da “estratégia para gerenciar oportunidades e riscos para o manejo florestal e produção de madeira trazidos pelas mudanças climáticas” (SUZANO, 2020, p.120).

A lógica de uma ética antropocêntrica, neste caso, uma ética capitalista notadamente da era do Capitaloceno. O que se observa não são as mudanças climáticas como orientador moral para a superação da lógica neoextrativista, mas:

mudanças nas lógicas do capitalismo, na medida em que se multiplicam processos de certificação, articulações dos empresários para promover estruturas globalmente consistentes e localmente adaptáveis [...] para promover o uso sustentável de recursos naturais. JACOBI; ROTONDARO; TORRES, 2019, p.215.

O uso de termos como “recurso natural” e “capital humano” associado à “ética, governança e transparência” e simultaneamente às “mudanças climáticas” (SUZANO, 2020), revelam a gramática⁸³ neoextrativista que os críticos convivalistas, decolonialistas e outros grupos acadêmicos expõem em suas análises sobre a construção de estruturas.

Por outro lado, entidades ecologistas, lideradas pela SOS Mata Atlântica, fomentaram junto aos mais de 3.400 Governos Municipais que práticas socioecológicas sejam implementadas por meio de recursos do Mercado. Atuação de agentes do ICB Planos da Mata e sua inscrição na agenda política (NEDER *et al.*, 2021) a níveis estadual e municipal apresenta práticas que são associadas à ética climática dentro de um contexto mais regionalizado. Neder *et al.* (2021) apresentam 26 indicadores de práticas climáticas. Um deles, o indicador n. “16 *Environmental protection: means that the city has a specific law or related instruments for protecting or controlling the environment*” (p.8). O caso Planos da Mata materializa uma prática nitidamente associada à ética ecocêntrica, porém com uma sutil camada de verniz: *greenwashing*. A questão que se impõe neste caso é se o volume territorial alcançado por práticas ecocêntricas e apropriadas pelos *coletivos ecologistas climáticos* serão suficientes para superar as práticas de *greenwashing* antes do colapso climático.

Ainda em relação do ICB Planos da Mata, a configuração descentralizada e semiautônoma dos Governos Municipais em implementar suas próprias práticas, sejam elas sociais, econômicas e ou ecológicas, gera um espaço político de apoderamento por agentes morais, antropocêntricos e ecocêntricos, ou seja, um *espaço convivial* onde diferentes visões de mundo podem co-existir (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Neste caso, nota-se um modelo híbrido com princípios éticos antro-po-ecocêntricos. Ou seja, há uma aparente contradição, de viés notadamente neoextrativista - por parte do agente moral Mercado - que busca manter sua lógica de extrativismo a base da

⁸³ Sobre análise gramatical de elementos estruturais na perspectiva comparativa entre lógicas antropocêntricas-capitalistas e ecocêntricas-convivalistas, ver SALMI, 2020.

monocultura de eucalipto em todos os estados onde possui instalações fabris e campos de árvores geneticamente modificadas -, de um lado práticas de greenwashing e de outro práticas de reflorestamento com espécies nativas.

Neste ponto, ressalto como as categorias da ética socioclimática, forjadas pelo processo de revisão da literatura ao longo deste trabalho, são essenciais para revelar algumas camadas de acobertamento destas estruturas de manutenção do ordenamento socioecológico da visão antropocêntrica com viés capitalista neoextrativista. Porém ressalto que este trabalho busca identificar elementos estruturais e agentes morais climáticos que buscam efetivamente contemplar “seres humanos e não humanos na construção de uma condição planetária mais justa” (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019, p. XXVII).

O bloqueio total e o reverso da moeda: Fundo Amazônia, Fundo Clima e Bolsa Floresta

O Bolsa Floresta gerido pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS) tem como fomentadores iniciais as corporações Bradesco (setor financeiro), Coca-Cola e Samsung (setor industrial). O Bolsa Floresta recebe, ou melhor, recebia até dezembro de 2018 recursos financeiros do Fundo Amazônia⁸⁴. O Fundo Amazônia é mobilizado essencialmente por entidades do terceiro setor. E com a troca do Governo Federal a partir de janeiro de 2019 os recursos deste fundo foram congelados e os programas vinculados ao Fundo passaram por oxidações estruturais. A Noruega foi até 2018 o país responsável por 96% dos recursos financeiros do Fundo (BNDES, 2021). Em 2019, o Fundo Amazônia foi congelado pelo Governo Federal por meio da intervenção junto ao BNDES (Tabela 11). Os recursos congelados pelo Governo Federal no Fundo Amazônia chegam a quase R\$ 3 bilhões⁸⁵ (ISA, 2021). Um alerta que foi realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA), entidade envolvida em alguns ICBs analisados neste trabalho. (Ver correlação com a virada ecoterritorial às avessas na subseção 4.2.2).

Em 2021, o site do Bolsa Floresta ainda apresentava as três corporações como “mantenedoras”, mesmo sem recursos financeiros para “manter” o instrumento em operação. Já no site oficial do Fundo Amazônia, as instituições “mantenedoras” do Fundo são: BNDES, Ministério da Economia e Ministério do Meio Ambiente com o slogan no

⁸⁴ Mais em <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>

⁸⁵ Mais em <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/dinheiro-paralisado-por-governo-bolsonaro-no-fundo-amazonia-chega-a-quase-r-3-bilhoes>

título da página “O Brasil cuida. O mundo apoia. Todos ganham” (FUNDO AMAZÔNIA, 2021).

Tabela 11 - Projetos aprovados pelo Fundo Amazônia (gerido pelo MMA/BNDES)

TABELA 4: PROJETOS APROVADOS, CANCELADOS E DESEMBOLSOS – 2009 A 2020

Ano	Número de projetos aprovados	Valor total do apoio (R\$)	Total desembolsado em projetos (R\$)
2009	5	70.339.010,00	-
2010	8	119.891.704,43	11.105.966,90
2011	10	70.499.580,47	59.740.091,61
2012	14	179.803.548,39	71.205.781,90
2013	14	332.003.810,00	80.903.376,47
2014	21	268.578.173,00	167.954.502,78
2015	11	195.510.972,31	127.509.195,78
2016	8	196.603.174,19	134.145.446,07
2017	12	234.886.684,03	223.760.804,23
2018	11	378.517.794,00	187.372.391,40
2019	-	-	108.875.373,05*
2020	-	-	130.999.150,26
Projetos cancelados**	(12)	(178.553.409,16)	N/A
Saldo reduzido***		(42.634.148,98)	N/A
Total	102	1.825.446.892,68	1.303.572.080,45

Fonte: BNDES.

Fonte: Relatório de Atividades Fundo Amazônia (BNDES, 2021, p. 25)

Não é apenas a verba do Fundo Amazônia que está parada. Uma outra ação no STF, apresentada pelos mesmos partidos em junho, questiona a suspensão do Fundo Clima, que é subordinado ao MMA. A instituição também estava paralisada desde o início de 2019. Neste ano, sob pressão da ação, o então ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles tomou medidas para reativar o órgão. Uma audiência pública foi realizada, em setembro de 2020, pelo relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso. No evento, ele sugeriu que as duas ações poderiam ser julgadas em conjunto (SOUZA, 2020a; 2020b). O Fundo Clima apoia, desde 2009, 61 projetos⁸⁶ com recursos financeiros. Em 2019, após o decreto do Governo Federal, nenhum projeto foi aprovado. Em 2020⁸⁷, apenas um projeto. Em 2020, um único projeto foi aprovado: "Ações concretas para encerramento de lixões no Estado de Rondônia" no valor de R\$ 12 milhões, contra zero

⁸⁶ Detalhes dos projetos apoiados em

<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/TodososprojetosFNMCportalMMAFEV2021.pdf>

⁸⁷ MMA aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e blinda - ainda mais - a participação da sociedade civil (TALANOA, 2020)

em 2019 e oito projetos em 2018 com valor médio de R\$ 400 mil/projeto distribuídos em cinco estados brasileiros no Nordeste.

Em dez anos de Fundo Clima, o fato de ter apenas um projeto apoiado se deu em 2015, Projeto de Promoção da Eficiência Energética e Uso Sustentável da Biomassa pela Indústria Cerâmica e Gesso no Nordeste para a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – Combate à Desertificação para o Distrito Federal.

O agente moral denominado Governo, nesse caso, Federal, é o responsável direto pelos efeitos climáticos ao direcionar recursos materiais aos territórios mais vulneráveis pautados por princípios ecocêntricos (casos de 2009 a 2018) ou a uma única entidade (Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - Cimcero) pautado por princípios neoliberais (projeto apoiado de 2020 que possui valor de contrapartida do agente, o Consórcio, de R\$ 12.054,00 para o período de cinco anos). Noto, que uma análise apenas partidária política não é o suficiente para explicar e diferenciar entre práticas antropocêntricas e ecocêntricas.

Pesquisadores e ecologistas argumentam que os Fundos (Amazônia e Clima) estão parados por decisão política do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que extinguiu a Secretaria de Mudanças Climáticas do Ministério na primeira semana da sua gestão, em janeiro de 2019 (SOUZA, 2020a).

O que essas paralisações revelam é a *fragilidade* das estruturas de acesso e *manutenção ao acesso* dos recursos financeiros oriundos de órgãos internacionais em espaços intermediados, nesses casos, por instituições públicas, operada em especial por um único agente moral, o Governo Federal. Gudynas (2019, p.248) pontua que “as políticas públicas são mais do que políticas estatais” e avança em sua análise ao pontuar que nos casos de agentes morais públicos, o “papel estatal é crucial, pois aquelas sempre dependem dos marcos normativos” para regulações das ações dos Governos.

A apropriação unilateral pelo Governo Federal do processo de decisão sobre os Fundos remete ao debate sobre *política relacional*, a qual “desloca a ética do campo do subjetivismo individual para o domínio da ação política pública” (FLORIANI, 2019, p. 75). A interligação entre políticas públicas socioambientais e políticas climáticas, sob a perspectiva ética socioclimática, possibilita uma reflexão sobre as práticas morais em linha de uma “nova ética socioecológica” associado À “ética da Natureza” pautada por moralidades de “governabilidade global e democracia participativa” (FLORIANI, 2019, p.76) em conjunto com práticas para materializar o princípio poluidor-pagador PPP

(GARDINER *et al.*, 2010; HEATH, 2021) como ações redistributivas aos territórios mais vulneráveis (COSTA, 2019). Mais do que observar as estratégias dos agentes, também é fundamental os elementos orientadores desses e a robustez das estruturas, e quais estruturas podem ser e como serem alteradas. Se o argumento é que outros mundos são possíveis, então, parte da premissa que as estruturas *devem* ser alteradas. E se as estruturas devem ser flexíveis, então, agentes morais em posição de decisão podem fazê-lo.

Um *(des)equilíbrio normativo* (SMITH, 2021) que é necessário ser discutido, e quando é pautado pela dimensão ética revela-se um novo campo de discussão sobre as formas de reordenamentos sociais. Smith (2021) define o problema normativo como o elemento que justifica uma ação política coletiva pautada por princípios éticos que orientam alterações ou reformas das estruturas nas quais os agentes coexistem. Ou dito de outra forma, a revolução no contexto climático é justificada por um tipo de *tragédia moral* (SMITH, 2021, p.152) da normatividade dominante que demanda transformação para que as iniquidades sejam reduzidas, sejam elas econômicas, ecológicas ou sociais.

No caso desses instrumentos climáticos brasileiros, estruturados por meio de políticas públicas, o marco básico é o mandato legitimado democraticamente, mas não uma democracia ecológica (GUDYNAS, 2019) nem um tipo de democracia climática (BERDINESEN, 2018) pautada por uma justiça global (BROOKS, 2020), mas uma democracia antropocêntrica, ou seja, a normatividade projeta um horizonte antropocêntricos com possibilidades ecocêntricas pautadas por uma dinâmica de equilíbrios entre mandatos de Governos e direitos equivalentes e mais perenes do Estado Democrático ainda que de lógica e estruturas antropocêntricas que evitam uma tragédia moral (SMITH, 2021) e políticas de invisibilidade fabricadas (BECK, 2018).

Resumo analítico

Os ICBs analisados sob a ótica de acessibilidade epistêmica demonstraram que há emergentes infraestruturas que buscam reduzir as iniquidades sociais e ecológicas, como os bancos de dados de acesso livre ou bancos-repositórios de conteúdos científicos e práticas locais replicáveis. Também há novas infraestruturas como plataformas de dados e informações sobre elementos climáticos brasileiros que se propõe a consolidar outros bancos de dados ou mesmo se propõe a serem *hubs* de divulgação de práticas socioecológicas no contexto climático brasileiro.

Já os ICBs analisados sob a ótica de acessibilidade material revelam dois pontos mais relevantes: o fomento globalizante às soluções climáticas locais, como as fontes internacionais ao fomento nos instrumentos climáticos brasileiros, e a questão da maleabilidade das estruturas estatais.

No primeiro caso, o acesso material aos recursos financeiros para fomentar a formulação dos instrumentos climáticos brasileiros que possuem práticas socioecológicas pautadas por princípios éticos ecocêntricos é sustentada por uma linha de financiamento dos países mais poluidores do planeta e com trajetória histórica de extrativismo intensivo no passado. Argumento que o princípio *poluidor-pagador* (PPP) está em operação e a justiça climática está a se materializar, ou posso argumentar que o montante dos recursos financeiros canalizados para a construção de soluções locais e não interligadas as políticas globais de outros países poluidores ou ainda explorados pelas corporações do seguinte fóssil ou mineral é insuficiente seja na escala territorial planetária ou na escala temporal de evitar que o planeta atinja 2 °C no atual século e continue a aumentar o abismo das iniquidades sociais e ecológicas. A depender da abordagem, há princípios ecocêntricos emergentes identificados, ou há princípios e práticas antropocêntricas, que tendem a remeter ao business as usual.

No que tange às estruturas estatais, não só há a fragilidade - ou flexibilidade - das estruturas do Estado destas políticas climáticas como também demonstram a necessidade de “considerar a regulação social sobre o Estado” (GUDYNAS, 2019, p.250). Por um lado as (infra)estruturas estatais *devem* ser flexíveis ao ponto de permitir transições e reordenamentos sociais com efeitos ecológicos aos agentes humanos e além de humanos. E por outro, essas mesmas estruturas *devem* ser robustas em relação a determinados horizontes valorados, que sob a visão de mundo pós-antropocêntrica, remete às práticas socioecológicas pautadas por princípios orientadores éticos ecocêntricos. Faço aqui uma reflexão, inspirado em Gardiner (2017), sobre quais os critérios e condições fundamentais para que uma estrutura seja considerada justa e equânime? O desafio do campo ético-político é encontrar os *comuns* (AGUITON, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). Esses elementos *comuns* possibilitam acordos mediados e justos. No contexto climático, o comum tem como horizonte o princípio de precaução frente ao colapso social e climático (GARDINER, 2017). Então, formular instrumentos e políticas climáticas mais justas estão associados à permissão que ações normatizadas e consensuadas que estanquem o aumento das iniquidades

socioecológicas em suas várias escalas, incluindo aqui, as visões de mundo e modos de vida pautadas por princípios ecocêntricos e não pautados por princípios antropocêntricos tecnoeconômicos.

Note que as disputas pelos horizontes éticos são cruciais, uma vez que são eles os vetores orientadores das ações dos agentes morais que ocupam as posições dentro dessas estruturas hierarquizadas (COSTA, 2019). Estruturas que são também espaços de disputas para produção ou reprodução de iniquidades socioecológicas e climáticas. Concluo essa subseção afirmando que alguns agentes morais climáticos e coletivos ecológicos tiveram “acesso a condições materiais suficientes para realizar sua concepção de vida boa, respeitando as concepções dos outros” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.73), mas nem todos, devido às estruturas e práticas democráticas ainda antropocêntricas.

4.4 NATURALIDADE PLANEJADA: FLORESTA DE PAPEL, DIGITAL E EM PÉ

Definição sintética da categoria e os ICBs em foco

Quadro 6 - Naturalidade planejada - definição sintética

A categoria *naturalidade planejada* está associada às noções de reciprocidade ecológica e restauração das condições originárias da Natureza em consonância ao pensamento crítico da separação ontológica sociedade-Natureza. No plano analítico, a *naturalidade* é entendida como práticas de resselvamento, reflorestamento, restauração ambiental, regeneração natural e aumento das fronteiras da Natureza, na perspectiva de Mãe-Terra em seus espaços originários pré-tecnológicos. E a *comum naturalidade* como práticas de renaturalização e reterritorialização da Natureza em espaços modulados e planejados para a convivência e coexistência, não sem tensão, entre humanos e além de humanos. Esta categoria também pode ser utilizada como marcador do antropocentrismo (neoliberalismo/neoextrativismo). Baseia-se no planejamento do retorno ao estado natural originário ou próximo ao estado nativo, que permita a convivência entre humanos e não humanos de forma equilibrada, incluso tecnologias - porém sem entrar na lógica da geoengenharia planetária. O contraponto é a categoria da *coisificação* ou *objetificação* de qualquer elemento natural.

Fonte: elaboração própria (2021).

ICBs em foco. Esta categoria foi a mais relevante em termos de observação de princípios ecocêntricos em hibridização com princípios antropocêntricos. Foram identificados 14 dos 22 ICBs (64%) com a presença de uma forma ou de outra de práticas socioecológicas. A título de comparação, as demais categorias captaram entre 3 e 6 instrumentos por tipo de prática socioecológica. É fundamental notar que somente o cruzamento analítico entre as cinco categorias possibilitou a identificação da observação da convivialidade - formas de hibridização - de práticas antropocêntricas mescladas com práticas ecocêntricas nesses ICBs.

A ênfase analítica é nos ICBs com a presença de três ou mais categorias observadas, porém nesse caso, foi incluído o ORR (ICB n. 10) pelo fato de ser considerado a infraestrutura diretamente relacionada às práticas de restauração, regeneração e reflorestamento a nível territorial nacional.

A seguir, destaquei os ICBs com forte aderência às práticas socioecológicas (sete dos quatorze ICBs - Tabela 12) e com menos elementos antropocêntricos (e no que tange a relação com recursos materiais, ver correlação na subseção 4.3).

Tabela 12 - Relação recortada de ICBs à luz da categoria naturalidade planejada

#	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)	P	L	A	N	B	Recurso Financeiro
1	Programa Bolsa Floresta	Estado Amazonas	☒☒☒☒☒	-	▲	▲	▲	▲	Fundo Amazônia (96% Noruega)
2	Mecanismo CONSERV	IPAM, EDF, WCRC	☒☒☒	-	▲	▲	▲	▲	EDF (EUA)
3	Iniciativa Caminhos da Semente	Agroicone, ISA, EMBRAPA	☒☒☒	▲	▲	▲	▲	▲	PF; GBNIP (Reino Unido)
4	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	☒☒☒☒	☉	-	▲	-	▲	MMA; BNDES
5	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais	Poder Legislativo Federal	☒☒☒☒	☉	▲	-	-	▲	Fontes múltiplas
6	Planos da Mata	SOS Mata Atlântica, Suzano, Ibá	☒☒☒☒	-	▲	▲	▲	-	Suzano (Brasil; NYSE/EUA)
10	Observatório da Restauração e Reflorestamento	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	☒☒☒☒	☉	-	-	▲	▲	- IKI; BMU (Alemanha)

Legenda: (a) Orientação ética: ☒ antropto-tecnocêntrica, ☒ bio/ecocêntrica, ☉ clima/geocêntrica, ☒ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Análise: as permissões antropocêntricas para a regeneração da Natureza e as naturezas dos instrumentos

4.4.1 Florestas de papel: Montanhas de papel (14 ICBs) e "papéis verdes" (caso Suzano - ICB n. 5, 6, 10)

O termo desse subtítulo refere-se a duas interpretações. A primeira, *montanhas de papel*, refere-se ao volume de ICBs que citam práticas socioecológicas à base da regeneração ou reflorestamento de áreas nativas em zonas degradadas ou mesmo urbanas. Dos 22 ICBs, 64% dos documentos primários analisados remetem a algum tipo de prática de *naturalidade planejada*. A segunda, *papéis verdes*, refere-se ao agente moral climático específico, o grupo Suzano, que atua no segmento papeleiro com intensivas e extensivas áreas de monocultura de eucalipto nos territórios brasileiros.

Floresta de papel #1 - Montanhas de papel florestal

Há planejamento para que a Natureza retorne aos seus territórios originais. No jargão (neo)marxista pode ser analisado como *práticas contraditórias* dos agentes dominantes. Já no jargão da corrente teórica do convivialismo pode ser interpretado como *dinâmicas mediadas*, não sem tensão, de coexistência entre os diferentes (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Algumas práticas foram observadas como processos apenas pautados documentalmente como "planejados" e outros como processos em implementação e alinhados entre o que o foi planejado e o que foi materializado no universo empírico.

Devido ao alto número de ICBs categorizados como *naturalidade planejada*, posso argumentar que está em produção uma série de instrumentos de formato e conteúdo aparentemente pautados por princípios ecocêntricos. Todavia quando analisado com mais profundidade foi observado que o conteúdo de vários ICBs tem muitos elementos de base antropocêntrica. Assim, em uma primeira análise, mais superficial, pode ser aludido que os agentes morais dominantes estão preocupados e acolhem a responsabilidade pelos danos ao planeta e elaboram instrumentos para a adaptação climática como forma de contribuir moral e ativamente (SHOCKLEY, 2017).

Essa análise é coerente aos ICBs classificados somente por um princípio ecocêntrico, nesse caso *naturalidade planejada* (Tabela 13).

Tabela 13 - Relação de ICBs apenas à luz da *naturalidade planejada*

7	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, PA	Estado Pará	☒☛☉	-	-	-	▲	-
12	Cities4Forests Toolbox	Cities4Forests Brasil.	☒☛☉	-	-	-	▲	-
13	Programa Floresta+	Ministério do Meio Ambiente.	☒	-	-	-	▲	-
14	Base Proposta da II NDC para o Brasil	Observatório do Clima (OC)	☒☛☉	-	-	-	▲	-
15	Programa Cidades+Verdes	Ministério do Meio Ambiente.	☒	-	-	-	▲	-

Legenda: (a) Orientação ética: ☒ antropro-tecnocêntrica, ☛ bio/ecocêntrica, ☉ clima/geocêntrica, ☐ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Como compreender outros ICBs, como “Cities 4 Forests Toolbox” da WRI (n. 12) ou o documento-base da “Proposta da II NDC para o Brasil” da OC (n. 14), que também foram capturados pela categoria *naturalidade planejada*, e não foram pelas demais categorias? Também posso argumentar que tratam-se de práticas antropocêntricas em seu teor? Longe de ser conclusivo sobre esses casos, uma análise mais aprofundada nos conteúdos dos dois ICBs demonstram que no primeiro caso, do agente WRI, há uma provável prática para promover a divulgação de boas práticas de combate às mudanças climáticas por meio de processos de reflorestamento e ou reordenamento urbano com a inclusão de mais áreas verdes. No segundo caso, do agente OC, há uma provável prática de estabelecer os vetores orientativos para a formulação de políticas públicas climáticas brasileiras, todavia sem profundidade ou a inclusão da dimensão ética como orientador para as políticas climáticas.

Sejam agentes públicos (Governo Federal - MMA, MAPA, ME e outros) ou agentes do terceiro setor (WRI e OC), a produção desses instrumentos de acesso livre - alguns financiados pelo Mercado seja diretamente por corporações, Marfrig e Magalu por exemplo, seja por meio de entidades financeiras especializadas em “estratégia de finanças climáticas” e “investimentos de impacto na Amazônia [...] para o desenvolvimento sustentável” (SITAWI, 2019) - ICB n. 16 - estão relacionados ao argumento sobre ‘o uso de mídias de massa para a comunicação de informações e formação de ordenamentos sociais simbólicos deixa de ser uma questão pública e passa a ser uma questão política’ (CASTELLS, 2009 *apud* DAYRELL, 2019).

O ponto é se a mobilização da dimensão política por agentes antropocêntricos (como os ICBs financiados pelo Mercado ou Estados no topo do ranking das emissões de GEE) pode levar a uma reprodução massificada do sistema neoliberal (DAYRELL, 2019; SVAMPA, 2019) ou a uma emancipação ecocêntrica (BECK, 2018; GUDYNAS, 2019; INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020).

Dayrell (2019) ao analisar os conteúdos das mídias de massa brasileiras entre 2003 e 2013 concluiu que no contexto climático, o entendimento pelo público brasileiro não científico, em seu sentido amplo, é crucial para pautar e orientar novas práticas sociais, não a nível individual, mas como forma de aumentar a massa crítica de ações coletivas direcionadas. Ou seja, a disputa desse espaço nas mídias pode ser preenchida por exemplo, pela produção de instrumentos climáticos brasileiros de pouca profundidade, todavia suficiente para manter a reprodução de práticas antropocêntricas. Exemplo é o estímulo de plantar mais árvores nas zonas urbanas sem mencionar ou mesmo fomentar mudanças estruturais nas práticas de viver e habitar urbanas pautadas por princípios antropocêntricos, como a redução do volume de veículos a base de combustível fóssil concomitante ao aumento das áreas verdes.

Nesses casos acima observados, nota-se a *tiranía do contemporâneo* (GARDINER, 2021), como se as práticas de reflorestar, principalmente em zonas urbanas, fossem suficiente para reordenamentos socioecológicos necessários para evitar o colapso climático dentro do horizonte temporal previsto de níveis seguros antes do ponto de não retorno.

A não inclusão da dimensão ética nesses ICBs, tipicamente antropocêntricos, mantém o horizonte da catástrofe climática e do atual ordenamento social, principalmente nas zonas urbanas, bem como o aumento das iniquidades sociais e ecológicas. Não basta planejar, é necessário fazê-lo com a inclusão da dimensão ética (OTTO, 2020; IPCC, 2021) e implementar tais práticas dentro do horizonte temporal efetivo (ver mais na subseção 4.5 sobre *benefício geracional*).

Portanto, entre a responsabilidade pela construção de instrumentos para desvio do colapso climático (SHOCKLEY, 2017) e as práticas observadas por esses geradores de *montanhas de papel* de conteúdo raso e sem efeitos pragmáticos tanto sociais quanto ecológicos de redução das iniquidades o que nota-se é a “tragédia dos problemas de ação coletiva” por aqueles que deveriam ser os principais responsáveis por contribuir moral e socioecologicamente (SHOCKLEY, 2017, p.268).

Floresta de papel #2 - Entre monoculturas verdes e áreas nativas e em regeneração

Retomo o argumento convivialista sobre *dinâmicas mediadas, não sem tensão, de coexistência entre os diferentes* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). O instrumento Planos da Mata (ICB n. 6) possui um agente em arranjo com diferentes agentes oriundos e pautadas por diferentes princípios éticos, entre eles, SOS Mata Atlântica de um lado e Grupo Suzano de outro.

Para esta dissertação expandi um pouco a noção de *superarranjo* (LAVALLE; VON BÜLOW (2015) para poder apreender e compreender melhor um tipo de agente moral, o Grupo Suzano. Esse AMC pode ser considerado um sujeito de sujeitos múltiplos, pois é uma entidade do tipo arranjo monosssetorial no primeiro nível - a corporação atua no setor papeleiro primordialmente - e multissetorial no segundo nível - já que opera na Bolsa de Valores e sua carteira de investidores são oriundos de diferentes setores. Essa compreensão do tipo de agente é importante para analisar o tipo de relacionamento e prática socioecológica que é desempenhada no contexto climático brasileiro a partir do instrumento *Planos da Mata* (ICB n. 6).

Esse agente moral climático denominado Grupo Suzano é um exemplo empírico das ações multifacetadas de um sujeito social dominante politicamente nos territórios onde possui unidades fabris. Ele pode ser classificado como contradições do capitalismo e como *convivialidades possíveis* na lógica do convivialismo. Ou seja, coexistência do sujeito com diferentes princípios éticos na mesma arena política e no mesmo *ecoterritório*. A convivialidade, vale lembrar, que é o conceito-categoria que permite apreender formas de relacionamentos sociais entre os diferentes, com tensão e *sem que haja massacre do outro* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Em uma análise a partir de teorias que posicionam o capitalismo como sistema dominante e com práticas eficazes de cooptação constante, o caso do agente “Suzano” pode ser interpretado como um caso clássico de práticas de *greenwashing* desempenhado por uma entidade pautada pelo neocorporativismo⁸⁸. Desse modo, a análise sociológica se encerraria neste ponto. Por outro lado, o convivialismo permite abrir outras perspectivas analíticas.

⁸⁸ Ver correlação analítica na subseção 4.3 2 sobre *greenwashing*.

O grupo Suzano está presente ao menos em três ICBs. Nos territórios brasileiros já ocupados pelo grupo Suzano o horizonte é de celulose transgênica e não há nenhum indicativo de práticas socioecológicas nesses territórios ou nenhuma referência a possíveis *giros ecoterritoriais* nesses espaços já explorados.

Porém, nos territórios circunvizinhos aos espaços já ocupados pelas unidades fabris do grupo corporativo da Suzano há emergentes práticas socioecológicas também fomentadas por este agente. Essas práticas que no contexto nacional e mesmo global, produzem efeitos muito pequenos quanto relacionados às necessidades urgentes por meio de uma *metamorfose da socialização* de característica pragmática pautadas por princípios ecocêntricos e práticas socioecológicas por agente morais climáticos dominantes das estruturas materiais antes do colapso climático. Beck (2018) traz o fenômeno do colapso climático como vetor de reordenamento socioecológico, não na noção de transformação das sociedades, mas de metamorfose no nível estrutural em todas as escalas nas formas de relacionamentos entre as sociedades e o planeta (BECK, 2018)

Enquanto um agente moral climático - aqui a Suzano e seus aliados com a visão de mundo antropocêntrica que representa - demonstra práticas em uma busca pela convivência com o fenômeno da emergência climática, o fenômeno crescente em termos temporais e com efeitos a cada ciclo mais evidentes a nível espacial das mudanças climáticas impõem transformações estruturais nas formas de relacionamento entre os agentes dominantes de forma - aparente ou emergentemente - responsável (SHOCKLEY, 2017), uma vez que o horizonte normativo do colapso intergeracional a nível global (BROOKS, 2020) já passa a ser uma constatação não só científica mas econômica. Há um reforço do argumento de Beck (2018) sobre as cada vez mais *emergentes* e de uma certa forma inevitáveis mudanças nas estruturas entre os agentes no contexto do *colapso climático* (BECK, 2018).

O monopólio e uso da força e desregulação dos direitos humanos e dos direitos ambientais são práticas neoliberais operadas pelas corporações transnacionais por meio do Estado (ULLOA; ACSELRAD, 2021). O contraponto são práticas socioecológicas pautadas pela ética socioclimática como o princípio da autodefesa (GARDINER, 2010) e o movimento constitucionalista sobre os direitos da Natureza (GUDYNAS, 2019). No recorte desta dissertação não entro na questão dos conflitos violentos - físicos ou simbólicos - fruto do encontro de diferentes visões de mundo. Todavia é importante ter em vista o

conflito como fronteira e limite das práticas convivalistas na perspectiva da ética ecocêntrica.

Sem soar romântico é importante pontuar que há simultaneamente dois tipos de territórios. O primeiro com florestas nativas em pé e em estados de reflorestamento e de regeneração por espécies nativas de um lado e o segundo com territórios artificiais de espécies transgênicas com práticas de monoculturas neoextrativistas. O segundo tipo com práticas de modo *intensivo e extensivo* (SVAMPA, 2019). Em ambos os territórios, as práticas são orientadas ou formuladas pelo mesmo agente moral climático, no caso o Grupo Suzano, porém em arranjos com outros agentes, e esse fato - diferentes arranjos produzem diferentes efeitos - gera uma relação minimamente convivalista nesses territórios.

Nota-se que os agentes pautados por princípios éticos antropocêntricos já *desterritorializaram* muitos territórios e comunidades locais, representados aqui pelo grupo Suzano, atualmente - para além da tese do greenwashing - buscam se organizar em novos arranjos - a exemplo da configuração com a OCS SOS Mata Atlântica - como forma de (re)ordenar os territórios circunvizinhos em uma espécie de mosaico de espaços por meio de lógicas de *reterritorialização desses espaços fronteirços* pautados por princípios ecocêntricos (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Mesmo que a lógica seja manter os já conquistados espaços desterritorializados pela monocultura com espécie exótica - eucalipto -, por um dos agentes - Grupo Suzano -, a proximidade com práticas de greenwashing é patente. Por outro lado, há possibilidade analítica de enquadrar essa dinâmica entre arranjos sociais diversos pautados por diferentes princípios éticos pelas lentes da *naturalidade planejada* de modo convivalista, ou seja, com tensão porém sem massacre do outro.

4.4.2 Florestas digitais: Ciberflorestas em disputa (ICB n. 3, 6, 10)

O termo *florestas digitais* se refere às infraestruturas criadas para visibilizar e monitorar as florestas em pé ou em estados de regeneração. Essas florestas digitais são um espelho das florestas físicas, e estas janelas digitais também são espaços de disputas pelos agentes dominantes.

As seguintes infraestruturas, banco de dados (ICB n. 3, 6, 10), foram formuladas pautadas por princípios ecocêntricos. Esses bancos de dados (Figura 7, 8 e 9) representam o estado atual das florestas brasileiras e seus níveis de “restauração

ecológica”, “regeneração” e “reflorestamento” (ICS, 2020a; PLANOS DA MATA, 2021; ORR, 2021).

Na perspectiva da ética socioclimática, essas infraestruturas digitais são consideradas práticas socioecológicas, uma vez que possibilitam reordenamentos sociais a partir da acessibilidade à informação político-científica. E aqui nota-se a interconexão com a categoria *acesso epistêmico* (COSTA, 2019) que busca reduzir as posições dos agentes dominantes que detêm conhecimento e aqueles que não o tem ao produzirem infraestruturas de acesso livre. Vale ressaltar que esta categoria também se conecta de modo mais direto com as práticas de acesso epistêmico (ver subseção 4.3 sobre acessibilidade).

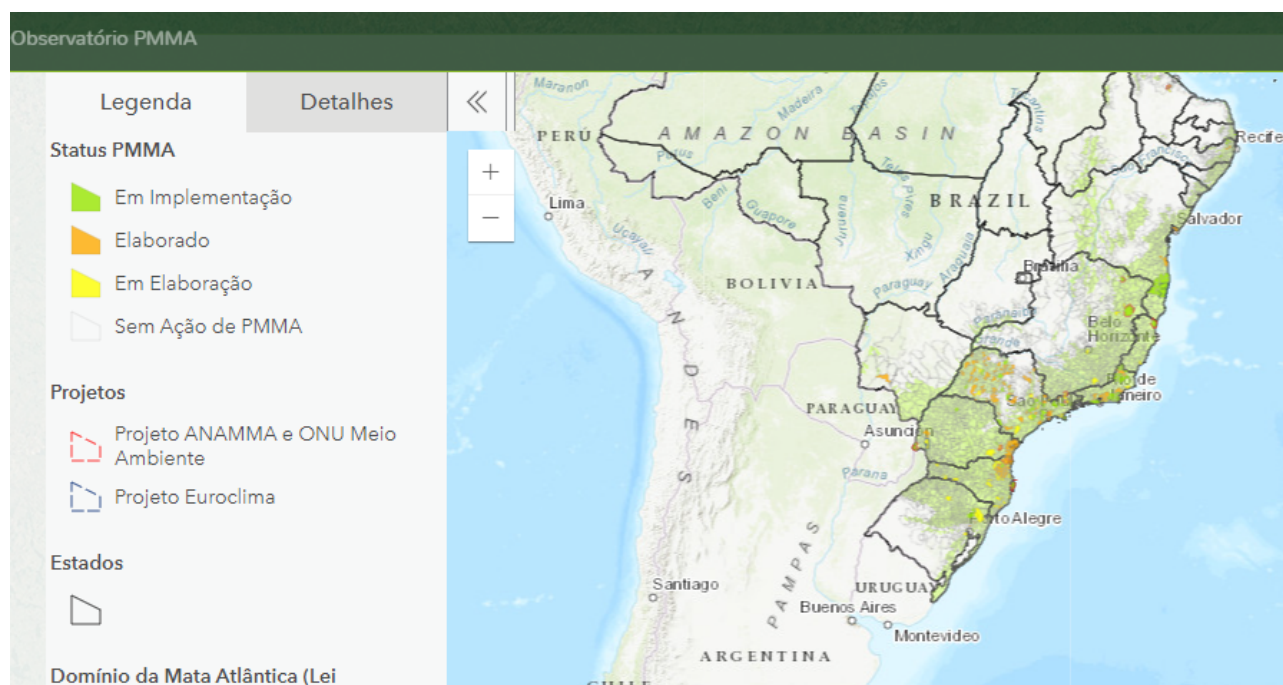
Figura 7 - Banco de dados da Iniciativa Caminhos da Semente (ICB n.3)



Fonte: ICS⁸⁹, 2021

⁸⁹ Disponível em <https://caminhosdasemente.org.br/mapa>

Figura 8 - Banco de dados do Planos da Mata (ICB n.6)



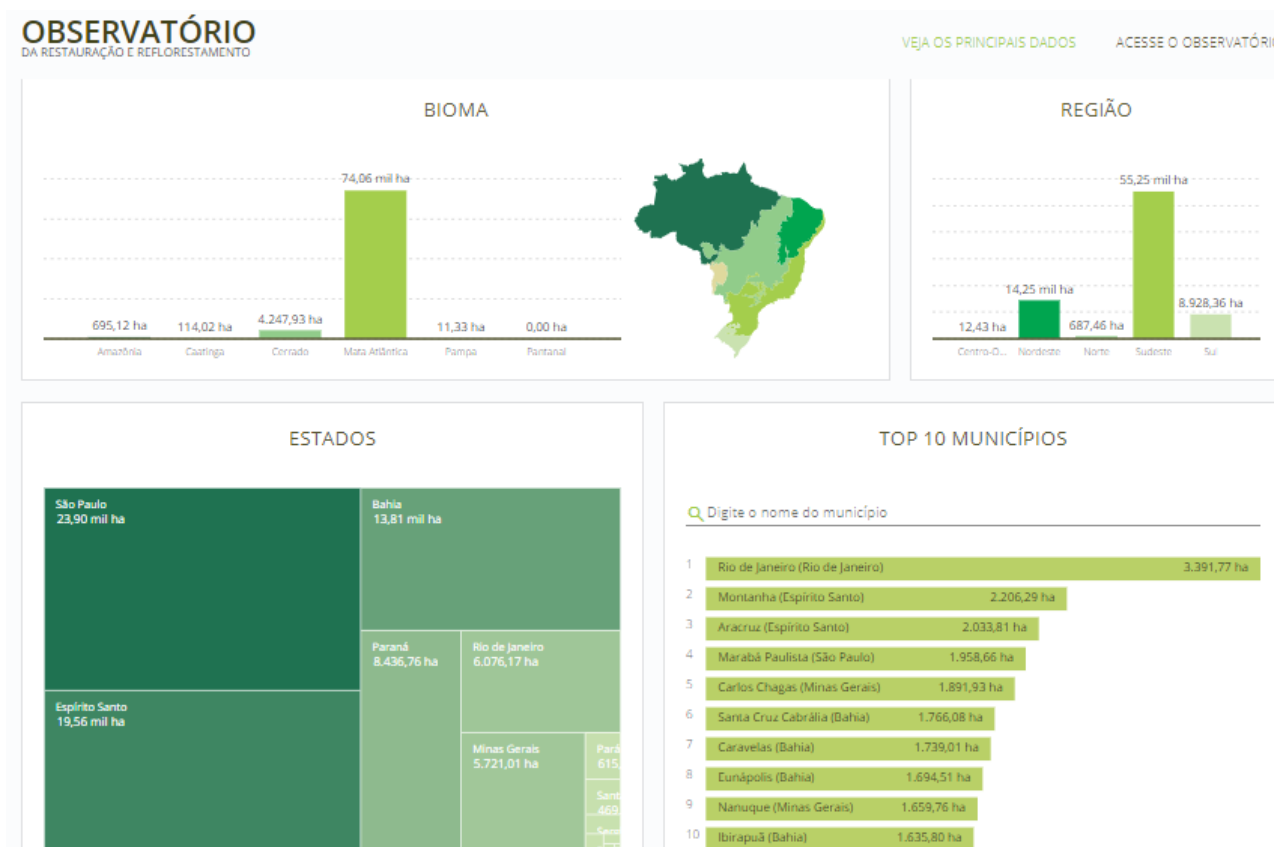
Fonte: PMMA⁹⁰, 2021

O ORR tem como “Apoiadores Instituto Clima e Sociedade (iCS), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Embrapa Meio Ambiente, Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), Laboratório de Ecologia Espacial e Conservação da Universidade Estadual de São Paulo (LEEC/Unesp), Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goiás (Lapig/UFG), Suzano, União Internacional pela Conservação da Natureza (UICN), Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas (CPI); e como Colaboração Tecnológica: Aliança pela Restauração na Amazônia, Black Jaguar Foundation, Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, MapBiomass, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia/Plataforma FloreSer (Imazon), entre outras. (ORR, 2021).

Vale notar que alguns agentes morais estão em vários ICBs diferentes. As relações entre os agentes e a formulação dos instrumentos são analisadas por suas participações em entidades agregadoras centrais, como os superarranjos, nesse caso, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura (mais sobre os agentes em superaglomerados, ver subseção 3.2.2)

⁹⁰ Disponível em <http://pmma.etc.br/observatorio/>

Figura 9 - Banco de dados do Observatório da Restauração e Reflorestamento (ICB n.10)



Fonte: ORR⁹¹, 2021

Premebida (2021) argumenta sobre a constituição da realidade das mudanças climáticas por meio das infraestruturas em suas pesquisas na Amazônia. O ICB n.3, ao organizar dados sobre as comunidades locais e as redes de sementes do bioma amazônico, como a Rede de Sementes do Xingu; o ICB n. 6, ao organizar as políticas públicas de restauração florestal do bioma atlântico; e o ICB n.10, ao organizar os dados de restauração, regeneração e reflorestamento de todos os biomas brasileiros, busca materializar “como a realidade das mudanças climáticas é constituída” (PREMEBIDA, 2021) por práticas ecocêntricas desses bancos de dados gratuitos e robustos no contexto climático brasileiro.

Assim, à luz da ética socioclimática nota-se a criação do chamado *espaço ecológico* (HAYWARD, 2017). Esse conceito ecoa o argumento de Premebida (2021) que no contexto climático e pautada pela necessidade e urgência de ações eficazes de reordenamentos socioecológicos “por meio de tecnologias (de instrumentos rudimentares a infraestruturas de configurações complexas [bancos de dados]) em contato com outras

⁹¹ Disponível em <https://observatorioda restauracao.org.br/app/dashboard>

criaturas [humanos] o poder da ação se amplifica de tal forma que seria impossível atingi-lo" de outra forma (HAYWARD, 2017, p.314).

Esses *espaços ecológicos* ((HAYWARD, 2017) produzidos por *coletivos ecologistas* (CALLICOTT, 2017) pautadas por princípios de *comum socialidade* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) proporcionam práticas ecocêntricas e o encontro de diferentes agentes morais climáticos que podem fazer uso do conhecimento *visibilizado* por meio dessas infraestruturas, os bancos de dados, para reordenar seus territórios e gerar um giro ecoterritorial (SVAMPA, 2019).

4.4.3 Florestas em pé: interconexão biofísica e social: PBF, CONSERV, FNMC, ICS, PNPSA (ICB n. 1, 2, 3, 4, 5)

No Brasil, além do desmatamento como gerador de GEE (DAYRELL, 2019), outros eventos aumentam as iniquidades sociais e ecológicas como falta de apoio para uma gestão inclusiva e suportada por recursos financeiros providos pelo Estado e/ou Governos.

Ao analisar as dinâmicas do Programa Bolsa Floresta na chave da gestão participação junto às comunidades locais para manter a floresta em pé, as políticas de “descompasso” são evidenciadas entre a descontinuidade de Governos e a formulação das “políticas públicas que *deveriam* ter o valor de Estado, e não de Governos” (CLAUZET, 2018, p.13, grifo acrescido). Soma-se a isto, a problemática de financiamento para a conservação, especialmente os internacionais e o privado de fundos para ONGs que têm migrado para um modelo de curto prazo, totalmente contraditório com a realidade da Amazônia. Na prática a FAS manteve a parceria com o Fundo Amazônia e a política pública implementada pelo PBF nos 4 últimos governos atuantes, mas diante do atual cenário político-institucional do Brasil como um todo e do estado do Amazonas, é incerto o caminho para o processo de continuidade.

Nos ICBs analisados entre as práticas socioecológicas pautadas por princípios ecocêntricos estão envolvidos agentes morais climáticos oriundos de comunidades locais em relações sociais diretas com agentes ligados a entidades produtoras de conhecimento, universidades e agentes ecologistas (IPAM, EMBRAPA, UFSCar, ISA, WWF e outros).

Dos sete ICBs, seis têm demonstração de materialidades de práticas socioecológicas associadas à floresta em pé localmente administradas por comunidades locais, como a Rede Sementes do Xingu (ICB n.3). Não se nota *giros ecoterritoriais* em si, ou seja, reterritorialização e controle pelas comunidades em seus territórios (SVAMPA, 2019), todavia há evidências não só de práticas de restauração florestal como práticas que permitem a reprodução dos modos de viver e habitar das comunidades locais. Práticas socioecológicas como as observadas no Programa Bolsa Floresta, Iniciativa Conserv, os projetos locais apoiados pelo Fundo Clima, e os demais ICBs fomentados por recursos financeiros. Importante notar que os sete ICBs com práticas efetivas socioecológicas são fomentadas por fundos internacionais (ver correlação na subseção 4.3 sobre acesso material).

Ao olhar para a minha própria trajetória, vinte e cinco depois de passar por uma das mais renomadas universidades brasileiras, é notável observar o paradigma desenvolvimentista em ação por um olhar sociológico. A ilusão do crescimento econômico, e mais uma virada ontológica com giro ecoterritorial, mesmo em pequena escala. Um dos entrevistados desta dissertação cita algo similar a minha fala no passado: “depois que descobri que o problema do mundo não era uma questão de produção de alimentos - pois a capacidade tecnológica e industrial já era mais do que o suficiente para alimentar toda a população global - percebi que a questão estava em outro lugar. Tratava-se de uma questão de redistribuição de recursos” (AGENTE 2, 2021).

As práticas socioecológicas desses ICBs reforçadas pela fala do entrevistado de um desses ICBs são materializações do *princípio responsabilidade* (JONAS, 2006 [1979]) associado ao *princípio poluidor-pagador* (GARDINER *et al.*, 2010; BROOKS, 2020). Há Estados-nações, como EUA, Noruega, Alemanha e outros, por meio dos seus fundos de fomento internacional alimentos por grandes corporações transnacionais como BASF e BAYER de sedes alemã, alguns operados pelos seus respectivos ministérios de relações exteriores, que materializam esse princípio ecocêntrico, especificamente, o do poluidor-pagador. Princípio aliás, previsto na PEMC do Pará (ICB n. 7) de modo explícito a definição do “VII - poluidor-pagador: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, deve assumir a responsabilidade de arcar com os custos decorrentes do dano ambiental” (PARÁ, 2020, p.1) e único ICB onde há menção explícita desse princípio. Todavia essa prática desses Estados-nações não fazem deles um exemplo de AMC pautados fortemente por princípios ecocêntricos.

Forst (2020) traz a questão da “justiça transnacional” na discussão sobre fronteiras internacionais e a questão dos direitos territoriais e aponta as responsabilidades dos formuladores de políticas climáticas sob a ótica kantiana do *dever* e imperativo moral do agir político responsável pelos outros e pelo planeta. A justiça transnacional na ótica climática deve materializar a revitalização de territórios com áreas nativas e a *reterritorialização* para as comunidades locais (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Nesse sentido, a ação pautada por princípios ecocêntricos destes Estados-nações legitima suas políticas climáticas fazendo uma conexão entre o dano global e a recomposição do território local em outro ponto do planeta e simultaneamente redistribuir os recursos materiais aos territórios mais afetados pela emergência climática permitindo às comunidades locais a reapropriação de seus modos de viver.

Há um ponto de tensão no que tange aos níveis e velocidades de redistribuição material e consequente desterritorialização pelos Estados poluidores e reterritorialização pelos Territórios afetados, seja pelo extrativismo histórico ou pelo neoextrativismo contemporâneo (SVAMPA, 2019). Aqui o *giro ecoterritorial* se encaixa na prática da reterritorialização pelas comunidades locais de seus modos de viver e produzir, como as das regiões amazônicas e atlânticas observadas pelos fomentos e materialidades que permitem que a floresta permaneça em pé, todavia há um esforço material complementar necessário para que a justiça climática se operacionalize.

É a questão da reterritorialização pelas comunidades locais sem a dependência de fomentos dos Estados poluidores, e para isso é necessário que um reordenamento socioecológico ocorra em várias escalas, que atualmente são legitimadas ou pelos próprios Estados-nações e/ou pelas neocorporações transnacionais. Essas últimas em operação por meio de políticas climáticas legitimadas por Estados-nações. E a autoridade para decidir se as florestas ficam em pé ou não e em quanto tempo se materializa tais normatividades por meio de políticas climáticas transnacionais é um questão de “justiça democrática como prática” e essa prática “é uma questão de democratização, de expansão e equalização de poderes” entre os diferentes agentes (FORST, 2020, p.467). Forst ajuda com as concepções sobre justiça e direitos humanos.

O que vale destacar é que as atuais políticas climáticas transnacionais, essas observadas nos ICBS com fomentos internacionais, não incluem agentes além de

humanos nos processos de decisão e ou formulação das estruturas de adaptação climática a nível local, todavia já é um avanço.

Resumo analítico

Os ICBs analisados sob a ótica da naturalidade planejada possuem dois grandes grupos. O primeiro tipo é descortinado do seu conteúdo gramatical aparentemente ecocêntrico quando confrontado com as demais categorias ecocêntricas. Nesse primeiro tipo encontram-se os ICBs e agentes antropocêntricos.

O segundo tipo tem consistência ecocêntrica, em graus diversos quando confrontado com as demais categorias ecocêntricas. Essas práticas políticas de regeneração, restauração e reflorestamento, entre outras práticas similares, buscam reduzir o crescimento ilimitado sobre os territórios silvestres e as comunidades locais.

Neste segundo tipo de ICBs e agentes morais buscam repolitizar a vida a partir de outras ontologias e epistemologias de modo intenso e extenso (ULLOA; ACSELRAD, 2021). Políticas que impliquem outros tipos de reconfigurações espaciais entre os agentes dominantes e os não dominantes, como os povos originários, arranjos das sociedades civis mais vulneráveis, e outros. O desafio na perspectiva da justiça socioambiental, e no contexto climático global, é tão grande e profundo quanto as raízes do pensamento neoliberal e neoextrativista que estão nos corpos e territórios. Esse é um dos motivos para que essas novas políticas ambientais ou repolitizações sejam formuladas e implementadas no mesmo ritmo do avanço das práticas neoliberais e neoextrativistas, ou seja, de modo intenso e extenso.

Nesse segundo tipo de ICBs é notável a questão do *reconhecimento do outro* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) o que remete à ética convivalista e a ética da alteridade (LEFF, 2015). Reconhecer o outro além de humano, como a Natureza, é um elemento fundamental para que as práticas socioecológicas sejam materializadas e disparem processos de reordenamentos estruturais em direção ao horizonte utópico ecocêntrico. Horizonte convivalista que normatiza e demanda estruturas mais justas e dignas em suas múltiplas escalas para usufruto intra e intergeracional (SKILLINGTON, 2017; BROOKS, 2020).

Note que o vetor temporal é crucial no que tange às políticas climáticas locais, regionais e em outras escalas. Essa característica - temporal - é analisada sob outras perspectivas na próxima subseção (4.5 sobre categoria benefício geracional).

Para finalizar as considerações sobre esta categoria, posso afirmar que por um lado há movimentos antropocêntricos pautados pelo horizonte de uma total *trantorização* do planeta e por outro há movimento ecocêntricos pautados por práticas morais de renaturalização planejada como lógicas de *resselvajamento* que buscam deslocar ontológica, ética e politicamente os agentes formuladores de iniciativas e políticas climáticas.

4.5 BENEFÍCIO INTRA/INTERGERACIONAL: ANTES OU DEPOIS DO APOCALIPSE CLIMÁTICO?

Definição sintética da categoria e os ICBs em foco

Quadro 7 - Benefício geracional - definição sintética

A categoria *benefício intra/intergeracional* está associada essencialmente à dimensão temporal e às noções de aumento da equidade socioecológica ou redução efetiva das iniquidades socioecológicas dentro de um período exequível em determinado território. No plano analítico, o *benefício intra e intergeracional* relaciona-se temporalmente à materialidade de melhores condições físicas e simbólicas aos humanos, e não humanos, em condições vulneráveis ou invisibilizadas. A materialidade dos benefícios pode ser observada em dois períodos de tempo: intra e intergeracional. Quanto ao primeiro tipo, trata-se da possibilidade da atual geração usufruir os benefícios dentro do período de expectativa de vida de cada espécie. E quanto ao segundo, trata-se da extensão dos benefícios em escala ampliada para as próximas gerações com políticas e *instituições intergeracionais*. O contraponto pode ser capturado por categorias como *ilusão* da redistribuição no tempo presente por meio de projetos de *desenvolvimento* ou *progresso tecnológico e econômico*, *retorno* das benesses após o crescimento econômico, entre outras noções similares, as quais o usufruto dos benefícios de qualquer tipo de transição *não é* materializada no tempo presente para as sociedades de modo equânime.

Fonte: elaboração própria (2021).

ICBs em foco. Essa categoria capturou cinco instrumentos climáticos brasileiros pelas lentes analíticas da ética socioclimática pautadas por princípios ecocêntricos (Tabela).

Tabela 14 - Relação de ICBs à luz da categoria *benefício geracional*.

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)	P	L	A	N	B
1	Programa Bolsa Floresta	Estado Amazonas	☒☒☒ϕ	-	▲	▲	▲	▲
2	Mecanismo CONSERV	IPAM, EDF, WCRC	☒☒☒	-	▲	▲	▲	▲
4	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	☒☒☒⊙	-	▲	-	▲	▲
3	Iniciativa Caminhos da Semente	Agroicone, ISA, EMBRAPA	☒☒☒	▲		▲	▲	▲
5	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais	Poder Legislativo Federal	☒☒☒⊙	▲	-	-	▲	▲

Legenda: (a) Orientação ética: ☒ antropto-tecnocêntrica, ☒ bio/ecocêntrica, ⊙ clima/geocêntrica, ϕ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Análise: tempo (intra e inter) e tipos de agentes (humanos e além de humanos)

Começo essa análise com algumas reflexões: Como formular instrumentos de reordenamento socioecológico antes do colapso climático? Quais espécies serão colocadas na arca climática antes do dilúvio catastrófico da era do Chthuluceno (HARAWAY, 2016) já previsto pelo IPCC (2021)?

Entre as observações analíticas e a necessidade de buscar um melhor enquadramento às análises, elaborei um esquema teórico-analítico para apreender a relação entre agentes morais climáticos e práticas morais ou ações no eixo temporal e no contexto político da questão climática (Tabela 16). Ressalto que o *princípio responsabilidade* (JONAS, 2006 [1979]) está associado às ações no presente em relação às gerações futuras humanas e além de humanas. aqui é utilizada também como demarcador de políticas pautadas por lógicas antropocêntricas com um véu de ecocentrismo que na Tabela 16 pode ser observada como política dentro do tempo político *intergeracional* e formulada por e para *humanos*.

Tabela 15 - Tipologia de políticas climáticas na relação agente moral e climático tempo político na perspectiva da ética socioclimática

	Tempo político	
	Intrageracional	Intergeracional
Agente moral climático		
Humanos	Políticas antropocêntricas sem responsabilidade(a) pelo outro no espaço-tempo. Base neoliberal e neoextrativista semiarticulado entre os agentes dominantes. Políticas de curto prazo sem estruturas (instituições) robustas.	Políticas antropocêntricas com responsabilidade pelo outro (próxima geração dominante) no espaço-tempo. Base neoliberal e neoextrativista de domínio globalizante e articulado entre os agentes-dominantes. Políticas de médio prazo com estruturas (instituições) robustas.
Interespécies	Políticas ecocêntricas com responsabilidade pela própria espécie em relações sociais interdependentes em cada ecossistema. Base ambientalista (sem humanos). Políticas de curto prazo sem estruturas (instituições) robustas.	Políticas biogeo, eco ou multicêntricas das sociedades humanas e interespecies de modo heterogêneo e responsável pelo outro - em seu sentido amplo - no espaço-tempo. Base convivialista e mediada entre os agentes. Políticas de longo prazo com estruturas (instituições) robustas.

Fonte: elaboração própria (2021).

Me concentrei em capturar os tipos de instrumentos estruturados por políticas ecocêntricas (sendo os ICBs n. 1 e 3 os mais relevantes) e multicêntricas (não identificadas, porém há práticas latentes).

4.5.1 Políticas ecocêntricas interespecies: casos ARSX (ICS - ICB n.3), FNMC (ICB n.4)

A Rede de Sementes do Xingu (ARSX) apresentou os benefícios da restauração ecológica com sementes no evento “Investimentos, direitos indígenas e soluções climáticas naturais”, promovido pela Ashden, organização britânica com atuação na agenda do clima, em conjunto com a Bloomberg (ICS, 2020a).

Vale destacar que as “soluções climáticas” não tem nada de “natural”, mas a formulação desse tipo de reordenamento socioecológico é pautado por um determinado tipo de agente moral orientado por princípios ecocêntricos. Nesse caso, nota-se entidades internacionais - ver correlação com a categoria de acesso material na subseção 4.3 - envolvidas diretamente nos processos de formulação de novas estruturas sociais com ênfase climática (GARDINER, 2017). A ênfase deste tipo de instrumento é na

preservação do tipo de ordenamento social dos povos indígenas de tal forma que seja possível reproduzir este modo de vida nas próximas gerações.

O fato da Rede de Sementes do Xingu (ARSX) ser composto por comunidades locais de pequenos agricultores e indígenas ressalta a importância desse instrumento no que tange a *reprodução intergeracional*. E mais, como a estrutura foi planejada para estar conectada a outras regiões do Brasil, também cria-se caminhos sociais para fomentar esse modo de viver e produzir localmente, mas interconectado regionalmente e mesmo nacionalmente.

A urgência de formulação de políticas direcionadas para a reinserção de espécies da flora, assim como a preservação da grande variedade da fauna e das paisagens originais do continente sulamericano é fundamental para i) recuperar a ideia de Natureza (KRENAK, 2019) e com isso ii) o ser humano ser capaz de superar a dicotomia ontológica sociedade-Natureza (GUDYNAS, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Faço um adendo que a própria transição entre o atual pensamento dual antropocêntrico e o futuro pensamento utópico ecocêntrico é um desafio empírico que não é restrito aos formuladores políticos, mas também à própria academia. A lógica de geoengenharia planetária é apontada como práticas morais pautadas por princípios puramente antropocêntricos e enquanto parte da Academia insistir nessa lógica, a *tempestade moral climática* continuará (GARDINER, 2017).

Essa *tempestade moral* não se iniciou no terceiro milênio. René Descartes (1596-1650) lançou as bases do racionalismo, Kant (1724-1804) consolidou o homem no centro do mundo com sua *moral universalizante* e tornou o ser humano “senhor e possuidor da natureza” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.69) que foi corroborado por pensadores *modernos*⁹² como os fundadores da sociologia clássica (SALMI, 2021c).

O desafio de uma virada ontológica, de um giro ecoterritorial e uma metamorfose humana-planetária seja por meio de planejadas políticas climáticas pautadas por princípios ecocêntricos ou por uma *emancipação catarsica* (BECK, 2018) que supere a cisão sociedade-Natureza ganhou novos contornos com a emergência climática ou melhor com o Cthulhuceno (HARAWAY, 2016), uma vez que “é inequívoco que a influência humana aqueceu a atmosfera, os oceanos e a superfície terrestre” (IPCC,

⁹² Os Modernos são entendidos aqui como os projetistas do presente e do futuro, e são eles que conduzem as sociedades ao apocalipse social e climático (LATOUR, 2017, p. 2, 212, 242).

2021). O que esse relatório do IPCC não diz é que a “influência humana” tem endereço e é pautada por princípios antropocêntricos que operam com lógicas neoliberais e neoextrativistas oriundas dessa seminal separação descartiana que insiste em persistir nas mentes e corações dos agentes dominantes. Os Relatórios do IPCC (2018; 2021) citam como causas das mudanças climáticas “ações antrópicas” e “emissão de GEE”. E relembro, essa é uma das justificativas dessa dissertação, introduzir uma análise sociológica à luz da ética socioclimática ao mobilizar o tema do clima como (re)ordenador socioecológico. Todavia, a *virada moral* ainda não ocorreu em seu sentido amplo.

Nessa linha e como forma de ressaltar as práticas socioecológicas de ênfase climática da ICS principalmente nas estruturas relacionadas à Rede de Sementes do Xingu (ARSX), o Estado do Amazonas produziu uma PEMC mobilizando o princípio poluidor-pagador (PPP) em 2015. Em seu artigo terceiro, a lei complementar de 2015 do Governo do Estado do Amazonas define: "V - princípio do poluidor-pagador: que visa à internalização dos custos, pelos agentes poluidores, das perdas ambientais" (AMAZONAS, 2015). Esse princípio é caro à ética socioambiental e socioclimática, e rara de ser observada em um instrumento climático e dentro de uma estrutura estatal. Por raro, refiro-me que foi a única constatação em uma política pública.

Essa PEMC, do Amazonas, também normatiza que tais estruturas criadas devem “prover benefícios imateriais, educacionais, recreacionais, estéticos e espirituais” (AMAZONAS, 2015). Ressalto os benefícios “espirituais” (BOFF, 2005; INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020) previstos e normatizados pela PECM-AM, o instrumento climático brasileiro mais antigo analisado aqui. Dois elementos da ética socioambiental e socioclimático ainda emergentes na arena política brasileira: PPP e benefícios espirituais.

Essas relações temporais, entre práticas planejadas em 2015 por um território-chave, como o Estado do Amazonas e as práticas socioecológicas estruturadas cinco anos depois pelo instrumento climático da Iniciativa do Caminhos da Semente com a inclusão do agente moral denominada ARSX demonstram as interconexões não só temporais como espaciais para o surgimento de práticas interconectadas e pautadas por princípios ecocêntricos no contexto climático local-regional. Essas políticas inter-relacionadas possuem uma latente e potente força para emergir como uma *estrutura intergeracional* (GARDINER, 2017) uma vez que a base, que são as comunidades tradicionais e indígenas que buscam garantir seus modos de viver, agora com interfaces

com outras entidades de outros segmentos, como as estruturas estatais e as organizações da sociedade civil.

As políticas ecocêntricas apoiadas pelo FNMC são outro exemplo da materialização de benefícios aos humanos e além de humanos, como espécies da fauna e flora. Entre os beneficiários observados no corpus empírico estão: áreas nativas em Barro Alto/GO (2011-2013), biodiversidade do Semiárido/PE (2011-2018) e da Zona Costeira/PE (2011-2015), sub-bacia hidrográfica de Brum/CE com integração social na Caatinga/CE (2011-2016), florestas no Parque Indígena do Xingu/MT (2014-2108 - ISA como agente) e Floresta Nacional Restinga de Cabedelo/PB (2015-2019), entre outros (FNMC, 2021).

Nesses ICBS a *Natureza como sujeito de direitos* (GUDYNAS, 2019) é observada na vertente do 'ecossistema' e na perspectiva ética de Naess, que argumenta não pela sacralização da Natureza mas pela valorização e reconhecimento desses "seres" dignos de valor por si. Essa abordagem normativa "que as intervenções humanas em seus ambientes [ecossistemas] sejam minimizadas de modo a manter o equilíbrio e a riqueza das espécies, o que garantiria também o bem-estar de todos os indivíduos humanos não-humanos" (MARTINS, 2019, p.120).

Ressalto a questão entre o tempo e os benefícios gerados. A questão é se haverá tempo hábil para evitar o colapso climático com políticas velozes, pois como alerta os pesquisadores com uma recente análise sobre a geração de benefícios do PBF (ICB n. 1) o "atual cenário político-institucional do Brasil como um todo e do Estado do Amazonas, é incerto o caminho para o processo de continuidade" (CLAUZET, 2018, p.13).

Aqui foram apresentadas duas políticas ecocêntricas - ICS (ICB n.3) e FNMC (ICB n.4) - com o fomento e construção de estruturas que buscam se tornar mais estáveis e robustas na linha do tempo dentro de seus territórios. No contexto climático o desafio da ética é expandido pelo fator tempo e espacial - em sua dimensão multiescalar -, o qual pressiona por reordenamentos mais céleres antes do colapso climático de modo coordenado entre os agentes em várias escalas simultâneas e dentro do horizonte temporal para garantir que o planeta (Gaia ou Pachamama) retorne a um equilíbrio dinâmico não antropocêntrico. Deixar de ser 'dono e senhor da Natureza' é o desafio ontológico, ético e político da era do Chthuluceno.

4.5.2 Heteropolíticas: políticas multicêntricas para benefícios interespécies e planetário

Entre os ICBs analisados, a Iniciativa Caminhos da Semente é um dos instrumentos que possui alguns elementos latentes de uma política multicêntrica, ou seja, um passo além das atuais políticas ecocêntricas observadas em outros ICBs.

Reforço, estruturas e práticas socioecológicas *latentes*. Latente no sentido de estruturas emergentes pautadas pelos atuais princípios ecocêntricos. Destaco os seguintes elementos: i) *pluralidade decisória*⁹³ de agentes morais oriundos de diferentes setores das sociedades, incluindo as próprias sementes dos biomas do Cerrado e da Amazônia, bem como as espécies que habitam tais ecossistemas que também se beneficiam do atual arranjo estrutural proposto pela ICS - há um efetivo agenciamento observado em cada camada de decisão desses diferentes agentes morais -; ii) fomento à *produção energética local*⁹⁴ e respeito às práticas socioecológicas das comunidades que operam na Rede de Sementes do Xingu; iii) práticas socioecológicas organizadas em infraestruturas de *acesso livre*⁹⁵ e potencialmente replicáveis por outras comunidades para geração de benefícios em outros biomas; iv) as *práticas da floresta em pé* por meio de *restauração ecológica*⁹⁶ com alto potencial de replicação em escalas maiores em todo o território florestal brasileiro; além do v) os *benefícios atuais e futuros* para humanos e além de humanos da implementação a partir da lógica desse ICB associado a outras experiências de estruturas que possibilitaram o aumento da equidade social e ecológica.

O que busquei demonstrar nesta subseção são práticas que oscilam “entre posições destacadas no terreno social, propondo novas exigências morais nas relações entre os seres humanos, mas não ruma de modo direto para a “construção de uma ética para a Natureza” (GUDYNAS, 2019, p.31). Gudynas partiu de Aldo Leopold (ética da Terra) e Naess (ecologia profunda) para formular suas bases teóricas de uma ética para a e da Natureza, essa como sujeito de direitos que inclui humanos e que tem como horizonte utópico uma “integridade ecológica da Terra” (GUDYNAS, 2019, p.38).

Uma consideração a ser enfrentada na arena das heteropolíticas, ou seja, de diferentes políticas a serem produzidas por diferentes agentes morais e simultaneamente

⁹³ Ver interconexão na subseção 4.1 sobre o ICS (ICB n.3).

⁹⁴ Ver interconexão na subseção 4.2 sobre o ICS (ICB n.3).

⁹⁵ Ver interconexão na subseção 4.3 sobre o ICS (ICB n.3).

⁹⁶ Ver interconexão na subseção 4.4 sobre o ICS (ICB n.3).

com horizontes que reduzam as iniquidades tanto sociais como ecológicas e climáticas é um desafio moral no que tange às *políticas climáticas de autointeresse* (GARDINER; LAWSON, 2021). Ao mesmo tempo que a autonomia por formulação de políticas climáticas permite respostas simultâneas, é posto que também permite respostas desconectadas e ainda mais, se tais políticas forem pautadas por princípios antropocêntricos o *dilema do horizonte climático* (WILLISTON, 2019), ou seja a proposição de políticas integradas e eficazes a tempo e antes do colapso climático, se apresenta como um grande desafio ético e político nos tempos contemporâneos.

Essa ética para a e da Natureza passa pelo desafio do deslocamento ontológico do próprio ser humano que na perspectiva da ética de orientação multicêntrica deve abandonar sua visão de mundo antropocêntrica e migrar a uma mais inclusiva e democrática. Aqui o social que é pensado pela sociologia clássica como um campo exclusivo do ser humano, desloca-se para incluir os *mais que humanos*.

No contexto climático o tempo é crucial assim como a questão ética. Há um ponto interconectado ao elemento intergeracional que no contexto climático ganhou escala que é o elemento da velocidade de transição e os esforços de cada geração. Aqui entra em cena a “assimetria moral da alocação do esforço da ação de cada geração” se impõe no contexto climático (WILLISTON, 2019, p. 39). Byron Williston (2019) em diálogo com os argumentos de Stephen Gardiner apresenta o *dilema do horizonte climático* que implica decidir qual geração irá arcar com os custos e esforços da transição a tempo. Para esse autor “é mais importante para a geração presente evitar custos no presente”, manter seus modos de vida de lógica antropocêntrica e as iniquidades sociais ou “a geração presente arcar com os custos e esforços mais agressivos” e fazer com que “a próxima geração evite custos mais pesados” (WILLISTON, 2019, p. 39). O ponto aqui é que a todo momento é possível questionar qualquer forma de alocação de custo geracional, desde que se mobilize a dimensão ética na discussão climática.

Resumo analítico

Os ICBs analisados sob a ótica de benefício geracional estão intimamente associados às práticas de *regeneração da Natureza* em relação íntima com o tempo. Na perspectiva da ética socioclimática, os benefícios intergeracionais apresentam-se como um desafio das atuais sociedades, que após o alerta vermelho realizado pelos cientistas climáticos aos formuladores políticos (IPCC, 2021) tornam mais evidentes a urgência de

reordenamentos socioecológicos em múltiplas escalas interconectadas que devem ser construídas por seus múltiplos agentes morais.

Há exemplos empíricos de estruturas que podem ser planejadas com apoio de agentes morais climáticos pautadas por princípios ecocêntricos, porém a questão temporal é imperativa e crucial. É necessária uma virada ontológica e moral para que um novo ordenamento social seja possível, apoiado e liderado pelos agentes dominantes por meio de uma descontinuidade real do atual modelo de *civilização termo-fóssil* o qual é o gerador das atuais iniquidades sociais e ecológicas, pois o *colapso socioambiental não é um evento, é o processo em curso* (MARQUES, 2020).

Aqui o imperativo kantiano do *dever antropocêntrico* se une aos imperativos intergeracional, do *princípio responsabilidade* (JONAS, 2006 [1979]) ao *princípio precaução climática-global* (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020) para com essa e as próximas gerações possam usufruir de um mundo mais justo, digno e equânime, antes do colapso climático. Ou seja, é necessário e mesmo crucial que o *dilema do horizonte climático* seja incluído nas discussões sobre mudanças climáticas.

4.6 EXTRA #1: *COMUM*

A mudança climática já alterou nossa maneira de estar no mundo [...] e procuramos agir sobre ele por meio da ação social e da política. [...] A metamorfose não trata dos efeitos colaterais negativos dos bens, mas dos efeitos colaterais positivos dos males. Estes produzem horizontes normativos de bens comuns e nos impelem para além da moldura nacional. BECK, 2018, p.16

Após a aplicação da análise por meio da mobilização das cinco categorias, uma questão surge à mesa: Qual o elemento comum no conteúdo desses ICBs? Aqui mobilizo outra noção da teoria do convivialismo: o comum. E o comum associado à noção de não humano, neste caso à Natureza. A natureza ainda não é o sujeito de direitos na história climática brasileira, mas o PEMC PA já coloca o *comum* no horizonte.

O conceito-categoria do bem comum, ou simplesmente comum, não é mencionado em nenhum instrumento, seja nas iniciativas ou nas políticas públicas brasileiras analisadas. Essa lacuna também é relevante. Isso pode ser considerado que ainda há um conteúdo mais antropocêntrico do que ecocêntrico. O que foi observado de fato, ou seja, há ICBs emergentes pautados por princípios ecocêntricos, porém os conteúdos pautados pela dicotomia sociedade-Natureza ainda é expressiva. Gudynas (2019) argumenta que a

mobilização de termos como ecossistema, fauna e flora, recursos naturais e em certa medida *Natureza* são marcadores da ética antropocêntrica.

O *comum* como princípio no contexto climático à luz da ética socioambiental tem como elemento uma base utilitarista (SINGER, 2006). Porém o comum pode ser enquadrado a partir de uma ética de orientação multicêntrica (KRENAK, 2019). Para Singer (2006) a atmosfera é enquadrada como um bem comum e na perspectiva da ética socioambiental de característica utilitarista o ser humano *deve* preservar esse espaço que é fundamental para a vida com ênfase na sobrevivência humana. Já para Krenak, a *biosfera amazônica* é uma entidade viva e um sujeito de direitos digno de valoração por si mesmo. A relação dicotômica sociedade-Natureza é uma das características da ética antropocêntrica e a relação plural é da ética ecocêntrica ou mais especificamente multicêntrica.

Não entro nesta dissertação na discussão sobre o *constitucionalismo latinoamericano* (GUDYNAS, 2019), enquadramento que coloca a Natureza como sujeitos de direitos - como os exemplos das Constituições Federais do Equador de 2008 e da Bolívia de 2009, todavia, pontuo que as PEMCs formuladas pelos Governos Estaduais analisados, principalmente do Amazonas, têm elementos que remetem a esse tipo de prática socioecológica na arena política brasileira.

Para o propósito desta parte analítica, me concentro no recorte teórico da ética climática que enquadra o comum como elemento essencial à existência, de caráter inalienável, e portanto um direito fundamental à vida. Entendido como elemento de acesso livre e usufruto coletivo e interdependente. A preservação do modo de vida é administrada de modo direta e compartilhada pelos seres que habitam o território. O usufruto é permitido respeitando a equidade intertemporal e intergeracional. Desse modo, "a justiça intertemporal implica em si mesma em uma relação entre passado, presente e futuro (geração e usufruto de bens relacionais entre gerações de espécies)" GALLEGOS, 2019, p.10, todavia a insurgência do comum como categoria orientadora das práticas políticas (BOLLIER; HELFRICH, 2019) no contexto brasileiro ainda é incipiente.

O meio ambiente é categorizado pelo Estado como "bem de uso comum" no Art. 225 da Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988), porém não nas PEMCs analisadas. A PEMC do Pará é o único ICB que explicita o direito ao meio ambiente como um "bem de uso comum" a nível estadual e em uma perspectiva de preservação e usufruto ainda que coisificada. Isso é um pequeno avanço em relação aos demais ICBs

analisados que enquadram a Natureza como uma coisa a ser explorada ou preservada. Essa *coisificação* da Natureza (FLORIT, 2017, 2019; GUDYNAS, 2019), tanto para os agentes do Estado, Governo e Mercado, gera como efeito a materialização da Natureza como um recurso e não em sujeito de direitos. A Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará inaugura a nível estadual com um passo em direção à ética ecocêntrica, ao reforçar uma pauta constitucionalista sobre o *comum*:

Art. 2º A Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará atenderá aos seguintes princípios: [...] o indivíduo e a coletividade devem construir, por meio de processos, valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a preservação do meio ambiente, **bem de uso comum do povo**, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade; IV - **das responsabilidades comuns, porém diferenciadas**: os Estados mais desenvolvidos, em um espírito de proatividade para a conservação, proteção e integridade dos ecossistemas, devem tomar a iniciativa no combate à mudança global do clima e aos seus efeitos negativos, com urgência na ação efetiva. PARÁ, 2020, grifo acrescido.

Assim, a tensão das diferentes visões de mundo só pode ser alcançada normativamente pela mobilização da noção de comum entre as espécies, humanas e além de humanas, mas

só é legítimo que o façam enquanto isso não coloca em perigo o quadro de comum humanidade, de comum socialidade e de comum naturalidade que torna a rivalidade fecunda e não destrutiva. A boa política é, portanto, aquela que permite aos seres humanos se diferenciarem, fazendo com que a rivalidade sirva ao bem comum. O mesmo vale para a ética." INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.62

Desse modo, incluir o *comum* no conteúdo de uma política climática brasileira, como a PEMC do Pará, Estado da região da Amazônia Legal, é um avanço, mesmo que no nível documental, embrionário e já previsto na Constituição Federal. Esse fato conteudal - a introdução do *comum* na política climática brasileira - é um elemento emergente da ética ecocêntrica como visto na análise dos ICBs, com ênfase nas PEMCs.

Afinal qual ou quais são os elementos comuns observados nos ICBs analisados? Há pistas que apontam para uma busca mais realista pautadas pelos princípios convivalistas, pois:

A única política legítima e também a única ética aceitável são aquelas que se inspiram nos cinco princípios seguintes: os princípios de comum naturalidade, de comum humanidade, de comum socialidade, de legítima individuação, de oposição criadora. Esses cinco princípios estão subordinados ao imperativo absoluto do controle da *húbris*. INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.60-61

Os Convivialistas entendem o *controle da húbris* como “um meta-princípio, o princípio dos princípios” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.62). Parte da relação de moderação entre extremismos que tem como horizonte ético evitar que:

o amor pela Natureza ou pela humanidade abstrata se converta em ódio pelos homens concretos; a comum socialidade em corporativismo, clientelismo, nacionalismo ou racismo; a individuação em individualismo indiferente aos outros; a oposição criadora em combate de egos, em narcisismo da pequena diferença, em conflitos destrutivos. INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.63.

O que foi observado é que os ICBs que foram identificados como compostos por três ou mais categorias de práticas socioclimáticas buscaram materializar, de modo não consciente aparentemente os cinco princípios convivialistas e o conseqüente domínio e controle da *húbris*, de tal forma que fosse possível construir ordenamentos sociais e climáticos mais justos e equânimes de modo planejado. Busca ressaltar a sombra da geoengenharia como lógica antropocêntrica que busca controlar todo um planeta. Quando escrevo essas linhas soa surreal que uma espécie, a humana, possa de fato controlar todas as dinâmicas de um planeta.

Aqui o *comum* no contexto climático deve ser a ‘não intervenção humana na Terra’ para que ela se cure (KRENAK, 2019) e isso requer uma virada moral ou talvez um colapso moral dos agentes morais que pautam suas práticas por princípios antropocêntricos.

A seguir, apresento sucintamente, como os atuais agentes morais climáticas no contexto brasileiro planejaram manter a todo custo estruturas antropocêntricas por meio de narrativas superficiais.

4.7 EXTRA #2: LEVIATÃ CLIMÁTICO

Após cinquenta anos de militância verde, com raríssimas exceções, as pessoas continuam a opor a economia à ecologia, as exigências do desenvolvimento às da natureza, as questões de injustiça social à atividade do mundo vivo. LATOUR, 2020a, p.46

Até este ponto da dissertação busquei apresentar algumas emergentes iniciativas, políticas e práticas socioecológicas pautadas por princípios éticos socioclimáticos.

Nesta subseção apresento o tipo de agente moral climático dominante: o Mercado-Estado, ou Estado-Mercado. O Mercado representado aqui pelo superaglomerado de corporações CEBDS e o Estado representado pelo Governo Federal (2019 - 2021). O elemento que os une em uma relação dialética é a lógica associada às

práticas antropocêntricas orientadas mercadologicamente de forma isolada ou em arranjos coletivos e pautados por princípios neoliberais neoextrativistas.

Após as análises preliminares desses instrumentos climáticos (Tabela 17), decidi que não havia o recurso *tempo* para aprofundar nas dinâmicas relacionais dos componentes antropocêntricos identificados nem tampouco nas estratégias desses agentes que mobilizaram princípios éticos puramente antropocêntricos para controlar alguns horizontes em disputa. Todavia, apresento algumas práticas que podem apoiar futuras pesquisas nessa vertente.

Tabela 16 - ICBs plenamente compostos com práticas da ética *não* ecocêntrica

# ICB	Instrumento Climático (Iniciativa ou Política)	Agente Moral Climático (Formulador)	Ética (a)	P	L	A	N	B
17	Programa Visão 2050	CEBDS	☑☉	-	-	-	-	-
18	Créditos de Descarbonização (CBIOs) RenovaBio	MME, ANP	☑☉	-	-	-	-	-
19	Rota 2030	Ministério da Economia	☑	-	-	-	-	-
20	Mercado Voluntário de Carbono Florestal	CONREDD+	☑☉	-	-	-	-	-
22	Plataforma Subnacional para o Clima	Instituto Clima e Sociedade (ICS)	☑☉	-	-	-	-	-

Legenda: (a) Orientação ética: ☑ antipo-tecnocêntrica, ☼ bio/ecocêntrica, ☉ clima/geocêntrica, ☺ multicêntrica. PLANB – categorias: (P)luralidade decisória. (L)ocalidade energética. (A)cesso ao Conhecimento/Material. (N)aturalidade planejada. (B)enefício (intra/inter)geracional.

Fonte: elaboração própria (2021).

Aqui o Mercado encontra o Estado na lógica do neoliberalismo. Dois agentes morais climáticos dominantes no contexto brasileiro. Apesar do recorte desta dissertação não abordar uma análise a partir do neoliberalismo, pois a teoria do convivialismo parte do estudo das dinâmicas sociais e normativas pós-neoliberais em transição, é importante demarcar o potencial teórico da ética socioclimática no campo da sociologia da questão climática (ou ambiental, em seu sentido amplo) para a identificação dessa fronteira analítica.

Ressalto de modo sucinto dois conteúdos analisados à luz da ética socioclimática. O primeiro sobre práticas antropocêntricas neoliberais de modo explícito (ICB. n. 18, 19, 20, 22 - Tabela 17). E o segundo sobre práticas neoliberais mais refinadas sob o véu de princípios ecocêntricos, o *Visão 2050* do CEBDS (ICB n. 17) que remete a estruturação de um “controle hierarquizado central institucionalizado” (WOLSINK, 2020, p. 10) que podem levar ao despertar do *Leviatã Climática* (WAINWRIGHT; MANN, 2018).

Em relação ao primeiro tipo de agente moral climático (AMC), o Governo Federal, procurei pontuar ao longo do Capítulo 4 (subseções 4.1 a 4.5) as práticas antropocêntricas desse. Então não irei me repetir e portanto não me aprofundarei na demonstração de mais práticas do Governo Federal. Apesar disso deixei registrado aqui, quais são os ICBs com nenhuma prática socioecológica do Governo Federal.

Em relação ao segundo AMC, o Mercado, destaquei um pequeno recorte analítico, pois é relevante para demonstrar como a ética socioclimática pode auxiliar a identificar práticas da ética antropocêntrica (subseção 4.7.1).

4.7.1 Caso CEBDS

Antes de apresentar a sutil resposta que obtive do Conselho Empresarial Brasileiro Para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS e algumas outras práticas morais que demonstraram as sutis ações de cooptação gramatical por esse agente moral climático dominante antropocêntrico, apresento o *Leviatã Climático* (WAINWRIGHT; MANN, 2018) que ajuda a compreender um pouco mais o caso CEBDS dentro do contexto brasileiro e planetário.

O conceito do *Leviatã Climático* foi elaborado a partir de um enquadramento teórico que permite “pensar as formas de futuros políticos-econômicos sobre as mudanças climáticas de forma planejada e induzida” por grandes corporações de atuação transnacional (WAINWRIGHT; MANN, 2018, p.18). Os autores argumentam que “as sociedades capitalistas não podem se adaptar às mudanças climáticas, pois elas já estão a fazê-lo” (WAINWRIGHT; MANN, 2018, p.26). Nessa perspectiva, os agentes morais climáticos dominantes dessas sociedades ordenadas por princípios antropocêntricos mantém o ordenamento, aumentam o abismo social e ecológico e “induzem essas sociedades rumo a uma estrutura societal do tipo Leviatã Climático e formulam projetos de adaptação climática para permitir a sustentabilidade das posições hierárquicas das elites capitalistas diante do colapso planetário” (WAINWRIGHT; MANN, 2018, p.26).

O contrato social do *Leviatã Climático* invisibiliza a dimensão ética e “subordinada-a às práticas políticas” de lógica neoliberal (WAINWRIGHT; MANN, 2018). Os autores ainda criticam as “soluções tecnológicas” formuladas por políticos pautados por princípios antropocêntricos e práticas “messiânicas de controle planetário por engenheiros” (WAINWRIGHT; MANN, 2018, p.69), assim como o argumento da *tempestade moral perfeita* (GARDINER, 2017). Práticas que podem ser criticadas e

iluminadas à luz da ética socioclimática. O desafio é *insurreccionar* a dimensão ética frente à dimensão econômica.

A seguir, busquei apresentar algumas práticas antropocêntricas do Leviatã Climático materializadas pelo AMC denominado CEBDS (Quadro 8).

Quadro 8 - Caso CEBDS: práticas do *cuidado* e *inclusão* do Leviatã Climático.

Desde o início do ano de 2021 a CEDBS havia sido contatada por telefone e e-mail por este pesquisador de modo formal para uma entrevista sobre o instrumento Visão 2050. Instrumento de 174 páginas com vasto conteúdo sobre as estratégias planejadas e práticas propostas no contexto climático brasileiro. Em maio de 2021, por meio da Gerente de Relações Institucionais, o superarranjo de grandes corporações retornou. Em resposta oficial, a CEBDS informou que “por conta da pandemia [...] não estamos podendo abarcar iniciativas, conversas ou eventos”. Foi informado também que eu poderia ter acesso às informações no próprio documento (ICB n. 17 - Visão 2050 do CEDBS) que “era comentado pelo nosso presidente e nossos CEOs”.

Fonte: autoria própria (2021).

Além da “entrevista” acima descrita, foram identificadas na análise do conteúdo do documento (ICB n. 17) algumas práticas que classifiquei como cooptação epistêmica associado ao levante do Leviatã Climático. Na seção sobre o horizonte utópico da CEBDS denominado de “*Rumo a 2030*” diz que “a expectativa é que *as companhias adotem uma postura ativa* na construção de agendas positivas” e “assim, será possível implementar a *descentralização de empregos* de acordo com a vocação da região e *impulsionar modelos de negócios* que fomentam a *economia do cuidado*” (p.164-165, grifos acrescentado).

Ao citar “economia do cuidado” fui em busca do significado deste termo para a CEBDS e seus efeitos para as comunidades brasileiras. Há uma única nota de rodapé sobre o que é “economia do cuidado” na visão da CEBDS:

Atividades desempenhadas, de forma remunerada ou não, por pessoas que se dediquem à satisfação de necessidades físicas ou psicológicas de terceiros. Pode abarcar uma infinidade de ocupações, como o trabalho doméstico, o serviço prestado por cuidadores de idosos e pessoas com deficiência, por profissionais de saúde em centros hospitalares bem como os serviços prestados em creches e berçários” (CEBDS, 2021, p.33)

E na mesma página do documento, ainda sobre a “economia do cuidado” a CEBDS segue e expõe ao enquadrar a lógica desse tipo de economia, uma economia que “atua

em prol da sustentabilidade e dos princípios ASG, exercendo um impacto positivo nos vetores social e ambiental com maior resultado econômico. *Deixou a lógica da especulação financeira e do ganho de dinheiro em cima de juros sobre juros.* Exerce a liderança por influência e tem clareza sobre os seus princípios e objetivos. É colaborativa, compartilhada, horizontal, participativa, comprometida e transparente.” (p.33, grifo acrescido).

Sobre os aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), a CEBDS também deixa nítido: “Já vemos sementes deste futuro no presente, como a ascensão da integração de aspectos ‘Ambientais, Sociais e de Governança’ (ASG) *aos negócios, o capitalismo de stakeholders*” (p.6, grifo acrescido).

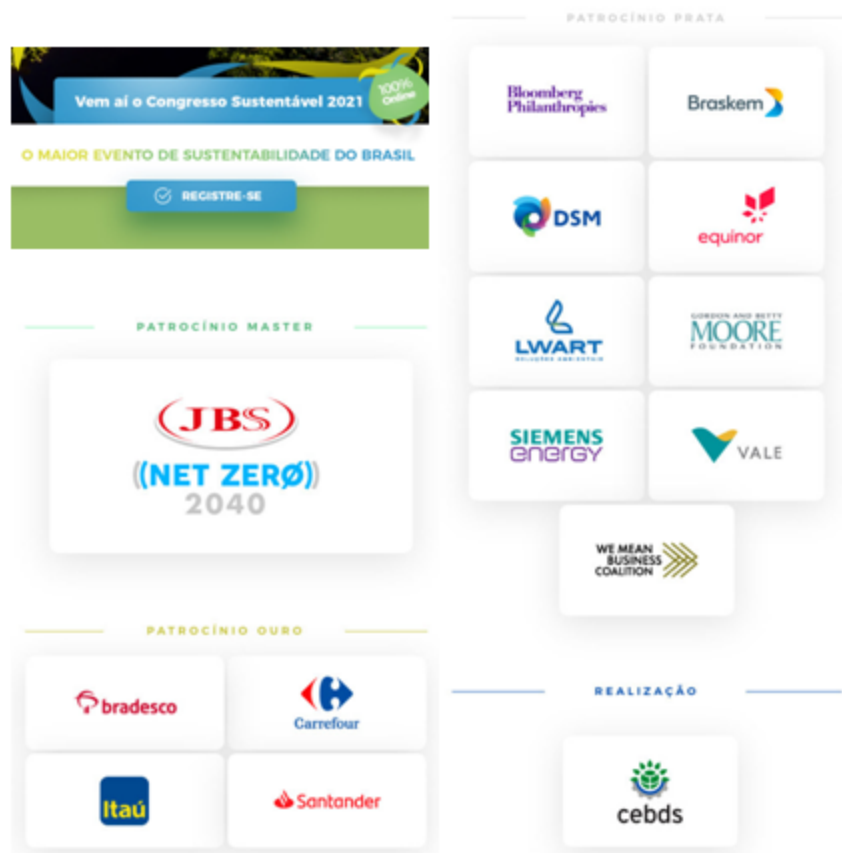
Nota-se que a CEBDS utiliza “figuras de retórica” que “jogam com o raciocínio” e “com o sentido das palavras” ao “tentar dominar a contradição” do que está sendo enunciado (BARDIN, 2011, p. 230). Essa *dissonância* entre conteúdos dissonantes é a CEBDS, o agente moral climático, buscando restabelecer a consonância entre duas visões de mundo incompatíveis.

Então a governança é “em prol da sustentabilidade” dos “negócios” e do “capitalismo de stakeholders”. Posso argumentar que a “economia do cuidado” está associada ao cuidado da “sustentabilidade” do “capitalismo de stakeholders” e o cuidado à “influência” para garantir “maior resultado econômico” por meio da “integração” dos “negócios e stakeholders”. Aqui é o ponto onde faço uma pausa para lembrar quem são alguns dos “stakeholders”: Basf e Bayer (grupo que adquiriu a Monsanto). As corporações transnacionais que trabalhei no passado (subseção 1.1) e atualmente não só fazem parte do CEBDS - superaglomerado que atua no Brasil - como de outros superaglomerados mais vez mais densos e interconectados a nível planetário.

É nesse contexto que o *Leviatã Climático* foi observado e seu levante começou a ser executado de modo integrado no território brasileiro pelo superaglomerado de corporações que compõem o CEBDS.

Não menos importante, antes de fechar esta parte analítica sobre as práticas antropocêntricas do CEBDS, surge o evento do levante: “o maior evento de sustentabilidade do Brasil” com o lema “Significamos Coalizão de Negócios - *We Mean Business Coalition*” (Figura 10).

Figura 10 - CEBDS: “Significamos Coalizão de Negócios”, o *Leviatã Climático*



Fonte: CEBDS (2021).

Observar agentes morais dominantes que possuem estruturas globais e globalizantes como JBS, Bloomberg, Braskem, Equinor, Moore, Siemens, Vale e outras organizações financeiras em posição de “liderança” e “ascensão integrada” é observar o levante do Leviatã Climático.

Então, como superar o *paradigma desenvolvimentista* e a *utopia tecnológica*? Em relação à ética socioambiental, os princípios éticos antropocêntricos podem ser rastreados por categorias como *modernização ecológica* (SPAARGARE; MOL, 1992), *paradigma desenvolvimentista* (CASTELLS, 1999), *crescimento econômico ilimitado* (LATOUCHE, 2010), *soberba tecnológica do desenvolvimento sustentável* (GUDYNAS, 2019), *utopia tecnológica* (LASCHEFSKI, 2019), *projetos de desenvolvimento* (TEIXEIRA; ZHOURI; MOTTA, 2020), entre outros.

Em relação à ética climática, uma das questões é como evitar a estruturação de um “controle hierarquizado central institucionalizado” (WOLSINK, 2020, p. 10) que leve à

estruturação de um ordenamento socioclimático do tipo *Leviatã Climática* (WAINWRIGHT; MANN, 2018).

É essencial reforçar que “as mudanças climáticas devem ser entendidas fundamentalmente como um problema de ética e justiça, com profundo significado para a formação de políticas climáticas” e devem ser pautadas por “*obrigações éticas* em relação às nações e comunidades mais vulneráveis” (BROWN; TAYLOR, 2015, p. xvii).

A ética climática auxilia a identificar os princípios antropocêntricos por meio da análise de termos como *geoengenharia* e *transição energética* sem considerar as iniquidades sociais (GARDINER, 2017). E em relação à ética convivalista, termos como *progresso tecnológico* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) também identificam as dominantes práticas da ética antropocêntrica.

De uma forma ou de outra, cada uma dessas categorias busca visibilizar como se mantém o ordenamento social climático contemporâneo com suas respectivas iniquidades socioecológicas ou se produz reordenamentos que possibilitem identificar relações mais equitativas na perspectiva socioecológica.

A seguir, no último capítulo, faço algumas reflexões sobre utopias finais.

5 UTOPIAS FINAIS

Antes de apresentar as reflexões finais, retomo as minhas questões orientadoras desta dissertação: “Quais princípios ontoéticos socioclimáticos orientam os recentes instrumentos climáticos brasileiros? E como as práticas socioecológicas associadas a tais princípios passam a emergir e coexistir, de modo hibridizado entre consensos e tensões, nesses instrumentos climáticos?”.

A resposta sintética é: Princípios (em sua maioria) antropocêntricos e (emergentes) ecocêntricos orientam de modo hibridizado – com algumas exceções (puramente antropocêntricos) – os recentes instrumentos climáticos brasileiros. Quanto às práticas socioecológicas, essas passam a emergir por meio de disputas simultâneas, não raro em múltiplas camadas de agenciamento, algumas mais tensionadas, acessadas por uma diversidade de agentes morais que se organizam em superaglomerados - no caso dos agentes pautados antropocentricamente - e em pequenos agrupamentos - no caso dos agentes com viés mais ecocêntricos - em espacialidades borradas local-globalmente e em temporalidades híbridas, algumas não lineares e recentes, outras estendidas em grandes trajetórias históricas de alguns agentes - como o caso das grandes corporações.

A relação convivalista como dinâmica do surgimento de práticas sociológicas é observada, mesmo que de modo emergente, nos instrumentos climáticos brasileiros. Entende-se por relação convivalista, aquela dinamizada por tensões, dissensos e consensos entre os diferentes agentes morais que possibilita o reordenamento socioecológico no horizonte normativo do aumento das equidades estruturais e coexistência da diferença sem massacre do outro (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020). No caso pesquisado, as dinâmicas e arranjos societais são compostos por uma variedade de agentes morais climáticos pautados por diferentes princípios éticos, aqui agrupados em dois grandes vetores: antropocêntricos e ecocêntricos. Tais dinâmicas são observáveis na arena política brasileira por meio da aplicação do modelo analítico PLANB. Esse construído a partir da ética convivalista, socioambiental e climática. A síntese desses três subcampos é enquadrada como ética socioclimática (Quadro 9). Para a síntese sobre a ética socioclimática realizo uma virada léxica e utilizo ao invés de *plano* o termo *esfera* como uma sinalização de transição gramatical no âmbito crítico moral.

Quadro 9 - Ética socioclimática – definição sintética

A ética socioclimática é entendida a partir de três esferas. Na esfera reflexiva, como a interface entre a ética ambiental e os estudos sociais das equidades climáticas. Na esfera analítica, como o estudo das relações sociais que resultam na consideração moral da Natureza e dos além de humanos. E, na esfera normativa, como a crítica ao regramento de políticas de coexistência entre humanos e além de humanos sem massacre do outro. Ela abarca aspectos ontológicos (cosmovisões e horizontes utópicos), princípios éticos (vetores das ações dos agentes morais climáticos) e práticas morais (moralidades políticas materializadas na práxis social). Portanto, a ética socioclimática pode ser apreendida desde campo teórico, epistêmico e metodológico até instrumento analítico e normativo.

Fonte: autoria própria (2022).

A análise realizada se pautou pela aplicação de cinco categorias analíticas interdependentes agrupadas sob um acrônimo *PLANB*: *pluralidade decisória*, *localidade energética*, *acesso epistêmico e material*, *naturalidade planejada* e *benefício (intra/inter)geracional*, além de uma categoria complementar, o *comum*. Entre os principais achados da pesquisa ressaltou: i) a existência de *espaços multicamadas* de decisão com a presença de diferentes agentes morais climáticos em uma relação de disputa e coexistência de princípios éticos e práticas morais diversas sem o massacre do outro; ii) o fomento de práticas socioecológicas *locais* por arranjos societários compostos por multicamadas por agentes pautados por diferentes princípios éticos; iii) a presença de bancos de dados de uso comum e de acesso livre pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional como prática socioecológica e convivialista; iv) a forte presença de recursos financeiros *internacionais* os instrumentos climáticos brasileiros orientados para fomento de práticas ecocêntricas, porém em *pequena escala*; v) o planejamento de territórios a serem preservados ou regenerados em disputa com práticas que aludem à estratégia de *greenwashing*; vi) o *incipiente* nível de benefício para a geração presente de humanos e além de humanos e *inexistência* de benefício para as gerações futuras; vii) a *utopia do benefício intergeracional* como um horizonte ainda no plano do planejamento porém sem implementação pragmática; viii) a emergência do *bem comum* na arena política estadual; ix) e o indicativo da presença da formação de uma nova estrutura globalizante, o *Leviatã Climático*, assim como a observação do *limite da*

convivialidade - da tensão à violência estrutural homogeneizante entre os diferentes agentes e seus múltiplos princípios éticos em um planeta comum de elementos comuns.

Outro achado foi sobre a delimitação de novas e emergentes fronteiras dos agentes morais climáticos – de pequenos agrupamentos aos superaglomerados transnacionais –, a definição da unidade de análise do sujeito no contexto climático pode (e deve) ser revista para dar conta do agenciamento e da identificação de quem e onde está o domínio de agência. A formação de aglomerados compostos por grupos misturados e hibridizados de agentes morais climáticos de diferentes segmentos mostra-se como um desafio na identificação de uma entidade depurada de uma heterogeneidade. As clássicas categorias analíticas, como Estado, Governo, Mercado, Sociedade Civil, não são suficientes para demarcar grupos ou entidades uniformes, uma vez que o nível de conexão, interdependência e entrelaçamento entre os indivíduos e grupos pode ser observado em múltiplas camadas tanto espaciais como temporais.

As análises demonstraram que os conteúdos dos recentes instrumentos climáticos brasileiros preveem como horizonte normativo a melhoria do bem-estar social e ecológico a nível planetário e como um resultado *planejado moralmente*, porém as práticas socioecológicas ainda estão em escalas incompatíveis com as demandas para a efetiva redução dos GEE e para a redução das iniquidades sociais - como a redução da crescente fome de cerca de um bilhão de seres humanos - e das iniquidades ecológicas e climáticas - desde a redução dos espaços ecossistêmicos nativos até a deterioração das condições climáticas planetárias com efeitos desiguais sobre cada uma das espécies, incluindo os seres humanos. Lembro: *a questão climática é essencialmente uma questão ética* (GARDINER, 2017).

Diante do exposto, reflito sobre as reais possibilidades de controle total (e possível) do planeta por meio de um projeto moral do tipo *Leviatã Climático* (WAINWRIGHT; MANN, 2018) formulado e orquestrado por um pequeno grupo oligárquico com domínio planetário. Por outro lado, também reflito na diversidade de iniciativas e arranjos societais possíveis existentes e os ainda embrionários que possam permitir um deslocamento ontológico e uma virada ecoterritorial a nível planetário onde caibam muitos planetas dentro de um mesmo planeta, como por exemplo o projeto moral do tipo *pluriverso* (KOTHARI *et al.*, 2019).

As categorias da ética socioclimática mobilizadas nesta dissertação se mostraram minimamente adequadas para apreender o *corpus* empírico dos instrumentos produzidos

no período entre 2019 e 2021 pelos agentes morais climáticos brasileiros organizados em vários arranjos societais. O recorte desta pesquisa limitou-se a analisar os conteúdos dos ICBs e não de um agente moral específico. Com isso, estudos posteriores com escopo mais amplo e diverso são possibilidades analíticas. A inclusão da perspectiva e relevância epistêmica de outros agentes morais climáticos para o entendimento e formulação de políticas climáticas mais equitativas, como Centros de Pesquisas de OSC, Organizações de *Think Tank* interdisciplinares, Comunidades Locais periféricas que vivem nas fronteiras urbano-florestais, Representantes da Natureza (não só povos originários), Grupos de Jovens (Greve pelo Clima, Engajamundo, entre outros), e demais grupos fora do eixo científico podem possibilitar um avanço potente para o campo aqui delimitado: a ética socioclimática.

Concluo essa parte e observo que as políticas climáticas são efeitos morais e políticos dos agentes dominantes. As iniciativas climáticas formuladas por grupos de humanos não dominantes revelam que há espaços de criação que podem ser ampliados - com tensão - e ou serem elementos de entrada para um aumento do debate público aberto e mais aprofundado que proporcione avanços com políticas climáticas mais inclusivas. É preciso observar as práticas morais dos outros agentes, dos grupos humanos não dominantes e dos sujeitos além de humanos, esses também dignos de valor intrínseco.

Como desdobramentos futuros ainda há possibilidades de melhorar o modelo analítico delineado - o arcabouço teórico-analítico *PLANB* - com potencialidades metodológicas mais abrangentes ou específicas. Há também espaços para integrações teóricas com outras áreas e campos, como o entrelaçamento com outras ciências humanas aplicadas como também com as exatas aplicadas. Outro programa que pode se beneficiar é a componente social, econômica e política do AmazonFACE - assim que como de outros programas de investigação que tem a floresta e o clima como objetos analíticos - com o aprofundamento no campo da ética socioclimática e do modelo analítico *PLANB*, tanto na produção teórica sobre a temática das mudanças climáticas quanto na elaboração de instrumentos analíticos que apoiem a formulação de políticas climáticas no Brasil e em outros territórios. Outro desdobramento potencial é o refinamento dos elementos conceituais da emergente ética socioclimática para o contexto brasileiro. E muitas outras possibilidades teóricas e metodológicas.

Feitas as apresentações dos resultados acima, me encaminho às reflexões finais. Analisei algumas *utopias possíveis* e emergentes no Brasil sobre formas de ordenar outras sociedades – algumas mais ecocêntricas “rumo a uma democracia convivalista” com humanos e além de humanos no tempo presente para o presente e o futuro simultaneamente – menos autocráticas, “oligárquicas e plutocráticas” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p.87). Utopias que sejam possíveis antes do colapso climático.

Chego neste ponto da jornada com mais curiosidades do que com respostas. Nesta caminhada por estradas sociológicas e trilhas filosóficas, e vice-versa (VANDENBERGUE, 2015), meu horizonte teórico, epistemológico e metodológico ampliou-se. A dimensão ética como projeto moral e como instrumento crítico é fundamental - e soma-se a tantos outros esforços - para a avaliação e formulação das atuais e futuras iniciativas e políticas climáticas não só brasileiras, mas interlocais situadas em um planeta comum.

Nesse pluriverso das éticas há muito ainda por descobrir e conectar entre os diferentes conceitos teóricos e analíticos. No contexto climático, descobri que diferentes tipos de éticas possuem diferentes efeitos nos (re)ordenamentos sociais, ecológicos e climáticos. Alguns princípios éticos como a *liberdade e desenvolvimento* possuem diferentes entendimentos epistemológicos para as diferentes correntes teóricas e para os diferentes grupos sociais e conseqüentemente diferentes efeitos no ordenamento socioecológico. As éticas utilitaristas (hedonista, consequencialista e outras), contratualistas (do Leviatã estatal de Hobbes e do contrato natural planetário de Seres ao Leviatã neocorporativo planetário de Mann e Wainwright e dos direitos da Natureza nas constituições latinoamericanas), convivalistas, holísticas e outras, na era do Ctchuchuleno pautam atualmente as disputas e mediações sobre os diferentes horizontes utópicos com diferentes (re)ordenamentos socioecológicos e climáticos. Como foi visto, alguns projetos morais - instrumentos climáticos - buscam reduzir as iniquidades socioclimáticas, outros aceleram o cenário apocalíptico.

Busquei demonstrar como a chave ética socioclimática na perspectiva sociológica auxilia a revelar algumas das estruturas de promoção da justiça socioclimática. Também lança luz sobre as fronteiras entre a ética ecocêntrica e a antropocêntrica. Essas fronteiras, como as estruturas antropocêntricas, são observadas por meio das estratégias epistêmicas de lógica desenvolvimentista e práticas neoliberais e/ou neoextrativistas. Na análise foi observado a distorção epistêmica de lógica neoextrativista com véu de ética

ecocêntrica por meio do uso de termos como “economia do cuidado”, o que entendo aqui como uma *lavagem epistêmica* pautada pela gramática neoliberal e neoextrativista (GUDYNAS, 2019; SVAMPA, 2019; SALMI, 2020).

Em relação ao horizonte utópico climático, o *colapso climático* é real; ele é causado por uma utopia antropocêntrica baseada em uma ética *termo-fóssil*, extrativista de pauta capitalista; os efeitos sociais e ecológicos são devastadores; e há soluções, e não se trata de uma questão tecnológica ou econômica, mas de um esforço para que a dimensão ética em sua perspectiva sociológica seja o vetor orientativo para um reordenamento socioecológico em direção a uma nova equidade entre humanos e além de humanos antes que ocorra um colapso climático orientado atualmente pela lógica neoliberal neoextrativista. Após cinquenta anos, desde a publicação do *Os Limites do Crescimento* (MEADOWS *et al.*, 1972), o projeto neoliberal de lógica tecno-economicista falhou com mais de um bilhão de pessoas em situação de fome severa ou intermitente e altos níveis de contaminação do ar, água e terra nunca vistos da história planetária (IPCC, 2018, 2021).

Tais fatos e argumentos científicos demandam outros enquadramentos sociológicos, que na perspectiva do convivialismo e da ética socioclimática remetem aos estudos sociais da relação entre os planos reflexivo (ontológico e ético) e normativo (moral e político) para *adiar o fim do mundo* (KRENAK, 2019) por meio de práticas morais e estruturas inclusivas. Me parece que a questão não se trata tanto de adiar o fim do mundo, mas de compreender como a humanidade em seu sentido amplo irá atravessar o fim do mundo que conhecemos até o momento: de mãos dadas com o *Leviatã Climático* (WAINWRIGHT; MANN, 2018) ou com uma diversidade de mãos humanas e além de humanas em meio a uma multiplicidade de heteropolíticas possíveis de se coexistirem.

Talvez a forma de superar a *utopia tecnológica*, o *paradigma desenvolvimentista* e todas as variações gramaticais e epistêmicas da ética antropocêntrica - evitar que o *Leviatã Climático* se levante (WAINWRIGHT; MANN, 2018) - seja construir *novas utopias possíveis e realistas* por meio do *paradigma convivalista e antiutilitarista* (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) pautado por uma ética socioclimática.

Ou talvez o saudoso sociólogo e ecologista Ulrich Beck (1944-2015) e o contemporâneo eticista climático Stephen Gardiner tenham razão, ao argumentarem que a humanidade irá se emancipar da visão antropocêntrica por meio de uma *catarse moral* diante do inevitável *colapso climático* (BECK, 2018) mas irá passar antes por uma

tempestade moral perfeita (GARDINER, 2017) que somente uma chuva ética ecocêntrica poderá disparar tal período sombrio de depredação planetária e invisibilização da Natureza como sujeito moral.

Minhas considerações finais me levam a entender que não é possível compreender as iniciativas e políticas climáticas sem um olhar para as relações entre esses planos reflexivo e normativo de modo simultâneo, entre as dimensões interconectadas e os diferentes tipos de horizontes utópicos, dos idealistas aos pragmáticos. Ou seja, compreender os elementos, as condições, as dinâmicas sociais, os processos de decisões, quais reordenamentos são necessários e como fazê-los antes do colapso climático é fundamental como imperativo moral da(o)s cientistas e cidadã(o)s do mundo.

No final, construir pontes em um mundo de muitos mundos é como o girar de um caleidoscópio. A cada giro, as pontes já construídas e as propostas também se movimentam aumentando ou reduzindo as iniquidades socioecológicas e necessitam de uma constante análise crítica sobre o mundo já existente e o por vir. Esta compreensão de vários mundos inclusivos/excludentes é um desafio ético: para a Natureza (GUDYNAS, 2019), para a vida (BOFF, 2005), para as comunidades e os ambientes, (FLORIT; SAMPAIO; PHILIPPI JR, 2019), para as sociedades e o planeta comum (GARDINER *et al*, 2010; GARDINER, 2017; WILLISTON, 2019; BROOKS, 2020). Parece fundamental que os instrumentos climáticos sejam vetores éticos e pautados por princípios ecocêntricos como reciprocidade ecológica, reconhecimento do outro e controle da *húbris* do ser humano de lógica neoliberal (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

O caminho atual já está em direção a um mundo mais antropocentrado com iniquidades sociais e climáticas mais abissais, mais intensas e extensas nunca vistas antes na história. Pesquisar sobre este engendrado mecanismo que é a bússola moral, este aparato social que orienta e ajuda a modelar o modo de habitar e viver sobre este planeta, ao que parece é essencial para ajudar a humanidade, em seu sentido amplo, a sair do *velho regime climático* e a construir novos espaços socioecológicos mais dignos e equitativos para todas as espécies.

Por fim, este trabalho de pesquisa buscou um “diálogo e a confrontação de ideias, tendo como horizonte uma ética da discussão” (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020, p. 60). E finalizo com uma reflexão se é possível visualizar uma possível emancipação civilizatória por meio de uma Ciência pautada eticamente com um agir político e normativo transformador – além de interpretativo – misturado com outras

sensibilidades, outros saberes e outros agentes, para reordenar e produzir, talvez por revoluções estruturais, relações mais justas, equânimes e dignas para humanos e além de humanos antes do apocalipse climático.

Se a emergência climática é um fato científico, uma questão permanece: Haverá tempo hábil para transições de reordenamentos socioecológicos pautadas por uma ética socioclimática que ocorram em direção a um horizonte utópico mais justo e digno para humanos e além de humanos antes do colapso climático?

Post Scriptum #1

A utopia do interconhecimento é aprender outros conhecimentos sem esquecer os próprios. É esta a tecnologia de prudência que subjaz à ecologia de saberes. Ela convida a uma reflexão mais profunda sobre a diferença entre a ciência como conhecimento monopolista e a ciência como parte de uma ecologia de saberes. SOUSA SANTOS; MENESES, 2010, p.47

“Tanta destruição está deixando a Mãe Natureza revoltada” (Pankararu, 2014, p.21). Esta ponderação não é de um cientista, mas de um ser humano, povo da floresta, detentor de outros saberes, de etnia indígena brasileira. Pankararu compõe um simpático livro junto com outros vinte e seis autores indígenas de vinte e seis diferentes etnias e saberes sobre suas visões e sentimentos em relação à “Mãe Natureza”. Registro aqui meu profundo respeito às Mães-Natureza, às Mães-Terra e todas as demais entidades que só podem ser compreendidas por meio de um deslocamento ontológico ético.

E como alertado pela letra do samba que abriu a Introdução desta dissertação, deixo aqui um singelo poema autoral como forma de semear algum novo tipo sentir-pensar à/ao leitora/leitor:

Eis a questão:

Tupi or not tupi?

Utopia ou distopia?

A tempestade é interna e imoral.

A rebeldia de Yaci é imprevisível.

As fronteiras passadas teimam em não se esfacelar.

Algumas forças insistem em um novo caminhar.

Em uma mão, a distopia monocromática,

Na outra, a crítica democrática.

Not tupi or tupi?

Distopia ou utopia?

Eis a questão.

Post Scriptum #2

Se eu fosse deus
não ia ser humano,
seria talvez um rio,
o oceano.

Viraria arco-íris
ou uma canção.
Cairia como cachoeira,
explodiria num vulcão.

Se eu fosse deus
não ia ser humano,
iria voar com as nuvens,
me fixar nas montanhas,
levitar como os sopranos.

Não mataria
nem tiraria doce de criança,
me transformaria em pôr do sol
para amanhecer esperança.

Se eu fosse deus
não deixaria que me chamassem de deus.
Quero ser chamada de mata
para viver diferente dos seus.

Natália Pagot em *Nós*, 2021.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. El Buen Vivir o una salida del laberinto unidimensional del desarrollo. **Revista Rebelión**, [s. l.], 22 jan. 2021. Disponível em: <https://rebellion.org/wp-content/uploads/2021/01/Buen-Vivir-publicado-en-Siglo-XXI-2.pdf>. Acesso em: 04 set. 2021.
- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.24, n.68, p.103-119, 2010. DOI: 10.1590/S0103-40142010000100010.
- ADELMAN, Sam. A legal paradigm shift towards climate justice in the Anthropocene. **Oñati Socio-Legal Series**. 2020. Disponível em: <http://wrap.warwick.ac.uk/143580/>. Acesso em: 11 nov. 2020.
- ADLOFF, Frank. **Practices of Conviviality and the Social and Political Theory of Convivialism**. São Paulo: Maria Sibylla Merian International Centre for Advanced Studies in the Humanities and Social Sciences Conviviality-Inequality in Latin America, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.46877/adloff.2018.03>. Acesso em: 15 set. 2021.
- AMAZONAS. Secretaria do Estado da Fazenda. Lei n.º 3.135, de 05 de junho de 2007. Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e estabelece outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Manaus, AM, 05 de jun. 2007. Disponível em: <https://online.sefaz.am.gov.br/silt/Normas/Legisla%E7%E3o%20Estadual/Lei%20Estadual/Ano%202007/Arquivo/LE%203135%2007.htm>. Acesso em: 11 set. 2021.
- _____. Lei Nº 4.266/2015, de 1 de dezembro de 2015. Institui a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, cria o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Manaus, AM, 01 dez. 2015. Disponível em: https://online.sefaz.am.gov.br/silt/Normas/Legisla%E7%E3o%20Estadual/Lei%20Estadual/Ano%202015/Arquivo/LE%204.266_15.htm. Acesso em: 11 set. 2021.
- AMORIM, Liliane Pereira; MATOS, Juliana da Silva; TARRÉGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. A territorialidade como instrumento de emancipação para os povos tradicionais no contexto do pluralismo jurídico. *In*: FERREIRA, Helene Sivini *et al.* (org.). **Natureza e povos nas constituições latino-americanas**. Curitiba: CEPEDIS, 2020. p.65-84.
- ASIMOV, Isaac. **Fundação**. São Paulo: Aleph, 2009 [1951].
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BECK, Ulrich. **A Metamorfose do Mundo: Novos Conceitos para uma Nova Realidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- BECKERT, Jens. Reimaginando a dinâmica capitalista: Expectativas ficcionais e o caráter aberto dos futuros econômicos. **Tempo Social**, v.29, p.164-189, 2017.
- BLANCO-WELLS, Gustavo; GÜNTHER, María Griselda. De crisis, ecologías y transiciones: reflexiones sobre teoría social latinoamericana frente al cambio ambiental

global. **Revista Colombiana de Sociología**, v.42, n.1, jan./jun. 2019, pp.19-40.
Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=551559622002>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Fundo Amazônia - Relatório Anual 2020**. BNDES, jun. 2021. Disponível em:
http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2020_port.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

BOFF, Leonardo. **Ética da Vida**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

BOLLIER, David; HELFRICH, Silke. **Free, fair, and alive: the insurgent power of the commons**. New Society Publishers, 2019. Disponível em:
<https://www.freefairandalive.org/read-it/>. Acesso em: mai. 2020.

BOLSONARO, Jair. **Gigantesca economia, desburocratização e redução do poder [...]**. S.l., 14 abr. 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em:
<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1117441294048071682>. Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 02 nov. 2021.

_____. Lei Nº 12.187/2009, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p.109, ed. extra. 29 dez. 2009. Disponível em:
<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12187&ano=2009&ato=d5aQTWU1EeVpWT227>. Acesso em: 23 fev. 2020.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada para consecução do objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima. **Comunicado Itamaraty**, Brasília, 2016. Disponível em:
<https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/clima/brasil-indc-portugues.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2020.

_____. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. **Diário Oficial da União**. Brasil, 14 jan. 2021. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.119-de-13-de-janeiro-de-2021-298899394>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BROOKS, Thom. **The Oxford Handbook of Global Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2020.

BROWN, Donald A.; TAYLOR, Prue. **Ethics and climate change: a study of national commitments**. Gland: IUCN, 2015.

BRUCKMEIER, Karl. **Global Environmental Governance: Social-Ecological Perspectives**. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.

CAILLÉ, Alain. **Extensions du domaine du don: Demander-donner-recevoir-rendre**. Arles: Éditions Actes Sud, 2019a.

_____. Convivialism. *In*: KOTHARI, Ashish *et al.* **Pluriverse**: A Post-Development Dictionary. Nova Deli: Tulika Books, 2019b. p.133-135.

CAILLÉ, Alain; VANDENBERGHE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François. **Manifesto Convivalista**: Declaração de Interdependência. Edição brasileira comentada. São Paulo: Annablume, 2016.

CALLICOTT, J. Baird. Ecological Collectives. How Ecological Collectives are Morally Considerable. *In*: GARDINER, Stephen; THOMPSON, Allen. **The Oxford Handbook of Environmental Ethics**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017. p. 113-124

CALLICOTT, J. Baird. The Land Ethic and the Earth Ethic(s). **Ethics, Policy & Environment**, p.27-43, 2021. Disponível em:
<https://doi.org/10.1080/21550085.2021.1904532>. Acesso em: 22 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Por uma política pública de meio ambiente participativa e transparente capaz de atrair investimento para o desenvolvimento do país**. Assinado por: Dep. Rodrigo Agostinho, Dep. Arnaldo Jardim, Dep. Camilo Capiberibe, Dep. Nilto Tatto e Dep. Zé Vitor. Brasília, Câmara dos Deputados, 11 fev. 2021. Disponível em:
<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2021-XIKA-FWGB-GPIC-EQTV>. Acesso em: 21 fev. 2021.

CANEY, Simon. The Right to Resist Global Injustice. *In*: BROOKS, Thom. **The Oxford Handbook of Global Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2020. p.510-535.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CBC. Centro Brasil no Clima. Carta de governadores brasileiros a Joe Biden. **CBC**, Rio de Janeiro, abr. 2021. Disponível em:
<https://www.centrobrasilnoclima.org/acoes/Carta-governadores-brasileiros-a-Joe-Biden>. Acesso em: 11 set. 2021.

CE. Comissão Europeia. A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração. **CE**, Bruxelas: Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê Das Regiões, 2020. Disponível em:
https://ec.europa.eu/portugal/news/europe-moment-repair-prepare-next-generation_pt. Acesso em: 12 set. 2020.

CENAMO, Mariano Colini; ALBUJA, Gabriela; SOARES, Pedro. **Análise participativa dos 5 anos de implementação da política estadual de mudanças climáticas do Amazonas**: 2007-2012. Manaus-AM: IDESAM, 2013.

CHOMSKY, Noam; POLLIN, Robert. **Climate Crisis and the Global Green New Deal**: The Political Economy of Saving the Planet. Londres; Nova Iorque: Verso, 2020.

CHUJI, Mônica; RENGIFO, Grimaldo; GUDYNAS, Eduardo. Buen Vivir. *In*: KOTHARI, Ashish *et al.* **Pluriverse**: A Post-Development Dictionary. Nova Deli: Tulika Books, 2019. p.111-113.

CLAUZET, Mariana *et al.* **O Programa Bolsa Floresta pela perspectiva da Ecologia Humana: Gestão e estratégias de uso dos Recursos Naturais Comuns em face do Conhecimento Ecológico Local em 16 Unidades de Conservação de Uso Sustentável no estado do Amazonas.** *Ágora: Repositório UFRJ*, 2018. Disponível em: https://agora.ie.ufrj.br/pdf/Mariana_Clauzet/11.AMAS_O_Programa_Bolsa_Floresta.pdf. Acesso em: 02 nov. 2021.

COALIZÃO BRASIL - Clima, Florestas e Agricultura. **Nota técnica da coalizão brasil sobre os vetos à lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a política nacional de pagamento por serviços ambientais.** Coalizão Brasil, 03 mar. 2021. Disponível em: http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/documentos/Coalizacao_Nota-tecnica-Vetos-PSA.pdf. Acesso em: 02 de nov. 2021.

CONGRESSO NACIONAL. Veto nº 5/2021. Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.028, de 2019 (nº 312/2015, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política". **Congresso Nacional**, 2021. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/13965>. Acesso em: 08 abr. 2021.

COSTA, Sergio. Entre o manifesto convivialista e o convivialismo manifesto: um dia com Alain Caillé. *In: CAILLÉ, Alain; VANDENBERGHE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François (org).* **Manifesto Convivialista: Declaração de Interdependência.** Edição brasileira comentada. São Paulo: Annablume, 2016. p.133-140.

_____. **The Neglected Nexus between Conviviality and Inequality.** São Paulo: Maria Sibylla Merian International Centre for Advanced Studies in the Humanities and Social Sciences Conviviality-Inequality in Latin America, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.46877/costa.2019.17>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CONVIVALIST MANIFESTO. **A declaration of interdependence** (Global Dialogues 3). Käte Hamburger Kolleg / Centre for Global Cooperation Research (KHK / GCR21). Duisburg, 2014. Disponível em: https://www.gcr21.org/fileadmin/website/daten/pdf/Publications/Convivialist_Manifesto_2198-0403-GD-3.pdf. Acesso em: 02 nov. 2021.

CRIPPS, Elizabeth. **Climate Change and the Moral Agent: Individual Duties in an Interdependent World.** Oxford: Oxford University Press, 2013.

DANOWSKI, Déborah. Colapso ecológico e imaginações sobre a perda de mundo. Aula inaugural do departamento de filosofia da UFRJ. Publicado por: Departamento de Filosofia da UFRJ, 14 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=e2rz-9cC9PQ>. Acesso em 20 jul. 2021.

DAYRELL, Carmen. Discourses around climate change in Brazilian newspapers: 2003-2013. **Discourse & Communication**, v.13, n.2, p.149-171, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1750481318817620>. Acesso em: 22 set. 2021.

DI GIULIO, Gabriela Marques; MARTINS, Ana Maria Bedran; LEMOS, Maria Carmen. Adaptação climática: Fronteiras do conhecimento para pensar o contexto brasileiro.

Estudos Avançados, v.30, n.88, p.25-41, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142016.30880004>. Acesso em: 15 set. 2021.

DICKERSON, Adam. Ecocentrism, economics and commensurability. **The Ecological Citizen**, v.3, n.Suppl B, p.5-11, 2020.

DUNLAP, Alexander. Reconsidering the logistics of autonomy: Ecological autonomy, self-defense and the polícia comunitaria. **ERPI 2018 International Conference - Authoritarian Populism and the Rural World**. Álvaro Obregón, México, 2018

ENAPEGS. Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social. Caderno de Programação. **ENAPEGS**, Maceió, 24 mai. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1E7iKdrwMnicVTQkyPu8tg-nIMsNuG1o0/view>. Acesso em: 11 ago. 2021.

FAS. **Fundação Amazônia Sustentável**. 2021. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/>. Acesso em: 02 de nov. 2021.

FERREIRA, Leila da Costa. O desafio da governança das mudanças climáticas: uma análise multinível e multiatores. **Revista Diálogo Brasil-Alemanha**, v.1, n.9, p.16-21, 2021.

FLEURY, Lorena Cândido. **Conflito ambiental e cosmopolíticas na Amazônia brasileira: a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em Perspectiva**. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

_____. Esquenta 20º Congresso Brasileiro de Sociologia: Mesa "Natureza, desenvolvimento e conflitos". Youtube, **SBS - Sociedade Brasileira de Sociologia**, 09 jul. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aJgv-jwSrNc> Acesso em: 10 jul. 2021

FLEURY, Lorena Cândido; MIGUEL, Jean Carlos Hochsprung; TADDEI, Renzo. Mudanças climáticas, ciência e sociedade. **Sociologias**, v.21, n.51, p.18-42, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-0215101>. Acesso em: 23 set. 2021.

FLORIANI, Dimas. Natureza da Ética e Ética da Natureza: pensar, fazer, subjetivar, julgar e decidir no socioambientalismo. *In*: FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Ciose; Philippi Jr, Arlindo (eds.). **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019.

FLORIT, Luciano Félix. Ética ambiental ocidental e os direitos da natureza. Contribuições e limites para uma ética socioambiental na América Latina. **Pensamiento Actual**, v.17, n.28, p.121, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15517/pa.v17i28.29550> Acesso em: 22 set. 2021.

_____. Dos conflitos ambientais à ética socioambiental: um olhar a partir dos povos e comunidades tradicionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.52, p.261-283, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/DMA.V52i0.59663>. Acesso em: 02 nov. 2021.

FLORIT, Luciano Félix; BITTENCOURT, Ana Lúcia. Conflitos em torno d'água em Santa Catarina: uma reflexão sob perspectiva ética socioambiental. **Revista Argumentos**, v.17, n.1, p.8-27, 2020. Disponível em:

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/argumentos/article/view/issn.2527-2551v17n1p.8-27>. Acesso em: 20 set. 2021.

FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Ciose; Philippi Jr, Arlindo (eds.). **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019.

FNMC. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Ministério do Meio Ambiente. **Todos os projetos**. Ministério do Meio Ambiente, fev. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/TodososprojetosFNMCportalMMAFEV2021.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

FORST, Rainer. The justification of basic rights: A discourse-theoretical approach. **Neth. J. Legal. Phil.**, v.45, p.7, 2016. DOI 10.5553/NJLP/221307132016045003002

GALLEGOS, René Ramírez. Los "bienes relacionales" en la socioecología política de la vida buena. **Crisol**, n.8, p.1-20, 2019. Disponível em: <http://crisol.parisnanterre.fr/index.php/crisol/article/view/171>. Acesso em: 31 ago. 2021.

GARDINER, Stephen. Rawls and climate change: does Rawlsian political philosophy pass the global test? **Critical Review of International Social and Political Philosophy**, v.14, n.2, p.125-151, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13698230.2011.529705>. Acesso em: 13 ago. 2021.

_____. Climate Ethics in a Dark and Dangerous Time. **Ethics**, v.127, n.2, p.430-465, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/688746>. Acesso em: 31 ago. 2021.

GARDINER, Stephen *et al.* **Climate Ethics**: Essential Readings. Nova Iorque: Oxford University Press, 2010.

GARDINER, Stephen; LAWSON, Justin. Falling on Your Own Feasibility Sword? Challenges for Climate Policy Based on "Simple Self-Interest". *In*: KENEHAN, Sarah; KATZ, Corey (eds.). **Climate Justice and Feasibility**: normative theorizing, feasibility constraints, and climate action. Londres: Rowman & Littlefield, 2021. p.61-92.

GARDINER, Stephen; THOMPSON, Allen. **The Oxford Handbook of Environmental Ethics**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 1991

GIRARDIN, Cécile *et al.* **Nature-based solutions can help cool the planet**: if we act now. Online. 2021. Disponível em: <http://rootszoomgroup.com/rak-documents/nature-based-solutions-can-help-cool-the-planet.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GODOY, Eric. What's the Harm in Climate Change?. **Ethics, Policy & Environment**, v.20, n.1, p.103-117, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21550085.2017.1291828>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GOLDIM, José Roberto. **Ética**. UFRGS Bioética, 06 mar. 2000. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/etica.htm>. Acesso em: 22 ago. 2021.

GRIMA, Nelson *et al.* Payment for Ecosystem Services (PES) in Latin America: Analysing the performance of 40 case studies. **Ecosystem Services**, v.17, p.24–32, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ecoser.2015.11.010>. Acesso em: 11 set. 2021.

GROSZ, Elizabeth. **The incorporeal**: Ontology, ethics, and the limits of materialism. Columbia University Press, 2017.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza**: ética biocêntrica e políticas ambientais. São: Elefante, 2019.

HABERMAS, Jürgen. A crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos estudos CEBRAP**, v.18, p.103-14, 1987. Disponível em: <https://cemap-interludium.org.br/wp-content/uploads/Habermas-nova-intranspar%C3%AAncia.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

HANAFI, Sari. Post-COVID-19 Sociology. **ISA Digital Platform**, 2020. Disponível em: <https://www.isa-sociology.org/frontend/web/uploads/files/Post-COVID-19%20Sociology.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020

HARAWAY, Donna. **Staying with the Trouble**: Making Kin in the Chthulucene. Durham; Londres: Duke University Press, 2016.

HARDIN, Garrett. “The Tragedy of the Commons”. **Science**, v. 162, p. 1243-1248, 1968. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1724745>. Acesso em: 02 nov. 2021.

HEATH, Joseph. Climate Ethics: Justifying a Positive Social Time Preference. **Journal of Moral Philosophy**, v.14, n.4, p.435-462, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1163/17455243-46810051>. Acesso em: 13 set. 2021.

_____. **Philosophical Foundations of Climate Change Policy**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2021.

HEMER, Oscar; FRYKMAN, Maja Povrzanović; RISTILAMMI, Per-Markku (eds.). **Conviviality at the Crossroads**. Malmö: Palgrave Macmillan, 2020.

HERRERA, Yayo. Construir utopías en los tiempos del cólera. **CXTX Contexto y Acción**, 23 nov. 2020. Disponível em: <https://cxtx.es/es/20201101/Firmas/34193/utopias-emergencia-coronavirus-yayo-herrero.htm>. Acesso em: 22 set. 2021.

HOURDEQUIN, Marion. The Ethics of Ecosystem Management. *In*: GARDINER, Stephen; THOMPSON, Allen (org.). **The Oxford Handbook of Environmental Ethics**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017. p.449-462.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Governadores da Amazônia**: apoio internacional exige resultados. HRW, 08 jul. 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2021/07/08/379172>. Acesso em: 02 set. 2021.

IAMAMOTO, Sue Angélica Serra; LAMAS, Isabella Alves; EMPINOTTI, Vanessa Lucena. Diálogos contemporâneos da ecologia política, contribuições desde a América Latina. **Revista de Ciências Sociais (RCS)**, v.51, n.2, jul./out. p.13–36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.36517/rcs.2020.2.d01>. Acesso em: 03 jun. 2021.

ICS. Iniciativa Caminhos da Semente. **Benefícios da restauração com sementes em seminário internacional**. Online: ICS, 2020a. Disponível em: <https://caminhosdasemente.org.br/noticias/beneficios-da-restauracao-com-sementes-em-seminario-internacional> Acesso em: 22 set. 2021.

ICS. Iniciativa Caminhos da Sementes. **Quem somos**. Online: ICS, 2020b. Disponível em: <https://caminhosdasemente.org.br/sobre> Acesso em: 22 mar. 2021.

IMAFLORA; ISA; ARTICLE19. **Mapeamento dos retrocessos de transparência e participação social na política ambiental brasileira – 2019 e 2020**. Online, Imaflora, 2021. Disponível em: <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/imf-retrocessos-infografico-blocos-rev2.pdf> f. Acesso em: 02 nov. 2021.

INTERNACIONAL CONVIVALISTA. **Segundo Manifesto Convivalista**: por um mundo pós-neoliberal. Tradução de Thais Florencio de Aguiar. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades, 2020.

IPCC. Intergovernmental Panel on Climate Change. **Global Warming of 1.5°C**. IPCC, 2018. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/>. Acesso em: 22 set. 2021.

IPCC. Intergovernmental Panel on Climate Change. Summary for Policymakers. *In*: MASSON-DELMOTTE, V. P.; ZHAI, A.; PIRANI, S. L.; *et al.* (eds.) **Climate Change 2021: The Physical Science Basis**. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge: Cambridge University Press, 2021. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WGI_SPM.pdf Acesso em: 22 set. 2021.

JAMIESON, Dale. When Utilitarians Should Be Virtue Theorists. *In*: GARDINER, Stephen *et al.* **Climate Ethics: Essential Readings**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2010. p.315-331.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Contraponto, 2006 [1979].

KERSTENETZKY, Célia. Sobre Associativismo, desigualdades e democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.53, v.18, p.131-42, São Paulo, 2003.

KLINK, Carlos. Mudanças climáticas: para onde queremos ir? Aula Magna de 14 de julho de 2021. **ESCAS – Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade**. 2021. Disponível em: <https://conteudo.escas.org.br/aula-magna-mudancas-climaticas-onde-queremos-ir>. Acesso em: 14 jul. 2021.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2015.

KOTHARI, Ashish *et al.* **Pluriverse**: A Post-Development Dictionary. Nova Deli: Tulika Books, 2019.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. Rio de Janeiro: Companhia das

Letras, 2019.

KUHNEN, Tânia A. Reflexões sobre limites da proteção da natureza a partir do holismo e do biocentrismo na ética ambiental. In: FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Ciose; Philippi Jr, Arlindo (eds.). **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019. p.41-74.

LAPOLA, David M. *et al.* Limiting the high impacts of Amazon forest dieback with no-regrets science and policy action. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v.115, n.46, p.11671-11679, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.1721770115>. Acesso em: 12 dez. 2020.

LASCHEFSKI, Klemens. Clima e equidade ambiental: utopias tecnológicas insustentáveis e a negligência do metabolismo urbano. In: FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Ciose; Philippi Jr, Arlindo (eds.). **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019. p. 463-500.

LATOCHE, Serge. Degrowth. **Journal of cleaner production**, v.6, n.18, p.519-522, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2010.02.003>. Acesso em: 12 dez. 2020.

LATOUR, Bruno. **Facing Gaia: Eight Lectures on the New Climatic Regime**. Cambridge; Medford: Policy, 2017.

_____. **Onde aterrar?** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020a.

_____. Onde está o poder? E quando o tivermos encontrado, o que fazer com ele?

Labemus, 27 ago. 2020b. Disponível em:

<https://blogdolabemus.com/2020/08/27/onde-esta-o-poder-e-quando-o-tivermos-encontrad-o-o-que-fazer-com-ele-por-bruno-latour/> Acesso em: 22 ago. 2021.

LAVALLE, Adrian Gurza. Participação popular em decisões do Plano Diretor em São Paulo encontra alternativa durante pandemia. **Jornal da USP**, 10 out. 2021. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/atualidades/participacao-popular-em-decisoes-do-plano-diretor-em-sa-o-paulo-encontra-alternativa-durante-pandemia/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

LAVALLE, Adrian Gurza; BÜLLOW, Marisa von. Institutionalized Brokers and Collective Actors: Different Types, Similar Challenges. In: ROSSI, Federico; BÜLLOW, Marisa von. (eds.). **Social movement dynamics: new perspectives on theory and research from Latin America**. Surrey; Burlington: Ashgate, 2015. p.157-180.

LEFF, Enrique. Political Ecology: a Latin American Perspective. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.35, p.29-64, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v35i0.44381>. Acesso em: 01 out. 2021.

_____. **Ecologia política: da desconstrução do capital à territorialização da vida**. Tradução de Jorge Calvimontes. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

LOVELOCK, James. Gaia as seen through the atmosphere. **Atmospheric Environment**, v.6, n.8, p.579-580, 1972. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0004-6981\(72\)90076-5](https://doi.org/10.1016/0004-6981(72)90076-5). Acesso em: 23 set. 2021.

_____. **A Vingança De Gaia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006.

MARQUES, Luiz. O colapso socioambiental não é um evento, é o processo em curso. **Revista Rosa**, v.1, n.1, 03 mar. 2020. Disponível em: <https://revistarosa.com/1/o-colapso-socioambiental-nao-e-um-evento#:~:text=Colapso>. Acesso em: 11 set. 2021.

MARTINS, Paulo Henrique. Pensando heterotopias no contexto pós-colonial: convivialismo, amor e bem comum. **Controversias y Concurrencias Latinoamericanas ALAS**, v.18, n.11, p.159-171, [s. l.], 2019.

MAUSS, Marcel. **The Gift: The Form and Reason for Exchange in Archaic Societies**. New York, NY: W. W. Norton. 1990 [1924].

MEADOWS, Donella H. *et al.* **The Limits to Growth: A Report for the Club of Rome's Project on the Predicament of Mankind**. 1. ed. Nova Iorque: Universe Books, 1972.

MEISSNER, Fran; HEIL, Tilmann. Deromanticising integration: On the importance of convivial disintegration. **Migration Studies**, p.1-19, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/migration/mnz056>. Acesso em: 15 set. 2021.

METZGER, Jean Paul *et al.* Why Brazil needs its legal reserves. **Perspectives in Ecology and Conservation**, v.17, n.3, p.91-103, 2019.

MOELLENDORF, Darrel; WIDDOWS, Heather (eds.). **The Routledge handbook of global ethics**. Londres: Nova Iorque: Routledge, 2015.

NECKEL, Sighard. The sustainability society: A sociological perspective. **Culture, Practice & Europeanization**, v.2, n.2, p.46-52, 2017.

NEDEL, José. **Ética aplicada: pontos e contrapontos**. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

NEDER, Eduardo Alves *et al.* Urban adaptation index: assessing cities readiness to deal with climate change. **Climatic Change**, v.166, n.1-2, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10584-021-03113-0>. Acesso em: 15 set. 2021.

NOWICKA, Magdalena. Fantasy of Conviviality: Banalities of Multicultural Settings and What We Do (Not) Notice When We Look at Them. *In*: HEMER, Oscar; FRYKMAN, Maja Povrzanović; RISTILAMMI, Per-Markku (eds.). **Conviviality at the Crossroads**. Malmö: Palgrave Macmillan, 2020. p.15-42

OIMC. Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas. **Glossário**. OIMC, 2020. Disponível em: <http://obsinterclima.eco.br/glossario/> Acesso em: 11 mar. 2021.

OLIVEIRA, Evandro de. Pensando a temática ambiental de forma mais crítica e reflexiva: a contribuição de Héctor Ricardo Leis. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v.17, n.8, p. 81-100, 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano**. ONU, 1972. Disponível em: https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/CONF.48/14/REV.1. Acesso em: 23 set. 2021.

ORR. **Observatório da Restauração e Reflorestamento**. 2021. Disponível em: <https://observatoriodarestauracao.org.br/app/home>. Acesso em: 02 nov. 2021.

OTTO, Ilona. **I need to add one more category in calculating CO2 emissions of the super-rich**. Twitter: @ilonamotto, 12 jul. 2021. Disponível em: <https://twitter.com/ilonamotto/status/1415337186350837761>. Acesso em: 23 set. 2021.

OTTO, Ilona *et al.* Social tipping dynamics for stabilizing Earth's climate by 2050. **PNAS**, v.117, n.5, p.2354-2365, 2020. DOI: 10.1073/pnas.1900577117

PARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Lei nº 9048, de 29 de abril de 2020. Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA) e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, PA, 4 maio 2020. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/4093.pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

PETTIT, Philip. **Just Freedom: A Moral Compass for a Complex World** (Norton Global Ethics Series). Londres; Nova Iorque: WW Norton & Company, 2014.

PLANOS DA MATA. **Planos Municipais da Mata Atlântica**. Ambiental Consulting, 2021. Disponível em: <https://pmma.etc.br/planos-da-mata/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

PLEYERS, Geoffrey. Echar raíz: futuros alternativos. In: BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey. **Alerta global**. Políticas, movimientos sociales y futuros en disputa en tiempos de pandemia. Buenos Aires: CLACSO; Lima: ALAS, 2020. p.301-311.

PREMEBIDA, Adriano. Infraestruturas de pesquisa na Amazônia: como a realidade das mudanças climáticas é constituída? **Conexões Amazônicas**. 2021. Disponível em: <https://conexoesamazonicas.org/infraestruturas-de-pesquisa-na-amazonia-como-a-realidade-de-das-mudancas-climaticas-e-constituída/>. Acesso em: 23 set. 2021.

RDP. Rede Democracia e Participação. **Manifesto-ação: Participação social e Democracia caminham juntas: O Brasil precisa de Conselhos**. RDP, abr. 2021. Disponível em: <https://www.democraciaeparticipacao.com.br/index.php/destaque/314-manifesto-acao-participacao-social-e-democracia-caminham-juntas-o-brasil-precisa-de-conselhos>. Acesso em: 02 jun. 2021.

RICOEUR, Paul. **Oneself as Another**. Chicago: University of Chicago Press, 1992 [1990].

RORAIMA. Decreto nº 29710-E de 09 de dezembro de 2020. Política Estadual de Impulsão do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Roraima**, Boa Vista, RR, 09 dez. 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=405863>. Acesso em: 11 set. 2021.

SÁ, Guilherme. Entrevista com Pedro Prata – Rewilding Portugal. **Climacom**, v.6, n.16, online, 21 dez. 2020. Disponível em: <http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/pedro-prata/>. Acesso em: 11 set. 2021.

SALMI, Frederico. **Valores humanos como agentes de mudança e a influência no gerenciamento do negócio das empresas**. 2004. Dissertação (*Lato sensu* em Gestão) –

Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2004.

_____. Pequeno léxico convivialista: instrumento de transformação sociológica. **Revista Contraponto**, v.7, n.1, p.89-102, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/contraponto/article/view/102390>. Acesso em: 02 nov. 2021.

_____. Ética climática e categorias analíticas: potencial teórico-normativo para formuladores de políticas. **Revista Geotemas**, v.11, p.01-25, 2021a. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/GEOTemas/article/download/2951/2675>. Acesso em: 02 nov. 2021.

_____. A emergente ética climática como instrumento de reordenamento sociopolítico. In: TEIXEIRA, Rylanneive (Org). **Problemas socioambientais emergentes: contribuições teóricas e práticas**. Bauru: Gradus, 2021b. *E-book*. p.23-39. Disponível em: <https://www.graduseditora.com/problemassocioambientais>. Acesso em: 02 nov. 2021.

_____. A Natureza diante da tríade divina: Marx, Durkheim, Weber. **Enfoques**, v.18, n.2, p.317-322, 2021c. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/enfoques/article/view/39110> Acesso em: 22 set. 2021.

_____. Conselho Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre: espaço de (r)existência socioambiental. In: ZENCKER *et al.* (org). **Conselhos Municipais de Porto Alegre: Histórico e desafios na gestão democrática da cidade**. Porto Alegre: Rede Unida, 2021d. *E-book*. p.81-87. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Livro-Conselhos-Municipais-de-Porto-Alegre.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

_____. Precisa-se de “políticos climáticos” no Brasil. **Jornal da Universidade UFRGS**, 22 jul. 2021e. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/precisa-se-de-politicos-climaticos-no-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

_____. Políticas das águas brasileiras: estudo de caso à luz da ética socioclimática. In: **XXIII ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas**, 2021, Curitiba. Anais ENCOB, 2021f. Disponível em: <https://www.encob.org/bd>. Acesso em: 02 nov. 2021.

_____. Mutu *or not* mutu: a inclusão dos além-de-humanos em um estudo de caso de recentes políticas climáticas brasileiras à luz da ética socioclimática. **Revista Abordagens**, 2022a. No prelo.

_____. Ética socioclimática e Plano Municipal de Arborização Urbana de São Paulo - PMAU. **TEMAS**, 2022b. No prelo. *E-book*.

SALMI, Frederico; CANOVA, Moara; PADGURSCHI, Maíra. Ética climática, (in)justiças e limitações do pagamento por serviços ambientais brasileiros para o alcance do Acordo de Paris. In: Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental: Crise Ecológica, Povos e Natureza, **Apresentação Oral**, 30 abr. 2021. Curitiba: UFPR, 2021.

SAMBA DA UTOPIA. Compositor: Jonathan Silva Ceumar. Intérprete: Jonathan Silva Ceumar *et. al.* [S. l.: s. n.], 26 out. 2018. Publicado por Jonathan Silva Compositor. Vídeo

por Bruta Flor Filmes. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KDX7m3iBzc>. Acesso em: 23 set. 2021.

SEEG. **Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa**. Disponível em: http://plataforma.seeg.eco.br/total_emission#. Acesso em: 20 mar. 2021.

SEPES. Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo. Casagrande articula carta de 'governadores pelo clima' para o presidente Joe Biden. **SEPES**, Vitória, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Not%C3%ADcia/casagrande-articula-carta-de-governadores-pelo-clima-para-o-presidente-joe-biden> Acesso em: 22 set. 2021.

SGUISSARDI, Valdemar. Fórum Social Mundial: um outro mundo é possível. **Educação & Sociedade**, v.22, n.75, p.291-294, [s. l.], 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-73302001000200014>. Acesso em: 15 set. 2021.

SHELL, Marc. **Islandology: geography, rhetoric, politics**. Stanford, California: Stanford University Press. 2014.

SHOCKLEY, Kenneth. Individual and Contributory Responsibility for Environmental Harm. *In*: GARDINER, Stephen; THOMPSON, Allen. **The Oxford Handbook of Environmental Ethics**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017. p.265-275.

SHUE, Henry. Distant Strangers and the Illusion of Separation: Climate, Development, and Disaster. *In*: BROOKS, Thom. **The Oxford Handbook of Global Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2020. p.259-278

SILVA, Lindomar; MENEGHETTI, Gilmar; PINHEIRO, José Olenilson. Elementos para a discussão sobre políticas e programas de preservação dos serviços ambientais no Amazonas. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v.6, n.16, p.85-104, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2021v6i16.ed.esp.p85-104>. Acesso em: 11 set. 2021.

SINGER, Peter. Famine, Affluence, and Morality. **Philosophy & Public Affairs**, v.1, n.3, p.229-243, 1972. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2265052>. Acesso em: 23 set. 2021.

_____. Ethics and climate change: A commentary on MacCracken, Toman and Gardiner. **Environmental Values**, v.15, n.3, p.415-422, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.3197/096327106778226239>. Acesso em 21 mar. 2021.

SITAWI. **Investimento de Impacto na Amazônia: Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. SITAWI, 2019. Disponível em: <https://www.sitawi.net/publicacoes/?lang=pt>. Acesso em: jan. 2021.

SKILLINGTON, Tracey. **Climate Justice and Human Rights**. Nova Iorque: Springer, 2017.

SMITH, Patrick Taylor. Who May Geoengineer: Global Domination, Revolution, and Solar Radiation Management. **Global Justice**, v.13, n.1, p.138-165. Disponível em: <https://doi.org/10.21248/gjn.13.01.237> Acesso em: 11 set. 2021.

SOCKLEY, Kenneth. Individual and Contributory Responsibility for Environmental Harm. In: GARDINER, Stephen; THOMPSON, Allen. **The Oxford Handbook of Environmental Ethics**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017. p.265-275.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Epistemologies of the South: Justice Against Epistemicide**. Nova Iorque: Routledge, 2016.

SOUZA, Oswaldo Braga de. Ministro do STF diz que proteção ambiental é obrigação, após Bolsonaro negar crise na ONU. **ISA - Instituto Socioambiental**, 23 set. 2020a. Disponível em:

<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/ministro-do-stf-diz-que-protecao-ambiental-e-obrigacao-apos-bolsonaro-negar-crise-na-onu> Acesso em: 22 set. 2021.

_____. Dinheiro paralisado por governo Bolsonaro no Fundo Amazônia chega a quase R\$ 3 bilhões. **ISA - Instituto Socioambiental**, 24 out. 2020b. Disponível em:

<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/dinheiro-paralisado-por-governo-bolsonaro-no-fundo-amazonia-chega-a-quase-r-3-bilhoes> Acesso em: 22 set. 2021.

SPAARGAREN, Gert; MOL, Arthur. Sociology, environment, and modernity: Ecological modernization as a theory of social change. **Society & Natural Resources**, v.5, n.4, p.323-344, 1992.

STENGERS, Isabelle. **No Tempo das Catástrofes**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

STOCK, Andrei *et al.* A Justiça Socioecológica e suas dimensões: o Acolhida na Colônia no estado de Santa Catarina, Brasil. **Guaju**, v.4, n.2, p.86-99, 2018. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/guaju/article/download/57445/37346>. Acesso em: 22 ago. 2021.

SUZANO. **Relatório 2020**. OLIVEIRA, Cristiano; MIRANDA, Guilherme; MASAGÃO, Isabel *et. al.* (eds.). 2020. Disponível em:

<https://r2020.suzano.com.br/wp-content/uploads/2021/05/RelatorioSuzano2020.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

TALANOA. Instituto Internacional de Políticas Públicas. A Política Nacional de Mudança do Clima em 2020: estado das metas, mercados e governança assumidos na Lei

12.187/2009. **Instituto Talanoa**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://www.institutotalanoa.org/documentos> Acesso em: 22 set. 2021.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZHOURI, Andréa; MOTTA, Luana Dias. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.36, n.105, p.01-19, 2021. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/3610501/2020>. Acesso em: 05 out. 2021.

TONETTO, Milene Consenso. Aplicando a ética do discurso de Apel: corresponsabilidade na justiça climática global. **ethic@ - An international Journal for Moral Philosophy**, v.19, n.3, p.637-655, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/download/77632/45029> Acesso em: 23 ago. 2021.

TORRES, Pedro Henrique Campello *et al.* Is the Brazilian National Climate Change

Adaptation Plan Addressing Inequality? Climate and Environmental Justice in a Global South Perspective. **Environmental Justice**, v.13, n.2, p.42-46, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1089/env.2019.0043>. Acesso em: 15 set. 2021.

TORRES, Pedro Henrique Campello; JACOBI, Pedro Roberto; LEONEL, Ana Lia. Nem leigos nem peritos: o semeador e as mudanças climáticas no Brasil. **Política & Sociedade**, v.19, n.44, p.17-38, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2020v19n44p17>. Acesso em: 15 set. 2021.

TSING, Anna Lowenhaupt. **Viver nas ruínas**: paisagens multiespécies no Antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

ULLOA, Astrid; ACSELRAD, Henri. Neoextractivismo e internalización capitalista de la crítica - arenas y formas de enfrentamento. **V Jornadas Ecología Política**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0G-m99_Hxgs Acesso em: 11 ago. 2021

VAN VREESWYK, A. M. E; LEIGHTON, K. A.; PAYNE, A. L.; HENNIG, P. An inventory and condition survey of the Pilbara region, Western Australia. Department of Primary Industries and Regional Development, Western Australia, Perth, **Technical Bulletins**, n. 92, 2004. Disponível em: https://researchlibrary.agric.wa.gov.au/cgi/viewcontent.cgi?article=1006&context=tech_bull . Acesso em: 01 fev. 2021.

VANDENBERGHE, Frédéric. A Sociologia como uma Filosofia Prática e Moral (e vice-versa). **Sociologias**, v.17, p.60-109, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-017003903> Acesso em: 18 ago. 2021

_____. Critical Realism, History, and Philosophy in the Social Sciences: Principles of Reconstructive Social Theory. **Political Power and Social Theory**, v.34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/S0198-871920180000034004>. Acesso em: 31 ago. 2021.

WAINWRIGHT, Joel; MANN, Geoff. **Climate Leviathan**: A political theory of our planetary future. Londres; Nova Iorque: Verso Books, 2018.

WILLISTON, Byron. **The Ethics of Climate Change**: An Introduction. Nova Iorque: Routledge, 2019.

WOLSINK, Maarten. Distributed energy systems as common goods: Socio-political acceptance of renewables in intelligent microgrids. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v.127, n.109841, p.1-14 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rser.2020.109841>. Acesso em: 31 ago. 2021.

YOUNG, Iris Marion. **Responsibility for justice**. Londres: Oxford University Press, 2010.

APÊNDICES

Apêndice 1 - Produções autorais no campo da ética socioclimática a partir da dissertação

Citação	Tipo	Título/Local da publicação	Elemento teórico
SALMI, 2020	A	Pequeno léxico convivialista (Contraponto/UFRGS)	Crítica a gramática pós-neoliberal como reordenamento da subjetividade por meio da ética convivialista no contexto climático. Instrumento para análise de conteúdo sociológico.
SALMI, 2021a	A	Ética climática e categorias analíticas: potencial teórico-normativo para formuladores de políticas (Geotemas/UERN)	Abordagem teórica e normativa para enquadramento crítico das políticas climáticas e seus agentes formuladores. Identificado onze categorias de análise potenciais.
SALMI, 2021b	C	A emergente ética climática como instrumento de reordenamento sociopolítico (Gradus/SP)	Esquema teórico-analítico da ética climática na arena política. Relação da unidade analítica ético-moral/prática e aplicação metodológica.
SALMI, 2021c	R	A Natureza diante da tríade divina: Marx, Durkheim, Weber (Enfoques/UFRJ)	Crítica à separação ontológica sociedade/Natureza pelos clássicos da sociologia. Instrumento para análise de conteúdo sociológico.
SALMI, 2021d	C	Conselho Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre: espaço de (r)existência socioambiental (RedeUnida/RS)	Conteúdo descritivo com pontos analíticos. Relação entre a ética socioambiental (a partir de Florit, 2019) e a <i>pluralidade decisória</i> no contexto urbano e áreas naturais frente às mudanças climáticas e às práticas governamentais. Aplicação da categoria de análise <i>pluralidade</i> .
SALMI, 2021e	T	Precisa-se de políticos climáticos no Brasil (JU/UFRGS)	Crítica a não inclusão da dimensão ética na arena política brasileira para a formulação de políticas climáticas..
SALMI, 2021f	E	Políticas das águas brasileiras: estudo de caso à luz da ética socioclimática (ENCOB)	Análise sobre políticas das águas e a inclusão de entidades além de humanas, como a água, como sujeito de direito.
SALMI, 2022a	A	Mutu <i>or not</i> mutu: a inclusão dos além-de-humanos em um estudo de caso de recentes políticas climáticas brasileiras à luz da ética socioclimática (Abordagens/UFPB). <i>No prelo</i> .	Análise crítica sobre a não inclusão do agenciamento de além de humanos, como as espécies nativas brasileiras nas políticas socioambientais-climáticas brasileiras.
SALMI, 2022b	C	Ética socioclimática e Plano Municipal de Arborização Urbana de São Paulo - PMAU (TEMAS/Série Entremeios/Ed.UFRGS). <i>No prelo</i> .	Construção e aplicação de quatro categorias analíticas a partir da análise em um instrumento climático brasileiro (PMAU/SP).

Legenda: (A)rtigo, (C)apítulo de livro, (E)nsaio em Evento, (R)esenha, (T)exto de opinião em jornal.

Fonte: elaboração própria (2021).

Apêndice 2 - Relação entre os teóricos/conceitos (ênfase na ética convivialista) e as categorias socioclimáticas

Convivialista	Campo	Noção/Conceito	P	L	A	N	B
Internacional CONVIVALISTA	EV, EC	Ética convivialista	▲	▲	▲	▲	▲
Alberto ACOSTA	EV, DN	Bem viver. Descentralização	-	▲	-	-	▲
Frank ADLOFF	EV, ES	Convivialidade como práxis	▲	-	-	-	-
Christophe AGUITON	EV, ES	Bem comum	▲	▲	-	-	▲
Alain CAILLÈ	EV, DN	Ética antiutilitarista	▲	▲	-	-	-
Eve CHIAPELLO	EV, EC	Práticas sociais de transição	-	-	-	-	▲
Noam CHOMSKY	EV	Legitimidade hierárquica	▲	-	▲	-	-
Sergio COSTA	EV, DN	Iniquidades conviviais	▲	-	▲	-	-
Federico DEMARIA	EV, ES	Iniciativas transformativas	-	-	-	-	▲
Axel HONNETH	EV, ES	Reconhecimento do outro	▲	-	-	-	-
Hans JOAS	EV, EC, DN	Moralidades afirmativas	-	-	▲	-	-
Ashish KOTHARI	EV, ES, DN	Democracia ecológica radical	▲	▲	-	▲	▲
Serge LATOUCHE	EV, ES	Decrescimento	-	▲	-	-	-
Bruno LATOUR	EV, ES, DN	Dicotomia sociedade-Natureza	▲	-	-	-	-
Paulo H. MARTINS	EV, ES	Reciprocidade socioecológica	▲	-	▲	-	▲
Geoffrey PLEYERS	EV, ES	Futuros alternativos	-	-	-	-	▲
B. SOUSA SANTOS	ES	Epistemologias alternativas	▲	-	-	-	▲

Legenda: Campo: EC (Ética Climática); DN (Direitos da Natureza); EV (Ética Convivialista - o/a teórico/a é um dos signatários internacionais do *Segundo Manifesto Convivialista*); ES (Ética socioambiental). Sobre o acrônimo PLANB: (P)luralidade decisória, (L)ocalidade energética, (A)cesso epistêmico e material, (N)aturalidade planejada e (B)enefício geracional. Sobre os teóricos convivialistas automeados *Internacional Convivialista*, ver <https://ateliadedhumanidades.com/signatarios-internacionais/>

Fonte: elaboração própria (2021).

Apêndice 3 - Relação entre os teóricos/conceitos (ênfase na ética socioambiental e climática) e as categorias socioclimáticas

Ano	Autor	Campo	Noção/Conceito	P	L	A	N	B
2020	Intl. CONVIVALISTA	EV	Reciprocidade socioecológica	▲	▲	▲	▲	▲
2020	Tom BROOKS	EC	Justiça Multiescala	-	▲	-	-	-
2020	Henry SHUE	EC	Estranhos Distantes (Indivíduo-Mundo)	▲	-	-	-	-
2019	Byron WILLISTON	EC	Princípio precaução	-	-	-	-	▲
2019	Byron WILLISTON	EC	Justiça intergeracional e internacional	▲	▲	-	-	▲
2019	Byron WILLISTON	EC	Responsabilidade individual-coletiva	▲	-	-	-	▲
2019	Luciano FLORIT	ES, DN	Iniquidade socioambiental	▲	▲	▲	-	▲
2019	Eduardo GUDYNAS	ES, DN	Ética política da Natureza	▲	-	-	▲	▲
2019	Ailton KRENAK	DN	Ética política dos além de humanos	▲	-	-	-	▲
2019	Maristella SVAMPA	DN	Giro ecoterritorial	▲	▲	-	-	-
2018	Hein BERDINESEN	EC	Ética racional do respeito à Natureza	-	-	-	▲	▲
2017	Tracey SKILLINGTON	EC	Justiça climática e direitos humanos	▲	▲	-	-	▲
2017	Stephen GARDINER	EC	Política climática intergeracional	▲	-	-	-	▲
2017	Eric GODOY	EC	Responsabilidade dos Governos	▲	-	-	-	▲
2017	J. Baird CALLICOTT	ES, EC	Coletivos ecológicos	▲	▲	-	-	-
2017	Elizabeth CRIPPS	EC	Agente moral climático	▲	-	-	-	▲
2017	Marion HOURDEQUIN	EC	Pragmatismo ético	▲	-	-	-	▲
2017	Luciano FLORIT.	ES, DN	Equidade intercultural interespecies	▲	▲	-	-	▲
2016	Joseph HEATH	EC	Responsabilidade institucionalizada	▲	-	▲	-	-
2016	Joseph HEATH	EC	Moralidade institucional	-	-	▲	-	▲
2016	Joseph HEATH	EC	Cooperação intergeracional	-	-	-	-	▲
2016	Joseph HEATH	EC	Poluidor-pagador	-	▲	-	▲	-
2011	Stephen GARDINER	EC	Equidade de oportunidade	▲	-	▲	-	-
2010	Dale JAMIESON	EC	Acessibilidade informacional utilitarista	-	-	▲	-	-
2010	Henry SHUE	EC	Redistribuição das riquezas	-	-	▲	-	▲
2010	Stephen GARDINER	EC	Fardo intrageracional	-	-	-	-	▲
2010	Stephen GARDINER	EC	Direito à autodefesa	▲	-	-	▲	-
2010	Simon CANEY	EC	Responsabilidade Cosmopolitana	▲	-	-	-	▲
2010	Simon CANEY	EC	Defesa igualitária intersociedades	▲	-	-	-	▲
2010	Dale JAMIESON	EC	Ética para Política Pública Climática	-	▲	-	▲	-
2010	Dale JAMIESON	EC	Dever de respeitar a Natureza	▲	-	-	-	▲
2010	Derek PARFIT	EC	Identidade Climática	▲	-	-	-	-
2010	Peter SINGER	ES, EC	Atmosfera comum	-	-	-	▲	▲

2010	W. SINNOTTI-ARMSTRONG	EC	Responsabilidade Individual - Questão Global	▲	-	-	-	▲
------	-----------------------	----	---	---	---	---	---	---

Legenda: Campo: EC (Ética Climática); DN (Direitos da Natureza); EV (Ética Convivialista - o/a teórico/a é um dos signatários internacionais do *Segundo Manifesto Convivialista*); ES (Ética socioambiental). Sobre o acrônimo PLANB: (P)luralidade decisória, (L)ocalidade energética, (A)cesso epistêmico e material, (N)aturalidade planejada e (B)enefício geracional. Sobre os teóricos convivialistas automeados *Internacional Convivialista*, ver <https://ateliodehumanidades.com/signatarios-internacionais/>

Fonte: elaboração própria (2021).

Apêndice 4 - Trajetória da noção da ética ocidental à ética (socio)climática

Tabela - Conceitos-chaves na linha temporal sobre a trajetória da ética (socio)climática

< 9.000 a.P.	300 a.C.	1800	1900	1950	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Tabela - Conceitos-chaves na linha temporal sobre a trajetória da ética (socio)climática										
< 9.000 a.P. 300 a.C. 1800 1900 1950 1970 1980 1990 2000 2010 2020										
<p>★ § Cosmovisões dos povos da floresta. Direitos da Natureza (ameríndios, africanos, asiáticos, et al.)</p> <ul style="list-style-type: none"> * ♣ Ética antropocêntrica teleontológica. Aristóteles, <i>Ética a Nicômaco</i>. c. 322 a.C. * ♣ Ética deontológica. 'Imperativo moral' antropocêntrico. Kant, <i>Fundação da Metafísica da Moral</i>. 1785 ♣ Ética liberal antropocêntrica. Moral da liberdade. Bentham, <i>Defence of Usury</i>. 1787 ★ ♣ Ética ecocêntrica (cênica). Muir (1838–1914), <i>Our National Parks</i>. 1901 ♣ Moral da reciprocidade. Mauss (1872–1950). <i>Essai sur le don</i>. 1924 ♣ Ética antropocêntrica. ONU, <i>Declaração Universal dos Direitos Humanos</i>. 1948 * ♣ ♣ Ética da Terra (<i>Land ethics</i>), biocêntrico. Leopold (1887–1948). <i>Pensar como uma Montanha</i>. 1949 ♣ ♣ Ética biocêntrica. Rachel Carson (1907–1964). <i>The Sea Around Us</i>. 1951; <i>Silent Spring</i>. 1962 <p>Estrutura Política Internacional, ONU i) Clube de Roma. <i>Os Limites do Crescimento</i>. 1972. ii) <i>Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente</i>. 1972.</p> <ul style="list-style-type: none"> * ♣ ♣ Ética da convivialidade tecnológica. Illich, <i>Ferramentas a Convivialidade</i>. 1973. <i>Energia e Equidade</i>. 1974. * ♣ ♣ Ética civilizatória tecnológica. Hans Jonas, <i>O Princípio Responsabilidade</i>. 1979. ♣ ♣ Ética ecológica, Holmes Rolston III, <i>Is There an Ecological Ethic?</i> 1975 * ♣ ♣ Ética da ecologia profunda. Naess, <i>The Shallow and the Deep, Long-Range Ecology Movements</i>. 1973 ♣ ♣ Ética animalista. Singer. <i>Animal Liberation</i>, 1975 <p>Inclusão de componentes geoclimáticos <i>Curva de Keeling e a série histórica da concentração de CO2</i>. Keeling et al., <i>Atmospheric carbon dioxide [...]</i>, 1976</p> <ul style="list-style-type: none"> ♣ Ética tecnológica. Moral do poluidor-pagador. Goodin, <i>Making Moral Incentives Pay</i> 1981 ♣ ♣ Ética não humanos. Callicoté. <i>Non-anthropocentric Value Theory and Environmental Ethics</i>. 1984 ♣ ♣ Ética ecofeminista. Haraway, <i>Manifesto for Cyborgs</i> 1985 <p>Estrutura Política sobre o Clima, IPCC <i>Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas (IPCC)</i>. 1988. O 'clima' é problematizado.</p> <ul style="list-style-type: none"> ♣ Ética da alteridade. MacIntyre, <i>Whose Justice? Which rationality?</i> 1988 * ♣ ♣ ♣ Ética planetária interespecies. Serres, <i>O Contrato Natural</i>. 1990 * ♣ Ética ontopolítica. Ricoeur, <i>Oneself as Another</i>. 1992 ♣ ♣ Ética política tecnológica. Jamieson. <i>Ethics, Public Policy, and Global Warming</i>. 1992 ♣ Ética política. Barry, <i>Justice as Impartiality</i>. 1995 ♣ ♣ Ética global. Shue, <i>Global Environment and International Inequality</i>. 1999 ♣ ♣ Ética pragmática biocêntrica. Katz. <i>Pragmatism and Despair in Environmental Ethics</i>. 1997 ♣ ♣ Ética geopolítica ecocêntrica. ONU. <i>Carta da Terra</i>. 2000 * ♣ ♣ ♣ Ética anti-utilitarista. Latouche. <i>Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno</i>. 1999 ♣ ♣ Ética global holística. Singer, <i>One Atmosphere</i>. 2002 * ♣ ♣ Ética das mudanças climáticas Gardiner, <i>Ethics and Global Climate Change</i>. 2004 ♣ ♣ Ética global ecológica. Baxter. <i>A Theory of Ecological Justice</i>. 2005 ♣ ♣ Ética da responsabilidade climática. Sinnott-Armstrong, <i>It's Not My Fault</i>. 2005 ♣ ♣ Ética socioambiental espiritual. Boff, <i>A nova utopia da Terra como Gaia</i>. 2008. ♣ ♣ Ética além de humanos. Haraway, <i>When Species Meet</i>. 2008 ♣ ♣ Ética geopolítica. Dahan-Dalmedico, <i>Climate [...] Geopolitical Imperatives</i>. 2008 * ♣ ♣ Ética climática. Gardiner, Caney, Jamieson, Shue, <i>Climate Ethics</i>. 2010 * ♣ ♣ ♣ Ontoética andina. Coordenadora Andina de Org Indígenas (CAOI). <i>Buen Vivir</i>. 2010 ♣ ♣ ♣ Ontoética ameríndia. Acosta. <i>El buen vivir en el camino del post-desarrollo</i>. 2010 * ♣ ♣ Ética interespecies. Tsing, <i>Unruly Edges: Mushrooms as Companion Species</i>. 2012 * ♣ ♣ ♣ Ética convivialista. Caillé et al., <i>Manifesto Convivialista</i>. 2013 <p>Conhecimento científico consistente sobre o Clima, AR5/IPCC AR5 <i>Climate Change</i> (IPCC, 2014). Consolidado estimativas dos 'impactos e vulnerabilidades'.</p> <ul style="list-style-type: none"> ♣ ♣ Ontoética ameríndia. Kopenawa. <i>A queda do céu</i>. 2015 ♣ ♣ ♣ Ética política da alteridade. Leff. <i>Ecología Política</i>. 2015 ♣ ♣ ♣ Ética chthulucênica além-de-humano. Haraway, <i>Staying with the Trouble</i>. 2016 ♣ ♣ ♣ Ética planetária holística-Gaia. Latour. <i>Diante de Gaia</i>. 2017 ♣ ♣ Ética humano-clima. Skillington, <i>Climate Justice and Human Rights</i>. 2017 <p>Consenso sobre as forças antrópicas sobre o Clima, SR15/IPCC <i>Special Report. Global Warming of 1.5°C</i> (IPCC, 2018). Conceito 'Antropoceno' é consolidado.</p> <ul style="list-style-type: none"> ♣ ♣ ♣ Ontoética ameríndia. Krenak, <i>Ideias para adiar o fim do mundo</i>. 2019 ♣ ♣ ♣ Ética política interespecies. Tsing, <i>Viver nas ruínas</i>. 2019 * ♣ ♣ ♣ Ética pluriversal indivíduo-Mundo. Kothari et al. <i>Pluriverse</i>. 2019 ♣ ♣ ♣ Ética política biocêntrica. Gudynas, <i>Direitos da natureza</i>. 2019 ♣ ♣ ♣ Ética humano-Mundo. Brooks, <i>Global Justice</i>. 2020 ♣ ♣ ♣ Ética humano-Gaia. Caillé et al., <i>II Manifesto Convivialista</i>. 2020 <p>Inclusão de componentes éticos socioclimáticos? AR6/IPCC AR6 <i>Synthesis Report: Climate Change 2022</i>. (IPCC, anunciado para Outubro 2022)</p>										
<p>Legenda:</p> <p>a. Princípio ético: □ antropocêntrico, ♣ bio/ecocêntrico, ♣ geo/climacêntrico, § múltiplo/plural.</p> <p>b. Ponto seminal de uma noção/conceito na chave ética socioambiental para a perspectiva socioclimática: *</p> <p>c. Em destaque (cinza). Movimento da ONU, entidade multilateral global, que gerou um marco temporal-político na questão climática.</p> <p>d. <i>Assessment Report</i> (AR), IPCC. Relatório de Avaliação Geral (tradução livre) consolidado pelo IPCC.</p>										
Fonte: autoria própria, baseado em SALMI, 2020, 2021.										

Fonte: autoria própria (2021).